

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPUBLICA — N. 244

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 12 DE OUTUBRO DE 1930

AVISO

O "Diário Official" recebe, annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO.

Ministerio da Marinha — Decretos de 8 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 10 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Serviços Economicos e Commerciaes.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, das Inspectorias Geraes dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e "Diário Official", da Alfandega do Rio de Janeiro e do Instituto de Previdencia do Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral do Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Rendas publicas — Edificios e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

Por decreto de 8 de outubro de 1930:
Foram promovidos:

Ao posto de 1º tenente os segundos tenentes Gilberto Lavanère Wanderley, Augusto Roque Dias Fernandes, Carlos das Chagas Diniz, Guilherme Fischer Presser, Donald Azambuja Lowndes, Zilmar Campos de Araripe Macedo, Luiz Clovis de Oliveira, Hermann Gonçalves Martins, Carlos Americo dos Reis Netto, Miguel Magaldi, Carlos Luiz Duque Estrada, Rubens Saba, Hermann Baena, Alberto Salvador d'Orsi, Milton de Siqueira Lopes e Armando Cesar Martins Burlamaqui.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 10 do corrente:

Foi classificado, na arma de infantaria, o capitão Levino Guimarães Leite, na 7ª companhia do 10º regimento (Juiz de Fora);

Foi transferido, na arma de infantaria, o capitão Antonio de Andrade Vieira Cortez, da 7ª para a 11ª companhia do 10º regimento (Juiz de Fora).

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica, resolve aprovar a seguinte tabella de taxas para analyses do Laboratorio Bromatologico do Departamento Nacional de Saude Publica, em substituição á que fôra baixada por portaria de 4 de fevereiro de 1921:

Dez mil réis (10\$000):

Determinação de um caracter chimico ou physico.

Vinte mil réis (20\$000) a cem mil réis (100\$000):

Uma determinação chimica quantitativa.

Quarenta mil réis (40\$000):
Manteiga, composição centesimal.
Vinagre, acidez total e pesquisas de acidos mineraes.

Cincoenta mil réis (50\$000):
Assucar, exame commercial.
Feculas, farinha de mandioca.

Sessenta mil réis (60\$000):
Pesquisas de corantes, conservadores e metaes toxicos.

Oitenta mil réis (80\$000):
Farinhas feculadas, (com nome especial) biscoitos, pâes, congeneres, massas alimenticias.

Cem mil réis (100\$000):
Agua, verificação de potabilidade gaseosa, aguas mineraes conhecidas.
Assucarados, balas, confeitos, rebuçados, doces, compotas e geleas.
Banhas de porco e gorduras diversas.
Cacão, chocolate e productos congeneres.
Café, chá e matto.

Carnes salgadas, peixes salgados, etc.
Conservas de carne, de peixe e congeneres.

Conservas vegetaes
Exame de vasilham
Farinhas diversas.
Leite fresco, conservado, condensado, em pó, etc.

Ligas, soldas, folhas para acondicionamento.

Limonadas, refrescos e bebidas não alcoolicas.

Manteigas e queijos.
Mel, melado, etc.
Oleos comestives.

Sal, temperos e condimentos, vinagres, xaropes, refrescos, caldas e congeneres.
Cento e cincoenta mil réis (150\$000):
Succedaneos e imitações de bebidas não alcoolicas.

Duzentos mil réis (200\$000):
Succedaneos de manteigas ou banhas.
Materias corantes em natureza.
Aniz, licores não coloridos, wisky, rum, cognac e aguardente.

Bebidas alcoolicas de qualquer natureza (vinhos, cervejas, aperitivos, etc.).
Duzentos e quarenta mil réis (240\$):
Licores artificialmente corados.

Trescentos mil réis (300\$000):
Succedaneos e imitações de bebidas alcoolicas.

Seiscentos mil réis (600\$000):
Aguas mineraes, exame quantitativo, afóra o trabalho da fonte.

Nos casos omissos o director do Laboratorio Bromatologico procurará a taxa dos similares da tabella ou fará cobrar a taxa de cem mil réis (100\$000); conforme a extensão do exame.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1930.
— Augusto de Vianna do Castello.

Directoria da Justiça

Por portaria de 11 do corrente mez, foi nomeado o escrevente juramentado Alcibiades de Carvalho, para servir, interinamente, o officio de escrivão da 1ª Vara Cível desta Capital, durante o impedimento do respectivo serventuario, bacharel Bartlett James.

Segunda secção

Expediente de 9 de outubro de 1930

Por portarias de 9 do corrente mez foram transferidos, na Policia Militar do Districto Federal, por conveniencia do serviço e proposta do general commandante:

O capitão Miguel Geminiano de Amorim, do commando da 1ª para a da 4ª companhia e o capitão Eurico das Chagas Werneck, do desta, para o daquela, ambas do 1º batalhão;

O capitão Alcides de Meira Lima, do commando da 2ª para o da 5ª companhia e o capitão Mario Limociro, do desta, para o daquela, ambas do 2º batalhão.

Expediente de 10 de outubro de 1930
Por portaria de 10 do corrente mez, foi designado Sidraelo Rodrigues de Oliveira para, como contractado, servir como guarda da Casa de Detenção, podendo ser dispensado em qualquer tempo.

— Por outra da mesma data foi prorrogada por tres mezes a licença para tratamento de saúde, concedida ao soldado do Corpo de Bombeiros, Hermenegildo Teixeira dos Santos.

Expediente de 11 de outubro de 1930
Por portaria de 11 do corrente mez, foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, ao investigador de 2ª classe da Policia do Districto Federal, Luciano Romano.

Directoria do Interior

Expediente de 11 de outubro de 1930

Requerimentos despachados

Kurt Emil Muller, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da justiça local e federal.

Affonso Kiszely, residente no Estado da Bahia, solicitando naturalização. — Prove a filiação, e faça traduzir, legalmente o passaporte.

Joaquim Ferreira Neves, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Cumpra-se o despacho de 16 de fevereiro de 1929, afim de poder renovar o pedido de naturalização; para tal fim, não se torna necessario retirar os documentos que se acham na Secretaria de Estado.

Belmiro Amaro, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Prove a nacionalidade allegada.

Isaac Izecksohn, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Especifique a próte, si a houver, de legítimo consorcio.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 10 de outubro de 1930

Solicitou-se providencias ao ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, no sentido de serem autorizadas as Inspectorias das Alfandegas da Bahia e Recife a aceitarem as requisições feitas pela Fundação Rockefeller, devidamente visadas por este departamento, para a retirada, livre de quaesquer direitos e demais taxas, do oleo a ser importado por essas alfandegas, ordem similar a que foi concedida para importação de macacos pelo porto da Bahia. (Ordem da Receita n. 126, processo n. 43.957, de 1929). (Aviso n. E-96).

Remetteu-se ao juiz-presidente do Tribunal do Jury, a relação dos funcionarios da Directoria e da Secretaria Geral que, de accordo com os artigos acima citados, estão aptos para o serviço do Jury. Já havendo sido providenciado para que as demais dependencias enviem a esse tribunal a relação dos outros funcionarios que estiverem nas mesmas condições. (Officio n. E-2.313)

Communicou-se:

Ao ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em resposta ao aviso n. 1.914, de 27 de setembro ultimo, restituindo os laudos ns. 333 e 549, da inspecção de saúde a que foi submettido o guarda civil de 3ª classe da Policia do Districto Federal, Altamiro Filgueiras Moreira e communicando segundo informação prestada pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, que a junta medica que inspecionou o referido guarda, deu como causa de invalidez: "Tuberculose pulmonar". (Officio n. E-2.310).

Ao director geral da Justiça da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, em resposta ao officio n. 1.952, de 4 do corrente, restituo o laudo n. 397, devidamente assignado, de João Chocolaty que só por equívoco da Secção de Expedição da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, fôra elle expedido sem as assignaturas. (Officio n. E-2.311).

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, em resposta ao vosso officio n. 940, de 4 de agosto ultimo, que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia informa existirem infelizmente ainda duas caixas automaticas na estação do Meyer, cujas tampas não se encontram á prova de mosquitos. (Officio n. E-2.308).

Agradeceu-se ao Sr. director da Cruz Vermelha Brasileira, o recebimento da remessa do resultado do movimento do Instituto Medico-Cirurgico "Getulio dos Santos", relativo ao mez de setembro ultimo.

CONTABILIDADE

Expediente de 6 de outubro de 1930

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes quantias:

Avisos:

N. 1.527 — De 161\$667, á ensaiadora do Serviço de Fiscalização do Leite.

Luiza de Albuquerque Saraiva, por ter substituido, em setembro do corrente, o Dr. Marcos Migliorini.

N. 1.526 — De 390\$111, ao Dr. José de Almeida Rios, por ter substituido, em setembro do corrente anno, a ensaiadora Luiza de Albuquerque Saraiva.

N. 1.525 — De 645\$833, ao Dr. Marcos Migliorini, por ter substituido, em setembro do corrente anno, o Dr. Alberto de Paula Rodrigues.

N. 1.529 — De 3.019\$400, a diversos, de fornecimentos feitos em outubro do corrente á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 1.524 — De 1.335\$213, a diversos, de consumo de gaz e energia electrica, feito em agosto do corrente anno, ao Laboratorio Bacteriologico.

N. 1.528 — De 7.113\$, a diversos, de fornecimentos feitos em agosto do corrente, ao Serviço de Fiscalização do Leite.

Requerimento despachado:

Valentin F. Bougas, representante da International Business Machines Company of Delaware. — Deferido, depositando a caution exigida.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente do dia 9 de outubro de 1930

Requerimentos despachados

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 3.064 — Herculano Campello. — Não estando provada a reincidencia, reduz a multa ao grão médio do artigo 1.263, isto é, 60\$000.

N. 3.066 — Alfredo Bessa. — Reduz a multa ao minimo de 20\$000.

N. 3.389 — Adão Pereira de Araujo. — Fica relevada a multa, por ter cumprido a intimação. — Archive-se.

N. 4.372 — João Sarmiento. — Não pôde ser attendido.

N. 4.535 — Manoel Mattos. — A vista de informação fica sem effeito a multa. — Archive-se.

N. 4.799 — Witold Fryling. — Deferido.

N. 5.221 — João Borges Lagos. — Nada há que deferir, visto estar archivado o auto de infração. — Archive-se.

N. 5.726 — Augusto Brandão da Silva. — Não pôde ser attendido.

N. 7.340 — Ruyana Borges de Freitas. — Não pôde ser attendido.

N. 5.651 — Fernando G. de Carvalho. — Não pôde ser attendido, á vista da informação.

N. 7.091 — José da Silva Figueiredo. — Concedidos 60 dias.

N. 7.142 — Beze & Comp. — Concedidos 60 dias.

N. 7.173 — A. A. Koury. — Concedidos 30 dias.

N. 7.178 — R. S. Club Gymnastico Portuguez. — Deferido.

N. 7.229 — Companhia Brasileiro de Usinas Metallurgicas. — Deferido.

N. 7.342 — Alfredo Martins Rodrigues. — Os predios de ns. 18 e 20 possuem calhas sem declividade; estes defeitos devem ser corrigidos.

N. 7.355 — Eliza Lopes. — Deferido.

N. 7.504 — Rachel Moura Ribeiro. — Reduzo a multa ao minimo de 20\$, que a requerente deverá pagar immediatamente no Thesouro, mediante guia deste Departamento, visto não poder ser at-

tendida na relevação; terminando o prazo no dia 11 do corrente.

N. 7.528 — João Leopoldo Modesto Leal. — Indeferido; por não ter cumprido o disposto no art. 1.649 do Regulamento Sanitário em vigor. Remettã-se o processo à Procuradoria dos Feitos.

N. 10.750 — João Baptista Vianna Drumond. — Cumpra a nova intimação n. 14.393, expedida em substituição à anterior.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 615 — J. A. Sardinha Successores. — Não pôde ser atendido.

N. 617 — J. Mourão & Comp. Ltda. — Deferido.

N. 426 — David Galili. — Não tendo sido cumprido o despacho desta Directoria, não pôde ser relevada a multa. Comunique-se.

N. 619 — Izaac Choback. — Mantenho o despacho anterior.

N. 618 — Irineu dos Santos. — Não pôde ser atendido.

N. 622 — Seraphim da Costa Monteiro. — Deferido.

Da Inspectoria de Fiscalização de Ge-neros Alimentícios:

N. 144 — José Valentim Ermida. — Já tendo sido remettido à Procuradoria dos Feitos da Saude Publica o respectivo processo, requeira perante essa repartição.

N. 189 — Alípio C. Carmell. — Não pôde ser atendido.

Da 1ª Delegacia de Saude:

N. 294 — Manoel Ozen Perez. — Deferido, nos termos da informação.

Da 3ª Delegacia de Saude:

N. 1.094 — Joaquim Custodio Teixeira. — Deferido.

N. 1.082 — Alfredo Augusto Teixeira. — Concedidos 90 dias.

N. 1.081 — Jacintho Alves da Silva. — Deferido.

N. 1.076 — Amelia Barbosa. — Deferido.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 30 de setembro de 1930

Jacarépaguá:

N. 2.739 — João Mendonça. — Deferido.

Dia 3 de outubro de 1930

Campo Grande:

N. 2.731 — Belmiro da Silva Moraes. — Concedido 60 dias.

Penha:

N. 2.721 — Maria Caparica Pinheiro. — Deferido.

N. 2.722 — Marcos José da Silva. — Deferido.

N. 2.728 — M. Garrido & Comp. — Concedido prazo até o dia 26 de dezembro.

N. 2.729 — Antonio da Silva Raba-zeiro. — Concedido 30 dias.

N. 2.730 — Antonio Francisco dos Anjos. — Deferido.

Dia 4

Madureira:

N. 2.644 — José da Costa Teixeira. — Deferido.

Campo Grande:

N. 2.742 — João Carvalho Clabaret. — Deferido.

Dia 7

Penha:

N. 2.638 — Carlos Martins Coêlho. — Concedido 30 dias.

N. 2.693 — Gaspar Alves de Oliveira Lanhas. — Registre-se.

N. 2.700 — Amadeu Guedes. — Registre-se.

N. 2.710 — João Pereira da Cunha. — Deferido.

Campo Grande:

N. 2.751 — Manoel Marques Pereira. — Deferido.

N. 2.752 — Armindo da Costa. — Concedido 45 dias.

N. 2.753 — Celestino Geraldo dos Santos. — Deferido.

N. 2.754 — Salvador Corrêa. — Concedido 60 dias.

Dia 8

N. 2.718 — José Tinoco de Oliveira. — Deferido.

Dia 9

Jacarépaguá:

N. 2.681 — Georgina Barbosa. — Deferido.

Penha:

N. 2.636 — Antonio de Freitas. — Concedido o prazo de 90 dias.

N. 2.709 — P. da Silveira. — Concedido 30 dias.

N. 2.733 — João Pinto. — Registre-se.

Paquetá:

N. 2.308 — Antonio José Martins Tinoco. — Deferido.

Madureira:

N. 2.705 — Sabino Domingues. — Concedido 30 dias.

N. 2.734 — Processo Martiniano de Andrade Rosa. — Deferido.

Dia 11

Penha:

N. 2.524 — José de Carvalho. — Indeferido, de accordo com a informação.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expedientes dos dias 4 a 9 de outubro de 1930

Dia 4

Offícios:

Ao Sr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 1.536 — Transmittindo as contas da Companhia Brasileira de Energia Electrica, relativas ao consumo de força e luz electrica no estaleiro desta repartição em Jurujuba, durante julho ultimo.

— Ao Sr. secretario geral:

N. 1.537 — Transmittindo a folha de pagamento da differença de vencimentos que compete ao Dr. José Antonio de Figueiredo Rodrigues, relativa a setembro findo, por estar substituindo o director Dr. Abel Tavares de Lacerda.

Dia 7

Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 1.538 — Apresentando o continúo desta Directoria, Alberto Pedro dos Santos, para ser inspecionado para effeito de licença.

— Ao Sr. secretario geral:

N. 1.539 — Transmittindo as folhas de pagamento das diarias a que tem direito o director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial e seu auxiliar Alberto Candido de Freitas, 2º official deste departamento, relativas ao periodo de 9 de agosto a 30 de setembro findo, que foram inspecionar as repartições de saude dos portos dos Estados no Norte da Republica.

— Ao Sr. inspector sanitario dos portos do Rio Grande do Sul:

N. 1.540 — Communicando não ser possível attender à substituição do doutor Augusto Duprat pelo Dr. João Dias da Rocha Filho, visto não caber substituição remunerada em tal caso.

— Ao Sr. presidente da Sociedade Anonyma Martinelli:

N. 1.541 — Accusando o recebimento da circular n. 10, acompanhada da lista completa das assignaturas, em fac-simile, dos directores, sub-directores e procuradores dessa sociedade.

Dia 8

Ao Sr. director geral:

N. 1.542 — Propondo a nomeação do Dr. Carlos Ribeiro da Rocha, para o cargo de sub-inspector sanitario marítimo, interino, da Inspectoria Sanitaria da Marinha Mercante.

N. 1.543 — Communicando que o machinista contratado, Leonardo Nunes de Amorim, da Inspectoria de Saude dos Portos da Bahia, tomou posse e entrou em exercicio a 15 de setembro ultimo.

N. 1.544 — Informando que esta Directoria ao receber o vosso officio de 16 de setembro ultimo, deu as necessarias providencias no sentido de ser pela Inspectoria de Saude dos Portos da Bahia, restituida a portaria de licença do guarda sanitario Aquilino José de Castro.

— Ao Sr. inspector sanitario da Marinha Mercante:

N. 1.545 — Remettendo o diploma de medico do Dr. Carlos Ribeiro da Rocha e o attestado de vaccina pertencente ao mesmo, tendo sido feita a proposta do mesmo ao director geral para o cargo de sub-inspector sanitario marítimo, interino.

— Aos Srs. inspectores da Marinha Mercante, Prophylaxia Maritima e geral de Saude do Porto do Rio de Janeiro:

N. 9 — Circular — Solicitando providencias no sentido de ser enviada, até o dia 15 do corrente, a esta Directoria, a relação dos funcionarios dessas Inspectorias, que estejam nas condições estabelecidas nos arts. 8º e 9º do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, que reorganizou a Justiça do Districto Federal.

Dia 9

Ao Sr. director geral:

N. 1.546 — Communicando que, a 22 de setembro proximo findo, a Inspectoria de Saude dos Portos do Estado de Pernambuco informou a esta Directoria, do fallecimento do Dr. José Julio Lins da Nobrega, sub-inspector, que se achava aguardando concessão de licença para do exercicio.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 4 de outubro de 1930

- N. 2.017 — Antonio Tiledo Pires. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 1.852 — Octavio Ribeiro de Carvalho. — Remetta-se aos chimicos.
 N. 2.036 — Mario Avellar Pinto. — Remetta-se aos chimicos.
 N. 1.992 — Francisco de Moura Brasil. — Remetta-se aos chimicos.
 N. 1.873 — Hyman Rinder. — Remetta-se aos chimicos.
 N. 53 — Ricardo Leão Quartim. — Deferido, nos termos do parecer.
 N. 1.919 — Augusto da Silva Machado. — Deferido, nos termos do parecer.
 N. 1.802 — Isabel Boucher Aleper. — Não pôde ser attendida, por não ser indicado nas affecções a cujo tratamento se propõe.
 N. 1.956 — Ataliba da Fonseca Barros. — Não pôde ser attendido, por não se tratar de um preparado pharmaceutico.
 N. 1.991 — Francisco de Moura Brasil. — Aos chimicos desta Inspectoria.
 N. 1.378 — Vicente Picerne. — Compareça a esta Inspectoria.

Dia 6

- N. 1.879 — Hyman Rinder & Co. — Remetta-se aos chimicos.
 N. 1.881 — Hyman Rinder & Co. — Compareça a esta Inspectoria.
 N. 1.914 — Hyman Rinder. — Compareça a esta Inspectoria.
 N. 1.951 — Herman Schuback. — Aos chimicos desta Inspectoria.
 N. 1.002 — Ponciano Rodrigues. — Não pôde ser attendido, á vista do parecer.
 N. 1.001 — Ponciano Rodrigues. — Remetta-se á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.
 N. 1.817 — Jair Lima. — Deferido, de accordo com a informação.
 N. 1.003 — Ponciano Rodrigues. — Mantenho o despacho anterior.
 N. 975 — Antonio Tavares. — De accordo.
 N. 1.792 — Alfredo Augusto das Neves. — Não pôde ser attendido, por não preencher o preparado as indicações a que se propõe.
 N. 1.927 — Waldemar Pessoa Coelho Leal. — Concedo a licença nos termos do parecer.
 N. 1.886 — Hyman Rinder & Co. — Deferido, de accordo com a informação.
 N. 1.912 — Hyman Rinder & Co. — Deferido, de accordo com o parecer.
 N. 1.872 — Hyman Rinder & Co. — Deferido, nos termos do parecer.
 N. 1.883 — Hyman Rinder & Co. — Deferido, de accordo com o parecer.
 N. 1.877 — Hyman Rinder & Co. — Concedo a licença, nos termos do parecer.
 N. 1.871 — Hyman Rinder & Co. — Deferido, nos termos do parecer.
 N. 1.905 — Seroulo Genofre. — Não pôde ser attendido, por não haver sido especificada a indicação do preparado.
 N. 1.803 — Augusto da Silva Machado. — Não pôde ser attendido.
 N. 1.884 — Hyman Rinder. — Aos chimicos desta Inspectoria.
 N. 1.987 — Paul Bruyère. — Aos chimicos desta Inspectoria.

- N. 1986 — Paul Bruyère. — Remetta-se ao Instituto Oswaldo Cruz.
 N. 1.269 — A. S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo. — Remetta-se á Directoria de Saneamento Rural.
 N. 2.067 — Leopoldo Noronha. — Certifique-se de accordo com a informação.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 9 de setembro de 1930

- Requerimentos:
 N. 3.987 — Companhia Brasileira de Doces e Conservas. — Deferido, guia n. 1.176.
 N. 4.100 — Anisio Estanislau Muniz — Facilita a inspecção.
 N. 4.110 — M. T. Carvalho Bastos. — Deferido, guia n. 1.178.
 N. 4.122 — Bernardo de Azevedo Soares. — Pôde funcionar.
 N. 4.142 — Custodio Ribeiro — Pôde funcionar.
 N. 4.156 — José Felix de Souza. — Certifique-se.
 N. 4.158 — Joaquim dos Santos Barros. — Certifique-se.
 N. 4.163 — Francisco Antonio Corrêa. — Certifique-se.
 N. 4.167 — Gaspar, Ribeiro & Companhia. — Attendido por trinta dias.
 N. 4.169 — José Pereira da Silva. — Certifique-se.
 N. 4.172 — Bernardo de Azevedo Soares. — Certifique-se.
 N. 4.174 — Adelino Campos — Certifique-se.

Dia 10

- N. 3.873 — Cooperativa dos Varejistas. — Deferido, guia n. 1.179.
 N. 4.042 — Rodrigues & Cacilda. — Deferido, guia n. 1.180.
 N. 4.088 — Gonzalez & Eernaudes — Attendidos quanto ao prazo.
 N. 4.137 — José Felix de Souza. — Faça as installações.
 N. 4.138 — L. F. Soares. — Pôde funcionar.
 N. 4.145 — Balestra, Ponti & Tarasconi. — Compra as exigências sanitarias.
 N. 4.152 — Francisco Lucas. — Facilita a inspecção.
 N. 4.155 — Maria Bernardes — Pôde funcionar.
 N. 4.156 — José Felix de Souza. — Certifique-se.
 N. 4.164 — Pereira Lima & Comp. — Deferido.
 N. 4.168 — Marques, Ferreira & Companhia. — Deferido, guia numero 1.183.
 N. 4.173 — Custodio Alves de Moura — Certifique-se.
 N. 4.183 — José de Souza Campos — Certifique-se.
 N. 4.184 — Maria Bernardes — Certifique-se.
 N. 4.193 — Balestra, Ponti & Tarasconi. — Pôde funcionar.
 N. 4.194 — Balestra, Ponti & Tarasconi. — Certifique-se.

Polícia do Distrito Federal

Por acto de 11 do corrente, foi exonerado, por abandono de emprego, o fiscal de reserva da Inspectoria de Vehiculos, João Gervasio d'Avila.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 11 do corrente, foi concedido um anno de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao official de 3ª classe da officina de pautação da Imprensa Nacional, Eduardo de Carvalho, visto contar um período ininterrupto de 20 annos de serviço publico, de 1 de janeiro de 1907 a 31 de dezembro de 1926, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Por outra, da mesma data, foi concedida permissão para continuar afastado do exercício de seu cargo, por seis mezes, ao collector das rendas federaes em Laranjal, no Estado de S. Paulo, Herculanio Alves de Aguiar Lima.

Por outra, ainda da mesma data, foi concedida permissão para se afastar do exercício do seu cargo, por quatro mezes, ao collector das rendas federaes em São Carlos do Pinhal, no Estado de S. Paulo, José Alves Netto.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de setembro de 1930

Ao Sr. Dr. juiz presidente do Tribunal do Jury:

N. 167 — Transmittindo a relação dos funcionarios com exercício nesta directoria, aplos para servirem no Jury, organizado de accordo com o art. 14 do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 141 — Declarando que, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Antonio Valentim de Souza, pede seja contado como tempo de serviço o período em que esteve afastado do cargo, por motivo de exoneração, resolveu manter o despacho anterior que indeferiu igual pedido do requerente, de accordo com a decisão proferida pelo Sr. ministro em caso identico, uma vez que o referido funcionario não foi reintegrado e, na época de sua exoneração, eram os agentes fiscaes do imposto de consumo demissiveis *ad nutum*. (Processo n. 46.175, de 1930).

N. 142 — Declarando que resolveu indeferir o requerimento em que o collector das rendas federaes em São Francisco de Paula, Octavio Blatter Pinho, pede permissão para se afastar do exercício do seu cargo, por um anno, afim de tratar de interesses particulares, á vista das informações prestadas pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, e porque o requerente não conta ainda dois annos de exercício no referido cargo.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 9 do outubro de 1930

Ao Sr. director da Primeira Directoria do Tribunal de Contas:

Officio n. 2.129 — Respondendo a officio n. 858 sobre a arrecadação da taxa

de 2.^o ouro do porto da Bahia, communica que segundo os balanços de janeiro a junho deste anno, foi de 233.879\$621.

Dia 10 de outubro de 1930.

Aos Srs. encarregados das Su-Confedorias Seccionaes:

Officios:

A' Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 2.131 — Restituindo, terceira das notas de empenhos, que, com a demonstração do mez de agosto, acompanharam o officio n. 54.

— A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 2.132 — Sobre instruções para o serviço de "avisos de lançamentos", por movimento de fundos.

— A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 2.133 — Idem, idem, idem.

— A' Delegacia Fiscal em Goyaz

N. 2.134 — Idem, idem, idem.

— A' Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 2.135 — Idem, idem, idem.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.136 — Remettendo um demonstração das despesas effectuadas até 10 do corrente, por conta da verba 8.^a

Requerimento despachado:

Dario Torreão Mendes Tavares — Indeferido.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de outubro de 1930

Requerimento despachado:

Lino Leal de Sá Pereira, pedindo que seja sustada a cobrança de divida — Revalidado o sello da petição, encaminhe-se o processo á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. (Processo numero 40.419, de 1930).

Dia 11 de outubro de 1930

Sr. Dr. terceiro procurador da Republica:

N. 512 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de concerto do gamal para abastecimento d'agua constante da certidão n. 9.650, serie F. A., do exercicio de 1926, em nome de Felipe Langilotto pelo predio da ladeira do Barroso n. 108 á vista do que expõe a Inspectoria de Aguas e Esgotos em officio n. 1.634 de 30 de setembro ultimo.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 36 — Transmittindo os *Diarios Officiaes* dos mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno, e solicitando providencias no sentido de serem os mesmos encadernados e remettidos a esta Directoria com a maxima urgencia.

N. 37 — Solicitando providencias no sentido de serem reimpressos com brevidade, exemplares do regulamento do imposto de consumo, com as respectivas alterações, em quantidade sufficiente para attender ao grande numero de pedidos e reclamações feitos por autoridades fiscaes e contribuintes.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.087 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da

Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, pelo officio n. 255, de 3 de setembro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 42.747, deste anno, concedeu, por despacho de 1 do corrente, de accordo com o art. 3.^o da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da 1.^a via da inclusa relação devidamente carimbada e authenticada pela 1.^a Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela Companhia Brasileira de Energia Eléctrica e destinado á exploração e conservação do serviço de iluminação particular de Nietheroy, naquelle Estado. (Processo n. 42.747 de 1930).

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 770 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Campineira de Tracção Luz e Força, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 45.381, deste anno, concedeu, por despacho de 1 do corrente, de accordo com o artigo 3.^o da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de (60) sessenta dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material constante da 1.^a via da inclusa relação devidamente carimbada e authenticada pela 1.^a Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela Companhia requerente e destinado aos serviços de força e luz de que é concessionaria. (Processo n. 45.381 de 1930).

N. 771 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira, em petição encaminhada com o officio do Sr. presidente nesse Estado n. 5.536, de 8 de agosto ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 38.132 deste anno, concedeu, por despacho de 1 do corrente, de accordo com o art. 3.^o da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da 1.^a via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1.^a Sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado á execução dos seus serviços contractaes. (Processo n. 42.655, de 1930.)

N. 772 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, em petição encaminhada com o officio do Sr. presidente desse Estado n. 5.619, de 13 de setembro findo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 44.778, deste anno, concedeu, por despacho de 1 do corrente, de accordo com o art. 3.^o da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para (12) doze caixas contendo liquido (3.139) tres mil cento e trinta e nove kilos de estanho em barras ou em pedaços, de qualquer modo em bruto, *Metal Patente*, constantes da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1.^a sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado á execução dos

seus serviços contractaes. (Processo n. 44.778, de 1930.)

N. 773 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empresa de Electricidade de Araraquara, em petição encaminhada com o officio do Sr. presidente desse Estado n. 5.605, de 6 de setembro proximo findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 43.489, deste anno, concedeu, por despacho de 29 daquelle mez, de accordo com o art. 3.^o da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante de (2) duas folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1.^a Sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela empresa requerente e destinado aos serviços de força e luz de que é concessionaria, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos sockets de louça com preparo de cobre para installações electricas, constantes do item n. (6) seis, que se achá assignalado com a palavra "não" á tinta carmin, por ter aquelle artigo similar na industria nacional. (Processo n. 43.489, de 1930).

N. 774 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empresa Força e Luz de Jahu, em petição encaminhada com o officio do Sr. presidente desse Estado n. 5.629, de 16 de setembro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 45.023, deste anno, concedeu, por despacho de 1 do corrente, de accordo com o art. 3.^o da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para postes de aço tubulares "Mannesmann" com seus pertences, pesando \$5.000 (oitoenta e cinco mil) kilos, e voltímetros graphicos para circuitos electricos, pesando 23 (vinte e tres) kilos, constantes da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1.^a Sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela empresa requerente e destinado aos serviços de força e luz de que é concessionaria. (Processo n. 45.023, de 1930.)

N. 775 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 45.382, deste anno, concedeu, por despacho de 1 do corrente, de accordo com o artigo terceiro da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 (sessenta) dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de duas (2) folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1.^a Sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela empresa requerente e destinado aos serviços de força e luz de que é concessionaria. (Processo n. 45.382, de 1930.)

N. 776 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Estrada de Ferro Araraquara, em petição encaminhada com o officio do Sr. presidente desse Estado, n. 5.618, de 13 de setembro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 44.779, deste anno, concedeu, por despacho de 1 do

outubro corrente, de accordo com o artigo 3º da lei n.º 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para cem (100) tambores de óleo de residuo de petroleo, para lubrificação de locomotivas, carros e vagões de estradas de ferro, com o peso liquido de 19.000 (dezenove mil) kilos, constante da primeira via da inclusa relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela Estrada de Ferro requerente e destinado á execução dos seus serviços contractuales. (Processo n.º 44.779, des 1930.)

N. 777 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira, em petição encaminhada com o officio do Sr. presidente desse Estado, numero 5.630, de 16 de setembro findo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 45.022, deste anno, concedeu, por despacho de 1 do corrente, de accordo com o art. 3º, da lei n.º 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para 20 amarrados marca — Tel. — ns. 301/20, pesando liquido 261 kilos, contendo 200 armações de aço galvanizado, para cabos telephonicos subterraneos, uma caixa, com a mesma marca n.º 321, pesando liquido 2.270, 2 kilos e 260 grammas contendo 50 jacks para mesas telephonicas, feitos de latão, prata allemã ou borracha, constantes da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado á execução dos seus serviços contractuales. (Processo n.º 45.022, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Belém.

N. 87 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Ford Industrial do Brasil, em petição encaminhada com o officio da delegacia fiscal nesse Estado, n.º 258, de 4 de julho ultimo, fichado no Thesouro Nacional, sob n.º 34.002, deste anno, concedeu, por despacho de 29 de setembro proximo findo, de accordo com a alinea a, do art. 3º, da lei n.º 4.910, de 10 de janeiro de 1925, revigorada pelo art. 1º, da lei n.º 5.353, de 30 de novembro de 1927, pagando, porém, 2 % de expediente, isenção definitiva de direitos de importação para duas caixas ns. 233E1 e 233E2, contendo utensilios não classificados para machinas, pesando 956 kilos; 1 caixa n.º 282E1, contendo 1 bomba a vapor, pesando 628 kilos e uma caixa n.º 146E4, contendo uma machina motriz, dynamo electrico divisão I, pesando 12 kilos, constantes da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria.

O referido material, que é destinado á refinação e manufactura de artefactos de borracha e camaras de ar de produção da companhia requerente, já foi despachado nessa alfandega, mediante assignatura de termo de responsabilidade, em virtude do telegramma n.º 717, de 18 de dezembro de 1929, confirmado pela ordem n.º 425, de 20 do mesmo mez, ambos desta directoria a essa inspector. (Processo n.º 34.002, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Florianopolis.

N. 24 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o

Sr. presidente desse Estado, pelo officio de 28 de janeiro ultimo, encaminhado com o da delegacia fiscal nesse mesmo Estado, n.º 45, de 8 de fevereiro seguinte, fichado no Thesouro Nacional sob n.º 7.772, deste anno, concedeu, por despacho de 13 de setembro findo, de accordo com o art. 3º, da lei n.º 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução definitiva de direitos de importação, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de duas folhas, devidamente carimbada e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela Companhia Telephocina Calsarinense, destinado á installação do centro telephonic automatico dessa capital, e já despachado, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n.º 25, de 3 de dezembro de 1929, desta directoria a essa inspector. (Processo n.º 36.135, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de S. Francisco.

N. 60 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em petição fichada no Thesouro Nacional sob numero 21.961, deste anno, concedeu, por despacho de 29 de setembro findo, de accordo com o art. 3º, da lei n.º 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução definitiva de direitos de importação para o material discriminado na 1ª via da inclusa relação, composta de duas folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela Empresa Sul Brasileira de Electricidade S/A e destinada á execução de seus serviços contractuales.

Do feferido material, que já foi despachado nessa alfandega, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem telegraphica n.º 101, de abril do corrente anno, desta directoria a essa inspector, devem ser cobrados os direitos integraes do fio de ferro simples, em 49 atados, constante do item n.º 4, da relação citada, o qual se acha assignado com a palavra "Não", a tinta carmin, por ter o mesmo artigo similar na industria nacional. (Processo n.º 42.860, de 1930.)

N. 61 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n.º 88, de 15 de janeiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 3.444, deste anno, concedeu, por despacho de 29 de setembro proximo findo, de accordo com o art. 3º, da lei n.º 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução definitiva de direitos de importação para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de 3 folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela Empresa Sul Brasileira de Electricidade S/A, destinado aos serviços de luz e força electricas, de que a mesma é concessionaria e já despachado, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n.º 82, de 18 de dezembro de 1929, desta directoria a essa inspector. (Processo n.º 42.828, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Victoria.

N. 42 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Central Brasileira de Força Electrica, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n.º 45.380, deste anno, concedeu, por despacho de 1º do cor-

rente, de accordo com o art. 3º da lei n.º 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material constante da 1ª via da inclusa relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado aos serviços de força e luz que é concessionaria. (Processo numero 45.380 — 1930.)

N. 49 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio numero 612, de 17 de junho ultimo, encaminhado com o da delegacia fiscal nesse mesmo Estado n.º 1.051, de 20 do referido mez, fichado no Thesouro Nacional sob numero 45.206, deste anno, concedeu, por despacho de 1º do corrente, de accordo com o art. 3º da lei n.º 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução do direito de importação para 420 tubos galvanizados de aço para agua, com o peso bruto e liquido de 33.796 kilos, constantes da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse consignado á Secretaria da Agricultura, para a Directoria de Aguas e Esgotos e destinado ao serviço de canalização da agua dessa capital. (Processo n.º 45.206, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Parahyba:

N. 31 — Affirmando o vosso officio n.º 379, de 5 de setembro ultimo, não haver nenhum termo de responsabilidade, nessa Alfandega, com o prazo vencido e sem que haja sido promovida a cobrança dos direitos integraes e o de numero 402, de 20 do mesmo mez que os termos assignados nos 1º e 2º semestres de 1929, não foram ainda legalizados, peço vossos esclarecimentos sobre essa divergencia de informações. (Processo n.º 45.966, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Matão Grosso:

N. 27 — Restituindo o processo numero 18.466, do corrente anno, relativo á designação do collector estadual em Maracaju para encarregar-se da arrecadação das rendas federaes no mesmo municipio, afim de que seja annexa ao mesmo copia do convenio assignado, para o fim acima. (Processo n.º 18.466 — 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 32 — Restituindo o processo numero 37.610, de 1930, referente ao relatório dos trabalhos do 1º semestre deste anno, apresentado pelo inspector fiscal, João Henrique Pires de Castro Rebello, afim de que seja cumprida a circular de ministerio, de n.º 44, de 9 de julho ultimo e fique esta directoria esclarecida sobre as medidas que foram adoptadas, quanto ás irregularidades que verificou e relata o Sr. inspector fiscal, devendo ainda essa repartição providenciar para que este completo seu relatório com todas as informações exigidas pela circular desta directoria, de n.º 1, de 4 de abril deste anno. (Processo n.º 37.610, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 778 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o

The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, em petição offi-
chada do Thesouro Nacional, sob nume-
ro 46.957, deste anno, concedeu, por
despacho de 10 de setembro, de 1927,
com o art. 3º da lei n.º 5.363, de 30 de
novembro de 1927, mediante assigna-
tura de termo de responsabilidade, com
o prazo de 60 dias para preenchemen-
to das formalidades legais, redução de di-
reitos de importação para o material
constante da primeira via da mensu-
relação, devidamente carimbada e au-
thenticada pela 1ª Sub-directoria desta
directoria, material esse importado pela
companhia requerente e destinado a exe-
cução dos seus serviços contractuaes.
(Processo n.º 46.957, de 1930.)

— Ao inspector da Alfandega do Rio
de Janeiro:

N. 1.088 — Comunique-se, para os
fins convenientes, que o Sr. ministro da
Fazenda, attendendo ao que foi peti-
cionado The Rio de Janeiro Tramway, Light and
Power Company, Limited, em petição offi-
chada do Thesouro Nacional, sob nume-
ro 44.826, deste anno, concedeu, por des-
pacho de 4 de setembro, de 1926, com o
art. 1º do decreto n.º 5.960, de 20 de
setembro de 1926, isenção de direitos
de importação para o material constante
da 1ª via da mensuração, composta de
2 folhas, devidamente carimbadas e au-
thenticadas pela 1ª Sub-directoria desta
directoria, material esse importado pela
companhia requerente e destinado aos
seus trabalhos na distribuição de ener-
gia electrica gerada por força hydrauli-
ca na sua usina de Ribeirão da Lage, no
Estado do Rio. (Processo n.º 44.826,
de 1930.)

Directoria da Despesa Publica

(*) EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de outubro de 1930

Requerimentos despachados
N. 54.272, de 1929 — D. Marides
Goytacazes e outros, viúva e filhos do
capitão da Polícia Militar, Pedro Goy-
tacazes, habilitando-se, de accordo com
os titulos expedidos pelo Ministerio da
Justiça, á percepção do montepio.
A Directoria da Despesa publica, suscitou
neste processo, a questão que consis-
te em esclarecer se é ou não civil o
montepio deixado pelos officiaes da Po-
licia Militar e do Corpo de Bombeiros
do Districto Federal. No intuito de de-
monstrar que esse montepio é civil, faz
diversas considerações e indica leis
para chegar á conclusão de que se trata
realmente, de montepio civil. Essa é
tambem, a opinião do consultor da Fa-
zenda. Mas, para melhor estabelecer o
assumpto e decidir com segurança con-
vem recorrer á causa originaria da du-
vida ora em debate. Foi a lei n.º 2.290,
de 13 de dezembro de 1910, que modifi-
cou as tabellas de vencimentos dos of-
ficiaes e praças do Exército e da Arma-
da, a causa determinante dessa e de ou-
tras duvidas pertinentes ás pensões de-
ixadas pelos officiaes daquellas duas
corporações militares do Districto Fe-
deral. E que o art. 19, da citada lei
dispõe:

“A presente lei é extensiva aos offi-
ciaes da Força Policial e do Corpo de
Bombeiros do Districto Federal, obser-
vados os dispositivos do art. 1º da lei

n.º 720, de 28 de setembro de 1853, re-
lativos áquelles officiaes.”

No sentido em que foi empregada a
expressão, extensiva, a lei quiz dizer
que se applica também, que abrange
igualmente, que comprehende da mes-
ma forma, etc. Ora, desde que a lei se
tornou por si mesma, extensiva aos of-
ficiaes da Polícia Militar e do Corpo de
Bombeiros do Districto Federal, é evi-
dente que os obrigou ao seu cumprimen-
to. Ainda mais: o art. 19, transcrip-
to, estabelece: “Observados os dis-
positivos do art. 1º da lei n.º 720,
de 28 de setembro de 1853.” Diz o ar-
tigo citado:

“Os officiaes, officiaes inferiores e
mais praças do corpo municipal perma-
nente da Capital do Imperio, terão di-
reito á reforma, nos mesmos casos e com
os soldos que, pela legislação existente
pertencem aos officiaes e mais praças
do Exército; e as viúvas e filhos dos
ditos officiaes gozarão das mesmas van-
tagens que competem ás viúvas e fi-
lhos dos do Exército.”

Do confronto das duas disposições
transcriptas resalta que o intuito da lei
foi, precisamente, o de equiparar a
Polícia Militar e Corpo de Bombeiros
do Districto Federal, quer quanto á
reforma, quer em referencia ás pensões
deixadas ás respectivas familias, ao
Exército e a Marinha. Se o art. 19, ti-
vesse se limitado a declarar que a lei
era extensiva aos officiaes nella indi-
cados, sem se referir, entretanto, á
qualquer outra disposição legal, é obvio
que sua extensibilidade não iria além
do objecto da propria lei que foi o de
fixar os vencimentos militares. Isso,
porém, não se verificou. A propria lei,
como que para frisar bem seu intuito,
revigorou outra lei que se refere a re-
forma e vantagens deixadas ás familias
de officiaes do antigo do corpo municipal
permanente da Capital do Imperio, o
corpo que hoje corresponde á Polícia
Militar do Districto Federal. Ficou,
portanto, claro que os officiaes da Po-
licia Militar e do Corpo de Bombeiros
do Districto Federal, tal como os do
Exército e da Armada, teriam os mes-
mos vencimentos e a mesma reforma em
as respectivas familias, gozariam das
mesmas vantagens asseguradas áquelles
ultimos. Assim, o art. 19 da lei
n.º 2.290, de 1910, equiparou indiscuti-
velmente, as supraditas corporações
militares do Districto Federal ao Exer-
cito e á Marinha. Nem foi, por outro
motivo que este ministerio, em obediên-
cia ao art. 31, da mesma lei de 1910,
negou aprovação aos titulos de monte-
pio deixado por officiaes dessas cor-
porações militares do Districto Fede-
ral, ás respectivas familias, tudo por-
que em ditos titulos enclaurá-se o res-
pectivo montepio em desacordo com a
tabella de 1906, conforme dispunha ta-
xativamente o alludido art. 31. Se a
lei 2.290, de 1910, equiparou, pois, a
Polícia Militar e Corpo de Bombeiros
do Districto Federal ao Exército e á
Marinha, para os effeitos de vencimen-
tos, reformas e pensões, não é possível
deixar de reconhecer que o montepio,
que é a parte integrante da pensão mi-
litar, não o seja também. Desde que
as viúvas e filhos desses officiaes fi-
caram asseguradas as mesmas vanta-
gens, illegal e até contrasenso seria
conceder-se-lhes vantagens diferentes.
Denmais, pela propria organização que
lhes rege, essas corporações constituem
força auxiliar do exercito activo. Sem
força é militar e assim o seu processo.
E ao respectivo abutidor, tal como no

Exército, que compete “preparar e jul-
gar os processos de justificação de mon-
tepio, meio-soldo, pensões, etc.”

É certo que o montepio, nessas duas
corporações militares, regula-se pelos
decretos ns. 912 A, de 31 de outubro
de 1890, que instituiu o montepio ci-
vil; 556, de 6 de novembro de 1890 e
2.448, de 1º de fevereiro de 1897. Isso,
de resto, não lhe tira o caracter de mi-
litar. O simples facto do montepio dos
officiaes da Polícia Militar e do Corpo
de Bombeiros se regular por decretos
que se referem ao montepio civil, não
quer dizer que o deixado por elles seja
tambem civil. Antes se deve entender
que suas disposições prevalecerão só-
mente naquillo que lhes for applicavel,
até porque a propria contribuição que
é a base da obrigação instituida pelo
Estado, deve obedecer ás tabellas que
vigorem para o Exército e para a Ma-
rinha, na conformidade do que dispoz
a citada lei n.º 2.290, de 1910. Da
equiparação feita por essa lei, que não
foi até hoje revogada, não ha como fu-
gir á conclusão de que os vencimentos,
reformas e pensões do Exército e da
Armada se extendem, por força da lei,
á Polícia Militar e ao Corpo de Bombe-
iros.

De tudo quanto fica exposto torna-se
evidente que as pensões deixadas pelos
officiaes da Polícia Militar e do Corpo
de Bombeiros do Districto Federal, si-
ão, por força de lei, militares e
assim entendidos o montepio e o meio-
soldo.

Nessa conformidade, sem embargo da
competencia do Ministerio da Justiça
para expedir os titulos de montepio,
devem ser observadas as disposições de
lei e tabellas vigourantes para o Exército
e Armada. Comandou-se ao Ministe-
rio da Justiça, para os devidos fins e
prosigam os demais processos, na con-
formidade do que ficou resolvido neste
despacho, nos seus transmittes ulterio-
res.

Dia 11 de outubro de 1930

Requerimentos despachados

N. 27.799 — D. Francisca Maria Ri-
beiro, filha de ex-funcionário da Pa-
cificidade de Medicina do Estado da Ba-
hia Francisco Hermelindo Ribeiro, ha-
bilitando-se á percepção do montepio.
— Tendo em vista o que consta das in-
formações e pareceres, indefiro o pe-
dido.

— E do teor seguinte o parecer do Dr.
consultor da Fazenda, a que se refere o
despacho do Sr. ministro:

“D. Afelaida Marianna da Costa Bran-
cante, por morte de seu marido, Fran-
cisco Hermelindo Ribeiro, pharmaceutico
do Exército, reformado e conservador
aposentado que foi da Faculdade de Me-
dicina da Bahia, habilitou-se regular-
mente á percepção das pensões de mon-
tepio e meio soldo.

Proveu ella a esse tempo que não vi-
via em companhia de seu esposo, por
estar divorciada, constando da respecti-
va sentença de divorcio ser ella a conju-
ge innocente.

Proveu igualmente, por meio do jus-
tificação, que não existiam filhos do ca-
sal, nem o conjuge fallecido os havia
deixado legitimados ou reconhecidos.

Posteriormente, D. Francisca Maria
Ribeiro, dizendo-se filha do ex-contri-
buente, reconhecida por escriptura pu-
blica, iniciou, na Bahia, processo de ha-
bilitação á percepção das pensões de

Montepio e meio soldo de que se acha em gozo a viúva do referido pharmaceutico do Exército e conservador da Faculdade de Medicina.

Allegou ella que seu pae fôra casado com D. Adelaide Marianna da Costa Brancante e era divorciada desde 1870.

Effectivamente, ha no processo de habilitação da filha do ex-contribuinte uma escriptura publica de perfilhação e reconhecimento paterno que fez o pharmaceutico Francisco Hermelino Ribeiro a favor de sua filha, menor, Francisca Maria.

Nesse documento confessou o ex-contribuinte:

a) que era casado, sem filhos e divorciado com separação de bens e corpos por sentença ecclesiastica, desde o anno de 1879;

b) que perfilhava sua filha á menor Francisca Maria, que de ora em diante se assignará por Francisca Maria Ribeiro, nascida no anno de 1886, aos 6 dias do mez de abril, havida de Henriqueta Maria da Conceição, mulher solteira e sem impedimento de especie alguma;

c) que fazia essa perfilhação para que dita menor sua filha, Francisca Maria Ribeiro, lhe pudesse succeder e gozar de todos os privilegios, prerogativas e garantias de que gosam os filhos havidos de legitimo matrimonio.

Como se vê, o extinto, no regimen de separação de bens e corpos, por força do divorcio decretado, reconheceu como sua filha a requerente Francisca Maria Ribeiro.

Está provado que a requerente foi gerada depois do desquite de seu pae.

Assim, era possível o seu reconhecimento?

Esta questão actualmente tem sido muito discutida, sendo de salientar que na propria jurisprudencia dos tribunaes não ha uniformidade nas respostas.

No dominio, porém, do antigo direito, isto é, antes da lei do casamento civil, os desquitados não podiam reconhecer os filhos havidos depois do desquite.

Só era permittido que fossem reconhecidos os filhos cujos paes pudessem contrahir nupcias.

Ora, o reconhecimento da requerente verificou-se no dominio do antigo direito.

Logo, esse acto não pôde ser havido como capaz de produzir o effeito que teve em vista o extinto contribuinte, isto é, attribuir a Francisca Maria Ribeiro a qualidade de sua successora e o gozo de todos os privilegios, prerogativas e garantias de que gosam os filhos havidos de legitimo matrimonio.

Trata-se, evidentemente, de uma questão de direito que não pôde nem deve ser apreciada pela administração publica.

Em face do antigo direito, a requerente não podia ser reconhecida, uma vez que era desquitado seu pae, e, portanto, impossibilitado de casar com a mãe da beneficiada.

Mas, uma vez que disto não está ella convencida, melhor será que recorra ao Judiciario, o unico Poder competente para definir a sua situação.

Opino, portanto, pelo archivamento do processo.

N. 20.910 — D. Maria Ondina Perdigão, viúva do capitão de mar e guerra Luiz Perdigão, pedindo melhoria de pensão. — Como bem accentuou o parecer do consultor da Fazenda, a lei, com

inexcedível clareza, dispõe, para os casos de melhoria de montepio, quer na activa, como na reforma, a condição de *requerer e pagar as respectivas contribuições*.

Basta, pois, verificar si as condições prescriptas foram satisfeitas.

No caso deste processo não o foram. E porque não o foram, a lei impede o deferimento.

Archive-se.

N. 18.508 — D. Isolina de Mendonça Firmino, viúva do marechal José Joaquim Firmino, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou direito a percepção da pensão relativa ao posto de marechal.

Ha, no presente processo, que considerar, apenas, um elemento de valor decisivo e a que se não pôde furtar a Fazenda para decidir com acerto e justiça o presente caso: a contribuição feita e recebida pelos cofres publicos para constituição do montepio correspondente ao posto de marechal.

Desde que essa contribuição foi aceita, sem impugnação, validou-se a obrigação do Estado, qual a de conceder a pensão de montepio na exacta razão do que recebia. Só por esse fundamento, já reconhecido pela Justiça em varias decisões, reconsidero o despacho anterior, para o fim de deferir o pedido.

N. 19.832 — Anna Porto de Assis Salgado e Fernandina Salgado Barbosa, viúva e filha de Fernando Francisco de Assis Salgado, ex-fiel de pagador do Thesouro Nacional, pedindo reconsideração do despacho que lhes negou direito á pensão de montepio.

“Nas longas considerações do recurso não conseguiram as recorrentes destruir o fundamento principal do despacho: a demissão do preposto infiel se deu por motivo de *emprego* e este motivo foi o vultoso desfalque dado pelo mesmo preposto. Nenhuma similaridade tem este caso com os casos citados. Não ha, nem poderia haver, nenhum fundamento legal que ampare o pretendido pelas recorrentes e os pareceres, exarados no processo, bem o demonstraram.

Mantenho, por isso, o despacho anterior.”

N. 25.621 — D. Anna Carquéja Alencastro de Araújo, viúva do general Francisco Xavier Alencastro de Araújo, pedindo melhoria de seu montepio. — Indefirido, de accordo com o parecer.

N. 24.895, de 1928 — Zoroasto Pires, pedindo pagamento de juros da mora sobre a quantia de 312:768\$000. — “Este Ministerio não tem competencia para resolver o assumpto, que, no caso, é da alçada do Poder Judiciario”.

N. 433 — D. Lydia Chagas, filha do fallecido capitão José Maria das Chagas, pedindo expedição do titulo de meio soldo, a que se julga com direito:

“O official do Exército, pae da requerente, falleceu a 7 de dezembro de 1889, ha quasi 41 annos, pois.

Ninguém poderá ter duvida que, decorrido esse longo prazo, sem qualquer pedido da requerente, cuja maioridade verificou ha mais de 30 annos, — prescripto não estivesse seu direito á pensão pedida. Por esse fundamento, de accordo com os pareceres da Directoria da Despesa, e com o que dispõe a lei n. 5.761, de 25 de junho de 1930, — indefiro o pedido”.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados:

N. 44.825 — Companhia Expressos Federal, pedindo andamento do processo n. 9.090, de 1923. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 27.731 — D. Josina Teixeira, filha solteira da fallecida pensionista D. Miquelina do Carmo Neves Teixeira, pedindo reversão da pensão que vinha sendo percebida por sua genitora. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 51.472, de 1929 — D. Julia Soares de Queiroz, viúva de Manoel José de Queiroz, ex-funcionario da Administração dos Correios no Estado do Paraná, pedindo pagamento de vencimento a que fez jus seu esposo. — Dirija-se á Delegacia Fiscal no Paraná.

Offícios expedidos:

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 432 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 540\$, pretendido pela Madeira-Mamoré Railway Company.

— Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 197 — Concedendo o credito de 860\$, para pagamento ao sargento Antonio Lourenço de Andrade e Silva.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 273 — Remettendo o titulo do inactivo Antonio Justino de Castilho, e concedendo o credito de 15:000\$, para pagamento dos vencimentos que lhe competem no corrente anno.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 263 — Declarando, em resposta ao officio n. 14, de 10 de janeiro de 1929, que o sargento José Bonifacio da Silveira, está contribuindo com a quota de divida, para o fundo do montepio.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 479 — Devolvendo o titulo da pensionista D. Joanna Augusta de Gusmão Borges.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 355 — Concedendo o credito de 390\$026, para pagamento a Augusto Alberto Machado.

— Ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 596 — Remettendo o titulo do inactivo Thomaz Alexandrino dos Reis, e concedendo o credito de 5:400\$, para pagamento dos vencimentos que lhe competem.

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 597 — Communicando ter sido concedido á Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, o credito de 5:400\$, para pagamento ao inactivo da Marinha, Thomaz Alexandre dos Reis.

— Ao delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 298 — Remettendo as relações relativas ao imposto de renda, cobrado pelo Thesouro Nacional, no anno de 1929.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

Despacho exarado no processo relativo ao requerimento da ficha I-10822, deste anno, de Izaias da Silva Sapucaia.

O requerente aposentado por decreto de 13 de junho do corrente anno, no cargo de agente de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Bra-

sil, tem direito a receber a metade do seu vencimento até que o Thesouro determine o quanto a lhe ser definitivamente abonado.

Tal abono, de carácter provisório, nos termos do art. 135, da lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, revogado pelo de n. 71 da lei n. 3.991, de 5 de igual mez do anno seguinte, começa a ser pago da data em que for recebido o Diário Official na repartição por onde se tiver effectuado o pagamento da ordenação correspondente ao tempo que media entre as primeiras e segundas inspecções de saúde, para os effectos da aposentadoria, *ex-vi* do art. 3.º, § 5.º do decreto n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915, e conforme explicou o telegrama-circular sob n. 410, de 25 de janeiro de 1921, da Directoria da Despesa.

Durante o seu tempo de actividade e quando submettido a referida inspecção de saúde deveria o requerente ter recebido seus vencimentos pela Estrada de Ferro Central do Brasil, por delegação do Thesouro.

Nestas condições, cabe submeter o caso á apreciação da Directoria da Despesa que resolverá sobre o abono impetrado, visto não ser admissivel a transferencia de abonos provisorios entre as repartições, por meio de certidão ou guia.

Notifique-se, e siga o processo o seu destino.

Delegacia Fiscal, 27 de setembro de 1930. — *Xisto Vieira Filho*. — Confere. — O 4.º escripturario do Thesouro, addido, *Aluizio Dantas*.

Recebedoria de Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de outubro de 1930

Requerimentos:

N. 7.216 — Theonilla Coutinho. — Officie-se á Directoria da Fazenda Municipal indagando qual o nome da firma que explorou o negocio de aposentos mobiliados pelo local de que se trata de 1921 a 1929.

N. 12.720 — Francisco Lopes de Oliveira. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, restitua-se ao requerente a quantia de 714.000 classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Consulta n. 14.580, de 1930 — A. J. Pires. — De accordo com o parecer. As camisas iguaes á amostra apresentada, de tecido de algodão, com collarinho e punhos pregados, embora tenham dous bolsos no peito, com prega e portinhola, estão sujeitos ao pagamento do imposto de consumo, na forma do artigo 4.º, § 13, alinea VII e nota 2.ª do mesmo paragrapho, visto como o accrescimento dos bolsos em nada altera a qualidade do producto, para o effecto da respectiva taxaço.

Auto n. 698, de 1930, contra Silva & Monteiro. — Estando provada a infracção capitulada no auto de fls. 4 e importando as allegações da defesa apresentada, em confissão da falta commetida pelos autoados, julgo procedente o mesmo auto, e, de accordo com o parecer, imponho a Silva & Monteiro a multa de seiscentos mil réis (600\$000), minimo do artigo 53, do regulamento annexo ao Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser intentado dentro de 15 dias, na forma do artigo 229, do citado decreto.

DESPACHOS DO SR. AJUDANTE

N. 22.479 — Antonio Pinheiro. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 19.215 — Pinto Ribeiro & Comp. — Averhe-se a mudança, de accordo com as informações e pareceres.

N. 1.075 — Souza & Serafim. — Faça-se a transferencia, de accordo com a informação e parecer.

N. 14.181 — Z. Vasconcellos & Companhia. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de cincoenta mil réis (50\$000), minimo da lei.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumaria, de propriedade de Colgate Palmolive-Peet Company, Ltd., sito á rua Haddock Lobo n. 30, no Districto Federal:

Pasta para dente "Colgate", grande, preço por duzia, 31\$000.

Pasta para dente "Colgate", média, preço por duzia, 18\$000.

Por procuração de The Colgate-Palmolive-Peet Co., Ltd. (assignatura illogivel).

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de productos pharmaceuticos de propriedade de Schilling, Hillier & Comp., Ltda., sito á rua Bella de São João n. 345, nesta Capital Federal:

Pó Pancreon, preço por duzia, 216\$000.

Pastilhas Pancreon, vidros de 50 pastilhas, preço por duzia, 216\$000.

Pastilhas Pancreon, vidros de 25 pastilhas, preço por duzia, 120\$000.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1930. — Schilling, Hillier & Comp., Ltda.

Tabella de preços da fabrica Dyree, estabelecida á rua do Senado n. 179:

Oleo Dyree, grossa, 120\$000.

Vidros quadrados, 5 grs., essencia, grossa, 24\$000.

Vidros tubos, 5 grs., essencia, grossa, 24\$000.

Brilhanlina em latas pequenas, grossa, 60\$000.

Vidros de 10 grs., essencia sortida, grossa, 60\$000.

Vidros Gyza, 10 grs., grossa, 60\$000.

Vidros sortidos, lapidados, grossa, 120\$000.

Colonita, tampa de metal, tubos, grossa, 60\$000.

Tubos com rosca, essencia sortida, grossa, 120\$000.

Perfumes sortidos, 30 grs., quadrados, duzia, 20\$000.

Perfumes sortidos, 30 grs., redondo, duzia, 20\$000.

Talco fino Dyree, duzia, 15\$000.

Loções sortidas, 250 grs., duzia, 20\$000.

Loções sortidas, 1/2 litro, duzia, 45\$000.

Loções sortidas, 1 litro, duzia, 60\$000.

Agua de Colonia, 250 grs., duzia, 20\$000.

Agua de Colonia, 1/2 litro, duzia, 45\$000.

Agua de Colonia, 1 litro, duzia, 60\$000.

Quina, 250 grs., duzia, 20\$000.

Quina, 1/2 litro, duzia, 45\$000.

Quina, 1 litro, duzia, 60\$000.

Oleo, 250 grs., duzia, 20\$000.

Oleo, 1/2 litro, duzia, 45\$000.

Oleo, 1 litro, duzia, 60\$000.

Pacotes Pó de Sabão, pequenos, duzia, 5\$000.

Pacotes Pó de Sabão, grandes, duzia, 10\$000.

Brilhanlina, em potes, duzia, 10\$000.

Pó Gyza, pequeno, grossa, 24\$000.

Pó Gyza, grande, duzia, 10\$000.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1930. — *João Maia*.

Tabella de marcas e preços, inclusive o imposto, dos productos da Companhia de Perfumarias Beija-Flor, estabelecida á rua São Januario n. 131, em vigor, a partir de 1 de outubro de 1930:

Agua de Colonia Dorly, 1 litro, 78\$000.

Agua de Colonia Dorly, 1/2 litro, 53\$400.

Agua de Colonia Dorly, 1/4 litro, 31\$000.

Agua de Colonia Regina, 1 litro, 78\$000.

Agua de Colonia Regina, 1/2 litro, 53\$400.

Agua de Colonia Regina, 1/4 litro, 31\$000.

Agua de Colonia M|Coração, 1 litro, 156\$000.

Agua de Colonia M|Coração, 1/2 litro, 78\$000.

Agua de Colonia M|Coração, 1/4 litro, 53\$400.

Agua de Colonia Oriental, 1 litro commum, 156\$000.

Agua de Colonia Oriental, 1 litro fantasia, 156\$000.

Agua de Colonia Oriental, 1/2 litro commum, 78\$000.

Agua de Colonia Oriental, 1/2 litro fantasia, 78\$000.

Agua de Colonia Oriental, 1/4 litro commum, 31\$000.

Agua de Colonia Oriental, 1/4 litro fantasia, 53\$400.

Agua de Colonia Glady, 1 litro, réis 78\$000.

Agua de Colonia Glady, 1/2 litro, réis 53\$400.

Agua de Colonia B. F., 1 litro, réis 53\$400.

Agua de Colonia B. F., 1/2 litro, réis 37\$200.

Agua de Colonia B. F., 1/4 litro, réis 24\$800.

Agua de Colonia Frank Lloyd, 1 litro, 156\$000.

Agua de Colonia Frank Lloyd, 1/2 litro, 78\$000.

Agua de Colonia Frank Lloyd, 1/4 litro, 53\$400.

Agua de Quina, 1 litro, 78\$000.

Agua de Quina, 1/2 litro, 53\$400.

Agua de Quina, 1/4 litro, 31\$000.

Tintura Oriental, 78\$000.

Brilhanlina M|Coração, em potes de vidro, 18\$600.

Brilhanlina M|Coração, em potes de aluminio, 18\$600.

Brilhanlina M|Coração, 18\$600.

Brilhanlina Tentação, em potes de vidro, 18\$600.

Brilhanlina Eucharis, 18\$600.

Brilhanlina Frank Lloyd, 18\$600.

Brilhanlina Onix, 31\$000.

Brilhanlina Oriental, 37\$200.

Brilhantina Tentação, em latas grandes, 2\$480.

Brilhantina Tentação, em latas pequenas, 2\$480.

Brilhantina Lady, 18\$600.

Brilhantina Santalis, 24\$800.

Brilhantina Rosa, 18\$600.

Brilhantina Rosa, em potes, 11\$800.

Brilhantina Violeta, 18\$600.

Brilhantina Violeta, em potes, 11\$800.

Brilhantina Dorly, 18\$600.

Brilhantina Bello Sexo, 18\$600.

Brilhantina Bello Sexo, 18\$600.

Brilhantina Futurista, 11\$800.

Boricamphor, 10\$480.

Creme M. Coração, 31\$000.

Creme Oriental PM, 11\$800.

Creme Oriental MM, 24\$800.

Creme Oriental GM, 31\$000.

Cremolino Oriental, 11\$800.

Creme de cera purificado, 18\$600.

Cosmetido, Meu Coração, 18\$600.

Cosmetico, B. F., commum, 11\$800.

Extracto Bello Sexo, 78\$000.

Extracta Meu Coração, 53\$400.

Extracta Lady G. M., 53\$400.

Extracto Lady P. M., 18\$600.

Extracto Bouquet de Noiva, 37\$200.

Extracto Priprioca, 37\$200.

Extracto Eucharis, 37\$200.

Extracto Fino Perfume, com rolha

de vidro, 18\$600.

Extracto Fino Perfume, com rolha

de cortiça, 11\$800.

Extracto Tentação, em flaconetes,

2\$480.

Extracto Tentação, com caixa, réis,

18\$600.

Extracto Rosa, 24\$800.

Extracto Violeta, 24\$800.

Extracto Jasmin, 24\$800.

Esmalte Oriental, em pó, 5\$960.

Esmalte Oriental compacto (Rubí),

5\$960.

Esmalte Oriental liquido, 18\$600.

Extracto Oriental liquido, vidro de

60 grammas, 24\$800.

Esmalte Oriental, com estojo, réis,

37\$200.

Kholl Oriental, liquido, 11\$800.

Kholl Oriental, em pó, 11\$800.

Loção Meu Coração, 78\$000.

Loção Meu Coração, 53\$400.

Loção Lady, 53\$400.

Loção Bouquet de Noiva, 53\$400.

Loção Bello Sexo, 53\$400.

Loção Priprioca, 53\$400.

Loção Eucharis, 53\$400.

Loção Tentação, 37\$200.

Loção Rosa, com espirra gottas de

vidro, 37\$200.

Loção Violeta, com espirra gottas de

vidro, 37\$200.

Loção Jasmin, com espirra gottas de

vidro, 37\$200.

Loção Rosa, com espirra gottas de

metal, 31\$000.

Loção Violeta, com espirra gottas de

metal, 31\$000.

Loção Heliotropo, com espirra gottas

de metal, 31\$000.

Petroleo Oriental, 24\$800.

Loção Tonica Oriental, 53\$400.

Loção Oriental, para os seios, réis,

24\$800.

Leite de Belleza Oriental, 24\$800.

Leite de Cera Purificado, 24\$800.

Lapis para olhos, 5\$960.

Oleo Meu Coração G. M., 37\$200.

Oleo Meu Coração P. M., 24\$800.

Oleo Oriental G. M., 31\$000.

Oleo Oriental P. M., 18\$600.

Oleo Babosa, 11\$800.

Oleo Babosa, especial, 11\$800.

Oleo Babosa, quinado, 11\$800.

Oleo Cêco, quinado, 11\$800.

Oleo Mamona, puro, 11\$800.

Oleo Mamona, quinado, 11\$800.

Oleo Cêco, puro, 11\$800.

Oleo Eucharis, 18\$600.

Oleo Priprioca, 18\$600.

Oleo Tentação, 11\$800.

Oleo Violeta, 11\$800.

Pasta dentifricia Diana, 5\$480.

Pasta dentifricia Meu Coração, GM,

10\$720.

Pasta dentifricia Meu Coração, PM,

5\$480.

Pasta dentifricia Coruja, 10\$720.

Pasta dentifricia Oriental, GM, réis

10\$720.

Pasta Oriental, para unhas, 11\$800.

Pó de arroz Lady, em latas grandes,

11\$800.

Pó de arroz Lady, em latas pequenas,

2\$480.

Pó de arroz Lady, cartão grande, réis

11\$800.

Pó de arroz Lady, cartão pequeno,

2\$480.

Pó de arroz Tentação, 11\$800.

Pó de arroz Miss & Lady, GM, 18\$600.

Pó de arroz Miss & Lady, MM, réis

11\$800.

Pó de arroz Miss & Lady, PM, 5\$960.

Pó de arroz Meu Coração GM, cartão,

11\$800.

Pó de arroz Meu Coração GM, latas,

11\$800.

Pó de arroz Meu Coração PM, latas,

2\$480.

Pó de arroz Milka, em pacotes de

meio kilo, 18\$600.

Pó de arroz B. F., em latas de meio

kilo, 31\$000.

Pó de arroz Dorly GM, em latas, réis

11\$800.

Pó de arroz Dorly GM, em latas, réis

11\$800.

Pó de arroz Dorly PM, em latas, réis

2\$480.

Pó de arroz Aurora, 11\$800.

Pó de arroz Oriental, 31\$000.

Pó de arroz Priprioca, 24\$800.

Pó de arroz Bouquet de Noiva, réis

24\$800.

Pó de arroz Eucharis, 24\$800.

Rouge Tentação, em tubos, 5\$960.

Rouge Lady, em tubos, 11\$800.

Rouge Ilusão, compacto, com armi-

nho, 11\$800.

Rouge Orangine, compacto, com ar-

minho, 11\$800.

Rouge Ilusão, e mpotes, 11\$800.

Rouge Tentação, compacto, 2\$480.

Rouge Ilusão em tubos, 11\$800.

Rouge Sedução, compacto, com ar-

minho, 11\$800.

Rouge em potes, 11\$800.

Rouge Lady, compacto, com arminho,

11\$800.

Sabonete Meu Coração, 11\$800.

Sabonete Dorly, 5\$960.

Sabonete Paratodos, 5\$960.

Sabonete Benjoim, 11\$800.

Sabonete São Januario, 5\$960.

Sabonete São Januario, com reclame,

5\$960.

Sabonete Muguet, 5\$960.

Sabonete Heliotrope, 5\$960.

Sabonete Lilás, 5\$960.

Sabonete Violeta, 5\$960.

Sabonete Hotel, 2\$480.

Sabonete Hotel, com reclame, 2\$480.

Sabonete Lady, GM, 11\$800.

Sabonete Lady, GM, com saboneteira

de aluminium, 31\$000.

Sabonete, PM, 5\$960.

Sabonete Yvinha, 5\$960.

Sabonete Priprioca, 5\$960.

Sabonete Rectangular, 2\$480.

Sabonete Rectangular, com reclame,

2\$480.

Sabonete Bouquet de Noiva, 5\$960.

Sabonete Fizzette, 2\$480.

Sabonete Odette, 5\$960.

Sabonete Eucharis, 5\$960.

Sabonete rectangular, 2\$480.

Sabonete rectangular, com reclame,

2\$480.

Sabonete Santalis, 11\$800.

Sabonete Agua de Colonia oval GM,

11\$800.

Sabonete Alfazema oval GM, 11\$800.

Sabonete Cravo oval GM, 11\$800.

Sabonete Humanitario oval GM, réis

11\$800.

Sabonete Tentação, 5\$960.

Sabonete Ovas sortidos, 5\$960.

Sabonete Cravo branco, 11\$800.

Sabonete Rosa rubra, 11\$800.

Sabonete Violeta, 11\$800.

Sabonete Cycy, 2\$480.

Sabonete Cycy, com reclame, 2\$480.

Sabonete Futurista, 5\$960.

Sabonete Succo de Limão, 11\$800.

Sabonete Bola, 11\$800.

Sabonete Redondo, 5\$960.

Sabonete Redondo, com reclame, réis

5\$960.

Sabonete Redondo, 5\$960.

Sabonete Redondo com reclame, réis

5\$960.

Sabonete Redondo GM, 11\$800.

Sabonete Redondo GM com reclame,

11\$800.

Sabonete Vale Quanto Pesa, 11\$800.

Sabonete Vale Quanto Pesa com re-

clame, 11\$800.

Sabonete Miss, 11\$800.

Sabonete Almofada, 5\$960.

Sabonete Sulphureo, 5\$240.

Sabonete Ichtyol sublimado, 5\$240.

Sabonete Aleatão, 5\$240.

Sabonete Sublimado, 5\$240.

Sabonete Boricado, 5\$240.

Sabonete Phenicado, 5\$240.

Sabonete Cresol, 5\$240.

Sabonete Ichtyol, 5\$240.

Sabonete Redondo V. Q. P., 5\$960.

Sabonete Redondo V. Q. P. com re-

clame, 5\$960.

Sabonete Redondo P. F., 5\$960.

Sabonete Redondo P. F. com recla-

me, 5\$960.

Sabonete Redondo P. F., 5\$960.

Sabonete Redondo P. F., com recla-

me, 5\$960.

Sabonete Oval Colonia, 5\$960.

Sabonete Oval Colonia, com reclame,

5\$960.

Sabonete clamostra, 5\$960.

Sabonete Oval com perfume sortido,

5\$960.

Sabonete Oval com perfume sortido,

com reclame, 5\$960.

Sabonete Oval com perfume sortido,

11\$800.

Sabonete Oval com perfume sortido,

com reclame, 11\$800.

Sabonete Iris em tabletas pequenos,

2\$480.

Sabonete Iris em blocos grandes,

2\$480.

Sabonete Agua de Colonia branco em

blocos grandes, 18\$600.

Sabonete Agua de Colonia amarella

em blocos grandes, 18\$600.

Sabonete Agua de Colonia amarella

em blocos pequenos, 5\$960.

Sabonete Benjoim em blocos grandes,

18\$600.

Sabonete Amendoas, em barra, 18\$600.

Sabonete Alfice em barras, 18\$600.

Sabonete Rosa em barras, 18\$600.

Sabonete Agua de Colonia amarella

em barras, 18\$600.

Sabonete Benjoim em barras, 18\$600.
 Sabonete Glycerina em barras, 18\$600.
 Sabonete Coko em barras, 18\$600.
 Sabonete Violenta em barras, 11\$800.
 Sabonete Rosa em barras, 11\$800.
 Sabonete Amendoas em barras, 11\$800.
 Sabonete Alfaca em barras, 11\$800.
 Sabonete Agua de Colonia em barras, 11\$800.
 Sabonete Canella em barras, 11\$800.
 Sabonete Sandalo em barras, 11\$800.
 Sabonete Cedro em barras, 11\$800.
 Sabonete B. F. em barras sortidas, 11\$800.
 Sabonete B. F. em barras sortidas, pequenas, 2\$480.
 Creme de Sabão B. F., 11\$800.
 Creme de Sabão B. F. e caixa, 18\$600.
 Babão para barbear s tubo, 11\$800.
 Sabão para barbear e tubo, 18\$600.
 Sabão em pó perfumado em latas de 1/2 kilo, 31\$000.
 Sabão em pó perfumado em pacotes de 1/2 kilo, 11\$800.
 Sabão em pó perfumado em pacote de kilo, 18\$600.
 Sabão em pó perfumado em latas de 100 grs., 11\$800.
 Sabão em pó perfumado em pacotes de 100 grs., 5\$960.
 Shampoo Oriental 1 litro, 53\$400.
 Shampoo Oriental 1/2 litro, 31\$000.
 Shampoo Oriental 1/4 de litro, 18\$600.
 Talco M|Coração, 11\$800.
 Talco Japonez, 11\$800.
 Talco Diana, 11\$800.
 Talco Lady, 18\$600.
 Talco Serie de flores, 11\$800.
 Agua de Colonia Elite 1 litro, 156\$000.
 Agua de Colonia Elite 1/2 litro, 78\$000.
 Agua de Colonia Elite 1/4 de litro, 37\$200.
 Agua de Colonia Vaidosa 1 litro commum, 156\$000.
 Agua de Colonia Vaidosa 1 litro fantasia, 156\$000.
 Agua de Colonia Vaidosa 1/2 litro commum, 78\$000.
 Agua de Colonia Vaidosa 1/2 litro fantasia, 78\$000.
 Agua de Colonia Vaidosa 1/4 de litro commum, 37\$200.
 Agua de Colonia Vaidosa 1/4 de litro fantasia, 53\$400.
 Loção Vaidosa, 37\$200.
 Brilhantina Vaidosa, 24\$800.
 Oleo Vaidosa, 24\$800.
 Sabonete Parc, 11\$800.
 Pasta dentifricia Pac, 10\$720.
 Sabonete Libra, 5\$960.
 Jazz Band (Sabonete), 5\$960.
 Sabonete Cooperativa, 11\$800.
 Sabonete Morse, 5\$960.
 Sabonete Morse c|reclame, 5\$960.
 Sabonete Euterpe, 11\$800.
 Sabonete Eutrepe c|reclame, 11\$800.
 Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1930. — Pela Companhia de Perfumarias Beija-Flor, Manoel Raposo Mendonça, director-secretario.

Tabella de marcas e de preços dos productos da fabrica de perfumarias da firma Manoel da Silva Paixão estabelecida a rua Catumbi n. 92, nesta Capital.

Marcas — Preços por duzia — Observações:

Loções:
 Jarmim, 20\$000.
 Heliotrope, 20\$000.
 Narcizo, 20\$000.
 Chipre, 20\$000.
 Cravo, 20\$000.
 Violeta, 20\$000.

Aglaia, 45\$000.
 Flores de Niza, 45\$000.
 Amores, 20\$000.
 Quina, 15\$000.
 Flores das Selvas, 45\$000.
 Rosa do Japão, 30\$000.
 Maravilha das Selvas, 20\$000.
 Fixador Yankee, 15\$000.
 Tablettes Yong, 15\$000.
 Agua de Colonia:
 Flores de Niza, em litros, 45\$000.
 Flores de Niza, em 1/2 litros, 30\$000.
 Flores de Niza, em quatro de litros, 20\$000.
 Brilhantinas:
 Jasmin, 10\$000.
 Heliotrope, 10\$000.
 Narcizo, 10\$000.
 Chipre, 10\$000.
 Cravo, 10\$000.
 Violeta, 10\$000.
 Aglaia, 10\$000.
 Flores de Niza, 10\$000.
 Amores, 10\$000.
 Flores das Selvas, 10\$000.
 Rosa do Japão, 10\$000.
 Oleos:
 Jasmin, 10\$000.
 Heliotrope, 10\$000.
 Chipre, 10\$000.
 Cravo, 10\$000.
 Violeta, 10\$000.
 Aglaia, 10\$000.
 Flores de Niza, 10\$000.
 Amores, 10\$000.
 Flores das Selvas, 10\$000.
 Rosa do Japão, 10\$000.
 Mandarin, 15\$000.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1930 — Manoel da Silva Paixão.

Tabella de preços do pequeno fabrico de perfumarias, Hygia, á rua Hemengarda n. 109, no Meyer, de Xavier Magalhães de Freitas.

Nome dos productos — Preço por duzia

Quina Hygia, 30\$000.
 Rouge Hygia, 30\$000.
 Brilhantina Hygia, 30\$000.
 Creme Hygia, 36\$000.
 Agua Hygia (para a pelle), 24\$000.
 Verniz Hygia (para as unhas), 30\$000.
 Pó Hygia (para as unhas), 10\$000.
 Agua de Colonia Hygia, 30\$000.
 Elixir dentifricio Hygia, 24\$000.
 Loção Hygia, 120\$000.
 Loção (perfume Chypre), 120\$000.
 Loção (perfume Madeiras do Oriente), 120\$000.
 Loção (perfume Cyclamen), 120\$000.
 Loção (perfume Noite de Natal), 120\$000.
 Loção (perfume Brise d'Or), 120\$000.
 Loção (perfume Heliotrope), 60\$000.
 Loção (perfume Narciso Branco), 60\$000.

Loção (perfume Rosa), 60\$000.
 Loção (perfume Jacintho), 60\$000.
 Loção (perfume Violeta), 60\$000.
 Loção (perfume Lilaz), 60\$000.
 Loção (perfume Cravo), 60\$000.
 Extracto Hygia, 30\$000.
 Extracto (perfume Chypre), 30\$000.
 Extracto (perfume Cyclamen), 30\$000.
 Extracto (perfume Noite de Natal), 30\$000.
 Extracto (perfume Brise D'Or), 42\$000.
 Extracto (perfume Madeiras do Oriente), 42\$000.
 Extracto (perfume Rosa), 10\$000.

Extracto (perfume Violeta), 10\$000.
 Extracto (perfume Cravo), 10\$000.
 Extracto (perfume Lilaz), 10\$000.
 Extracto (perfume Narciso Branco), 10\$000.
 Extracto (perfume Jacintho), 10\$000.
 Extracto (perfume Cyclamen), 10\$000.
 Extracto (perfume Noite de Natal), 10\$000.
 Extracto (perfume Jasmin), 10\$000.
 Extracto (perfume Chypre), 10\$000.
 Extracto (perfume Oillet), 10\$000.
 Extracto (perfume Blonde), 36\$000.
 Extracto (perfume Neptuno), 36\$000.
 Extracto (perfume Narciso Negro), 36\$000.
 Extracto (perfume Tango), 36\$000.
 Agua de Alfazema Hygia, 30\$000.
 Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1930. — Xavier Magalhães de Freitas.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 11 de outubro de 1930

Requerimentos despachados

N. 12.816 — J. Schweighuser devolvendo notificação. — Proceda-se conforme suggere o parecer, cancelando-se o processo "ex-officio" n. 7.374, e certifiquem-se os esclarecimentos prestados em formula de declaração.

N. 12.920 — Gabriel Milesi, idem. — Prosiga-se no processo "ex-officio", notificando-se a firma sucessora ou os respectivos membros.

N. 6.376 — Antonio Moreira Mendes fazendo comunicação. — Cancele-se o lançamento.

N. 4.387 — Irmãos Borges Ferreira reclamando contra lançamento. — Idem.
 N. 7.377 — John Millions, idem. — Idem.

N. 6.914 — Alfredo Barbosa da Motta Filho, idem. — Idem.

N. 7.867 — Antonio Francisco Quinta, — Idem.

N. 11.256 — Antonio Pereira, idem. — De accordo com a informação, cancelem-se o lançamento suplementar e os processos "ex-officio".

N. 11.368 — João Pedro dos Santos, prestando esclarecimentos. — Modifico o despacho anterior. Archive-se o processo.

N. 12.909 — Companhia de Navegação Lloyd Basileiro, apresentando conta. — Conferida, processe-se.

N. 13.116 — A. Vargas & Comp., pedindo certidão. — Certifique, em termos.

N. 12.985 — Manoel Thomaz Serpa, idem. — Idem.

Officios expedidos

Ao Sr. commandante do 2º Regimento de Infantaria.

N. 66 — Apresentando reservistas. — Ao Sr. commandante do 3º Regimento de Infantaria.

N. 309 — Idem, idem. — Ao Sr. commandante do 1º Grupo de Artilharia.

N. 63 — Idem, idem. — Ao Sr. commandante do 3º Regimento de Infantaria.

N. 64 — Idem, idem.

Inspectoria Geral dos Bancos

Portaria n. 50 — Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1930:

O inspector geral dos bancos, tendo em vista a necessidade de conhecer-se precisamente a situação cambial no momento presente, determina aos estabelecimentos bancários da Capital Federal, das cidades de São Paulo e Santos que, no prazo de vinte e quatro horas, apresentem as seguintes informações:

1.º, relação completa e detalhada do cambio comprado e vendido "futuro" e ainda não liquidado, mencionando nomes dos contractantes, importancias, taxas, numeros e vencimentos dos contratos e se estes comprehendem a condição de ser a liquidação antecipada á vontade de uma das partes;

2.º, posição de cambio de cada banco declarante, no dia 13 de outubro corrente, mencionando detalhadamente as importancias das diversas especies monetarias e o total das mesmas expresso em libras esterlinas.

Recommenda aos fiscaes dos bancos que nas referidas praças operam em cambio, que intervenham no sentido do fiel e immediato cumprimento desta Portaria.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1930.
— Ramalho Ortiz, inspector geral dos Bancos.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. DR. INSPECTOR DE SEGUROS, INTERINO

Dia 29 de setembro de 1930

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado regional de Seguros da 3.ª Circumscrição:

N. 89 D — Comunicando que os papeis de qualquer companhia não devem ser entregados ao delegado regional, mas directamente ao inspector de Seguros, cabendo aos requerentes pedir aos delegados apenas o encaminhamento dos mesmos.

Dia 6 de outubro de 1930

Aos Srs. Heitor Ribeiro & Comp.:

N. 90 D — Convidando a apresentar nesta Inspectoria, declaração em duplicata da diferença feita nos preços propostos para aquisição de mercadorias.

Aos Srs. J. G. Pereira & Comp.:

N. 91 D — Sobre diferença de preços propostos para aquisição de mercadorias.

Ao Sr. John Roger:

N. 92 D — Sobre diferença de preços propostos para aquisição de mercadorias.

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 128 T — Respondendo o officio n. 34, de 30 de agosto do corrente anno.

N. 129 T — Remettendo o requerimento da Companhia Adriatica de Seguros, para ser annexado ao processo que acompanhou o officio n. 122 T, de 26 de setembro findo.

Dia 7

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 130 T — Pedindo restituição do processo n. 70 A, de 1928, da Companhia de Seguros Anglo Sul Americana.

N. 131 T — Remettendo o processo n. 17 E, de 1929, da Equitativa dos Estados Unidos do Brasil.

N. 132 T — Remettendo o processo n. 47 L, de 1929, da Companhia Lloyd Sul Americano.

N. 133 T — Remettendo o processo n. 31 A, de 1929, da Albingia Versicherungs Aktien Gesellschaft.

Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 134 T — Sobre a devolução do processo de liquidação da Companhia de Seguros Lloyd Amazonense.

Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 135 T — Solicitando a devolução do processo n. 181 A de 1928, da Companhia de Seguros Alliança da Bahia.

Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 136 T — Solicitando a devolução do processo referente á Companhia de Seguros Portugal e Ultramar, fichado no Thesouro Nacional sob n. 65.450, de 1929.

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 137 T — Solicitando a restituição á esta repartição do processo n. 11 C, de 1929, da Crown Life Insurance Company Limited.

Ao Sr. consultor da Fazenda Publica:

N. 138 T — Pedindo a devolução do processo n. 774, de 1919, referente á Sociedade de Peculios e Renda A Viçtoria.

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 139 T — Pedindo solução do officio n. 97, de 24 de junho de 1926, reiterado pelo de n. 116, de 4 de agosto de 1928.

N. 140 — Solicitando a restituição do processo n. 10 V, de 1924, da Sociedade Vitalicia Pernambucana.

N. 141 T — Solicitando a restituição do processo n. 147 I, de 1923, da Companhia Italo Brasileira de Seguros Gerais.

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5.ª Circumscrição — São Paulo:

N. 94 D — Recommendo que nenhuma iniciativa ou resolução sobre qualquer assumpto de seguros, ou outros negocios que se relacionem com operações de companhias, seja tomada por essa Delegacia directamente sem audiência desta Inspectoria.

Ao Sr. delegado regional de Seguros da 3.ª Circumscrição — Recife:

N. 95 D — Recommendo, transmitir o resultado do exame sobre a situação da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora, conforme officio dessa Inspectoria, n. 31, de 26 de junho ultimo.

N. 96 D — Sobre a venda de apolices da Sociedade de Peculios Fraternidade de Pernambuco.

Ao Sr. delegado regional de Seguros da 1.ª Circumscrição — Pará:

N. 97 D — Remettendo o processo n. 117 D, de 1927, da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Previdente.

N. 98 D — Recommendo notificar á Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Alliança do Pará, ao pagamento do selo do decreto n. 15.543, de 26 de dezembro de 1928, referente á reforma dos seus estatutos.

Dia 8

Ao Sr. delegado regional de Seguros da 5.ª Circumscrição — São Paulo:

N. 99 D — Em referencia ao officio dessa Delegacia, n. 290, de 22 de julho ultimo, da Companhia de Seguros Brasil.

Requerimento despachado

Dia 23 de setembro de 1930

N. 59 C, de 1930 — Companhia de Seguros Caledonian, pedindo approvação da apolice para seguros de automoveis. — Approvo, de accordo com os despachos anteriores.

Imprensa Nacional e "Diario Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de outubro de 1930

Offícios:

N. 1.731 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento de Amadeu Cavalcanti.

N. 1.732 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, solicitando que sejam postos á disposição desta Directoria seis pedreiros, tres serventes de pedreiros, dous carpinteiros e um pintor.

N. 1.733 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento de Antonio de Almeida Nunes, official de 2.ª classe da officina de composição.

Requerimentos:

Antonio Miranda Soares. — Certificado-se.

Antonio O. E. Lopes. — Sim, com assentimento prévio do Sr. mestre.

Antonio Nicacio, Cecilia G. da Costa, Sylvio Leal e Eugenio Cascao. — Deferidos em face das informações e pareceres.

Amadeu Cavalcanti. — Encaminhe-se.

RENDA ARRECADADA PELA THESOUREARIA

De janeiro a setembro de 1930 680:271\$484

De 1. a 10 de outubro de 1930 13:259\$417
Total 693:530\$901

Em igual periodo de 1929 793:521\$374
Diferença para menos em 1930 99:993\$473

Imprensa Nacional, 11 de outubro de 1930. — O thesoureiro, A. Catramby.
— Confere. A. Torres, 2.º escriptuario.
— Visto. 41-10-30. José Albernez, ser. 1.º
yindo de chefe.

Ministerio das Relações Exteriores

Serviços Economicos e Commercias

IMPORTAÇÃO DE CAFÉ NO EGYPTO, NO 1º SEMESTRE DE 1930

Pelo consul do Brasil em Alexandria, Sr. Mario Fernandes

A estatística da importação do café no Egypto, no 1º semestre de 1930, comparado ao de 1929, é a seguinte:

Paizes	Kilos	Valor (L. E.)	Kilos	Valor (L. E.)
Brasil	4.636.437	279.046	1.959.748	175.756
Abyssinia	486.237	82.534	862.467	87.177
Afr. Or. Inglesa ..	531.201	32.636	550.793	39.401
Arabia	415.351	43.543	340.308	40.970
Aden	27.408	2.384	116.972	7.196
Java	387.784	12.756	141.185	11.028
Outros	2.658	449	3.567	408
	6.986.776	453.348	3.978.040	361.936

Eis o quadro da distribuição proporcional:

	1930		1929	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Abyssinia	14,2 %	18,2 %	21,9 %	24,1 %
Afr. Or. Inglesa ..	7,6 %	7,2 %	13,8 %	10,9 %
Arabia	6,0 %	9,6 %	8,5 %	11,3 %
Aden	0,4 %	0,5 %	2,9 %	1,9 %
Java	5,5 %	2,8 %	2,8 %	3,6 %
Brasil	63,3 %	61,5 %	49,2 %	49,5 %

Verifica-se que com a baixa dos preços o café do Brasil quasi retomou a posição de supremacia absoluta sobre os seus concorrentes, que occupava ha alguns annos passados. E' certo que esse augmento não foi só devido á baixa de preços, mas também em parte ás compras em previsão das novas tarifas, postas em vigor no mez de fevereiro. Entretanto, proporcionalmente ao volume total da importação, somente a do Brasil se elevou e de uma forma consideravel, enquanto que a dos outros paizes decresceu. Isto prova mais uma vez que, passada a crise actual, desde que o café, embora voltando a preços mais remuneradores, se mantenha em um nivel razoavel, sem a elevação artificial que tem sido accusado por todos os economistas que tem estudado as causas do colapso de certos mercados, entre os quaes o nosso, poderemos facilmente recuperar a antiga situação, que nos ultimos annos vem sendo pouco a pouco abalada pelos nossos competidores.

As casas de café brasileiro abertas no Cairo e em Alexandria estão consolidadas e já consomem mensalmente 500 saccos do nosso producto, augmentando continuamente os seus negocios. Mas devemos ter em vista que o objectivo principal dos seus fundadores, como do Instituto que as subvencionou, não é esse pequeno commercio, mas sim o maior desenvolvimento da importação em grosso. Com esse fim é que a firma Saravano, Braga & Comp., promoveu ha mezes a creação da Cooperativa de Café dos lavradores paulistas, sob tão bellos auspicios, segundo as noticias que aqui chegaram. Até agora, todavia, o resultado pratico dessa iniciativa ainda não se fez sentir. A "Brazilian Coffee Stores" está lutando com difficuldades para conseguir os lotes de café de que precisa, dos typos estudados e seleccionados pelo Sr. Angelo Saravano, grande conhecedor das preferencias do consumidor oriental. E' mister, é forçoso que a Cooperativa venha o quanto antes em seu auxilio, porque a occasião que se nos offerece é magnifica para que se distenda a rede do commercio do café brasileiro no Proximo Oriente, libertando-nos dos intermediarios. As tres casas da Grecia — Pireu, Athenas e Salonica — estão também em plena prosperidade, mas, como as daqui carecem dos beneficios do commercio directo e do tipo "standard".

Não será demais insistir por que os nossos exportadores attendem ás facilidades de financiamento do commercio do café, tanto no Egypto como na Grecia. Os bancos adiantam 70 a 75 % do custo da mercadoria depositada nas respectivas praças, mediante juros de 7 a 7 %. E, foi precisamente apoiada em taes auxilios, que a firma Saravano, Braga & Comp., teve a iniciativa da referida agremiação de produtores que, sem duvida, terão comprehendido o alcance de tal idea e as vantagens decorrentes não só para o seu interesse como para os interesses nacionaes. Entre outras logo ressaltam a supressão dos intermediarios e a differença de fretes, pois si não for possivel, como é de desejar, o embarque directo para os

portos de destino, o que permitirá a economia do sacco duplo e diminuição do desperas de transbordo, poder-se-ha, entre-tanto obter grande redução, fazendo-se carregamento completo para os portos de transito.

As casas que dispõem de stock necessario ao commercio em grande escala, socorridas pelo recurso bancario, fazem facilidades taes que os proprios estabelecimentos de café brasileiro aqui estão comprando em melhores condições do que se mandassem vir do Brasil, pois só uma abertura de credito custa quasi 10 libras esterlinas de telegramma e commissão, além de que tanto no Egypto como na Grecia obtem a mercadoria a prazo de alguns mezes.

Parece que nada mais é necessario dizer para que se possam prever os beneficios reservados á Cooperativa annuaciada e cuja accção efficiente ansiosamente se aguarda.

O stock visível de café no mercado de Alexandria a 31 de agosto ultimo, era de 23.000 saccas.

Alexandria, 1 de setembro de 1930. — O consul, Mario Fernandes.

O ALGODÃO NA ALLEMANHA

Pelo Consul do Brasil em Bremen, Sr. O. Paranhos da Silva.

Entre os paizes europeus consumidores de algodão, occupa a Allemanha, como é sabido, um dos primeiros lugares. Anualmente, conforme se verifica das estatisticas, attingem suas compras de algodão centenas de milhares de toneladas.

1. — Importação allemã de algodão bruto, cardado, penteado e resíduos

	(Em toneladas)
1913.....	583.500
1920.....	149.876
1921.....	332.445
1922.....	284.916
1923.....	243.921
1924.....	332.921
1925.....	452.385
1926.....	378.250
1927.....	590.705
1928.....	460.983
1929 (1).....	398.838

Uma parte de algodão importado é reexportada para outros paizes, como demonstram as seguintes cifras:

11. — Reexportação allemã de algodão bruto, cardado, penteado e resíduos

	(Em toneladas)
1913.....	98.417
1920.....	584
1921.....	16.484
1922.....	34.633
1923.....	48.831
1924.....	49.968
1925.....	68.262
1926.....	80.482
1927.....	115.212
1928.....	110.810
1929 (1).....	84.057

Os principaes fornecedores são os constantes do quadro abaixo:

	(Em toneladas)			(Em milhões de marcos)	
	1927	1928	1929	1927	1928
Belgica.....	2.323	2.480	1.249	1,59	1,25
França.....	9.959	7.499	—	7,51	6,43
Gran-Bretanha...	8.325	6.800	—	6,07	5,15
Italia.....	3.377	2.514	990	2,95	2,05
Hollanda.....	6.988	6.350	—	5,08	5,10
Austria.....	1.886	2.160	—	1,29	1,76
Suissa.....	2.240	2.088	—	2,07	2,35
Tcheco-slovaquia.	6.535	7.324	—	3,56	5,32
Egypto.....	24.334	19.134	23.466	57,72	47,97
India Inglesa.....	38.046	48.283	55.704	50,50	71,36
China.....	7.788	7.244	1.117	4,84	7,14
Japão.....	1.420	3.366	—	0,90	2,20
India hollandeza..	254	—	803	0,36	—
Palestina.....	—	—	103	—	—
Terçguia.....	—	—	323	—	—
Africa Inglesa....	160	—	99	50,28	—
Argentina.....	2.412	2.237	3.417	4,28	4,56

(1) Dados provisionaes.

Brasil.....	1.276	754	706	1,68	1,38
Estados Unidos..	463.975	337.682	305.927	668,83	619,03
Haiti.....	964	850	443	1,69	1,43
Mexico.....	2.917	899	2.224	3,86	1,69
Paraguay.....	—	—	18	—	—
Peru.....	2.841	2.647	2.149	5,41	5,19
Outros.....	2.678	2.666	2.098	2,11	3,67
	590.705	462.983	388.838	832,58	795,03

Cama se vê, a Alemanha adquire algodão principalmente nos Estados Unidos da America, na India Inglesa e no Egypto.

A principal praça allemã importadora e distribuidora de algodão é Bremen, cuja Bolsa é modelarmente organizada e cujas firmas commerciaes gozam de grande reputação. Os algarismos referentes ás entradas de algodão em Bremen, revelam a entidade dos negocios realizados pelo seu corpo de commerciantes.

111. — Importação bremense de algodão bruto, cardado, penteado e residuos

1913.....	514.473
1921.....	304.235
1922.....	237.444
1923.....	229.135
1924.....	297.948
1925.....	252.137
1926.....	380.564
1927.....	632.687
1928.....	428.434
1929.....	446.114

Os commerciantes bremenses muito estimariam poder comprar o algodão brasileiro em grande escala. Pesa-lhes bastante a dependencia forçada, — em que até agora se acham, — do productor norte-americano. Conquistariamos com facilidade o mercado allemão si desenvolvessemos convenientemente nossa produção e si cuidassemos tambem de seu aperfeiçoamento.

Os consumidores desejam contar com fornecimentos regulares, certos, de determinadas quantidades. O producto deve ser uniforme, seja no que se refere á qualidade, seja ao comprimento das fibras. Os fardos devem conter, — senão em sua totalidade, — pelo menos elevadissima percentagem de algodão de fibras do mesmo comprimento. Do mesmo modo as partidas precisam ser rigorosamente constituídas de fardos de algodão da mesma qualidade e de fibras de identico comprimento. As fibras mais empregadas pela industria allemã são as de 28 a 30 m/m. Os typos 1,3 e, em menor proporção, 5, de fibras curtas e médias da nossa actual classificação, as quaes submettemos ao minucioso exame de conceituados commerciantes de Bremen, seriam bem acceitos pelos industriaes allemães, si os fornecimentos obedecessem ás condições expostas. Como acondicionamento, — factor importante, — conviria adoptar de preferencia o egypcio que consiste em envolver o algodão, — depois de fortemente emprensado, — em tela de juta, seguro por onze faixas de folha de ferro, do peso de dez kilogrammas.

As qualidades intrinsecas do algodão brasileiro são por todos reconhecidas, commerciantes e industriaes. Entretanto, no mercado de Bremen, por exemplo, o algodão brasileiro só é negociado quando offerecido por preço inferior ao norte-americano: no minimo, um centesimo menos por libra que o dos Estados Unidos da America, de classe parecida.

Essa posição de inferioridade é attribuida, principalmente, á irregularidade e á impropriedade do comprimento das fibras, e, tambem, á falta de apuro do artigo, que apresentamos aos consumidores. Qualquer tecnico indicará os graves inconvenientes, ou melhor ainda, os serios prejuizos que causam aos industriaes a falta de resistencia e de uniformidade das fibras. Nas condições pouco lisongeiras em que se encontram as manufacturas allemãs, é evidente que não se prestarão a modificar, constantemente, suas installações para favorecer aos productores brasileiros. Cabe-nos, a nós, consequentemente, preparar, seleccionar e acondicionar o producto de conformidade com as conveniencias ou exigencias do mercado consumidor, si quizermos conquistá-lo, e alcançar para o nosso algodão os mesmos preços que obtem o algodão de outras procedencias.

O unico meio de corrigir as deficiencias, já sobejamente conhecidas, do algodão brasileiro, será seguir a trilha dos productores mais adeantados, mais praticos e melhormente aparelhados. Dispomos de um grupo de technicos de incontestavel valor e de provada operosidade. Confiemos-lhes, portanto, a ardua tarefa de esclarecer nossos productores, de ensinar-lhes que o preparo do terreno, a escolha das sementes e a de-

fesa das plantas são cuidados essenciaes. Organizemos, sob a direcção dos mesmos, a fiscalização official dos trabalhos de descaroçamento, limpeza, prensagem e enfardamento, procurando por todos os modos diffundir o uso dos aparelhos modernos e, na medida do possivel, facilitar a uniformização dos mesmos. Estabelecamos o exame rigoroso do artigo destinado ao exterior, creando penalidades severas para os que tentem, posteriormente, em seus armazens particulares, annullar o resultado pratico dos referidos exames.

Além dessas medidas, — algumas das quaes auxiliaram os Estados Unidos da America e outros países no completo aperfeiçoamento da cultura algodoeira, — muito lerariamos, sem duvida, si tomassemos certas providencias sobre as condições de embarque e pagamento. O algodão americano, por exemplo, é embarcado *cif* porto de destino, ou, tambem, *fob*, porto de destino, em addição ao embarque, ou seja, o vendedor é obrigado a supportar todas as despesas até a entrega do algodão ao comprador, ao desembarcar do navio ou ao descarregar do vagão, no lugar de destino. O pagamento é feito contra reembolso, por intermedio de um banco com sede em Nova York ou em Londres, no prazo de cinco ou seis mezes, mediante documentos, ou credito de tres ou seis mezes, contra aceite proprio, prazo aberto até seis mezes, ou, ainda, por ordem telegraphica sobre Nova York, por occasião da chegada do navio ou da entrega da mercadoria no porto de destino. Creio deveriamos, como regra, acceitar estas praxes usadas pelos, hoje, melhores commerciantes, dentre os commerciantes.

Aconselhe-se, ainda, aos exportadores, — que nutram verdadeiro interesse pelo desenvolvimento da nossa exportação algodoeira, — attendendo ás boas disposições dos commerciantes allemães, pelo algodão brasileiro e á precariedade do momento, — façam a remessa das primeiras partidas em consignação, em favor de uma firma de reconhecida respeitabilidade, attestada por banqueiros de primeira ordem. Não precisamos, neste ponto, nossas indicações, receiosos de commetter preterições, mas diremos que varias firmas de Bremen, de reputação inatacavel, se encarregariam com prazer dessa tarefa. O algodão argentino, antes e logo depois da guerra, foi introduzido no mercado allemão, desse modo, por intermedio de uma importante firma bremense.

Sobre a industria algodoeira allemã, colhemos em publicações officiaes e em circulos commerciaes de Bremen as informações que, em resumo, vamos registrar.

Com a desagregação da Alsacia, perdeu a fiação allemã, mais ou menos, 15 % de seus fusos. Ademais, a capacidade productiva do concorrente augmentou e, antes da ultima greve, a França trabalhou em condições incontestavelmente mais vantajosas que a Alemanha e outros países adjacentes. Isso não obstante, até pouco tempo, a industria algodoeira allemã, no mercado interno, se manteve em posição mais favoravel que os demais ramos da industria textil, principalmente por ter crescido o consumo de artigos ordinarios de algodão e mesclados, dada a menor força acquisitiva da população. As ultimas estatísticas allemães, de que dispomos, tratam do estado da industria em fins de 1927. Possuía, naquella época, 15 milhões de fusos, para fiação, ou, approximadamente, 7 % da existencia mundial de fusos para algodão. Desses, 4,5 milhões eram fusos *Selfactor* e 6,5 milhões fusos *Dressel*, tidos como mais proprios para o trabalho racional. O numero de fusos para linha augmentou bastante, como no resto da industria textil. Calcula-se que em 1 de fevereiro deste anno dispunha o país 11.260.000 fusos, excluidos os para linha, considerados como sem influencia sobre o consumo do algodão. Em 1927, as fabricas allemães de fiação consumiram 84 % de algodão bruto (356.543 toneladas), 10 % de retalhos e sobras (35.923 toneladas) e 5 % de algodão artificial. O resto (2.914 toneladas) foi fiado de outras materias primas. As fabricas utilizam sobretudo algodão norte-americano, tendo decrescido o consumo de algodão das Indias Orientaes, provavelmente pelo grande emprego nos centros productores. O algodão egypcio, de superior qualidade, serve, em geral, para o fabrico dos tecidos conhecidos no commercio sob a denominação de *maco*. A produção de algodão de um só fio é assim distribuida: 79 % em fios de tres cylindros, 21 % em fios de dois cylindros, de menor valor. Para o primeiro é empregado de preferencia o algodão bruto e para o segundo, aproveitados os retalhos e o algodão artificial. Em 1927, foram fabricadas 329.453 toneladas de fios e 51.112 toneladas de linha. O valor da produção de fios e tecidos, no mesmo anno, foi de um bilhão e 400 milhões de marcos ou, — apezar de ter sido o total em toneladas mais elevado, — menos 1 bilhão e 200 milhões de marcos que em 1925. As maiores fabricas se acham na Rhenania-Westphalia, Saxonia, Bavaria, Baden e Wurttemberg. Presentemente, a industria textil allemã, como a de outros países, luta com serias difficuldades. As fabricas trabalham com 70 % apenas da

capacidade normal. Contrariamente a de algumas nações, mesmo da Europa, a indústria alemã está tecnicamente preparada para enfrentar a concorrência estrangeira.

Soffre, entretanto, por outras causas. Queixam-se as indústrias do nível dos salários, de insuficiente protecção aduaneira e dos elevados impostos. Não goza, ao que sabemos, de privilégios ou favores, além do amparo aduaneiro, que, como declaramos, não é reputado bastante. As altas cifras da importação de fios, — notadamente de fios finos, — procedentes da Gran-Bretanha, — e artigos manufacturados, — explicam

as reclamações dos industriais alemães. É livre a entrada de algodão bruto.

Em quadro anexo mostramos as principais disposições das tarifas aduaneiras alemãs sobre algodão meio e inteiramente trabalhado. No mesmo, são indicados também os países que gozam de pauta aduaneira especial. Apresentamos, outrossim, em annexos distintos, os nomes das firmas bremenses importadoras de algodão e os fretes dos portos brasileiros para a Alemanha, percebidos sobre algodão, pela Companhia Norddeutscher Lloyd.

Directos aduaneiros alemães sobre algodão e obras de algodão

Algodão:	Quintal:	Taxa de convenção
	RM.	
Tinto, cardado, penteado, também moído alvejado; também retalhos alvejados da indústria de fiação de algodão.....	Livre	
Fiado ou teia de algodão, também em mistura com outras matérias de fiação ou teias, vegetal ou animal, excluída a seda;	Livre	
Meio-fiado, torcido e retorcido; cru, alvejado, tinto estampado;		
uma ou duas vezes;	5	
tres ou mais vezes; também mexas, não tecidas nem entrançadas.....	15	
Fios:		
de um fio só; cru;		
até n. 11, inglez.....	12	
acima de n. 11 até n. 17, inglez.....	16	
acima de n. 17 até n. 22, inglez.....	22	
acima de n. 22 até n. 32, inglez.....	28	Austria, Suíça..... 25
acima de n. 32 até n. 47, inglez.....	36	Austria, Suíça..... 32
acima de n. 47 até n. 63, inglez.....	44	Suíça..... 39
acima de n. 63 até n. 83, inglez.....	56	Suíça..... 47
acima de n. 83 até 102, inglez.....	66	Suíça..... 55
acima de n. 102, inglez.....	56	Suíça..... 50

Nota:

As taxas abaixo mencionadas só serão applicadas para quantidades máximas annuaes previamente estabelecidas entre o Reich e a Italia:

até n. 11, inglez.....	10,80
acima de n. 11 até n. 17, inglez.....	14,40
acima de n. 17 até n. 22, inglez.....	19,80
acima de n. 22 até n. 32, inglez.....	25,20
acima de n. 32 até n. 47, inglez.....	32,40

Os fios devem ser introduzidos ou encaminhados para as Alfândegas previstas pelos dous Governos.

Dum só fio, alvejado, tinto estampado..... e mais.....	Taxa ordinaria	16,00
De dous ou mais fios, torcidos;		
cru:		
até n. 22, inglez..... e mais.....	Taxa ordinaria	5,00 e mais..... 5,00
		Suíça
acima de n. 22 até 47, inglez..... e mais.....	Taxa ordinaria	
acima de n. 22 até 32, inglez..... e mais.....		Taxa ordinaria 7,00
acima de n. 32 até n. 47, inglez..... e mais.....		10,00 e mais..... 10,00
	RMk.	Suíça
acima de n. 47, inglez..... e mais.....	Taxa ordinaria	20,00
Alvejado, tinto, estampado:		
até n. 22, inglez..... e mais.....		21,00
acima de n. 22 até 47, inglez..... e mais.....		26,00
acima de n. 47, inglez..... e mais.....		36,00

Nota:

Para todas as qualidades de fios mencionados, em quantidade maxima annual de 15.000 quintaes, segundo accordo entre o Reich, a Belgica e o Luxemburgo, pagarão as taxas seguintes:

Cru:		
até n. 11, inglez.....		10,80
acima de n. 11 até 17, inglez.....		14,40
acima de n. 17 até 22, inglez.....		19,80
acima de n. 22 até 32, inglez.....		25,20
acima de n. 32 até 47, inglez.....		32,40
alvejado, tinto, estampado:		
até n. 17, inglez..... e mais.....	Taxa ordinaria	15,00
		Taxa ordinaria
acima de n. 17 até 47, inglez..... e mais.....		16,00
de dous ou mais fios, uma vez torcido, cru:		
até n. 22, inglez..... e mais.....		5,00
	Taxa ordinaria	
acima de n. 22 até 32, inglez..... e mais.....		7,00
	Taxa ordinaria	
acima de n. 32 até 47, inglez..... e mais.....		10,00

	Intal: M.	Taxa de convenção
Algodão em fio proveniente da Austria, em quantidade maxima anual de 25.000 quintaes:		
Dum só fio:		
crú:		
até n. 11, inglez.....	10,80	
acima da n. 11 até 17, inglez.....	14,40	
acima de n. 17 até 22, inglez.....	19,80	
alvejado, tinto, estampado:		
até n. 17, inglez..... e mais.....	15,00	
acima de n. 17 até 22, inglez..... e mais.....	16,00	
de dous ou mais fios, torcido:		
crú até 22, inglez..... e mais.....	5,00	
alvejado, tinto, estampado:		
até n. 17, inglez..... e mais.....	20,00	
acima de n. 17, inglez, até 22..... e mais.....	21,00	
de dous ou mais fios, reforcido:		
crú.....	86,00	
alvejado, tinto, estampado.....	102,00	
Linha de algodão de qualquer especie (carreleis, meadas, etc.) para a venda a varejo.....	120,00	
Fios de algodão mesclados com outras materias de fição ou leias vegetaes ou com crina de cavallo, sem mescla de seda, de lã ou outras materias de animaes.		
Tecidos espessos para moveis (exceptuados os velludos), tintos, estampados e phantasias:		
em peças.....	540,00	350,00 para a Italia.
em pedaços apropriados para toalhas, quadros etc., tambem com enfeite de franjas.....	660,00	
Veludos, bolhuínas e tecidos aveludados:		
tapados:		
crú.....	180,00	150,00 para a Suissa, para felpudos.
alvejado, tinto, estampado...	240,00	190,00 para a Suissa para felpudos.
aberto, superficie formada pela trama (velludo de algodão):		
crú.....	270,00	
alvejado, tinto, estampado.....	360,00	
aberto, superficie formada pela urdidura (velludo):		
crú.....	360,00	
alvejado, tinto, estampado.....	450,00	
Feltros de algodão, tambem cardados:		
crú.....	115,00	90,00 para a Belgica.
alvejado, tinto, estampado.....	175,00	90,00 para a Suissa.
Tecidos abertos para cortinas, tambem com arcos costu- rados ou dentados:		
em peças:		
crú e gommado.....	720,00	Suissa 150,00 para tecidos Madras.
alvejado, tinto, estampado, de cor.....	880,00	Suissa 600,00 para tecidos Madras.
com ribete de fita.....	1.040,00	Suissa 650,00 para tecidos Madras.
cortado em comprimento certo, com ribete de fita.....	1.040,00	
Tulle:		
crú, gommado, sem padrões.....	240,00	
crú, gommado, com padrões.....	480,00	Suissa..... 360,00
alvejado, tinto, estampado.....	750,00	Suissa..... 500,00
Outros tecidos:		
crú, do peso de 80 grs. ou mais por um metro quadrado:		
na trama e na urdidura em 5 mm. quadrados:		
com 35 fios ou menos.....	100,00	
tecidos com mescla de linho, com excepção de lenços, do peso de 150 grs. ou mais, porém menos de 400 grs. por metro quadrado de panno, em trama e urdidura inteiramente de linho, ou cânhamo, nas outras direcções inteiramente de algodão:		
na trama e na urdidura, junto em 5 mm. quadrados:		
com 25 fios ou menos.....	—	Belgica..... 60,00
com mais de 25 até 30 fios.....	—	Belgica..... 80,00
tecido inteiramente de algodão.....	—	Suissa..... 95,00
com mais de 35 até 44 fios.....	140,00	
inteiramente de algodão.....	—	Suissa..... 130,00
com mais de 44 fios.....	180,00	Suissa..... 160,00
inteiramente de algodão.....	—	
crú, do peso de 40 grs. ou mais, porém, menos de 80 grs. por metro quadrado:		
na trama e na urdidura, em 5 mm. quadr. com 35 fios ou menos.....	180,00	
inteiramente de algodão.....	—	Suissa..... 145,00
com mais de 35 até 44 fios.....	240,00	
inteiramente de algodão.....	—	Suissa..... 170,00
com mais de 44 fios.....	300,00	Suissa.....
inteiramente de algodão.....	—	Suissa..... 220,00

	Quintaes: RM.	Taxa de convenção:
gru, no peso de menos de 40 grs. por metro quadrado:		
na trama e na urdidura, junto em 5 mm. quadrados:		
com 35 fios ou menos.....	240,00	
inteiramente de algodão.....	—	Suissa..... 200,00
com mais de 35 até 44 fios.....	300,00	
inteiramente de algodão.....	—	Suissa..... 250,00
com mais de 44 fios.....	340,00	
inteiramente de algodão.....	—	Suissa..... 300,00
Taxa ordinária		
e mais.....	40,00	
composto, alvejado.....		
Tecidos com meseta de linho, com excepção de lenços, no peso		
de 150 grs. ou mais, porém, menos de 400 grs. por metro		
quadrado de superficie de tecidos, na trama e na urdidura		
inteiramente de linho, nas outras direcções inteiramente		
de algodão:		
na trama e na urdidura em 5 mm. quadrados:		
com 25 fios ou menos.....		Belgica..... 85,00
com mais de 25 até 30 fios.....		Suissa..... 105,00
inteiramente de algodão.....		Taxa ordinária:
		e mais 35,00 para a Suissa.
Taxa ordinária:		
e mais.....	100,00	
lino, estampado, de cor.....		
Fitas, não mais de 17 cms. de largura, do peso de 80 grs. ou		
mais por metro quadrado de superficie de tecido, na		
trama e na urdidura, em 5 mm. quadrados, com mais de		
44 fios, com padronagem.....		Austria..... 154,00
Lenços estampados, não mais de 50 cms. quadrados, inteira-		
mente de algodão, com bainha simples, na trama e na		
urdidura, em 5 mm. quadrados, com 30 a 44 fios.....		
do peso de 80 grs. ou mais em um metro quadrado de super-		
fície de tecido.....		Italia..... 175,00
do peso de 40 grs. ou mais, porém menos de 80 grs. por		
metro quadrado de superficie de tecido.....		Italia..... 255,00
Nota: Para os lenços sujeitos á taxa de 175,00 e 255,00,		
não é cobrado augmento para as bainhas.		
Tecidos inteiramente de algodão:		
		Taxa ordinária:
		e mais..... 65,00
		e mais 85,00 para a Suissa.
		200,00 para a Suissa.
lentos.....		
estampados ou de cor.....		
Tecidos de pontos chatos, com figuras.....		
Tecidos de malha e de rede.....	120,00	
Obras de malha e de rede.....		
Luvras.....		
redes para cabelo.....	240,00	
Meias, meias curtas e roupa de debaixo.....	240,00	
em côrtes.....	120,00	
trabalhadas.....	180,00	
Redes para pesca.....	30,00	
Redes para passaros, caça, cavallos e outras semelhantes.....	200,00	
Camisas paraapparelhios de gaz.....	200,00	
Obras de malha e de rede, em côrtes ou trabalhadas, não		
mencionadas em outro lugar.....	150,00	
Tecidos rendados ou rendas de qualquer especie, inclusive		
entremeios, pontas e mercadorias promptas de rendas ou		
tecidos de renda, tambem sem beiras onduladas ou em		
pontas:		
bordados.....	2.000,00	Suissa..... 700,00
tecidos.....	1.700,00	
outros.....	1.700,00	
rendas de bilros.....	—	Suissa..... 750,00
Nota: Os tipos acima mencionados quando mixtos com fios		
de metal estão sujeitos a um augmento de 50 %.		
Bordados sobre fazendas de algodão:		
bordados de pontos chatos.....	1.600,00	Suissa..... 550,00
bordados de ponto de cadeia.....	1.800,00	Suissa..... 700,00
outros.....	1.600,00	Suissa..... 700,00
Nota: Quando empregado seda, seda artificial, seda frouxa		
ou fios de metal, para a bordadura, as tarifas augmentam de		
20 %.		
Cabos, cordas, barbante, fiados de algodão, com o diametro de		
menos de 1mm., para a venda a varejo.....	50,00	
Nota: Barbante com diametro de 1 mm. ou menos está		
sujeito aos direitos dos fios de linha.		
Mangueiras, tambem com ligação de metal ordinario, cintos		
ordinarios e correias, tecidos ou teadas.....	70,00	
Nota: É indifferente que as correias tenham sido embe-		
lidas em oleo ou outras substancias gordurosas, ou em mis-		
tura de substancias de cor.		
Pavios, tecidos ou frangados.....	120,00	
Generos de passamaneria (Enfeites, fitas, cordeis, soutache,		
cordões, etc.), como mercadorias de botoeiros, com liga-		
ção de madeira, osso chifre, metal, etc., tambem sparterie		
de algodão.....	300,00	

Relação das firmas bremenses importadoras de algodão

Albrecht, Mueller-Pearse & Co.:
Endereço telegraphico: Alpearse.
Correspondencia: Stintbruecke 1 II.

S. Assenheimer:
Endereço telegraphico: Minessa.
Correspondencia: Am Am Gaswerk.

Lohmann & Co.:
Endereço telegraphico: Navigare.
Correspondencia: Kleine Wagestr. 1.

Gebr. Fritze & Co.:
Endereço telegraphico: Theodorus.
Correspondencia: Baumwollboerse 218/22.

Otto Behr & Co.:
Endereço telegraphico: Behrco.
Correspondencia: Baumwollboerse 225.

Werner J. O. Steinbrueck:
Endereço telegraphico:
Correspondencia: Baumwollboerse 228.

Robert Heckner:
Codigo: Bentley.
Correspondencia: Klosterstrasse 2/5.

Knoop & Fabarius:
Endereço telegraphico: Fabarius.
Correspondencia: Postfach 841.

Heineken & Vogelsang:
Endereço telegraphico: Heivogel.
Correspondencia: Postfach 328.

E. F. Lindewirth:
Endereço telegraphico: Lindwill.
Correspondencia: Postfach 214 a.

Georg Hartmann:
Endereço telegraphico: Mannweil.
Correspondencia: Baumwollboerse 610.

Hugo Danner:
Endereço telegraphico: Roundbale.
Correspondencia: Martinistrasse 45.

Haack & Nebelthau:
Endereço telegraphico: Nebelhaack.
Correspondencia: Baumwollboerse 312 c.

C. C. Gruner & Co.:
Endereço telegraphico: Cotton.
Correspondencia: Baumwollboerse 318/23.

Addix & Cordes:
Correspondencia: Baumwollboerse 301/3.

H. Bischoff & Co.:
Endereço telegraphico: Cobischoff.
Correspondencia: Baumwollboerse 201/4.

Boden & Haac:
Endereço telegraphico: Bodenac.
Correspondencia: Baumwollboerse 103/5.

Mueller, Petzel & Co.:
Endereço telegraphico: Milleoten.
Correspondencia: Baumwollboerse 108.

B. Ehrhardt & Co.:
Endereço telegraphico: Hamlet.
Correspondencia: Wachtstrasse 27/28.

Otto V. Prittwitz:
Endereço telegraphico: Chlopek.
Correspondencia: Wachtstrasse 27/28.

Schmidt & Herding:
Endereço telegraphico: Herdschmid.
Correspondencia: Wachtstrasse 27/28.

S. L. Cohn & Sohn:
Endereço telegraphico: Cohnsohn.
Correspondencia: Wachtstrasse 27/28.

Eduard Meyer & Sohn:
Endereço telegraphico: Edmeyer.
Correspondencia: Langenstrasse 5/6.

Plettenberg & Vosteen:
Endereço telegraphico: Pletthaus.
Correspondencia: Wachtstrasse 27/28.

Hermann Hoffmann:
Endereço telegraphico: Fullstaple.
Correspondencia: Dechanststrasse 1 b.

C. Melchers & Co.:
Endereço telegraphico: Melchersco.
Correspondencia: Knochenhauerstrasse 45.

G. H. Hofmann & Co.:
Endereço telegraphico:
Correspondencia: Baumwollboerse 312.

Friedr. Willh. Kaemena & Co.:
Endereço telegraphico:
Correspondencia: Langenstrasse 139/40.

H. F. A. Heine & Co.:
Endereço telegraphico:
Correspondencia: Baumwollboerse 314.
Taxas de frete para algodão, estabelecidas pela Companhia de Navegação "Lloyd Norte Alemão":
Rio de Janeiro e Santos:
100 shillings por 1.000 kg. e mais 10 % de "Primage".
35 shillings por 40 pés cubicos ou metro cubico e mais 10 % de "Primage".
(Posteriormente é concedido um desconto.)
Pernambuco:
100 shillings por 1.000 kg.
35 shillings por 40 pés cubicos ou metro cubico e mais 10 % de "Primage".
(Posteriormente é concedido um desconto.)
Pará e Manaus:
120 shillings por 1.000 kg. e mais 10 % de "Primage".
Ceará, Parnahyba e Tutoya:
1 shilling por pé cubico e mais 10 % de "Primage".
Parnahyba paga mais 10 shillings por 1.000 kg.

O commercio exterior da Alemanha no primeiro semestre de 1930 e as suas relações com o Brasil

Pelo Vice-Consul do Brasil em Colonia, senhor M. da Gama Ochôa:

O intercambio allemão no período de janeiro a junho do corrente anno, evidencia uma queda muito apreciavel nos valores, sobretudo, da sua importação, e menos na exportação, que, registrando a diferença de 491,2 milhões de marcos na importação, mostra também a queda de 182,1 milhões de marcos na exportação como se vê do quadro seguinte:

Primeiro semestre de 1930

	Valores em milhões de marcos	
	Importação	Exportação
Janeiro	1.304,8	1.092,3
Fevereiro	981,6	1.026,3
Março	883,9	1.104,0
Abril	888,9	976,7
Mai	830,2	1.096,5
Junho	813,6	910,3
Totais do 1º semestre	5.703,0	6.206,0

Ou valores em contos de réis, ao cambio médio de 2\$000/Marco

Totais 11.406.000 12.742.000

Como se vê de quadro acima, ainda houve um saldo positivo de 503,0 milhões de marcos — (1.006.000 contos), nesse intercambio, o que, pelas razões adiante expostas, torna-se bem significativo.

Analisando o resultado da importação e exportação pelas classes em que se dividem as estatísticas allemãs, (com exclusão da V classe que se refere apenas ao ouro, e prata amoldado), constataremos as seguintes repartições por ellas:

Importação — Na importação geral do 1º semestre de 1930, a classe que maiores valores apresenta, tanto em volume como em valor commercial, é a classe 3ª de materias primas e productos meio manufacturados:

Primeiro semestre de 1930

Classes	Toneladas	Milhões de Rm.	Contos réis
I. Animas	69.161	60,3	120.600
II. Productos alimentícios e bebidas	4.385.403	1.638,7	3.277.400
III. Materias primas e productos ½ manufacturados	24.602.829	3.025,0	6.050.000
IV. Productos manufacturados	814.815	979,0	1.958.000
Totais	29.872.208	5.703,0	11.406.000

Entre todos os productos desta importação cabe o primeiro lugar a "Fructos e Sementes para oleos", seguindo-se-lhe com valores pouco inferiores o Algodão e os productos Textis.

Vejamos alguns desses productos que mostraram melhor posição:

Classes	Toneladas	Millhões de Rm.	Contos réis
1. Frutos e sem. para oleos	1.283.272	386,8	773.600
2. Algodão	240.362	320,9	641.800
3. Lãs e semelhantes	106.414	273,0	546.000
4. Oleos minerais	169.779	215,1	430.200
5. Manteiga	58.918	174,3	348.600
6. Café	79.696	168,7	337.400
7. Cevada	1.102.636	158,6	317.200
8. Fructas tropicaes.	444.239	154,2	308.400
9. Trigo	723.310	118,6	237.200
10. Mineraes	7.728.910	147,4	294.800
11. Madeiras	1.602.696	139,7	279.400
12. Cobre	95.809	133,5	267.000
13. Fumo	49.307	125,8	251.600
14. Ovos	92.801	123,4	246.800
E outros com menores valores.			

Vê-se dahi que o Café esteve classificado em 6º lugar do total da importação allemã, porém, sobre isto, trataremos circumstanciadamente mais adiante neste trabalho.

Exportação — Das quatro classes que se referem ao movimento geral de mercadorias (excluímos tambem aqui a 5ª classe de ouro e prata amoadados), a que teve maior importância, foi, como é natural, a 4ª classe de productos manufacturados, mas tão somente em valor, porquanto em volume essa classificação ainda pertence á de materias primas e productos meio manufacturados, como se verifica do quadro seguinte:

Primeiro semestre de 1930

Classes	Toneladas	Millhões de Rm.	Contos réis
I. Animaes	13.938	26,1	52.200
II. Productos alimentícios e bebidas	1.574.475	261,4	522.200
III. Materias primas e productos ½ manufacturados	26.678.355	1.316,5	2.633.000
IV. Productos manufacturados	4.355.725	4.602,3	9.204.600
Totais do 1º semestre	32.622.493	6.206,0	12.412.000

Entre todos os productos desta exportação, cabe o 1º lugar a productos de ferro. Sendo esta divisão um tanto vaga, diremos que ella comprehende: canos, tubos, vergas e vergalhões de ferro, rollos, chapas de ferro, arames, trilhos, rodas e pertences de estradas de ferro, cutelaria, caldeiras e pertences, accessorios de machinas e de instrumentos de lavoura e outros semelhantes.

Veremos, assim, pois, do quadro seguinte, alguns desses productos de maior exportação allemã no 1º semestre de 1930:

Primeiro semestre de 1930

Classes	Toneladas	Millhões de Rm.	Contos réis
Productos:			
1. Productos manufacturados de ferro	2.192.912	924,1	1.848.200
2. Machinismos, inclusive Electro-technicas e pertences	350.251	759,9	1.519.800
3. Carvão mineral	12.371.516	254,6	509.200
4. Tecidos (seda, lã, algodão, linho, etc.)	42.902	463,7	927.400
5. Productos chimicos e pharmaceuticos	521.855	247,4	494.800
6. Papel e derivados	287.367	494,4	988.200
7. Tintas, vernizes e oleos	94.190	159,7	319.400
8. Productos manufacturados de cobre	51.855	152,9	309.800
9. Couros preparados	8.237	124,6	249.200
10. Productos textis, (lã, algodão, linho, canhamo, juta, etc.)	49.082	97,4	194.800
e outros com menores valores.			

Confrontos com o anno de 1929 — Si dos quadros que demos atraz, se verifica que entre a importação e a exportação no 1º semestre de 1930 houve um saldo positivo de 593,0 milhões de marcos — (1.006.000 contos), — é verdade tambem que ella mesma esteve inferior em 1.417 milhões de marcos. (2.234.000 contos) á de igual periodo de 1929, que attingiu a 6.820 milhões de marcos.

Attribuem as estatisticas essa grande differença, como causa principal á grande baixa de preços dos productos e das materias primas, de forma que, si o volume da importação do 1º semestre de 1930 fosse calculado ao preço médio de 1929, teria attingido a 6.424 milhões de marcos em vez de 5.703 milhões como foi, o que representa, afinal, cerca de 2/3 na queda geral dos preços.

Pelo quadro seguinte em que damos o peso e os valores respectivos dos dous annos, se verifica essa comparação:

	Primeiro semestre de	
	1929	1930
Valor total da importação em toneladas	30.217.985	29.872.207
Valor em milhões de marcos	6.819,9	5.703,0
Valor em contos de réis	13.639.800	11.406.000

Outro tanto succedeu na exportação que ficou tambem inferior á do 1º semestre de 1929 em 325 milhões de marcos. (650.000 contos), sendo a causa disso a mesma que actuou na importação; e calculada ao preço médio de 1929, teria ella attingido a 6.544 milhões em vez de 6.206,0 como foi, e assim estaria superior em 13 milhões de marcos á do anno de 1929, que accusou no 1º semestre 6.531 milhões de marcos.

O quadro seguinte dá esse confronto:

	Primeiro semestre de	
	1929	1930
Valor total da exportação em toneladas	31.648.066	32.622.493
Valor total em milhões de marcos	6.530,9	6.206,0
Valor em contos de réis	13.061.800	12.412.000

Do que acima se verifica, apesar de tudo, o balanço do intercambio allemão no 1º semestre de 1930, ainda lhe foi favoravel, emquanto que o mesmo periodo de 1929 registrou um saldo negativo de 289 milhões de marcos.

Sendo interessante uma analyse mais detalhada desta parte, veremos do quadro seguinte as differenças por classes, entre os valores da importação, e exportação no 1º semestre dos annos 1929 e 1930, bem como os valores que teriam, calculadas que fossem ao preço médio de 1929:

Importação		Valores em 1.000 marcos	
Classes:	1929	1930	Valor que lhe corresponderia ao preço médio de 1929
I. Animaes	65.454	60.329	60.934
II. Productos alimentícios e bebidas	1.884.020	1.638.763	1.913.501
III. Materias primas e productos ½ manufacturados	3.687.682	3.025.002	3.449.452
IV. Productos manufacturados	1.183.758	978.906	1.030.334
Totais	6.819.914	5.703.000	6.424.221

Differença ao preço médio de 1929, 721.221 Milh. Rm.

Exportação		Valores em 1.000 marcos	
Classes:	1929	1930	Valor que lhe corresponderia ao preço médio de 1929
I. Animaes	9.880	26.104	29.119
II. Productos alimentícios e bebidas	370.764	261.060	323.979
III. Materias primas e productos ½ manufacturados	1.439.580	1.316.505	1.441.805
IV. Productos manufacturados	1.710.751	4.602.346	4.749.009
Totais	6.530.975	6.205.985	6.543.912

Differença ao preço médio de 1929, 337.927 Milh. Rm.

Como dissemos paginas atraz, e como se verifica dos dois quadros referidos na pagina anterior, a importação do primeiro semestre de 1930, mesmo calculada que fosse ao preço médio de 1929, ainda ficou inferior á daquelle anno.

Na exportação, porém, vem a succeder o contrario porque calculada que fosse ao preço médio referido, ella teria mostrado um augmento de mais 338 milhões de marcos, que, adicionados aos 503.0 milhões que apresentou o balanço do intercambio allemão no periodo em apreço, daria 841 milhões, como fazem salientar as estatisticas que estamos estudando.

Porém, deixando o campo das hypotheses e dos "ses", para nos cingirmos apenas ao real dos factos, conclue-se que o decrescimo na importação foi de 16,4 %, e teria sido apenas 5.8 % calculada que fosse ao preço do anno anterior.

Dos 1.117 milhões de marcos com que a importação do primeiro semestre de 1930 se mostrou inferior á de 1929, recahiram as principaes differenças nas seguintes classes:

Classes	Milh. de Rm.	Porcentagens
Materias primas	662,7	18 %
Producto alimenticio	245,4	13 %
Productos manufacturados	204,8	17 %
Animaes	4,1	0,6 %

donde se vê que mais de metade da differença total recahiu em materias primas e productos meio manufacturados; e, emquanto a porcentagem differencial chegou a 18 % em valor, em volume a differença apenas attingiu a 7,3 % em relação a 1929.

Na classe dos productos alimenticios e bebidas, tendo a porcentagem differencial attingido a 13 %, succede que em volume ella cresceu mais 1,5 % que no anno 1929, o que representa, afinal, uma queda de preços de 14,5 % em relação ao anno anterior.

Na classe de productos manufacturados, a differença que foi de 17 % menos que em 1929, em valor commercial, apenas representou 13 % em volume em relação a esse mesmo anno.

Si considerarmos agora, a differença na importação de 1930, calculada ao preço médio de 1929, ella apenas teria attingido a 721 milhões de marcos, como vimos no quadro anterior, e em igualdade de volume, as differenças teriam sido estas:

Classes	Milh. de Rm.	Porcentagens
Materias primas	395	12 %
Productos alimenticios	275	14 %
Productos manufacturados	51	3 %

Dos 325 milhões de marcos com que a exportação do primeiro semestre de 1930 se mostrou inferior á de 1929, apenas na classe de animaes ella foi superior.

As principaes differenças recahiram sobre:

	Milh. Rm.	Porcentagens
Materias primas	123,1	8,5 %
Productos alimenticios	109,7	29,6
Productos manufacturados	108,4	2,3
Differença a maior em animaes....	16,2	
Líquida	325,0	

A baixa de preços na exportação do primeiro semestre de 1930 foi tão sensivel que, calculada essa mesma exportação ao preço médio de 1929, não só aquella differença de 325 milhões desapareceria, como resultaria um acrescimo de 338 milhões na exportação de 1930 sobre a de 1929, e o resultado seria o seguinte:

Classes	Milh. de Rm.	Porcentagens
Productos manufacturados	+ 147	ou 3 %
Materias primas	+ 125	ou 9,5
Productos alimenticios e animaes.	+ 66	ou 23 %

o que afinal representa uma diminuição na exportação, em valor commercial comparado com o anno de 1929, de 663 milh. de marcos.

Exposto este aspecto geral das differenças do primeiro semestre de 1930 em relação a igual periodo de 1929, vamos agora analysar em separado cada uma das classes, porque muito isso interessará á melhor comprehensão do que tratamos nas paginas seguintes.

Classe I — Animaes

Pouca importancia relativa demonstra no conjunto geral da importação e exportação.

Apenas nos porcos se destacou um grande augmento na importação que foi quasi o dobro da de 1929, e muito mais

importante ainda se registrou na exportação, cujo valor foi quasi 15 vezes maior que o de 1929.

As duas principaes parcelas desta classe que merecem referencia, foram:

I. semestre de:		1929	1930
		Valores em 1000 Rm	
Importação:			
Bovinos		43.493	35.200
Suinos		4.853	11.558
Exportação:			
Bovinos		208	4.055
Suinos		1.654	17.073

Classe II — Productos alimenticios e bebidas em geral

As mais fortes diminuições desta classe mostraram dos productos seguintes:

I semestre de:		1929	1930	Differenças
		Valores em mil Marcos		
Trigo		222.084	148.574	73.510
Café		220.386	168.703	51.683
Manteiga		214.930	171.291	40.636
Legumes		77.785	46.715	31.070
Ovos		146.746	123.389	23.357

notando-se que, em relação ao café e legumes, além da baixa de preços tambem influu o menor volume, enquanto que em ovos tendo crescido em volume cerca de 4 % em relação a 1929, apenas a grande baixa de preços diminuiu o valor da importação em 1930.

Alguns de outros productos registraram augmento de importação, em volume e valor, taes como:

Cevada mais 43 milhões de Rm.
Fructas tropicaes mais 19 milhões idem.

dos principaes.
Em varios de outros productos, houve ora augmentos, ora diminuições, independente da baixa de preços, mas dependente do volume.

Assim, por exemplo, nas batatas que apesar da importação em volume ter sido superior em quasi 90 % á de 1929, apenas registrou um augmento de valor entre 12.305 milhões de Rm. em 1929 para 16.966 milhões em 1930, ou sejam 4.661 milhões superior. Si este volume fosse calculado ao preço de 1929, attingiria á somma de 23.156 milhões de marcos, ou seja quasi o dobro do de 1929.

Nas mesmas condições estão o assucar, cacau, leite e outros productos. No cacau a queda foi de 49.897 milhões de marcos em 1929, para 41.568 milhões em 1930, ou seja a differença de 8.329 milhões de marcos. Calculada a sua importação ao valor de 1929, daria apenas a differença de 4.163 milhões de marcos, ou seja a metade da differença registrada.

Na exportação desta classe o principal registro cahé nos cereaes de pão: (trigo, centeo e cevada) com — 60,8 milhões de marcos; mas enquanto no trigo, peso e valor mostraram uma diminuição cerca de 94 por cento, o centeo apenas registrou a diminuição de 57 % em valor e 35 % em volume.

Outras diminuições apreciaveis notaram-se em: plantas oleoginosas com — 24,4 milhões de marcos; assucar — 11,9; arroz — 8,3; e principalmente em batatas — 5,9 milhões de marcos, differença esta que é approximadamente 80 % menor em valor e em peso que a de igual periodo de 1929, a que todas as outras differenças se referem.

Os augmentos mais notaveis, apenas se mostraram em Aveia, Cevada e couros preparados.

Classe III — Materias primas e productos manufacturados

E' a classe principal que registra as maiores differenças em valor e em volume. Dos productos que maior depreciação soffreram, destacam-se em primeiro lugar os productos textis com — 350 milhões de marcos, dos quaes só a lã marcou 229 milhões de menos na importação de 1930, ou sejam 46 % em valor, e 22 % em volume menos que em igual periodo de 1929.

No algodão a differença foi de 81,5 milhões de marcos, sendo 8,5 % em volume e 20 % em valor, relativamente a 1929.

Em metaes de estado bruto, a diminuição foi de — 150 milhões, dos quaes 95 milhões de cobre, correspondendo á diminuição de 35 % em volume.

Consideravel foi ainda a diminuição na importação de fomentos e fructos para oleos com — 71 milhões de marcos.

em valor, correspondente a 7 % em diminuição de valor, bem como em pastas e borras de oleos com 26 milhões de marcos e 29 % em volume.

Em peles e couros a diminuição foi de 48 milhões de marcos, correspondente a 31 % em valor e 11 % em volume.

Os poucos productos desta classe que tiveram augmento foram os oleos minerais + 67 milhões de marcos, gorduras e oleos animaes com + 22 milhões Rm. e outros ainda com menor registro.

Classe IV — Productos manufacturados.

Quasi todos os productos desta classe tiveram diminuição na importação do primeiro semestre de 1930, em relação áquella de 1929, destacandose em primeiro lugar os productos textis com — 39,2 milhões de marcos; tecidos diversos com — 41,8 milhões Rm. e outros ainda, menores.

Na exportação tambem as diferenças foram consideraveis, principalmente em productos textis manufacturados — 31,8 milhões de marcos; tecidos — 52,6; couros preparados 7,8; productos chimicos e pharmaceuticos — 21,6; maquinas textis — 30,6 milhões de marcos, e alguns outros productos de ferro como cutelaria, instrumentos e pertences de lavoura, etc.

Procedencias e destinos do intercambio allemão

Nas relações do seu intercambio com os mercados mundiaes, nota-se o seguinte facto interessante: o augmento das relações com os paizes da Europa e diminuição com todos os demais, e isto tanto na importação como na exportação.

Assim, enquanto a importação allemã dos paizes da Europa cresceu de 19,4 % para 51,4 %, de 1929 para 1930 (1º semestre desses annos), ou seja um augmento de 5 %, diminuiu a dos paizes extra-Europa de 50,6 % para 45,6 %, ou sejam tambem menos 5 % que em igual periodo de 1929. Desta ultima quota, coube: aos paizes americanos 3,6 %, 1 % á Australia; 0,3 % aos paizes africanos, e 0,1 % aos asiaticos.

Dos 5.703 milhões de marcos da importação allemã no 1º semestre de 1930, a que nos referimos atraz, coube aos paizes da Europa 3.106 milhões de Rm. ou sejam: menos 261,5 milhões que em igual periodo de 1929.

As principaes quotas dessa diminuição na importação allemã, cabem em primeiro lugar á importação da Inglaterra onde a Alemanha comprou menos 127,9 milhões de Rm. principalmente de materias primas e productos manufacturados. Na Belgica e Luxemburgo succedeu o mesmo, diminuindo a importação de 51 milhões de Rm. em relação ao 1º semestre de 1929, recaindo mais de metade desta somma em materias primas.

Da França, Hollanda, Tcheco-Slovaquia e Dinamarca, as diminuições oscillaram entre 30 a 40 milhões de Rm. Mas, ao passo que a importação da Hollanda e da Dinamarca quasi se restringiram a productos alimenticios, da França e da Tcheco-Slovaquia essas diminuições recahiram, conto na Inglaterra e na Belgica, mais em materias primas e productos manufacturados.

Devido ás grandes compras de cevada, feitas pela Alemanha no primeiro semestre de 1930, em especial, cresceu um pouco a importação allemã relativamente a outros mercados europeus, taes como da Rumania, mais 78,4 milhões de Rm.; da Russia mais 58,3 milhões de Rm., sendo que, desta ultima, as compras allemãs distinguiram-se, principalmente, em madeiras e oleos minerais.

Dos 3.106 milhões de marcos importados pela Alemanha no primeiro semestre de 1930, dos paizes da Europa, as suas maiores compras realizaram-se nos paizes seguintes:

	Mill. Rm	
Gran-Bretanha	344,1	6 %
Hollanda	293,4	5,1 %
França	290,6	5,1 %
Russia	235,5	4,1 %
Italia	191,2	3,4 %
Tcheco-Slovaquia	186,1	3,3 %
Belgica-Luxemburgo	170,6	3,0 %
Suecia	158,8	2,8 %
Dinamarca	157,1	2,8 %
Rumania	117,0	2,6 %

dos principaes.

Relativamente á importação total na Alemanha, vindo dos paizes extra-Europa, attingiu a 2.596,7 milhões de Rm., dos quaes couberam á:

	Millhões de Rm.
America	1.453,1
Asia	706,3
Africa	301,5
Australia	135,8

e representa, no conjunto, menos 855,1 milhões de Rm. que em igual periodo de 1929, que attingiu a 3.452,4 milhões de Rm. Esta differença repartiu-se por:

	Millhões de Rm.
America, menos	528,0
Asia, menos	116,3
Africa, menos	83,5
Australia, menos	97,6

A mais forte diminuição na importação allemã destes paizes, recahiu na America do Norte com menos 219,4 milhões de Rm. dos quaes 111 milhões de materias primas e 71 milhões de Rm. de productos alimenticios. Em segundo lugar sobressahe a Argentina com 136,8 milhões de Rm. principalmente de trigo e cevada; Chile, em cobre, e o Brasil em café. (Sobre o intercambio com o Brasil, veja-se adiante o capitulo especial.)

Dos paizes africanos, destaca-se em primeiro lugar a diminuição na importação da Africa do Sul Inglesa com 58,6 milhões de Rm. dos quaes só em 1º semestre attingiu a 42 milhões de Rm.

Dos paizes asiaticos a diminuição recahiu principalmente na importação da India Inglesa, 92,8 milhões de Rm., sem duvida devido á anormalidade alli reinante de ha muito. Tambem das Indias Holandesas a diminuição foi sensivel: 39,7 milhões de Rm. Em ambas destas procedencias a diminuição da importação allemã recahiu principalmente em sementes e frutos para oleos, em volume e peso, especialmente da India em arroz, juta e algodão, deste ultimo apenas por causa da grande baixa de preços.

A importação da Australia cabiu de 99,6 milhões de Rm. principalmente em 1º, que só por si foi cerca de 77 milhões de Rm.

As quotas com que cada um destes quatro continentes contribuiu na importação geral allemã do primeiro semestre de 1930, foram:

America	25,5 % do total
Asia	12,4 %
Africa	5,3 %
Australia	2,4 %

e, enquanto que, nas relações com os paizes americanos, a baixa destas quotas cabiu de 3,6 %, com os outros essa queda apenas foi de 0,1 a 1,0 %.

Vejamos agora o aspecto da exportação allemã com os mercados mundiaes, no mesmo periodo de tempo: primeiro semestre de 1930, em confronto com o de 1929.

Enquanto nas suas relações com os mercados europeus, a Alemanha augmentou a sua exportação de 31,5 milhões de Rm. elevando a sua quota na importação geral desses paizes de 72,3 em 1929, para 76,6 em 1930, ou sejam mais 4,3 %, viu diminuida de muito a sua exportação para os paizes extra-europeus, queda essa que se cifrou em 356,4 milhões de Rm. correspondente a um recuo da sua quota de 27,7 % em 1929 para 23,4 % em 1930, ou sejam 4,3 % da importação geral e total delles.

Separadamente coube á America 2,6 %, Asia 1,3 %, Africa 0,1 %, e Australia 0,3 %, attribuindo-se este facto á diminuição de força acquisitiva desses paizes, principalmente dos mercados sul-americanos, pela baixa nos preços das materias primas.

Dos 6.206,0 milhões de Rm. exportados pela Alemanha no primeiro semestre de 1930, coube á Europa 4.755,2 milhões de Rm. ou sejam 31,4 milhões de Rm. mais que em igual periodo de 1929.

Dos paizes europeus que registraram maior importação de productos allemãs foram, notadamente: a França com 161 milhões dos quaes 1,6 milhões de Rm. de productos manufacturados; a Alemanha com 134 milhões de Rm.; Belgica com 134 milhões de Rm.; a Hollanda com 31,4 milhões de Rm.; Belgica-

Luxemburgo, 41,6 milhões Rm.; Dinamarca, 28,1; Suíça, 25,7; Rússia (principalmente em machinismos) e Jugo-Slavia entre 15 a 20 milhões de Rm., mais.

Por outro lado diminuiu a importação alemã nos países tais como: Inglaterra, 24 milhões de Rm., principalmente em productos alimentícios mais do que em productos manufacturados; Tscheco-Slovaquia, 60,3; Italia, 45,2; Austria, 30,9; Polónia, 60,1, e outros com menores valores.

A exportação alemã para os países extra-europeus elevou-se a 1.450,8 milhões de Rm. ou sejam: menos 356,4 milhões que em igual período de 1929, repartidos por:

	Milh. de Rm.	Milh. de Rm. menos que em 1929
América	834,5	216,2
Ásia	445,4	110,2
África	137,1	12,1
Austrália	33,8	17,9

Dos países americanos os que registraram mais fortes diminuições em relação à exportação alemã, foram, notadamente, a América do Norte com 118,2 milhões de Rm.; o Brasil com 40,3 milhões de Rm.; a Argentina 30,9 milhões de Rm., sendo que, apenas a parte relativa à exportação alemã de productos manufacturados desceu na América do Norte 66 milhões de Rm. e no Brasil 39 milhões de marcos.

Dos países asiáticos destaca-se sobretudo o Japão com uma diminuição dos productos alemães de 26,9 milhões de Rm., dos quaes 21 milhões de productos manufacturados. A China viu diminuída de 25,9 milhões de Rm. e as Índias Holandesas 22,2 milhões de Rm.

Dos países africanos sobressae em primeiro lugar a África do Sul Inglesa com 8,1 milhões de Rm., na maior parte de productos manufacturados. Para a Austrália a exportação alemã diminuiu nove milhões de Rm.

Todos esses valores são dados em relação ao primeiro semestre de 1929, de que nos servimos para confronto.

Intercambio da Alemanha com o Brasil no 1º semestre de 1930

Segundo as estatísticas alemãs (a que sempre nos reportamos neste estudo), a importação alemã do Brasil no 1º semestre de 1930 attingiu a 87,7 milhões de Rm. (réis 175.400 contos), ou sejam: 30,4 milhões (60.000 contos) menos que em igual período de 1929.

Por outro lado, a exportação alemã para o Brasil cifrou-se em 68,0 milhões de Rm. (136.000 contos), contra 108,3 milhões de Rm. (216.600 contos) em 1929, ou sejam, portanto, menos 40,3 milhões de Rm. (80.600 contos).

Houve, assim, uma diferença a favor do Brasil de 19,7 milhões de Rm. (39.400 contos) no intercambio do 1º semestre de 1930. Em confronto com o ano de 1929, cujo saldo também favorável ao Brasil de 9,8 milhões de Rm. (19.600 contos), verifica-se que no 1º semestre do corrente anno o nosso saldo dobrou em relação ao anno anterior.

Vejamus esse confronto do seguinte quadro:

	1º semestre de: 1929	1930
Valores em milhões de Rm.		
Importação alemã do Brasil	118,1	87,7
Exportação alemã para o Brasil	108,3	68,0
Diferenças	9,8	19,7

A quota brasileira na importação geral da Alemanha que em 1929 fôra de 1,7 %, baixou para 1,5 %, ou sejam: 0,2 % menor. Por outro lado, a mesma quota do Brasil na exportação total alemã, que fôra em 1929 de 1,7 %, igualmente baixou para 1,1 %, ou sejam menos 0,6 % que em 1929.

Analysaremos mais detalhadamente este aspecto da importação e exportação teuta com o nosso paiz.

O movimento geral do intercambio teuto-brasileiro no 1º semestre de 1930, distribuiu-se pelas classes seguintes:

Importação:		1º semestre de 1930	
Classes:	Toneladas	Valores em 1.000 Rm.	Valores em contos Rs.
I — Animas...	27	35	70
II — Productos alimentícios			
III — e bebidas	36.494,1	53.534	107.068

III — Materias primas e productos meio manufacturados	57.547,1	33.275	66.550
IV — Productos manufacturados	297,0	877	1.754
Totais	94.341,9	87.721	175.442

Exportação:

Classes:			
I — Animas	4,1	103	206
II — Productos alimentícios e bebidas	2.222,3	1.474	2.918
III — Materias primas e productos meio manufacturados	135.356,5	7.290	14.580
IV — Productos manufacturados	53.714,5	59.002	118.270
Totais	191.297,4	68.002	136.004

Constatando-se, pois, desses dous quadros acima, o saldo favorável ao Brasil, em 19.719 milhões de Rm. (39.438 contos), como dissemos mais atraz.

Confrontando este aspecto com igual intercambio no mesmo período de 1929, veremos os seguintes valores:

Importação de 1929:

	1º semestre de 1929			
	I	II	III	IV
Valores em toneladas..	6,0	42.839,0	42.697,6	224,3
Valores em 1.000 marcos	72	84.241	33.158	641
Valores em contos de réis	144	168.482	66.316	1.284
Totais das 4 classes:				

Em toneladas	85.766,9
Em 1.000 marcos	118.113
Em contos de réis	236.226

Exportação de 1929:

Valores em toneladas.....	22,4	3.828,0	79.250,1	119.034,7
Valores em 1.000 marcos	158	1.986	7.933	98.225
Valores em contos de réis	316	3.972	15.866	196.450
Tótaes das 4 classes:				
Em toneladas				202.135,2
Em 1.000 marcos.....				108.302
Em contos de réis.....				216.604

Destes quadros acima referidos, relativos às importações e exportações do 1º semestre de 1929 e 1930, ressaltam a evidência varios aspectos dos quaes destacamos os seguintes:

a) o saldo do nosso intercambio com a Alemanha no 1º semestre de 1930, representa o dobro do saldo no mesmo período do anno anterior;

b) vendemos á Alemanha no 1º semestre de 1930, mais 8.575,0 toneladas que em 1929, mas que, pela baixa geral nos preços das materias primas sobretudo, e principalmente em café, recebemos de menos 30.392 milhões de Rm. (60.784 contos);

c) a exportação alemã para o Brasil, no 1º semestre de 1930, diminuiu 10.837,8 toneladas, como diminuiu também em valor no total de 40,3 milhões de Rm. (80.600 contos).

Na importação alemã do Brasil destaca-se, em primeiro lugar como é natural, o café, que se elevou no 1º semestre de 1930 a 25.946 toneladas, no valor de 46.940 milhões de Rm. (93.880.000 contos) — que, em confronto com a importação de 1929, de 32.864,7 toneladas no valor de 76.093 milhões de Rm. (152.186.000 contos), mostra uma baixa de 6.918,2 toneladas correspondente a 29.153 milhões de Rm. (58.306.000 contos).

A esse seguem-se-lhe os seguintes productos na ordem dos de maior cassificação:

Productos da mportação alemã do Brasil no 1º semestre de 1930:

Productos:	Toneladas	Valores em 1.000 Rm.	Valores em contos de réis
Courós div.	5.396,4	7.695	15.390
Fumo	4.804,1	7.266	14.532
Algodão	2.732,6	4.492	8.984
Farelllos e semelhantes	27.151,0	2.890	5.780
Lacau	2.511,0	2.576	5.152
Borracha	1.674,7	2.488	4.976

Carnes diversas.....	2.306,5	2.128	4.256
Lãs.....	942,1	1.925	3.850
Sem. e Frêt. p/oleos.....	4.513,6	1.787	3.574
Resíduos e borras p/ oleos.....	3.020,7	478	956
Milho.....	3.110,5	464	928
Peltes diversas.....	27,3	352	704
Frutas tropicaes.....	733,3	316	692
Arroz.....	735,5	168	336
e outros com menores valores.			

O confronto destes valores com os do 1º semestre de 1929, mostram diferenças que chegam a ser notáveis em alguns productos, e ora para mais como para menos, como vamos expor:

Diminuições

A mais notável foi no café, como dissemos atrás. O cacau também diminuiu de 1.234,4 toneladas, e 1.818 milhões de Rm. menos.

As lãs diminuíram 387,8 toneladas, e em valor 2.668 milhões de Rm. Pastas e resíduos para oleos diminuíram 7.173 toneladas correspondente a 1.585 milhões de Rm. menos. A borracha desceu de 432 toneladas e 1.773 milhões de Rm. em valor.

Aumentos

Si essas foram as diminuições principaes, houve por outro lado aumentos apreciáveis em outros productos, taes como no algodão que cresceu 2.731 toneladas, e mais nos seguintes:

Milho.....	+	2.880 toneladas
Arroz.....	+	715 "
Frutas tropicaes.....	+	185 "
Carnes.....	+	511 "
Couros e peltes.....	+	1.575 "
Fumo.....	+	468 "
Frutos e sementes para oleos.....	+	3.020 "
Parelllos.....	+	14.826 "

Da exportação allemã para o Brasil destacam-se em primeiro lugar os productos manufacturados de ferro e aço, que attingiu no primeiro semestre de 1930 a 12.458 toneladas, no valor de 7.014 milhões de Rm. (11.088.000 contos). Muito notáveis foram também as exportações de:

	Toneladas	Valores em 1.000 marcos	Contas de réis
Cimento.....	57.573	2.079	4.158
Papel e derivados.....	1.911	2.840	5.680
Productos chimicos e pharmaceuticos.....	3.112	3.823	7.646
Vidro e porcellana.....	863	2.265	4.530
Ferramentas e utensilios de lavoura.....	1.499	2.373	4.746
Productos manufacturados de cobre.....	806	2.245	4.490
Machinas textis.....	1.033	3.246	6.492
Machinas diversas, inclusive electricas.....	2.856	6.266	12.532
Productos electricos.....	777	2.530	5.160
e outros com menores valores.			

Confrontos

Damos neste capitulo final e especial, o confronto entre os productos da principal exportação brasileira para este paiz, com os de outros mercados, pois assim se avaliará melhor da nossa posição e das possibilidades com que poderíamos augmentar essas exportações para estes mercados da Alemanha.

As informações que damos a seguir não são mais em referencia ao primeiro semestre de 1930, mas ao conjuncto dos primeiros sete mezes do corrente anno: janeiro a julho de 1930.

Café

Nos primeiros sete mezes a importação total de café na Alemanha, attingiu a 97.530 toneladas no valor de 200.924.000 marcos, ou sejam (401.848.000\$000).

E' curioso notar-se o seguinte paralelo:

Emquanto a importação de junho de 1930 foi, para todas as sortes de café:

Ton. 7.892, no valor de 11.028.000 Rm. em julho foi:

Ton. 17.834, mas apenas no valor de 32.221.000 Rm.

ou sejam: mais 9.942 toneladas em julho, que corresponderam apenas a 18.193.060 Rm. ou 36.386.000\$000.

Na importação de café na Alemanha occupamos, é verdade, o primeiro lugar como vendedores mas o que é facto é que em julho, por exemplo, as nossas vendas a estes mercados apenas ultrapassaram as de Guatemala em 1.291 toneladas. O aspecto global, porém, no periodo de janeiro a julho, dá-nos melhor posição relativa, mas isto apenas significa que os nossos concorrentes augmentam as suas exportações para aqui, enquanto nós as vemos decrescer.

Veja-se o quadro seguinte comparativo.

Principaes paizes exportadores de café para a Alemanha: Anno de 1930 — Janeiro a julho:

	Valores em toneladas	
Brasil.....	5.510	31.451
Guatemala.....	4.218	21.428
Salvador.....	2.036	11.927
Costa Rica.....	1.364	7.502
Mexico.....	1.285	6.868
Venezuela.....	1.235	6.426
Colombia.....	733	4.033
Nicaragua.....	671	2.502

Estes valores são bem expressivos, pois nos mostram claramente a posição muito favoravel da Guatemala, principalmente.

A nossa exportação, pois, em confronto com o total do café importado pela Alemanha, ponceo mais de um terço representa.

Fumo

A importação da Alemanha no periodo referido foi de 58.774 toneladas no valor de 150.568.000 Rm. ou 301.136.000\$, de que, só em julho, foram importadas 9.466 toneladas no valor de Rm. 24.763.000, ou 49.526.000\$000.

Do Brasil foram importadas em julho 764 toneladas, e de janeiro a julho 5.568 toneladas.

As principaes importações deste producto são das Indias Holandezas, e a seguir da Grecia, como mostra o quadro seguinte:

	Julho	Jan.-Julho
	Toneladas	Toneladas
Importações de:		
Indias Holandezas.....	2.666	19.283
Grecia.....	2.245	10.576
Turquia.....	1.256	6.872
Brasil.....	764	5.568
America do Norte.....	626	4.774
Republica Dominicana.....	446	3.361

E outros menores, taes como: da Algeria, Russia, Cuba, etc. Como se vê, o Brasil occupa o quarto lugar dos maiores vendedores de fumo á Alemanha.

Cacáo

A importação geral da Alemanha, de janeiro a julho, foi de 47.995 toneladas no valor de Rm. 48.974.000, ou réis 97.948.000\$, cabendo ao mez de julho por si só 7.999 toneladas e 7.411.000 Rm.

O Brasil contribuiu para essa importação total dos sete mezes, com 2.811 toneladas, das quaes 299 toneladas em julho.

A maior importação é feita, como se sabe, da Costa d'Ouro, que se acha em plano muito superior aos outros dos principaes paizes exportadores de cacáo, como se verifica do quadro seguinte:

	Julho	Jan.-Julho
	Toneladas	Toneladas
Costa d'Ouro.....	6.025	35.126
Brasil.....	299	2.811
Equador.....	451	2.370
Venezuela.....	116	829

Algodão

A importação geral deste producto, comprehende o estado em bruto, cardado, residuos, etc., attingiu em julho a 25.125 toneladas, no valor de Rm. 33.039.000, e de janeiro a julho 235.487 toneladas, no valor de 353.919.000.

Destacando, porém, destes totaes a parte referente a algodão em fibra para tecelagem como materia prima, veremos que a importação em julho foi de 9.485 fardos, no valor de Rm. 30.139.000, e de janeiro a julho de 98.666, no valor de 333.640.000 marcos.

A exportação brasileira para estes mercados foi de 137 toneladas, correspondentes a 815 fardos, em julho, e 2.786 toneladas, correspondente a 16.171 fardos, de janeiro a julho.

A principal importação deste producto é feita na America do Norte, que muito se distancia dos outros vendedores, como se verifica do quadro seguinte:

Importação na Allemanha nos primeiros sete mezes de 1930

	Julho		Jan.-Julho	
	Ton.	Fardos	Ton.	Fardos
1. America do Norte	11.382	56.276	137.593	651.676
2. India Inglesa ...	4.507	24.779	36.003	200.345
3. Egypto	1.786	5.315	14.636	74.012
4. Brasil	137	815	2.786	16.171
5. Perú	536	2.565	2.167	10.430
6. Turquia	105	496	1.944	9.593
7. Argentina	314	1.454	1.408	7.070
8. Haiti	369	1.670	1.242	5.570

E outros com menor valor

Frutas tropicas

Na importação geral deste producto destacaremos apenas as que mais nos interessam.

Bananas

A importação total de janeiro a julho de 1930 cifrou-se em 73.034 toneladas, no valor de Rm. 33.686.000 (réis 63.372.000\$000), para a qual o Brasil contribuir apenas com 904 toneladas.

Os principaes mercados vendedores foram os paizes da America Central, Columbia e as Ilhas Canarias.

Laranjas e tangerinas

A importação total nos sete mezes deste anno attingiu a 306.134 toneladas, no valor de Rm. 85.285.000 (10.570\$000), tocando ao Brasil apenas 64 toneladas.

Os principaes exportadores foram:

	Toneladas
Espanha	247.706
Italia	44.819
Palestina	11.769

Limões

Attingiu a importação a 52.543 toneladas, no valor de Rm. 13.273.000 (26.546\$000), não havendo menção de importação brasileira.

O principal mercado vendedor foi a Italia com 50.304 toneladas, e muito se distanciando assim da Hespanha, que apenas vendeu 2.095 toneladas.

Abacaxis

Tambem aqui chamamos ananaz, cifrou-se a importação em 5.990 toneladas, no valor de Rm. 1.794.000 (9.588\$000), não havendo referencia ao Brasil.

O principal vendedor foi a Australia, com 3.418 toneladas, seguindo-se-lhe muito distanciadas as Indias Holandesas, America do Norte e Induslão.

Côcos

A importação total foi de 4.731 toneladas, no valor de Rm. 2.666.000 (5.332\$000), tendo quasi toda a impor-

tação vindo de Ceylão e outras regiões da India inglesa, cuja exportação de côcos para estes mercados attingiu a 4.613 toneladas.

Farellós

A importação total elevou-se a 238.974 toneladas, no valor de Rm. 24.242.000 (48.284\$000). Só em julho foi importada a quantidade de 36.581 toneladas, no valor de Rm. 3.175.000, ou 6.350\$000.

A principal importação de farellós é feita da Polonia, que até julho do corrente anno havia vendido a estes mercados 75.804 toneladas, e até esse mesmo mez o Brasil occupava o segundo lugar, com 30.516 toneladas. A Argentina, Chile, Africa occidental inglesa e outros são dos restantes maiores vendedores.

Preciso é notar que os dados acima se referem apenas á importação de farellós, porquanto os valores relativos á importação total desses productos e semelhantes, como residuos de arroz, etc., attingiu ao mesmo periodo — os sete primeiros mezes deste anno — a 296.388 toneladas, no valor de Rm. 30.272.000 (60.544\$000).

Borracha

Cifrou-se a importação em 31.293 toneladas, no valor de 47.653.000 (95.306\$000), sendo a parte do mez de julho 4.014 toneladas, no valor de Rm. 5.420.000.

Até julho havia o Brasil vendido á Allemanha 1.616 toneladas, ficando abaixo dos quatro principaes vendedores seguintes:

	Toneladas
Indias holandesas	12.135
Indias inglezas	8.083
Malaya	6.024
Ceylão	2.441

Relativamente á parte da borracha Balata, cuja importação nos sete primeiros mezes deste anno foi de 414 toneladas, no valor de Rm. 4.136.000 (8.272\$000), occupa o Brasil o primeiro lugar, tendo vendido até julho á Allemanha 232 toneladas, portanto mais de metade de toda a importação allemã deste producto.

Milho

A importação dos sete mezes de 1930 cifrou-se em 491.002 toneladas, no valor de Rm. 69.706.000 (139.412\$000), das quaes coube ao mez de julho 82.040 toneladas no valor de Rm. 11.799.000.

A importação brasileira no mesmo periodo, cifrou-se em 3.152 toneladas, das quaes 41 toneladas em julho.

Dos maiores vendedores destacam-se, principalmente, a Argentina e a Rumania, que muito se distanciam dos outros, como se vê do quadro seguinte:

	Toneladas
Argentina	239.536
Rumania	101.570
Yugo-Slavia	50.917
Africa do Sul	21.902
Hungria	17.776

E outros com menor valor.

Até julho ultimo o Brasil estava em 14º lugar dos vendedores deste producto á Allemanha, inferior ainda á Republica Dominicana.

Arroz

Dividimos esta importação em duas classes: o arroz descascado, e o não descascado.

A importação de arroz não descascado, foi de janeiro a julho de 90.154 toneladas, no valor de Rm. 20.592.000 — réis 41.184\$000 — sendo que a importação da India Inglesa foi só por si de 88.416 toneladas, ou sejam approximadamente 95 % do total importado.

A pequena parte restante veio do Egypto e da America do Norte.

A importação do arroz descascado, cifrou-se em 65.361 toneladas no mesmo periodo de janeiro a julho, no valor de Rm. 21.135.000; ou 12.270:000\$000, sendo tambem a India a maior vendedor.

O Brazil occupa nesta importação o 8º lugar, conforme a escala seguinte:

	Toneladas
India Inglesa.....	27.756
America do Norte.....	11.967
Sião	6.680
India Hollandeza.....	6.206

India Francessa.....	1.093
Outras possessões holandesas.....	3.823
Possessões italianas.....	5.177
Brasil	976
e outras com menor valor.	

Destes valores em pequeno confronto que damos acima, vê-se bem quanto no Brasil ainda resta fazer para conquistarmos melhor posição, mormente se attendermos ás maiores possibilidades de que dispomos na entrega destes principaes productos nos mercados deste paiz.

Os ensaios que de ha annos vimos fazendo devem e precisam romper o ambito de tentativas, as quaes tendo sido mais ou menos compensadoras, mostraram que podemos fazer muito mais com conhecimento, tacto e boa vontade.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de setembro de 1930

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda, solicitando:

A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, da quantia de 206\$646, afim de ser restituída ao general de divisão graduado da 1ª classe da reserva da 1ª linha Theodorico F. da Conceição (aviso n. 1.027);

O pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias abaixo mencionadas:

842\$400, ao 1º sargento reformado Ulysses de Mello Thompson (aviso numero 1.018);

914\$400, ao 1º sargento reformado Raphael Soares (aviso n. 1.019);

216\$, ao auspecada Luiz Pereira da Silva (aviso n. 1.020);

472\$, a Manoel Maximo da Silva (aviso n. 1.021);

2:026\$990, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (aviso n. 1.022);

1:413\$, a José Glatier da Costa Ferreira (aviso n. 1.025);

20\$226, ao musico de 3ª classe José Francisco de Lucena (aviso n. 1.026);

141\$454, ao musico de 3ª classe Manoel José da Silva (aviso n. 1.028).

Ao Sr. ministro do Tribunal de Contas, solicitando:

A distribuição, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes creditos:

Alagoas, por conta da verba 14ª — Ajudas de custo — Consignação Pessoal — 5:000\$, afim de se attender a pagamentos decorrentes da mesma verba (aviso n. 420);

Espirito Santo, por conta da verba 12ª — Soldos, etapas e gratificações de praças — Consignação Pessoal — Etapas — 7 — Para pagamento de diarias, etc. — 8:760\$, á disposição do chefe da 3ª Circumscrição de Recrutamento e destinado ao pagamento de diarias para a alimentação de sorteados a serem incorporados naquella circumscrição (aviso numero 121);

O adiantamento, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 6ª — Serviço de Engenharia — Consignação Material — Material permanente — 2 — Obras de fortificação, etc.; de 50:000\$, ao tenente-coronel Trajano de Viveiros Raposo, chefe do Serviço de Engenharia da 1ª Região Militar para o pagamento das despesas com a substituição de toda a cobertura do quartel do 3º Regimento de Infantaria e reconstrução da enfermaria do dito regimento (aviso n. 419);

O pagamento da quantia de 4:000\$ ao capitão Tristão de Alencar Araripe, director da revista *Defesa Nacional* (aviso n. 422).

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que é designado o major Napoleão de Lima Costa, para exercer o cargo de comandante da Escola de Sargentos de Infantaria;

Que é transferido do cargo de delegado da 6ª zona de recrutamento com sede em Lavras, para igual cargo na 5ª zona em Quixeramobim, Estado do Ceará, conforme pediu, o 1º tenente da 1ª classe da reserva de 1ª linha Jorgelino Benevenuto da Silva Prego.

Dia 19

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando a distribuição á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, do credito da quantia de 172\$236, afim de ser restituída ao major Amaro Soares Bitencourt (aviso n. 1.024);

Transmittindo os papeis em que o 1º sargento reformado e asylado Antonio da Silva Chaves solicita pagamento da quantia de 465\$000 (aviso n. 1.023).

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, por conta do credito especial aberto pelo decreto numero 18.773, de 29 de maio de 1929, do de 300\$, afim de se attender ao pagamento da ajuda de custo a que fez jus o 3º sargento Sandoval Pinheiro d'Amorim, em 1928 (aviso n. 423).

Dia 20

Ao Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, solicitando providencias para que seja concedida franquia postal e telegraphica aos presidentes das comissões de compra de animaes nas 2ª e 5ª Regiões e Circumscrições Militares, major Cyro Vidal, major veterinario Antonio Rodrigues Palm e major Alvaro Fiuza de Castro, respectivamente e, bem assim para que os mesmos officiaes sejam incluídos na relação das autoridades militares que podem requisitar transportes nas estradas de ferro, de accordo com as instruções baixadas com a portaria de 3 de fevereiro de 1928, publicadas no *Diario Official* de 7 do referido mez.

Dia 22

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1930 — N. 425.

Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas — Tenho a honra de communicar a esse tribunal que, de ac-

cordo com o despacho de 16 do corrente, do Exmo. Sr. Presidente da Republica, abaixo transcripto, fica dispensada a concorrência para a construção do picadeiro do 9º regimento de artilharia montada e de dous pavilhões de madeira (baías e cosinha) no quartel do 5º batalhão de engenharia, tudo na guarnição de Curitiba, sede do Quartel General da 5ª Região Militar, e para cuja execução foi solicitada a distribuição de creditos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Paraná, á disposição do general de divisão graduado Eduardo Monteiro de Barros, comandante da referida região, á conta da verba 6ª — Serviço de Engenharia — Consignação Material — Material permanente — 2, Obras de fortificação, etc. — do actual orçamento deste ministerio, sendo re: 20:000\$ em aviso n. 212, de 28 de maio ultimo, para as obras do dito picadeiro, e 15:000\$ no de n. 317, de 30 de junho seguinte, destinados ás dos dois pavilhões acima referidos.

Autorizo a despesa de 35:000\$ com os serviços indicados, nos termos do artigo 51 a, doCodigo de Contabilidade, de 16 de setembro de 1930. — Washington Luis.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e mui distincta consideração. — Nestor Passos.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1930 — N. 24.

Sr. chefe do estado-maior do Exército — Declaro-vos que fica extensivo á Imprensa Militar e Gabinete Photographico do estado-maior do Exército o disposto no aviso n. 130, de 30 de novembro de 1925 á Directoria do Material Bellico (R. E. n. 277, de 10 de dezembro de 1925), sobre a hora do encerramento dos trabalhos nos sabbados, Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Dia 23

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, dos creditos das quantias abaixo mencionadas, afim de serem restituídas na seguinte conformidade:

Avisos:
N. 1.030 — 137\$790 ao 1º tenente João de Segadas Vianna.

N. 1.031 — 172\$218 ao tenente-coronel João Baptista de Mascarenhas.

N. 1.032 — 94\$452 ao capitão Nicenor Guimarães de Souza.

O pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

Avisos:
N. 1.033 — 253\$939 ao 2º tenente Manoel Vera-Cruz Teixeira.

N. 1.034 — 1:800\$000 ao 2º tenente Leonel Freire de Oliveira.

N. 1.036 — 962\$361 a Ricardo Valdo dos Santos.

N. 1.037 — 500\$000 ao 3º sargento Vicente Domingues.

N. 1.038 — 7:096\$762 ao coronel reformado Joaquim Antonio Pereira.

N. 1.039 — 105\$000 a Manoel Romão dos Santos.

N. 1.040 — 200\$000 á D. Alzira da Silva Ferreira.

N. 1.041 — 792\$000 ao anseçada asylado Virgilio Ferreira das Neves Guimarães.

N. 1.043 — 336\$000 ao 1º tenente reformado Leonzo Arlindo.

N. 1.044 — 2:000\$000 ao 2º tenente reformado Raphael Zubaran Menna Barreto.

N. 1.045 — 244\$020 ao 2º tenente Bernardino Couto Filho.

N. 1.046 — 163\$000 á Empresa de Navegação Fluminense — J. Patricio & Comp.

N. 1.047 — 123\$840 ao 2º sargento Antonio da Silva.

N. 1.048 — 1:015\$000 ao capitão Arnold Marques Mancebo.

Dia 24

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 426 — Solicitando o registro da despesa na importancia de 500\$, afim de ser paga a alludida quantia á D. Maria Amarante Motta.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de setembro de 1930

Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, transmittindo a certidão passada a requerimento de Adolpho Marques de Mello, ex-praça do Exercito, e solicitando mandar entregal-a ao interessado, depois de pagos os respectivos emolumentos, na importancia de 18\$900.

Dia 23

Ao Sr. commandante da Circumscripção Militar, communicando que o Sr. ministro de Estado da Guerra, por despacho de 21 do corrente, resolveu transferir de região, a incorporação de Facundo Cubo, sorteado pelo municipio de Monte Azul, Estado de São Paulo, e conveçado para servir em Matto Grosso.

Secretaria da Guerra — Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1930 — N. 1.297.

Sr. director de Saude da Guerra — O Sr. ministro de Estado da Guerra, em despacho de 19 do corrente, mandou expedir os titulos de nomeação pedidos nos inclusos requerimentos de Antonio Ferreira da Silva e Antonio Pinto, serventes do Hospital Militar da 2ª Região Militar.

Admittidos anteriormente á vigencia do regulamento approved por decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para execução da lei n. 5.426, de 7 de janeiro do citado anno, os mencionados empregados tem direito aos titulos de nomeação, por força da de n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, expedidos pela autoridade á qual, ao tempo da admissão, era deferida essa attribuição. Saude e Fraternidade. — Laurentio Lago, director.

Dia 24

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, transmittindo para os effeitos do regulamento do sello o requerimento de Amaro de Assiz, residente em Curvello, pedindo matricula na Escola de Sargentos de Infantaria.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de outubro de 1930

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Officio n. 955 — Restituindo-vos, para o devido cumprimento, o incluso decreto concedendo á escrevente da Terceira Divisão, Maria Amelia de Costa Carvalho, um anno de licença, em prorrogação, de accordo com o § 2º do artigo 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, communico-vos de ordem do Sr. ministro e em referencia ao vosso officio n. 1.351, de 13 de setembro ultimo, que a concessão da licença, por prazo indeterminado, de que trata o referido § 2º do art. 19, depende do laudo de inspecção de saude declarar que a molestia do funcionario é incuravel ou que simplesmente venha fixado aquelle prazo, sem o que a licença será concedida pelo tempo determinado no laudo, praxe essa sempre seguida por este Ministerio.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 11 de outubro de 1930

Caetano Fortunato, pedindo restituição da importancia de 200\$000. — Aguardo o prazo regulamentar.

Arthur Carqueja de Andrade Bastos. — O requerente já foi attendido. Arhive-se.

Cardinale & Comp., Companhia Americana de Metaes S. A. e L. Mendonça, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Ataliba Alves Sobrinho, propondo fiança. — Aceita a fiadora.

Antonia Borges, Domingos Ferreira, Eugenio dos Santos, Gino Narcizo Montefusco e Thiers Paschoal da Silva, pedindo licença. — Concedo um mez com 2/3 da diaria.

Perciliano Feliciano da Silva. — Deferido, tendo em vista o parecer da Secretaria.

Antonio José da Silva, José Rezende Motta, Ildefonso Pinheiro das Chagas, Mercedes Mattos Ribeiro, Manoel José Cardeneiro, Manoel Quirino, Manoel Rodrigues Ferreira, Oswaldo Chagas, Octaviano Pereira Goulart e Rosa Moreira dos Passos, pedindo certidão. — Certifique-se.

J. M. Maciel & Comp. — Restitua-se a quantia de 37\$300, conforme parecer da Contadoria.

Pedro Rachid & Comp. — Restitua-se a quantia de 12\$100, conforme parecer da Contadoria.

Reis Queiroz. — Restitua-se a quantia de 109\$600, conforme parecer da Contadoria.

Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo. — Restitua-se a quantia de 484\$600, conforme parecer da Contadoria.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de outubro de 1930

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.345 — Tendo deferido, de accordo com o disposto no paragrapho unico do art. 769 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, o requerimento em que a firma J. Mourão & Comp., Limitada, pede prorrogação do prazo, por mais 50 dias, para conclusão das obras de acrescimos e modificações no edificio onde se acha installado o Herbario do Jardim Botânico e cujo contracto foi registrado por este instituto, em sessão de 11 de março ultimo, levo-o facto ao vosso conhecimento para os effeitos do estabelecido no art. 856 do citado Regulamento.

N. 2.346 — Remette para registro, cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre a Directoria Geral de Propriedade Industrial e a firma Henrique Braga & Comp., para a impressão e composição de mil e quinhentos exemplares da "Revista da Propriedade Industrial", havendo prévio approvado a respectiva minuta.

N. 2.347 — Agradece a remessa dos cinco exemplares do Relatorio desse Tribunal, relativo ao exercicio de 1928.

Dia 11

Aos Srs. chefes e directores dos serviços deste Ministerio:

Aviso-circular n. 2.358 — Determino que envieis com a maxima urgencia a esta Secretaria de Estado a relação dos funcionarios e empregados contractados dessa repartição e suas dependências nesta Capital e nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, em idade de prestar o serviço militar, comprehendida entre 21 a 30 annos.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de outubro de 1930

Officios:

Ao Sr. inspector agricola do 14º districto — S. Paulo:

N. 2.783 — Para que sejam entregues aos interessados, junto vos envio 200

certificados de inscrição no Registro de Lavradores deste Ministério:

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.784 — Solicito vossas providências, no sentido de no Thesouro Nacional ser paga a inclusa conta da The Rio de Janeiro Light and Power Co. Ltda., na importância de 16\$144, proveniente do fornecimento de energia eléctrica a esta Directoria, durante o mez de agosto ultimo.

N. 2.785 — Conta da Societ  Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, na importância de 585\$417, proveniente de fornecimento de luz a esta Directoria durante o mez de agosto ultimo.

— Ao Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 2.786 — Comunico-vos, em resposta ao vosso officio n. 4.778, de 29 de agosto ultimo, não ser possível attender, no momento ao vosso pedido de sementes de batatinha, para o Patronato Agrícola "Arthur Bernardes" por não dispor presentemente esta Directoria das mesmas.

— Ao Sr. Otto Sshumann — Porto União — Santa Catharina:

N. 2.787 — Em resposta á vossa carta de 21 do setembro ultimo, recomendo-vos transmittir o vosso pedido de sementes directamente á Inspectoria Agrícola do 16.º Districto, com sede em Florianopolis.

— Ao Sr. secretario geral da Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 2.795 — Comunico-vos, em resposta ao vosso officio de 24 de setembro ultimo, não ser possível attender o pedido do Sr. Paulo Jurgensen, por não dispor presentemente esta Directoria da variedade de sementes de capim solicitada.

— Ao Sr. Joaquim Vianna da Costa — Macuco — Estado do Rio.

N. 2.794 — Comunico-vos, em resposta ao vosso requerimento de 15 de setembro ultimo, não ser possível attender o vosso pedido, por não dispor presentemente esta Directoria das sementes solicitadas.

Primeira secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de outubro de 1930

Sr. ministro da Republica da Polonia:

N. 1.785 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., em resposta ao officio n. 3.166, de 5 do corrente e em additamento ao officio desta directoria n. 4.779, do dia 6 deste mez, que não há inconveniente em ser divulgado o resultado da experiencia realizada no Campo de Sementes Arthur Bernardes, com batatinha Henryk Modrow, procedente da Polonia.

— Sr. inspector agrícola federal em Victoria:

N. 1.786 — Com o vosso officio numero 4.782, de 27 do mez proximo passado, recebeu esta directoria o questionario agrícola do municipio de Castello, nesse Estado, levantado pelo vosso ajudante, agrônomo Milton Coelho.

Esse trabalho está feito de accordo com as instruções baixadas para esse fim e as informações prestadas permitem fazer juizo sobre o municipio, que é um dos mais importantes do Estado,

apresentando uma feição das mais características da vida regional do Espírito Santo, na sua zona sul e outras informações bastante variadas a respeito da sua agricultura.

Como trabalho tecnico e informativo, esse questionario satisfaz inteiramente aos fins que tem em vista a directoria, valendo como uma boa recomendação ao seu autor.

Dia 10

— Sr. inspector agrícola federal em Manaus:

N. 1.787 — Com o vosso officio numero 892, de 10 do mez ultimo, recebeu esta directoria as chaves organizadas, pelo Sr. ajudante Alexandre de Carvalho Leal, das visitas feitas ás fazendas do districto de Massanary, no municipio de Maués, nesse Estado, durante o mez de agosto do corrente anno.

N. 1.790 — Encaminhado com o vosso officio n. 933, de 13 do mez proximo findo, recebeu esta directoria o questionario agrícola do municipio de São Gabriel, levantado pelo Sr. inspector agrícola.

— Sr. professor A. Y. de Sampaio, chefe da secção de Botanica do Museu Nacional:

N. 1.791 — Tomo a liberdade de remetter, solicitando a fineza de mandar identificar o material constante do volume junto, procedente do Campo de Sementes de Lorena, Estado de São Paulo.

— Sr. inspector agrícola federal em Curitiba:

N. 1.792 — Esta directoria recebeu os quadros demonstrativos das viagens que realizastes durante o recentissimo mez de setembro, em busca de dados para o inquerito sobre a viti-vinicultura desse Estado.

Acompanha os citados quadros o vosso officio n. 1.616, de 1 do corrente.

Segunda secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de outubro de 1930

Circular n. 42 — Srs. inspectores agrícolas federaes: Maranhão, S. Luiz do Maranhão, Terceira, Fortaleza, Natal, Parahyba, Recife, Maceió, Aracaju, São Salvador, Victoria, Niteroy, Curitiba, Florianopolis, Porto Alegre, Bello Horizonte, Goyaz, Cuyabá, e Rio Branco (Acre):

Solicito-vos envieis, com a possível urgencia, um orçamento detalhado dos reparos que necessitam as machinas e instrumentos agrícolas dessa inspectoría, acompanhado de uma relação do material a ser pelos mesmos beneficiado.

Officíos:

Sr. inspector agrícola federal — São Paulo:

N. 830 — Em resposta a vosso officio n. 2.247, de 3 de setembro ultimo, communico-vos ter sido approvado o accordo de cooperação com o Sr. Thomaz Nogueira Gaya, agricultor na propriedade "Santa Hermina", no municipio de Pedregulho.

N. 831 — Respondendo vosso officio n. 2.246, de 3 de setembro ultimo, communico-vos ter sido approvado o accordo de cooperação que firmastes com o Sr. Aníshes Branco, agricultor no municipio de Itanhaen.

— Sr. inspector agrícola federal — Florianopolis:

N. 832 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 1.411, de 5 de setembro ultimo, solicito-vos informações a respeito do valor e da quantidade de sementes empregadas em ambos os plantios no campo de cooperação, installado na propriedade agrícola do Sr. Willy Voigt.

N. 834 — Respondendo vosso officio n. 1.385, de 1 de setembro ultimo, solicito-vos informações a respeito do valor e da quantidade de sementes empregadas no campo de cooperação na propriedade do Sr. Pedro Zappellini.

— Sr. inspector agrícola federal — São Salvador:

N. 835 — Tendo em vista as declarações contidas em vosso officio n. 302, de 28 de julho ultimo, esta directoria resolve rescindir o accordo de cooperação com o Sr. Victor Alberto Webering, o que vos communico para os devidos fins.

Dia 11

Sr. inspector agrícola Federal — Bello Horizonte:

N. 836 — Respondendo vosso officio n. 1.813, de 6 de setembro ultimo, communico-vos ter sido approvado o accordo de cooperação que firmastes com o Sr. Mac Nordon de Rezende Alvim.

— Sr. inspector agrícola federal — São Salvador:

N. 837 — Tendo em vista as declarações contidas em vosso officio n. 301, de 29 de julho ultimo, esta directoria resolve rescindir o accordo de cooperação com o Sr. Luiz Ferreira Gomes, o que vos communico para os devidos fins.

N. 838 — Tendo em vista as declarações contidas em vosso officio n. 305, de 29 de julho ultimo, esta directoria resolve rescindir o accordo de cooperação com o Sr. José Felix, o que vos communico para os devidos fins.

N. 839 — Tendo em vista as declarações contidas em vosso officio n. 306, de 29 de julho ultimo, esta directoria resolve rescindir o accordo de cooperação com o Sr. Sertorio Calmon Freire Bittencourt, o que vos communico para os devidos fins.

— Sr. inspector agrícola federal — Fortaleza:

N. 840 — Tendo em vista as declarações contidas em vosso officio n. 523, de 24 de maio ultimo, esta directoria resolve rescindir o accordo de cooperação com o Sr. Antonio Gonçalves de Carvalho, o que vos communico para os devidos fins.

N. 841 — Tendo em vista as declarações contidas em vosso officio n. 524, de 24 de maio ultimo, esta directoria resolve rescindir o accordo de cooperação com o Sr. Alberto Fernandes, o que vos communico para os devidos fins.

N. 842 — Comunico-vos que esta directoria concorda com o que propoemdes em vosso officio n. 759, de 30 de julho ultimo, isto é, em que sejam entregues, do material ahi existente em consignação, dois cultivadores Pilter e machinas de valor equivalente aos dois cortadores de raízes aos agricultores interessados na aquisição das mesmas, remettendo as respectivas importancias a esta directoria.

Secção de stocks e cotações

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de outubro de 1930

Sr. J. Guimarães & Filho — Avenida Rio Branco n. 9:

Circular n. 15 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta directoria acaba de ser scientificada pelo auxiliar tecnico engenheiro agronomo Azevedo Sodré, que se acha em Londres, não ser recominendavel a remessa áquelle mercado de laranjas typos 288, 324 e 360 visto apresentarem elevada percentagem de fructas deterioradas.

Levando este facto ao vosso conhecimento, confio que providenciareis no sentido de auxiliardes esta directoria suspendendo a exportação das fructas dos typos acima referidos, afim de não prejudicarem a reputação do producto brasileiro.

— Sr. Dr. Joaquim Eulalio, director dos Serviços Economicos e Commerciaes — Ministerio do Exterior:

Officios:

N. 373 — Remetto-vos annexa a relação dos embarques de laranjas para o porto de Londres e Argentina pelos vapores "Tuscan" e "Campana".

Solicito, pois, vossas providencias no sentido de ser autorizado, por telegramma, aos Consules do Brasil naquelles portos a acompanharem os processos de venda das referidas partidas informando os resultados.

Certo de que tomareis em consideração o pedido desta directoria, aproveito a oportunidade para apresentar-vos os protestos de minha estima e consideração.

Dia 9

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 375 — Tenho a satisfação de comunicar a V. Ex. que o valor dos fructos exportados pelo porto de Santos no periodo de 1 de janeiro a 30 de outubro do corrente anno eleva-se a 21.022:939\$.

Para conhecimento de V. Ex. seguem annexos os quadros dos exportadores — de bananas e abacaxis.

— Sr. Dr. Joaquim Eulalio, director dos Serviços Economicos e Commerciaes — Ministerio do Exterior:

N. 376 — Remetto-vos annexa a relação dos embarques de laranjas para o porto de Londres, Argentina, Hamburgo e Amsterdam pelos vapores "Tuscan Star", "La Plata" Mam", "General Belgano", "Monte Sarmiento" e "Zeelandia".

Solicito, pois, vossas providencias no sentido de ser autorizado, por telegramma, aos Consules do Brasil naquelles portos a acompanharem os processos de venda das referidas partidas, informando os resultados.

Certo de que tomareis em consideração o pedido desta directoria, aproveito a oportunidade para apresentar-vos os protestos de minha estima e consideração.

N. 377 — Tenho a satisfação de comunicar a V. Ex. que nos dias 7 e 8 do corrente foram embarcadas para Londres, Argentina, Hamburgo e Amster-

terdam pelo porto desta Capital, 20.260 caixas de laranjas procedentes do Districto Federal e Estado do Rio.

Até a presente data foram exportadas 388.467 caixas de laranjas.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 3 de setembro de 1930

Officios:

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 10.130 — Reiterando officio numero 9.771.

N. 10.132 — Accusando recebimento do officio n. 1.901.

N. 10.135 — Respondendo officio numero 829.

N. 10.136 — Respondendo officio numero 1.882.

N. 10.138 — Respondendo officio numero 1.888.

N. 10.140 — Respondendo officio numero 1.892.

N. 10.142 — Respondendo officio numero 1.899.

N. 10.144 — Respondendo officio numero 1.898.

N. 10.146 — Remettendo processo R. 958.

N. 10.148 — Remettendo processo R. 957.

N. 10.150 — Remettendo processo R. 156.

N. 10.152 — Remettendo processo R. 984.

N. 10.154 — Remettendo processo R. 948.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 10.133 — Remettendo um *Diario Official*.

N. 10.147 — Remettendo o processo R. 958.

N. 10.149 — Remettendo o processo R. 957.

N. 10.151 — Remettendo o processo R. 956.

N. 10.153 — Remettendo o processo R. 984.

N. 10.155 — Remettendo o processo R. 984.

— Ao Sr. conselheiro Rodolpho Macedo:

N. 10.131 — Remettendo o processo R. 1.189.

N. 10.143 — Remettendo o processo R. 1.212.

— Ao Sr. conselheiro Francisco Antonio Coelho:

N. 10.134 — Remettendo o processo R. 1.190.

N. 10.139 — Remettendo o processo R. 1.209.

— Ao Sr. conselheiro Filogonio Peixoto:

N. 10.137 — Remettendo o processo R. 1.208.

— Ao Sr. conselheiro João Augusto Alves:

N. 10.144 — Remettendo o processo R. 1.210.

— Ao Sr. conselheiro Raul Villar:

N. 10.145 — Remettendo o processo R. 1.211.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 139* — SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE SETEMBRO DE 1930

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Oscar dos Santos — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agnôr de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Avisos:

N. 3.433, do corrente, distribuição do credito de 1:000\$ á Delegacia do Thesouro em São Paulo, por conta da verba 22*. — Ordenou-se o registro.

N. 2.184, do mez findo, remetendo cópias do termo de contracto celebrado entre a Estação Experimental de Combustiveis e Minerios e J. Pacheco, para fornecimentos. — Recusou-se registro, de accordo com os pareceres.

Officios:

N. 433, de setembro de 1928, pagamento de 1:041\$200 a Alvaro Mello e outros, de diarias. — Ordenou-se o registro.

Ns. 443, 5.256, 4.805, 10.326, 10.731, 2.683, 2.707 e 2.090, do mez findo e do corrente, dos Serviços Geologico, Povoamento, Industria Pastoral e Directoria de Meteorologia, pagamentos de 839\$306, 8:880\$, 2:476\$700, 334\$, 6:200\$, 2:000\$, 2:975\$, 13:389\$790, ouro, e 8:956\$052, papel, á Sociedade do Gaz e outros, de serviços prestados, fornecimentos e transportes. — Ordenou-se o registro.

N. 5.330, do corrente, do Serviço do Povoamento, adiantamento de 2:000\$ a Rubens G. Barata. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 4:798\$965 a D. Olga Spano Padula, 2:320\$ a Antenor Lima, 808\$682 a Gabriel B. de Carvalho, 53\$ a Mayrink Veiga & Comp., 99\$ a Zelia P. Fraga, 600\$ a Francisco Badelha, 50\$076 a Octavio G. Monteiro, 333\$ a A. C. Branco Filho, 1:270\$ a Manoel M. Carvalho, 3:440\$ a Arthur G. Magalhães, 1:322\$ a João B. Sabino, 520\$ a Felizardo T. E. Ferreira Filho, 300\$ a Luiz T. Freire, de dividas de exercicios findos, pensões, differenças de vencimentos. — Ordenou-se o registro.

De pagamento de 564\$840 a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Officio:

N. 1.817, do corrente, da Directoria de Contabilidade, distribuição do credito de 1:033\$333 á Delegacia do Thesouro no Rio Grande do Sul, por conta da verba 13*. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Avisos:

Ns. 2.720, 1.154, 308 e 1.098, do corrente, e de agosto, pagamento de 6:530\$, 473\$250, 3:000\$ e 5:841\$600 a Otis Elevator Company e outros, de fornecimen-

los e substituições. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 3.171 e 3.139, do corrente, distribuição do credito de 9:708\$428 a Delegacia do Thesouro em São Paulo, por conta da verba 10ª, e pagamento de réis 22:028\$810 a diversos, de fornecimentos. — Ordenou-se o levantamento da caução.

N. 3.173, do corrente, restituição da caução de 14:000\$ a Sociedade Construções Navaes. — Ordenou-se o levantamento da caução.

N. 3.172, do mez findo, restituição da caução de 2:600\$ a Medeiros Sardo e Comp. — Foi proferido o seguinte despacho: "O levantamento da caução de que se trata independe de autorização do Tribunal".

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.383, 1.410, 1.515, 1.512, 1.510, 1.576, 1.525 e 1.511, do corrente, pagamentos de 1:260\$, 436\$309, 3:512\$, réis 222:000\$, 137:232\$970, 3:630\$500, réis 64:831\$ e 137:808\$096, ao Lloyd Brasileiro e outros, de transportes, fornecimentos e trabalhos executados. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 3.177 e 3.267, do corrente, restituição dos creditos de 1:000\$000 e 6:967\$740 a Delegacia Fiscal do Thesouro em São Paulo, por conta das verbas 6ª e 22ª. — Ordenou-se o registro.

Offícios:

Ns. 2.682, 4.773, 10.595, 10.798 e 10.800, do corrente, dos serviços do Fomento, Industria Pastoral, Directoria de Meteorologia, pagamentos de 800\$000, 160\$000, 1:006\$632, 29\$900 e réis 195\$700, a Antonio de Arruda Campos e outros, de gratificações, fornecimentos e transportes. — Ordenou-se o registro.

N. 964, do mez findo, do Serviço Geologico, pagamento de 1:179\$757, a Companhia Telephonica Brasileira, de serviços prestados. — Recusou-se o registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 906\$000 a Cenobelino P. Pinto, 200\$000 a D. Maria O. dos Santos e outros, 900\$000 a Antonio A. Guimarães, 3:240\$000 a Luiz L. Brândão, 276\$000 a Antonio Rodrigues, 138\$734 a Cyriaco Felix, 753\$000 a Manoel Sant'Anna Silva, 33:528\$237 a Rocha Couto & Comp., 1:174\$500 a Joaquim Cardoso, 1:942\$500 a Schaedlich Obert & Comp., 6:464\$200 a J. G. Pereira & Comp., 8:500\$000 a Valentin F. Bouças, 7:820\$821 a Sociedade do Gaz, 492\$000 a E. de Ferro Central do Brasil, de dividas de exercicios findos, pensões, fornecimentos e restituições. — Ordenou-se o registro das despesas.

Restituição da caução de 1:000\$000 a Lopes Corrêa & Comp. — Foi ordenado o levantamento da caução.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 509, do corrente, da Intendencia da Guerra, pagamento de réis 2:055\$600 a Viagem Ferrea do Rio Grande do Sul, de transportes. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.168, 3.106 e 452, do corrente, pagamentos de 1:115\$927,

13:134\$016 e 5:213\$000 a diversos, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 3.387, 3.388, 3.346 e 3.049, do corrente, pagamentos de 9:340\$000, 44:852\$153, 153:865\$490, 19:306\$944 e 30:495\$556, a diversos, de fornecimentos e obras executadas. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.387, 1.414, 1.545, 1.568, 1.426, 1.555, 1.519, 1.516 e 1.517, do corrente, pagamentos de 350\$000, 56\$322, 80:000\$, 37:950\$, 896\$, 8:175\$, 800\$000, 1:600\$000, 39:571\$452 e 8:557\$000, a Guimarães Nunes & Comp. e outros, de trabalhos executados, consumo de luz electrica, subvenção, fornecimentos, aluguel de predio, serviços extraordinarios. — Mandou-se registrar.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 2.964, 3.506 e 3.486, do corrente, distribuição do credito de 268\$961, a Delegacia do Thesouro no Estado do Rio de Janeiro, por conta da verba 6ª, adiantamentos de 38:000\$, a José V. Sterdel, para os mezes de setembro a novembro e pagamentos de 28:200\$, a Companhia Auxiliar de Viagem e Obras, de serviços executados. — Ordenou-se o registro.

Offícios:

Ns. 1.126, 1.775, 2.384, 10.802, 10.733 e 860, do julho e do corrente, dos Serviços do Algodão, Fomento, Industria Pastoral, Directoria de Meteorologia e Instituto Biologico, pagamentos de réis 1:003\$800, 269\$, 495\$, 10:963\$760, réis 53\$360, 100\$ e 6:240\$, a Moreno Borlido & Comp. e outros, de fornecimentos e transportes. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Agostinho Amado dos Santos, guardafios de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

Reversão de montepio da D. Olga P. C. de Souza, viuva de Silveiro Carneiro de Souza, para seu filho menor, Roberto.

De pagamento de 313\$910, a Pedro R. Alves, 982\$040, a Franca de Almeida & Comp., 2:480\$759, a Luiz Tony, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro.

De pagamento de 270\$, a José Bento Nascimento, 1:472\$, a Cesar A. Dantas, 460\$, a Carlos L. da Silva, 6:000\$, ao Asylo-Condé Pereira Marinho, 108\$108, ouro, a João. Guilherme de Oliveira, 106\$886 a Light, 600\$, a Belnito Rodrigues & Comp., 1:200\$ a Carlos Pinto de Castro, de differenças de vencimentos, dividas de exercicios findos, fornecimentos e ajuda de custo. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 2.757-C, da Policia do Districto Federal, restituição da caução de 4:000\$, a Pereira Junior & Comp. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Guerra:

Offícios:

Ns. 551 e 507, do corrente, da Intendencia da Guerra, pagamentos de réis 48:700\$ e 2:262\$200, a José Silveira & Comp. e outros, de fornecimentos e transportes. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.170, 3.105, 210 A. 3.060 e 1.171, do corrente, do mez findo e do julho, adiantamento de 2:150\$, a José P. M. Pimenta e pagamentos de 68:679\$597, 26:422\$835, 6:000\$ e 37:272\$992, réis 3:724\$895, a diversos, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 3.124 e 3.379, do corrente, pagamentos de 5:608\$400 e 15:476\$150, ao Lloyd Brasileiro e outros, de transportes e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.405, 1.546, 1.477, 1.491, 1.382, 1.501 e 1.502, do corrente, pagamentos de 27\$835, 275:000\$, 30:261\$100, réis 38:722\$466, 493:569\$402, 563:146\$ e 350\$ a Light e outros, de fornecimentos e subvenção. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Camilo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 3.324, 3.443 e 3.409, do corrente, distribuição dos creditos de 1:120\$000 e 1:000\$ ao Thesouro Nacional e a Delegacia do Thesouro em São Paulo, pagamentos de 9:384\$700 a Adolpho Lotelho, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Offícios:

Ns. 5.255, 2.643, 2.706, 1.844, 1.828, 1.650, 2.832 e 609, do corrente, do julho e do mez findo, dos Serviços do Povoamento, Fomento, Industria Pastoral, Junta Commercial e Instituto de Chimica, pagamentos de 3:150\$824, 5:120\$, 1:290\$, 8:800\$, 366\$666, 150\$, 3:490\$ 400\$ e 758\$500 a Ferreira Filho & Comp. e outros, de fornecimentos, gratificações, transportes e differenças de vencimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:040\$ a D. Anna de Jesus V. da Silva, 299\$052 a Salvador de Alcantara, 12:250\$ a Valentin F. Bouças, 675\$ a Agencia Geral de Despachos, 566\$664 a Carlos C. A. da Silva, 8:750\$ a Valentin F. Bouças, 949\$ a A. Coelho Branco, 148\$ a Mayrink Veiga & Comp., 500\$ a Cesar Rolin, 700\$605 a José L. Sampaio, 200\$ a D. Cesaria C. Vasconcellos, 268\$329 a Light, 1:996\$952 a S. do Gaz, de dividas de exercicios findos, pensões, fornecimentos e serviços prestados. — Ordenou-se o registro.

Ns. 505 do corrente, pagamentos de 157\$ a Companhia Cantareira, de transportes. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.128, 3.073, 1.145, 1.496, do corrente e do julho, pagamentos de 200\$, 10:000\$, 2:827\$ e 400\$ a José Lopes de Castro e outros, de serviços extraordinarios, subvenção e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 2.792 de agosto, restituição da caução de 799\$750 a Antunes Pereira & Comp. — Ordenou-se o levantamento da caução.

N. 3.068 do mez findo, remetendo cópias do contracto firmado entre o Ministerio da Justica e a firma Caetano Bazile para obras de construção na Colonia de Psychopalmas Mulheres no Engenho do Dentre. — Recusou-se o registro ao contracto por não terem sido

observadas as alíneas a) e d) do § 1º do art. 775 do Regulamento Geral de Contabilidade.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 3.373, 3.160 e 3.117, do corrente, distribuição do credito de 4:118\$ à Delegacia do Thesouro no Pará p/c da verba 10ª e pagamentos de 68:624\$616 e 1:012\$200 a diversos, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.419, 1.533, 1.460, 1.386, 1.316 e 1.438, do corrente, distribuição do credito de 200\$ à Delegacia do Thesouro em Minas Geraes p/c da verba 2ª e pagamentos de 2:670\$000, 8:004\$720, 3:926\$, 1:516\$900 e 6:305\$800 a Henrique Braga & Comp. e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 1.566 do julho, restituição da caução de 17:000\$ a M. S. Lino & Comp. — Ordenou-se o levantamento da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 3.411, 3.449 e 3.358, do corrente, distribuição dos creditos de 1:000\$, 1:000\$ e 763\$870 ao Thesouro Nacional e às Delegacias do Thesouro em Minas Geraes e Amazonas p/c das verbas 30ª e 22ª e 6ª. — Ordenou-se o registro.

Offícios:

Ns. 4.872, 2.385, 680 e 10.643 do corrente, e do mez findo, dos Serviços de Industria Pastoral, Fomento, Florestal, Directoria de Meteorologia: pagamentos de 504\$, 2:053\$, 5:000\$ e réis 8:973\$640 a Francisco Pereira e outros, de diarias, transportes, ajuda de custo e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a D. Anna de Oliveira Serra, viuva de Constantino M. dos Santos Serra. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

De pagamento de 119\$999 a Alvaro de O. Mendes, 744\$400 a Affonso Pêba, 20:000\$ a Valentin F. Bouças, 497\$139 a Antonio M. Salles, 661\$690 a D. Anna R. Ferreira, 180\$ a Casa Lohner, réis 808\$682 a José S. Sampaio, 119\$ a Luiz Adão, 2:785\$650 a Samarão Filho & Comp., 648\$000 a Cardinale & Comp., 1:983\$225 a S. do Gaz, 1:404\$121 a mesma, 2:200\$ a Belmiro Rodrigues & Comp., de dividas de exercicios findos, pensões, serviços prestados e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

De pagamento de 1:476\$408 a S. do Gaz, 720\$ a Ignacio Xavier, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se o registro das despesas, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Guerra:

Offícios:

Ns. 469, (471, 515, 517, 539, 511, 543 e 547) do corrente, da Intendencia da Guerra, pagamentos de 163:500\$000 e 48:700\$000 em cada um dos demais officios, por fornecimento. — Ordenou-se o registro.

Avisos:

Ns. 3.095, 1.415, 3.004, 1.180 e 3.117 do corrente, adiantamento de 29:700\$ a Ignacio de P. Antunes, para o 1º trimestre e pagamentos de 2:500\$, 1:450\$, 155\$291, 3:300\$ a Paulo Velloso e outros, de fornecimentos, serviços prestados. — Ordenou-se o registro.

N. 3.466, do corrente, consultando sobre a abertura do credito especial de 7:640\$800, de conformidade com o decreto legislativo n. 5.778, de 5 de agosto ultimo. — Responde-se affirmativamente.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 3.355, 3.277 e 3.352, do corrente, pagamentos de 1.557:694\$665, 7:235\$200 e 8:125\$ à Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo e outros, de serviços executados e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.420, 1.508 e 1.421, do corrente, distribuição dos creditos de 630\$000, 5:000\$ e 800\$ às Delegacias do Thesouro em Minas Geraes, Bahia, e Espirito Santo, por conta das verbas 2ª e 19ª.

Ns. 1.411, 1.413, 1.398 e (616 e 1.432), do junho e do corrente, pagamentos de 1:250\$000, 270\$000, 414\$000 e 9:236\$379 à "Revista Viagem e Obras Publicas" e outros, de assignaturas de revistas, serviços prestados, fornecimentos e passagens. — Ordenou-se o registro.

N. 1.509, do corrente, pagamento de 48:928\$533 à Companhia Nacional de Obras e Materiaes, de serviços executados. — Converte-se o julgamento em diligencia para que o Ministerio da Viagem, preste esclarecimentos sobre a falla apontada no parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.459 e 3.418, do corrente, distribuição dos creditos de 1:500\$ e 1:000\$ às Delegacias do Thesouro em São Paulo e Rio Grande do Sul por conta da verba 22ª. — Ordenou-se o registro.

Offícios ns. 4.912, 4.916, 3.496 e 380, do corrente, dos Serviços do Povoamento, Industria Pastoral, Jardim Botânico e Observatorio Nacional, pagamentos de 8:725, 9:766\$500 e 237\$600, a R. Matos e outros, de fornecimentos, gratificações e obras executadas. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Elias J. Cardoso, guarda-fio da Repartição Geral dos Telegraphos. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

De concessão de montepio e meio-soldo a DD. Agrippina de Souza Jordão e Anna Thereza de Souza Silveira, filhas casadas do 1º tenente reformado do Exercito, Pedro Francisco de Souza. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

De pagamento de 2:998\$680 a Pinto Guimarães & Comp., 10:000\$ a Valentin Bouças, 1:500\$ a Casa de Caridade de Caxambu, 1:937\$ a Fonseca Almeida, 4:074\$ a Cesar Pelinca, 254\$333 a Nunes Ferreira & Martins, 231\$235 a Waldemiro Ramalho, 1:438\$369 a Bernardino C. da Lenz, 210\$ a João Moreira Cesar Barroso, 565\$387 a Euclides Cicero de Carvalho, 3:305\$ a Samarão Filho & Comp., e 700\$650 a Manoel Mendes da Silva, de dividas de exercicios findos, subvencão e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.017, 1.458 e 1.469, de junho e do corrente, pagamentos de 637\$080, 9:352\$ e 3:920\$, à Sociedade do Gaz e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 441, do corrente, pagamento de 7:399\$750 a diversos, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 3.389 e 3.280, do corrente, pagamentos de 4:165\$500, 191:342\$750 à Imprensa Naval e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 3.252 do corrente, restituição da caução de 300\$ a Cordovil S. A. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.389 e 1.434 do corrente, distribuição do credito de 100\$ à Delegacia do Thesouro no Maranhão por conta da verba 18ª e pagamentos de 37\$ à Leopoldina Railway, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Agénor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 3.455, 3.445, do corrente, distribuição dos creditos de 1:000\$ e réis 1:000\$ às delegacias do Thesouro em São Paulo e E. do Rio de Janeiro por conta da verba 22ª. — Ordenou-se o registro.

N. 3.326 do corrente, distribuição do credito de 10:000\$ à Delegacia do Thesouro no Paraná. — O Tribunal determinou que buixe o aviso a 1ª directoria para ser cumprido o despacho do Sr. director, de 27 do corrente mez.

Offícios:

N. 2.623, 945, 4.774, 10.472, 10.589, 10.591, 10.641, 1.390, do corrente, dos Serviços do Fomento Geologico, Industria Pastoral, Directoria de Meteorologia, e Instituto de Expansão Commercial, pagamentos de 400\$, 87\$, 920\$, 100\$, 493\$883, 450\$, 170\$640, 500\$ a Theodor M. dos Reis e outros, de diferenças de vencimentos, serviços prestados e vencimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 200\$ a Alberto A. Chaves, 829\$200 a Waldemar de Mattos, 1:452\$450 a Raymundo Pelinca, 1:472\$ a João S. Macedo, 700\$ a Antonio A. de Araujo, 930\$ a Candido F. do E. Santo, 1:309\$275 a Francisco P. Chagas, réis 179\$049 e 6:312\$209 a Francisco A. Sampaio Barreto, 5:000\$ a Santa Casa de Oliveira dos Campinos na Bahia, 692\$604 a Companhia Telephonica Brasileira, 390\$ a Augusto Alberto Machado, 888\$746 a Franca de Almeida & Comp., 150\$ a José Gelbeke, 10:743\$753 a Light, de dividas de exercicios findos, fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 545 do corrente, da Intendencia da Guerra, pagamentos de réis 48:700\$ a José Silva & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.072, 3.029, 1.453, 1.468, 1.152, 2.131 do mez findo, distribuição do credito de 12:000\$ à Delegacia do Thesouro em Pernambuco por conta da verba 23ª e pagamentos de 100\$, 10:827\$750

12:775\$, 1:408\$162 e 500\$ a Alcino S. do Amaral e outros, de serviços extraordinários e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 1.217 de agosto ultimo, restituição da caução de 296\$025 a Azevedo Leite & Comp. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 3.351, 3.378 do corrente, pagamentos de 330\$, 9:920\$ a Mayrink Veiga & Comp. e outros, de fornecimentos e reparos executados. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.470 do corrente, com cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Marques Couto & Comp., para fornecimento. — Ordenou-se o registro do contracto.

Ns. 1.547, 1.390, 1.337 do mez findo, pagamentos de 10:800\$, 105\$, réis 1:454\$900 a Francisco Leal & Comp. e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 3 do corrente mez para a seguinte sessão dando por findo os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

Termo de contracto celebrado entre a Policia Civil do Districto Federal e Azevedo Alves, Rodrigues & Companhia Limitada, para o fornecimento constante do Grupo II Armamento a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* numero noventa e um, de vinte de abril do corrente anno, e seguintes, á Guarda Civil do Districto Federal, durante o corrente anno de mil novecentos e trinta.

Aos dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta, compareceram na quarta Secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, perante o senhor doutor Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Sobrinho, chefe de Policia, os senhores Azevedo Alves, Rodrigues & Companhia Limitada, estabelecidos á rua do Carmo, numero cincoenta e tres e declararam que, para o fornecimento do artigo abaixo citado do grupo numero dois — Armamento á Guarda Civil do Districto Federal, durante o corrente anno de mil novecentos e trinta, assignam o presente contracto, resultante de concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* numero noventa e um, noventa e quatro, noventa e cinco, noventa e seis, noventa e sete, noventa e oito, noventa e nove, cem, cento e um, cento e dois, cento e tres, cento e quatro, cento e cinco, cento e seis, cento e sete, cento e oito, cento e nove e cento e doze, respectivamente, do vinte, vinte e tres, vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e seis, vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove, e trinta de abril findo, o um, dois, tres, quatro, seis, sete, oito, nove, e doze do mez de maio. tam-

bem findo, tudo do anno de mil novecentos e trinta, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão, publicadas integralmente no *Diario Official* de doze de maio de mil novecentos e trinta, a folhas nove mil novecentos e sessenta o seguintes, juntamente com as actas do encerramento de inscrição e abertura do propostas, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de mil novecentos e trinta, de accordo com as condições do edital que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas de accordo com as leis em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$000) quando apresentarem as contas fóra do tal prazo.

Segunda — Os senhores Azevedo Alves, Rodrigues & Companhia Limitada, neste instrumento denominados contractantes, obrigam-se a fornecer á Policia Civil do Districto Federal, Guarda Civil, durante o corrente anno de mil novecentos e trinta, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e aceita, do grupo numero dois. Armamento, pelo preço nella estipulado, tudo de primeira qualidade e absolutamente igual ao modelo estabelecido como amostra, sendo a sua custa postos na respectiva Repartição, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os fornecimentos serão feitos no prazo de noventa dias a contar da data da extracção dos respectivos pedidos, onde deverá ser mencionada a data e a hora da entrega ao contractante.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos, feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, fica a Policia Civil do Districto Federal com o direito de comprar, onde lhe convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes, toda e qualquer diferença de preços para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fór feita dentro do prazo estabelecido na condição anterior. Havendo reincidência e violação das disposições neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor doutor chefe de Policia não preferir impor, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes serão impostas pelo chefe de Policia, communicadas á Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça e serão recolhidas ao Thesouro Nacional, em moeda corrente, como renda eventual da Nação, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da intimação,

por escripto, para tal fim expedida e mediante a guia que será dada pela referida Directoria de Contabilidade, onde ficará depositado o respectivo conhecimento. Igualmente proceder-se-ha com as diferenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Sexta — Da imposição das multas poderão os contractantes, recorrer para o senhor doutor ministro da Justiça e Negocios Interiores, depois da prova de terem feito o deposito a que se refere a condição anterior, só podendo, porém, ser relevadas mediante assentimento do Tribunal de Contas.

Setima — Findo o prazo estabelecido na quinta condição, sem que os contractantes comprovem, perante a Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, terem recolhido as quantias resultantes das mencionadas faltas, serão ás multas ou diferença de preços, deduzidas da caução feita para garantia do contracto, sendo nesse caso, obrigados a entrar com a importancia para integralisal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto, como estabelece a parte final da quarta condição deste mesmo contracto.

Oitava — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, antes da respectiva assignatura, a importancia de seiscentos e vinte mil réis (620\$000), conforme provaram com o documento numero mil quinhentos e quarenta e sete (1.547), de oito de outubro de mil novecentos e trinta, que fica depositado na Secretaria da Policia do Districto Federal, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelece a clausula sexta do edital a que se refere este contracto. Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Nona — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi previamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Instituto denegar o registro.

Decima — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia de doze contos e quatrocentos mil réis (12:400\$000), serão empenhadas parceladamente e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas, ficando os contractantes obrigados a pagar, o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas federaes appostas ás respectivas facturas e correrão por conta da verba numero quinze, artigo segundo, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove — Consignação "Material", sub-consignação numero cinco "Armamento, cinturões e apitos para a Inspectoria de Vehiculos e da Guarda Civil". E, por estarem assim accordas lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor doutor Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Sobrinho, chefe de Policia, pelos contractantes e pelas testemunhas presentes na citada Secretaria da Policia do

Distrito Federal, e assistiram ao acto. Eu, Geraldo Pessoa Bezerra Cavalcanti, amanuense em exercicio na Secretaria da Policia do Distrito Federal, o escrevi. Rio de Janeiro, onze de outubro de mil novecentos e trinta. — *Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Sobrinho*. — *Azevedo Alves, Rodrigues & Companhia Limitada*. Como testemunhas: *Ethelberto Augusto de Menezes*. — *Jair da Costa Galdão*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de vinte e seis mil réis (26\$000).

Relação do preço contratado:

N. 1 — Espadim com bainha de couro preto e com guarnição de metal dourado, um, cento e vinte e quatro mil réis, 124\$000.

Confere. O amanuense, *Geraldo Pessoa Bezerra Cavalcanti*. — Conforme. O escripturario. (assinatura illegivel)

Termo de contracto celebrado entre a Policia Civil do Distrito Federal e João Santos & Companhia, Limitada, para o fornecimento dos artigos constantes do grupo I — Equipamento, a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* numero noventa e um, de vinte de abril do corrente anno, e seguintes, á Guarda Civil do Distrito Federal, durante o corrente anno de mil novecentos e trinta.

Aos dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta, compareceram na Quarta Secção da Secretaria da Policia do Distrito Federal, e, perante o senhor doutor Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Sobrinho, chefe de Policia, os senhores João Santos & Companhia, Limitada, estabelecidos á rua Sete de Setembro numero cento e sessenta e dois, declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados, do grupo numero um — Equipamento, á Guarda Civil do Distrito Federal, durante o corrente anno de mil novecentos e trinta, assignam o presente contracto resultante de concorrência publica, aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* numero noventa e um, noventa e quatro, noventa e cinco, noventa e seis, noventa e sete, noventa e oito, noventa e nove, cem, cento e um, cento e dois, cento e tres, cento e quatro, cento e cinco, cento e seis, cento e sete, cento e oito, cento e nove e cento e doze, respectivamente, de vinte, vinte e tres, vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e seis, vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove e trinta de abril findo, e um, dois, tres, quatro, seis, sete, oito, nove e doze do mez de maio tambem findo, tudo do anno de mil novecentos e trinta, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de doze de maio de mil novecentos e trinta, a folhas nove mil novecentos e sessenta e seguintes, juntamente com as actas de encerramento e inscripção e abertura de propostas, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de mil novecentos e trinta, de accordo com as condições do edital, e que fazem parte integrante deste, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pe-

los chefes do serviço, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de 100% (cem mil réis), quando apresentarem as contas fora de tal prazo.

Segunda — Os senhores João Santos & Companhia, Limitada, neste instrumento denominados contractantes, obrigam-se a fornecer á Policia Civil do Distrito Federal, Guarda Civil, durante o corrente anno de mil novecentos e trinta, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e aceita, do grupo numero um — Equipamento, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade e absolutamente iguaes aos modelos estabelecidos como amostras, sendo á sua custa postos na respectiva repartição, e sendo rejeitados, na occasião do recebimento ou da conferencia, os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os fornecimentos serão feitos no prazo de noventa dias, á contar da data da extracção dos respectivos pedidos, onde deverá ser mencionada a data e a hora da entrega ao contractante.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados, ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, fica a Policia Civil do Distrito Federal com o direito de comprar onde lhe convier as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preços para mais, ficando ainda sujeitos á multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta, si a remessa não for feita dentro do prazo estabelecido na condição anterior. Havendo reincidencia e violação das disposições deste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução, depositada para garantia de sua execução, si o senhor doutor chefe de Policia não preferir impôr, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, — a immediata rescisão deste contracto, sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por motivos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrem os contractantes serão impostas pelo chefe de Policia, communicadas immediatamente á Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justica, e serão recolhidas ao Thesouro Nacional, em moeda corrente, como renda eventual da Nação, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da intimação por escripto, para tal fim expedida, e mediante a guia que será dada pela referida Directoria de Contabilidade, onde ficará depositado o respectivo conhecimento. Igualmente se procederá com as diferenças de preço e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Sexta — Da imposição das multas poderão os contractantes recorrer ao senhor doutor ministro da Justica e Negocios Interiores, depois da prova de terem feito o depósito a que se refere a condição anterior, só podendo, porém, ser relevadas mediante assentimento do Tribunal de Contas.

Setima — Findo o prazo estabelecido na quinta condição, sem que os con-

tractantes comprovem perante a Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Distrito Federal ter recolhido as quantias resultantes das mencionadas faltas, serão as multas ou diferenças de preço deduzidas da caução feita para garantia do contracto, sendo nesse caso obrigados a entrar com a importância para integralizar a immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto, como estabelece a parte final da quarta condição deste mesmo contracto.

Oitava — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, antes da respectiva assignatura, a importância de 779\$250 (setecentos e setenta e nove mil duzentos e cinquenta réis), conforme provaram com o documento numero mil quinhentos e nove (1.509), de nove (9) de outubro de mil novecentos e trinta, que fica depositado na Secretaria da Policia do Distrito Federal, correspondendo esse deposito a 5 % (cinco por cento) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelece a clausula sexta do edital a que se refere este contracto. Essa caução só poderá ser restituída aos contractantes, depois de feitos os ultimos fornecimentos e verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Nona — O contracto assignado nesta data, e cuja minuta foi previamente approvada pelo senhor ministro da Justica e Negocios Interiores, só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Decima — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância de 15:585\$ (quinze contos quinhentos e oitenta e cinco mil réis), serão empenhadas parceladamente e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas, ficando os contractantes obrigados a pagar o selo proporcional, segundo a lei do selo que vigorar, em estampilhas federaes appostas ás respectivas facturas, e correrão por conta da verba numero quinze, artigo segundo, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, consignação "Material", sub-consignação numero dezesete — "Fardamento e equipamento para a Inspectoria de Vehiculos e para a Guarda Civil", devendo a metade ser paga pelo respectivo pessoal, mediante desconto mensal em folha. E, por estarem assim accordes, lavrou-se este termo de contracto, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor doutor Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Sobrinho, chefe de Policia, pelos contractantes e pelas testemunhas presentes na citada Secretaria da Policia do Distrito Federal, e assistiram ao acto. Eu, Geraldo Pessoa Bezerra Cavalcanti, amanuense em exercicio na Secretaria da Policia do Distrito Federal, o escrevi. Rio de Janeiro, onze de outubro de mil novecentos e trinta. *Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Sobrinho*. — *João Santos & Companhia, Limitada*. Como testemunhas: *Eduardo Bergo*. — *Maurilio Alves do Nascimento*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de 32\$000. (vinte e dois mil réis).

Relação dos preços contractados

- N. 1. Porta-revolver de couro chromado, conforme o modelo, um, tres mil seiscentos e noventa réis..... 34600
- N. 2. Talim de couro preto envernizado, com elzelaine para espadim, igual ao modelo, um, dezeseis mil duzentos e quarenta réis..... 168240
- N. 3. Cinturão com talabarte, ferragem de metal branco, igual ao modelo, um, onze mil duzentos e quarenta réis 118240

Confere. — O amanuense, *Geraldo Pessoa Bezerra Cavalcanti*. — Conforme. — O escripturario, *G. de L. Coelho*.

Termo de contracto celebrado entre a Policia Civil do Districto Federal e José Silva & Companhia, para o fornecimento constante do Grupo II — Armamento — a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* numero noventa e um, de vinte de abril do corrente, e seguintes, á Guarda Civil do Districto Federal, durante o corrente anno de mil novecentos e trinta.

Aos dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta, compareceram na Quarta Secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, perante o senhor doutor Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Sobrinho, chefe de Policia, os senhores José Silva & Companhia, estabelecidos á rua São Pedro numero cincoenta e oito e sessenta, e declararam que, para o fornecimento do artigo abaixo citado do Grupo numero dois — Armamento — á Guarda Civil do Districto Federal, durante o corrente anno de mil novecentos e trinta, assignam o presente contracto, resultante de concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diário Official* numeros noventa e um, noventa e quatro, noventa e cinco, noventa e seis, noventa e sete, noventa e oito, noventa e nove, cem, cento e um, cento e dois, cento e tres, cento e quatro, cento e cinco, cento e seis, cento e sete, cento e oito, cento e nove e cento e doze, respectivamente, de vinte, vinte e tres, vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e seis, vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove e trinta de abril findo, e um, dois, tres, quatro, seis, sete, oito, nove e doze do mez de maio, tambem findo — tudo do anno de mil novecentos e trinta, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diário Official* de doze de maio de mil novecentos e trinta a folhas nove mil novecentos e sessenta e seguintes, juntamente com as actas de encerramento de inscripção e abertura de propostas, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de mil novecentos e trinta, de accordo com as condições do edital que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas de accordo com as leis em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, imputando os contractantes na multa de

com mil réis (100\$000) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Os senhores José Silva & Companhia, neste instrumento denominados contractantes, obrigam-se a fornecer á Policia Civil do Districto Federal — Guarda Civil —, durante o corrente anno de mil novecentos e trinta, o artigo constante da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e aceita, do grupo numero dois — Armamento —, pelo preço nella estipulado, tudo de primeira qualidade e absolutamente igual ao modelo estabelecido como amostra, sendo á sua custa postos na respectiva repartição, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Os fornecimentos serão feitos no prazo de novénia dias a contar da data da extracção dos respectivos pedidos onde deverão ser mencionadas a data e a hora da entrega ao contractante.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, fica a Policia Civil do Districto Federal com o direito de comprar, onde lhe convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preços para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo estabelecido na condição anterior. Havendo reincidência e violação das disposições neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor doutor chefe de Policia não preferir impor, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que aos contractantes assista direito á reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes serão impostas pelo chefe de Policia, comunicadas á Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justica e serão recolhidas ao Thesouro Nacional, em moeda corrente, como renda eventual da Nação, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da intimação, por escripto, para tal fim expedida, e mediante a guia que será dada pela referida Directoria de Contabilidade, onde ficará depositado o respectivo conhecimento. Igualmente proceder-se-ha com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Sexta — Da imposição das multas poderão os contractantes recorrer para o senhor doutor ministro da Justica e Negocios Interiores, depois da prova de terem feito o deposito a que se refere a condição anterior, só podendo, porém, ser relevadas mediante assentimento do Tribunal de Contas.

Setima — Findo o prazo estabelecido na quinta condição, sem que os contractantes comprovem, perante a Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, terem recolhido as quantias resultantes das mencionadas faltas, serão as multas ou differença de

preços, deduzidas da caução feita para garantia do contracto, sendo nesse caso obrigados a entrar com a importancia para integralisal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Oitava — Para garantia da execução deste contracto, effectivada das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, antes da respectiva assignatura, a importancia de trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos réis (388\$500), conforme provaram com o documento numero mil, quinhentos e cincoenta e quatro (1.554), de 8 de outubro de mil novecentos e trinta, que fica depositado na Secretaria da Policia do Districto Federal, correspondendo esse deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelece a clausula sexta do edital a que se refere este contracto. Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Nona — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi previamente approvada pelo senhor ministro da Justica e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Decima — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia de sete centos setecentos e setenta mil réis (7:770\$000), serão empenhadas, parceladamente e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas, ficando os contractantes obrigados a pagar o selo proporcional, segundo a lei do selo que vigorar, em estampilhas federaes appostas ás respectivas facturas e correrão por conta da verba numero quinze, artigo segundo, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, consignação "Material" — sub-consignação numero cinco — "Armamento, cinturões e apitos para a Inspectoria de Vehiculos e da Guarda Civil". E, por estarem assim accordes, lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor doutor Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Sobrinho, chefe de Policia, pelos contractantes e pelas testemunhas presentes na citada Secretaria da Policia do Districto Federal, e assistiram ao acto. Eu, Geraudo Pessoa Bezerra Cavalcanti, amanuense em exercicio na Secretaria da Policia do Districto Federal, o escrevi. Rio de Janeiro, onze de outubro de mil novecentos e trinta. — *Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Sobrinho*. — *José Silva & Companhia*. Como testemunhas: *Nelson Caparelli*. — *Sylvio da Silva Soares*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de dezeseis mil réis (16\$000).

Relação do preço contractado

- N. 2. Sabre com bainha de couro preto e guarda-nião de metal branco, um, setenta e sete mil e setecentos réis 77\$700

Confere. O amanuense, *Geraldo Pessoa Bezerra Cavalcanti*. — Conforme. O escripturario, *Gast. Coelho*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

Termo de accordo firmado pela Fazenda Nacional com Zotico Reis, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica no terceiro districto do municipio de Cambucy (São João do Paraizo), Estado do Rio de Janeiro, como abaixo se declara:

Aos quatro dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, presente o delegado fiscal senhor Xisto Vieira Filho, compareceu o senhor Zotico Reis, proprietário da Uzina fornecedora de energia electrica no terceiro districto do municipio de Cambucy (S. João do Paraizo), Estado do Rio de Janeiro, e disse perante o mesmo delegado fiscal e as testemunhas adiante nomeadas que, explorando a industria de fornecimento de energia electrica no dito municipio (terceiro districto), vinha, em virtude de despacho do senhor delegado fiscal de vinte e nove de agosto ultimo, exarado no processo fichado sob o numero nove mil oitocentos e quarenta e cinco, do corrente anno, assignar este termo, de accordo com o decreto numero dezesse mil quatrocentos e sessenta e quatro, de seis de outubro de mil novecentos e vinte e seis, pelo qual se obriga:

a) a arrecadar em nome da União naquello municipio de Cambucy (terceiro districto), de accordo com a alinea a, paragraho onze, artigo cento e doze, do citado decreto, o imposto de consumo de energia electrica, creado pelo artigo primeiro, numero vinte e seis, da lei numero quatro mil seiscentos e vinte e cinco, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e dois;

b) a receber, em pagamento do serviço prestado á Fazenda Nacional, pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de quatro por cento, calculada sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher aos cofres des repartição ou na collectoria local, nos termos da circular numero trinta e oito, de vinte e sete de julho de mil novecentos e vinte e oito do Ministerio da Fazenda, a renda de cada mez, liquida da percentagem de que trata a letra f, até o dia vinte do mez seguinte ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o decreto referido e regulamentos anteriores;

e) a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despesas que venha a effectuar no exercicio da arrecadação e recolhimento do imposto as quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos da alinea c, paragraho onze, artigo cento e doze do decreto alludido;

f) a sujeitar-se, de accordo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, á fiscalisação por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes, encarregadas de zelar pela arrecadação das rendas da União, bem assim as penalidades e multas constan-

tes do mencionado decreto numero dezesse mil quatrocentos e sessenta e quatro e dos que venham a ser expedidos, regulando a incidencia do imposto sobre energia electrica;

g) a ministrar aos agentes fiscaes todos os dados, notas e esclarecimentos de que necessitarem bem como facilitar os exames dos livros e talões relativos á cobrança do imposto;

h) a fazer a cobrança do imposto e recolher a respectiva renda desde a data em que se encarregou da cobrança do mesmo imposto;

i) a dar cumprimento ao presente contracto depois de registrado no Tribunal de Contas, sem direito á indemnização de especie alguma, se o mesmo instituido ao qual será este submettido negar-lhes o necessario registro. E pelo senhor delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional, aceitava as clausulas do presente contracto, as obrigações que nelle se contém, mandando lavrar este termo no livro proprio desta Delegacia Fiscal, devidamente authenticado, o qual sendo lido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com as testemunhas. E, eu, Perianandro da Silva Nogueira, terceiro escripturario desta Delegacia Fiscal com exercicio na segunda contadoria lavrei o presente termo.

Nelheroy, quatro de outubro de mil novecentos e trinta — Xisto Vieira Filho (sobre vinte e um mil réis em sellos federaes devidamente inutilisados) Zotico Reis, e como testemunhas Antonio Martins Junior e Antonio Borges Botelho.

Confere com o original. Delegacia Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1930 — Raymundo Pinto Magalhães, 4º escripturario.

Visto conforme. Segunda Contadoria, 4-10-930. — F. Badenes, contador interino. Conferi e concertei. O 4º escripturario do Thesouro, addido, Aluizio Dantas.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

A folhas cento e noventa e cinco a duzentos verso do vigesimo setimo livro do Registro de Contractos de Material desta directoria (D. F. Um), consta o seguinte:

Contracto numero quarenta — Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e a firma Industrias Reunidas Caneco S. A., para execução de reparos no N. M. Heitor Perdigo e transformação do mesmo em navio mineiro e varredor.

Aos dez dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra almirante Damião Pinto da Silva, em cumprimento aos despachos do excellentissimo senhor ministro da Marinha do vinte e cinco de setembro findo, exarado na continuação do officio numero noventa e nove, de dezanove, também de setembro ultimo, do presidente da Comissão de Concurrenças, approvando a concurrença publica realizada nesta Dire-

ctoria de Fazenda, no dia nove do effado mez de setembro, de accordo com os editaes publicados no *Diário Oficial* nos dias vinte e tres de agosto e dez de setembro do corrente anno; e do exarado no presente contracto approvando-o, contractou com a firma Industrias Reunidas Caneco S. A., a execução dos reparos de que necessita o N. M. Heitor Perdigo e bem assim a sua transformação em navio mineiro e varredor, de accordo com a sua proposta aceita pela Comissão da Concurrença acima citada e sob as seguintes condições:

Primeira — A firma Industrias Reunidas Caneco S. A., de ora em diante denominada contractante, se obriga a executar os reparos de que necessita o N. M. Heitor Perdigo e bem assim a transformá-lo em navio mineiro e varredor. Especificações para a execução dos reparos no N. M. Heitor Perdigo e da sua transformação em navio mineiro e varredor: 1, recalafeto completo no convés de madeira do navio; 2, substituição completa do taboado do tyjupá; 3, instalar uma valvula de retorno na privada de officiaes; 4, reparo no calafeto pela parte externa no tanque de agua da AV, quando o navio for docado; 5, reparo geral do tanque de agua da que fica no paiol de mantimentos; 6, refrescar o aparelho do mástro; 7, reparos no escalet; 8, collocar borrachas em todas as vigias e tanques do navio; 9, substituição completa do toldo em uma área de cento e setenta metros quadrados; 10, confecção de capas para o holophote, telegrapho da machina, agulha e para as embarcações; 11, substituir os vidros da gaiuta da cozinha e da gaiuta da praça d'armas, seis vidros na gaiuta da machina; 12, desmontar o talha-mar; 13, confeccionar uma caixa de madeira desmontavel para cobrir o servo-motor; 14, substituição do pára-brisa do tyjupá; 15, instalar seis balaustrades com os respectivos vergueiros e um espinhaço para armar um pequeno toldo volante sobre o tyjupá; 16, confeccionar um pequeno toldo para o tyjupá com tres metros por dous metros e cinco decimetros; 17, capa para a chaminé o para a machina de suspender; 18, instalar uma bomba "Japy" numero onze; 19, reparo no portaló; 20, confecção de uma vela para o escalet com dez metros quadrados; 21, fornecer uma chalana para o serviço do costado com dous metros por oitenta e cinco centimetros por sessenta centimetros; 22, reparos nas bombas "Japy"; 23, reparo na parte de madeira da gaiuta da cozinha; 24, instalação de um motor Kohler fornecido pelo Arsenal de Marinha; 25, confecção de dous tanques para gasolina com a capacidade de cem litros cada um e de um tanque para kerosene com cem litros, com as dimensões de quarenta centimetros por quarenta centimetros por seiscentos e vinte e cinco millimetros; 26, collocar uma barra de ferro para proleger o verdugo, em um comprimento de vinte e cinco metros; 27, confeccionar uma caixa metalleica para o motor da lancha; 28, confeccionar pinos para as talhas dos escaletes; 29, confeccionar e montar uma porta de chapa fina para a descida da machina; 30, substituir a rede da privada do commandante; 31, confeccionar ralos para os tubos de esgoto dos porões; 32, substituir os picadeiros do escalet da BR; 33, substituir as fagulhas do toldo; 34, confeccionar uma porta de descida para a praça d'armas; 35, confecção de dous rodetes na popa para o servo-

vico de reboque; 36, fornecer e collear dous lavatórios de ferro esmaltado no hangar da guarnição; 37, concertar os mordentes do ferro do navio; 38, reparar as bragaças dos mangotes da bomba de incêndio; 39, collocar dous olhaes nas bordas do navio para facilitar a manobra de içar os escaleres; 40, fornecer e instalar um sarilho para colher duzentos e cinquenta metros de cabo de arame de vinte e cinco millímetros de diametro; 41, collocação em cada bordo de dous trilhões de cantoneira, de cem por sessenta e cinco por nove em um compartimento de dezoito metros de bitola de quatrocentos e dez millímetros instalados sobre dormentes de peroba com setenta e cinco centímetros por vinte centímetros por seis centímetros; 42, confeccção de duas calhas em chapas na popa, para o lançamento das minas; 43, retirar as duas gaiútas que ficam sobre os camarotes dos officiaes e construir uma outra com as dimensões de um metro por um metro e meio na parte central do navio, na mesma zona; 44, retirar o aparelhamento de reboque que fica por ante a ré da cozinha; 45, fornecer e instalar um guincho a vapor para o serviço do lançamento das minas, varredura e manobra de embarques das minas; 46, retirar o mastro de ré com o respectivo aparelho e substituí-lo por outro com as dimensões seguintes: altura, dezesseis metros e diametro de duzentos e quarenta millímetros; 47, construir um páo de carga de pinho de Riga com quinze metros de altura e cento e cinquenta e dous millímetros de diametro, dotado de todo o aparelhamento necessario para içar carga até uma tonelada; 48, retirar os tres arcos de protecção do cabo de reboque; 49, collocar dous supports para o páo de carga; 50, fornecer e instalar dous turcos á ré, com todo o aparelhamento necessario para a manobra de pesos, até uma tonelada, distribuidos um em cada bordo, sendo localizados a seis metros da parte extrema do páo; 51, substituir duas chapas no convés situado á meia ná a ré; 52, collocar um roda-pé nas carvoeiras do navio; 53, docar o navio, fazer a raspação, retocar e substituir alguns rebites e dar uma mão de tinta anticorrosiva e outra mão de tinta envernizada — machina motora —; 54, substituir o engachamento metallico; 55, substituir o metal anti-fricção dos bronzes, dos mancaes e dos pinos de manivelas; 56, refrescar a haste do embolo de alta; 57, substituir o bucin e embuchar a sobreposta da haste de alta; 58, ajustar os aparelhos de movimento; 59, alinhar o balancim das bombas dependentes e substituir um dos seus bronzes; 60, substituir duas hastes das valvulas das bombas dependentes; 61, refrescar os junços das bombas conjugadas e embuchar as respectivas sobre-postas; 62, substituir a valvula de descarga de circulação do condensador; 63, soldar uma fenda existente na porta de visita da bomba de ar; 64, instalar uma valvula silenciosa na rede de vapor principal para condensador; 65, recavar os mancaes do eixo intermediario; 66, ajustagem e alinhamento da motora; 67, substituir o metal anti-fricção da bucha da helice; 68, reconstituir as pontas das pás da helice; 69, fixar a bomba de ar por intermedio de um estay; 70, soldar uma nervura rachada do cylindro

de baixa pressão — machinas auxiliares —; 71, substituir os bronzes e alinhar a bomba de circulação do condensador; 72, substituir duas secções de canos da rede sanitaria e incendio; 73, substituir um rodete dentado da machina do leme; 74, desempenar o eixo da machina de suspender; 75, aferir todos os manómetros do bordo; 76, abrir uma porta de visita na cupola da bomba de duzentas toneladas e confeccionar uma porta; 77, ajustagem geral da machina do leme; 78, instalar uma pequena bomba a vapor para os serviços de agua doce e respectiva canalização; 79, reparar o regulador de velocidade da machina electrica; 80, reparar a bomba do serviço geral; 81, confeccionar mil porcas para os tubos do condensador sendo quinhentas vasculas frescas combatentes para condensador principal e duzentas para a auxiliar — caldeira —; 82, substituir as portas dos cinzeiros; 83, substituir os guarda-fogos; 84, retornear as caixas de retenção; 85, retornear a valvula do apito e da sereia; 86, instalar um injector para alimentação da caldeira; 87, recompor o isolamento de amianto da caldeira; 88, confeccionar dous planos de grades na praça da caldeira; 89, submeter a caldeira á pressão hydraulica de dezoito kilogrammas; 90, formar um aparelho padrão para prova d'agua de alimentação — parte electrica; 91, reparo geral da installação; 92, instalar quatro ventiladores nos camarotes.

Segunda — A contractante se obriga a empregar todo o material de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar.

Terceira — Os trabalhos serão dirigidos pela contractante ou seu preposto sendo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação ficando, porém, ao governo o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização, ou que não se subordine ao regimen militar adoptado no local dos trabalhos ou, finalmente, que não tenha aptidão necessaria para o serviço de que estiver incumbido.

Quarta — A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Directoria de Engenharia Naval e, no caso de divergencia entre o fiscal e a contractante, será o caso submettido á decisão do Exmo. Sr. ministro da Marinha.

Quinta — A contractante se obriga a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transportes de pessoal e material e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos, e bem assim a reparar á sua custa todos os estragos e avarias que produzir em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, obrigando-se ainda a desmanchar e refazer á sua custa todos os trabalhos que por má qualidade do material ou imperfeita mão de obra forem rejeitados.

Sexta — Dique ou careira, lubrificante e combustivel, para provas, exames e experiencias correrão por conta da contractante.

Sétima — A contractante se obriga a entregar o navio prompto, a entrar immediatamente em serviço, pintado, limpo, arrumado e com todos os acces-

sórios e material de equipamento em seus devidos lugares.

Oitava — O prazo para a entrega do navio prompto e aceito, em hypothese, alguma poderá exceder do dia trinta e um de dezembro do corrente anno.

Nona — A contractante fará, na pagadoria da Marinha, duas cauções sobre o valor total dos reparos, sendo: uma de um por cento na importancia de oitocentos e vinte e oito mil réis em moeda corrente, para attender ás despesas da fiscalização, e a outra de dez por cento, na importancia de oito contos duzentos e oitenta mil réis, para garantir o fiel e exacto cumprimento do presente contracto, de onde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do mesmo, e a qual será immediatamente completada, quando desfalcada.

Decima — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do presente contracto, por parte da contractante, será a mesma passivel de uma multa de cinco por cento sobre o valor total dos trabalhos, imposta pela fiscalização e com recurso para o Exmo. Sr. ministro da Marinha. No caso de reincidência, será a contractante novamente multada em cinco por cento, sobre o mesmo valor e rescindido o presente contracto.

Decima primeira — A contractante se obriga á execução exacta das especificações constantes da clausula primeira, as quaes só poderão ser modificadas ou alteradas com autorização escripta do Exmo. Sr. ministro da Marinha, tendo em vista o Código de Contabilidade Publica.

Decima segunda — O Exmo. Sr. ministro da Marinha, reserva-se o direito de rescindir o presente contracto em qualquer occasião que se verificar que a contractante deixou de cumprir qualquer clausula do mesmo, ou que lhe veiu a faltar competência tecnica, idoneidade profissional ou capacidade financeira, salvo os casos de força maior, taes como: greves, guerra, revoluções, epidemias, retardamento de viagens, naufragios, fallencia e incendio.

Decima terceira — Nenhuma indemnização será concedida á contractante por perdas, avarias ou prejuizos occasionados, por negligencia, falla de meios ou má direcção dos trabalhos e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, sem que tenha sido previamente recolhida á pagadoria da Marinha a importancia da mesma.

Decima quarta — A contractante receberá pela execução dos reparos e transformação do navio a importancia total de oitenta e dous contos e oitocentos mil réis, cujo pagamento será feito em tres prestações iguaes de vinte e sete contos e seiscentos mil réis, cada uma, sendo: a primeira, quando os trabalhos executados corresponderem a um terço do total dos trabalhos; a segunda, quando os trabalhos executados attingirem a mais um terço do total dos trabalhos, e, finalmente, a terceira, quando o navio estiver prompto, entregue e aceito pela fiscalização, que tambem dará a habilitação aos respectivos pagamentos, depois de feitas as necessarias provas, exames e experiencias.

Decima quinta — A despesa decorrente da presente contractação correrá à conta da verba vinte e seis "Renovação e reparos do material fluctuante", consignação "Material — De consumo", sub-consignação dous, do artigo quatro da lei numero cinco mil setecentos e cinquenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Decima sexta — O presente contracto só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por indemnização alguma, se esse instituto denegar o registro ou outra qualquer indemnização por prejuizos, cujas causas sejam dadas pela contractante, renunciando a mesma desde já o direito de reclamar.

Decima setima — A contractante fica sujeita a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous e seu regulamento.

Decima oitava — A residencia legal da contractante é nesta Capital, bem como o fóro geral e legal.

Decima nona — A contractante pagará de sellos em estampilhas federaes, de accordo com o decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, a quantia de cento e sessenta e seis mil réis.

Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o Sr. director geral de Fazenda da Marinha, lavrar o presente termo de contracto, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com a contractante, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria de Fazenda, lavrei o presente termo, que tambem vae assignado por duas testemunhas. Directoria de Fazenda da Marinha, em dez de outubro de mil novecentos e trinta. — *Damião Pinto da Silva*, director geral. — *Pela Industrias Reunidas Caneco S. A., Vicente dos Santos Caneco*, director-presidente. Como testemunhas: *Luiz Medeiros Sartore e Abilio Pinto da Cunha*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de cento e sessenta e seis mil réis. A margem do contracto, lê-se o seguinte: apresentou os conhecimentos passados pela Pagadoria da Marinha, como tendo feito e depositado o seguinte: como caução de um por cento para importancia de oitocentos e vinte e oito mil réis, em moeda corrente, e como caução de dez por cento para garantia do presente contracto, a importancia de oito contos duzentos e oitenta mil réis, sendo, oito contos representados por oito apolices da divida publica federal ao portador, do valor de um conto de réis cada uma, e duzentos e oitenta mil réis em moeda corrente, tudo conforme determina a clausula nona do pre-

sente contracto. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. Fica conforme. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — *Confere.* — *José Casemiro Lones*, auxiliar.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Heitor Ribeiro & Comp., para fornecimento de material a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e trinta.

Aos dez dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta, no gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o senhor Severino Henrique de Lucena Neiva, director geral dos Correios e esenhores Heitor, Ribeiro & Comp., negociantes, estabelecidos á rua da Quitanda numero noventa, nesta capital, representados pelo socio José Heitor Gonçalves Vieira, autores da proposta, mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica aberta por edital da mesma directoria, de vinte e quatro de março de mil novecentos e trinta, cuja publicação foi feita no *Diário Official* em a edição do dia quatro de abril de mil novecentos e trinta e rectificado no mesmo jornal, edição do dia dezeseite do citado mez de abril, publicada a referida proposta, na integra, no alludido jornal na edição do dia dezeseis de maio de mil novecentos e trinta, tendo sido realizada a referida concorrência de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo, capitulo primeiro, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, cujo processo foi aprovado por despacho do senhor director geral, de vinte e dous de agosto de mil novecentos e trinta, accceita a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade, de vinte e dous de agosto de mil novecentos e trinta, resolveram, na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dous, do decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e trinta, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta accceita, por ser a mais barata dentre as apresentadas na dita concorrência e mediante as seguintes condições:

Primeira — A firma Heitor Ribeiro & Comp., designada neste termo "contractante", obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos, e bem assim, caso a repartição necessite, quaesquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no Almoxarifado Geral, desta directoria, dentro do prazo de quarenta e

oito horas, contadas da data do recebimento dos pedidos pela contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras, que serviram de base á concorrência, ou com as especificações do edital, obrigada a contractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecer os segundo aquellas condições.

Terceira — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer diferença a mais no preço por conta do contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não for encontrado material igual em superior ao contractado, sujeitar-se-ha a contractante ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desaccordo com o contracto, até que possa cumpri-lo ou que seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita a contractante ás multas de duzentos mil réis a dous contos de réis, a juizo da directoria. Essas multas impostas pelo senhor director geral serão applicadas em dobro na reincidência de qualquer falta, devendo a contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de quarenta e oito horas, contado do recebimento da respectiva notificação, ou de sua publicação no *Diário Official*. Caso não o faça, serão laes importancias descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda o contractante obrigado a completar immediatamente a importancia desse deposito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interpellação judicial, rescisão que se tornará efectiva por despacho do senhor director geral, sem direito a contractante a qualquer indemnização.

Sexta — A contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos organizadas á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois do processadas, deverão ser enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para o respectivo pagamento por conta da verba segunda — "Correios", do artigo setimo, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, titulo "Material", consignações e sub-consignações abaixo especificadas.

Setima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas, depois de provar a contractante estar quile das quantias relativas ás multas que lhe tenham sido impostas ou da diferença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositou a contractante no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de 6:000\$000 (seis contos de réis), representada por seis apolices ao portador de numeros 542.055, 542.067 e 542.068, do decreto n. 16.241, de 5 de dezembro de

1923; 038.054, 038.055, do art. 124, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917 e 141.617, do decreto n. 14.684, de 22 de fevereiro de 1921, com coupons de 1 de janeiro de 1921 e seguintes, como provou com o talão do Thesouro Nacional, número mil trezentos e setenta e três, depósito número mil quinhentos e vinte e um, a folhas oitenta e três do livro "Depósitos e Cauções". Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto e só será restituída mediante a observância das formalidades legais e prova de ter a contractante cumprido todas as clausulas contractuales e de não ser devedora á Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse tribunal negar registro ao mesmo e sendo registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta.

Decima — A despesa decorrente deste contracto, na importancia total de réis 79:671\$700 (setenta e nove contos seiscentos e setenta e um mil e setecentos réis), correrá por conta da verba segunda — "Correios", titulo "Material" consignações e sub-consignações abaixo especificadas, de accordo com o disposto no artigo setimo, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, empenhada a importancia de 79:671\$700 (setenta e nove contos seiscentos e setenta e um mil e setecentos réis), empenho sob o numero 013, para occorrer á despesa no corrente exercicio.

Decima primeira — O sello proporcional de 160\$000 (cento e sessenta mil réis), devido pela importancia total deste contracto, é cobrado de accordo com o numero trinta e um, paragrapho primeiro, da tabella A, do decreto numero dezoito mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

Decima segunda — Todo o material a importar que tiver a indicação (preço C. I. F. — Rio) deverá vir consignado, directamente, á Directoria Geral dos Correios, em cujo nome deverão vir, tambem, os documentos relativos á importação, (factura consular e conhecimento de embarque) e no caso de rejeição do material, a Directoria Geral dos Correios providenciara para que a firma fornecedora seja responsabilizada, junto á repartição propria, pelo pagamento dos direitos aduaneiros.

Decima terceira — O material a ser fornecido, de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo, nas quantidades e preços unitarios e nos totaes respectivos.

E achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, eu, Mario Ruch, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contracto em livro especial, que contém as exigencias do art. 783, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, aos dez dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta, de accordo com a minuta approveda pelo senhor ministro da Viação, conforme officio da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, numero mil quinhentos e noventa e tres, de vinte e dois de setembro de mil novecentos e trinta, o qual

depois de lido e achado conforme na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo, é pelas mesmas assignado. Estavam colladas e devidamente inutilizadas 3 (tres) estampilhas federaes no valor total de 160\$000 (cento e sessenta mil réis), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1930. — Severino Neiva, 10-10-1930. — E mais abaixo: Heitor, Ribeiro & Comp. — Testemunhas: Luiz Ferreira da Costa. — Antonio Augusto de Moraes.

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços maximos, cuja despesa, segundo o disposto na clausula decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações, verba segunda: — "Correios", do artigo setimo, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove. — Título: — "Material". — Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas: — Consignação II: — Material de consumo. — Sub-consignação numero 19: — Artigos de expediente e escriptorio, fórmulas diversas, etc. — 100 bobinas de cadargo com 12 m/m de largura e 36 metros de comprimento, do fabricante "Preusse", uma 148; — 1:400\$. — 100 bobinas de cadargo, com 15 m/m de largura e 36 metros de comprimento, do fabricante "Preusse", uma, 178; — 1:700\$. — 6 livros com 1.000 folhas de ouro, legítimo, em folhas, livro com 1.000, folhas, 1438; — 870\$. 6 livros com 1.000 folhas de ouro falso, em folhas, livro com 1.000 folhas, 308; — 180\$. — 25.000 metros quadrados de percalina, extra-forte "Beaver", para o fabrico de rotulos, conforme amostra em bobinas de 200 metros de comprimento e doze centimetros de largura. (Preço C. I. F. — Rio). metro quadrado, 2\$300; — 57:5005. — 300 cadernetas para carteiro, em papel A. A., assolinado, de 1ª qualidade, com 40 kilos, a resma, com 100 folhas numeradas, timbrado ao alto de cada folha: "Vicio Postal", bem como na capa formato: — 0,18 x 0,13, modelo 11, uma, 1\$350; — 405\$. — 300 caixas de colchetes para papeis "The Holmes Boot & Haydens Co., numeros 5 e 6, conforme o pedido, caixa com 100 colchetes, caixa, 4\$500; — 1:350\$. — 20 centos de enveloppes (modelo 423 A.), medindo: — 0,18 x 0,19, em papel B. B., asselinado de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, 3\$800; — 76\$. — 20 centos de enveloppes (modelo 433), medindo: 0,165 x x 0,10, em papel tela, encorpado, forrado, impresso, cento, 5\$050; — 101\$. — 10.000 kilos de laere grosso, encarnado, "Extra-King", conforme amostra no Almocharifado, kilo, 1\$350; — 13:500\$. — 400 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 25 kilos a resma, timbrado para a directoria de administrações em meias folhas, resma com 400 meias folhas, resma, 5\$650; — 2:260\$. — 300 vidros de tinta carmin para escrever, "Sardinha", vidro, contendo 200 grammas, vidro, 1\$099; — 329\$700. — Total da sub-consignação numero 19: — 79:671\$700. — Extrahi o presente cópia do original lavrado de 3 folhas 193 a folhas 195 verso do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. — Está conforme o original. — Directoria Geral dos Correios. — Sub-directoria, de Contabilidade.

de. — Terceira secção em 11 de outubro de 1930. — Roderico dos Santos Nova, auxiliar das officinas. Confere. — Attila de Mello Cheriff, 3º official. Visto, em outubro de 1930. — Othoniel de Ulhoa Reis, 1º official, servindo de chefe de secção.

NOTICIARIO

Nenhuma alteração se verificou na situação da Capital da Republica. Aqui, como no Estado de São Paulo, onde nada ocorreu de anormal, reina perfeita calma, estando as populações entregues ao seu labor habitual.

A posição das tropas federaes mantem-se inalterada. Em Ribeira e Itararé, nas divisas de São Paulo com o Paraná, as forças revoltosas, que alli repontaram, foram completamente destracadas pelos destacamentos da 2ª Região Militar. Os rebeldes batidos em Ribeira orçavam por cerca de dous mil homens.

Em Jacarésinho, no Paraná, a columna de patriotas, que alli se encontrava, sob o commando do major Agnello de Souza, infligiu decisiva derrota aos rebeldes que se aprestavam para atacal-a, avançando até Colonia Mineira, naquelle Estado.

Em Goyaz foi muito efficiente a acção da policia e das forças legaes. Desbaratarem ellas, inteiramente, diversos grupos que, sob a chefia do Dr. Pedro Ludovico, se haviam sublevado. Este foi feito prisioneiro, bem como sessenta homens de suas forças, fugindo os demais, em numero de duzentos.

Um grupo de rebeldes mineiros, que invadiu o municipio de Caravellas, na Bahia, foi batido pela policia bahiana, que aprisionou Joaquim Maldonado, Octavio Esteves Ottoni e Olegario Simões, chefes dos invasores, além de muitos dos seus homens.

O commandante da Sexta Região Militar, com sede nesse Estado, coronel Ataliba Osorio, enviou ao Sr. ministro da Guerra o seguinte despacho:

"Podeis contar nossa absoluta lealdade e esforço normalização vida, paiz. Não vos havia assegurado minha solidariedade, que não pôde ser posta em duvida, por entender superflua, visto dever soldado acatar ordens superiores. Estou plena harmonia Governo Estado, a quem assegurei apoio força federal, qualquer emergencia. Pôde velho amigo contar minha lealdade. Sexta Região completa paz sem nenhuma manifestação indisciplina seus elementos."

Já se encontravam na Bahia o cruzador Rio Grande do Sul e o tender Belmonte, commandados, respectivamente, pelos capitães de fragata Moraes Rego e Alvaro Nogueira da Gama. Chegou, portanto, alli o transporte Commandante Ca-

peça, recentemente artilhada, sob o commando do capitão de corveta Edgard Hocksher, levando a bordo o general Santa Cruz. Esses navios, bem como o cruzador auxiliar *Commandante Alvim*, que hontem partiu para aquella porto, commandado pelo capitão de corveta Jorge Dodsworth, vão constituir a força naval do Norte, que operará sob as ordens do capitão de mar e guerra Henrique Guilhem.

Continúa com absoluta regularidade o serviço de incorporação dos reservistas do Exército. Além dos convocados por editaes, grande é o numero dos que se apresentam espontaneamente. Só no 3º Regimento de Infantaria já se apresentaram 500 voluntarios.

Está organizado o Batalhão Academico, composto de alumnos das escolas superiores desta Capital.

Pessoas chegadas de Bello Horizonte e do Triangulo Mineiro informam que é de desanimo a impressão reinante no Estado. Ha falta completa de gasolina naquella capital. Decresce a combatividade das forças rebeldes, sendo o movimento revoltoso geralmente condemnado pelas populações.

Precavem-se o publico contra as noticias tendenciosas ou inveridicas espalhadas pelo radio. Jornaes do Sul publicam ordens inverosímeis attribuidas ao Ministerio da Guerra, apanhadas em claro ou traduzidas de taes communicações.

No Palacio Guanabara estiveram hontem, em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. ministros de Estado da Justiça e Negocios Interiores, da Guerra, da Marinha, da Viação e Obras Publicas e da Agricultura, Industria e Commercio.

Estiveram hontem no Palacio Guanabara os Srs. marechal Eduardo Soterates, Dr. Coriolano de Góes, ministro do Supremo Tribunal Militar, e senador federal Dr. Pereira Lobo.

Apresentou suas despedidas ao senhor Presidente da Republica o Sr. capitão de corveta Galdino Pimentel Duarte, addido naval à Embaixada do Brasil em Roma, por estar de partida para assumir as funções do seu posto.

Esteve hontem no Palacio Guanabara o Sr. deputado Arthur dos Anjos, afim de agradecer em nome da bancada parahybana na Camara dos Deputados as homenagens prestadas pelo Governo ao deputado João Suassuna, fallecido nesta Capital.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Dr. Ferreira Braga, official de gabinete da presidencia, na inauguração hontem da Feira de Amstras de Productos Portuguezes, realizada no local da antiga Exposição Internacional, na avenida das Nações.

O Chefe do Estado mandou visitar, pelo Sr. capitão Mario Perdigão, do seu Estado-Maior, o Sr. almirante Pinto da

Luz, ministro da Marinha, por motivo da passagem do seu anniversario natalicio; e pelo Sr. Dr. Gomes Coimbra Junior, official de gabinete da presidencia, o Sr. Dr. Rodrigo Octavio, ministro do Supremo Tribunal Federal, tambem por motivo da passagem do seu anniversario natalicio.

O Sr. Presidente da Republica, em resposta ao telegramma que enviou a sua magestade o rei Jorge V, da Grã-Bretanha, de condolencias pelo desastre da aeronave "R-101", recebeu daquelle soberano o seguinte despacho telegraphico:

"Presidente dos Estados Unidos do Brasil — Rio — Profundamente penhorado amavel telegramma de sympathia que teve bondade enviar-me por occasião do desastre da aeronave "R-101", peço ao senhor presidente aceitar os meus mais sinceros agradecimentos pelas suas condolencias. — Jorge, Rei, Imperador".

Moções de apoio e votos de solidariedade com o Sr. Presidente da Republica:

O Sr. Presidente da Republica continua a receber de todos os pontos do paiz, as mais inequivocas provas de confiança da nação inteira, pelos votos de solidariedade com que lhe apresentam todas as classes sociaes e pelas moções de apoio das instituições e das corporações politicas e de classe. Entre a grande copia de telegrammas, officios e cartas, que o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, tem recebido nestas ultimas horas, encontram-se as dos Srs. Senador Cunha Machado, Dr. Waldemiro Gomes, Dr. Tigre de Oliveira, marechal Rocha Lima, Domingos A. Guilhem Junior, Dr. Alfredo Maigre da Gama, conego Olympio de Castro, Dr. Antonio Augusto de Serpa Pinto, Jair Soares Pereira, Cicero Marques, Francisco José Ribeiro, Manoel Antunes de Oliveira, Eduardo Peixoto, viuva Felisberto Soares Barbosa e filhos, Helvecio Lopes, João Baptista da Silva, professor Candiá Segret, Frederico Pamplona, Luiz Augusto Azevedo Marques, Lourival Montenegro, José da Costa e Silva, Carlos Augusto de Oliveira, Mariano Solanes, Frederico da Fonseca Barreto, Accioly Borges, do Centro Político XVI de Setembro, pelos Srs. Luiz Magalhães, Dr. Pedro Maia, Dr. José Moreira da Silva Santos, Nunes Sobrinho, Manoel Matheus Nunes, José Alves Vianna, Sebastião Peixoto e Oscar Nunes; do Centro Academico e academicos da Escola de Direito do Rio de Janeiro, a comissão, José Martins, Barcellos, Antonio Daisy de Castro e Lupercio Garcia; do Centro Político e Beneficente do Engenho de Dentro pelo seu presidente, coronel Alcebiades Candido Proença; José Oliveira Araújo; do Congresso Político Pró Melhoryamentos de Quintino Bocayuva, pelo seu 1º secretario João Freire de Andrade, dando conhecimento da approvação de uma moção; Pedro José de Carvalho; correitor Agostinho Fortes, escrivão Ismael M. Nascimento; Adalberto Nogueira, Sergio de Macedo, Manoel Gomes, Dr. Adhemar Barbosa Ferreira de Assumpção, Jacintho Guimarães, Douglas Luiz Watson, Joaquim Carneiro, professor Fernandes Costa, Alberto de Souza

Brandão e Tavora, 1º tenente da segunda linha Dr. Valle Junior, tabelião Alvaro de Mello Alves, Cavalcanti Silva, Sebastião José Paes, Mauro Figueiredo, Francisco Alves Corrêa, Rubem Affonso Beltrão, Henrique de Mayrink, Mario Affonso Monteiro Pessoa, Nelson de Lemos Bastos; de Paris, do senador Costa Rego e deputados Bocayuva Cunha e Miranda Rosa; de São Paulo, dos Srs. Lino Barros, Lupercio Escorial Viegas, Norberto de Castro, David Pamplona, Dr. Fernando Maximiliano, procurador da Republica; Dr. Felipe Silviano Branaço, Luiz Machado; Abelardo Vergueiro; de São Paulo, presidente, pela Bolsa de Fundos Publicos de São Paulo; Bento Lucas Cardoso, Julio Holler e Carlos Proschaska, Goffredo T. Silva Telles, Amílcar Quintella e Amílcar Quintella Junior, Nicenor Pereira e Antonio Nery, de Santos; F. Nogueira de Lima, de Casa Branca, Alvaro Corrêa, Miguel de Oliveira, de Santa Rita; Rangel de Camargo, de Guaratinguetá; Dr. Manoel Silveira, prefeito de Rezende; Antonio Candido Theophilo Andrade, de São João da Boa Vista; Alfredo Seabra, de Santos; Ribeiro Valle Filho, de Mococa; Dr. José Rodrigues de Almeida e Dr. Coriolano Ferraz Amaral, pelo directorio de Piracicaba; Hermogenes Azevedo, prefeito municipal de Cruzeiro; Joaquim Toledo, de São Carlos; Annibal Freitas, presidente da Camara e Orosimbo Maia, prefeito de Campinas; Fernão Pompeu Camargo, pelo directorio de Campinas; Manoel Bello, de Dourado; Martiniano Leonel Rezende, de Queluz; Carlos Littençourt, Aloysio Vieira e Alvaro Silva, de Aracaju; Adriano de Oliveira, de Jundiáhy; Dr. Carvalho Leite, de Petrópolis; Edmundo Sandoval e Cesar Gitchub, de Muquy; Reynaldo Antonio de Silva Chaves, de Petrópolis; Julio Vieira e Marcos de Carvalho, de Jupará; Theophilo Ribeiro de Andrade, Domingos Theodoro de Azevedo, Antonio Candido de Oliveira Filho, Lauro Maciel de Godoy, Gabriel Rabello de Andrade, Antenor Gonçalves Vallim, Antonio J. dos Santos Malheiros, Joaquim Lourenço de Oliveira Andrade e Dr. Alipio Noronha, pelo directorio de São João da Boa Vista; Dr. Horacio Magalhães, de Petrópolis; Adelmaro Felicio dos Santos, prefeito e residente do directorio de São José de Barreiro; Saladino Cardoso Franco, prefeito e presidente do directorio de São Bernardo; Joaquim Manoel Moreira, vice-director em exercicio da Escola de Commercio Washington Luis, de Taubaté; Dr. Mario Ribeiro de Magalhães, presidente da Congregação, por esta e pela directoria da Escola de Agricultura, de Taubaté; Dr. Sebastião Nogueira de Lima, de Piracicaba; João Gomes Batello Filho, de Mococa; Manoel José de Franca, de São Carlos; Generoso Siqueira, presidente da Camara de Tres Lagoas; Domingos N. Penteado, de Santos; José Santa Anna Ferreira, presidente da Camara e directorio de Iguape; Raymundo Duprat, de Santos; Benedicto Domingos Maciel, prefeito e presidente do directorio de Bocayuva; Dr. Coriolano Ferraz, presidente, em nome da Camara de Piracicaba; Annibal Freitas, presidente, pela Camara de Campinas; do directorio do Partido Republicano de Itararé; Alfredo Romão, presidente do directorio de Jahu; Helena Souza e Violeta Denis, de Botucatu; de Espirito Santo do Pinhal dos Srs. Acrisio Gama, juiz de direitral

Sigisfredo Rosas, prefeito; Abelardo Cesar Baptista Novaes, presidente do Directorio; Dr. Francisco Florence, Luiz Benassi, Vidal Aguiar, Americo Doria, Flavianio Marques, Alberto Florence, José Leite, Affonso Leme, Joaquim Leite Junior, Walfredo Alcantara, João Baptista Oliveira, Alfredo Salles, Armando Vergueiro, Ramiro Teixeira, João Antunes e Antonio Marques.

— O Chefe do Estado ainda recebeu os seguintes telegrammas e cartas de protestos e solidariedade com o Governo da Republica, Sr. Firmino Vergueiro, Ignacio Zurik Junior, Oscar Wilson, Domingos Batiaglia, Jorge Assumpção, doutor Carvalho Franco, Olo Camargo e padre Alarico Zacarias, pela Camara Municipal de Araras; Aristides Augusto Fernandes, Pedro Alves de Siqueira, juiz federal; Feliciano de Camargo, Arthur Mauro de Arruda, Dionysio Portini, Pedro Vivantorio Borges de Oliveira, Benedicto Toledo, Benedicto Augusto Fernandes, communicando approvação de uma moção pela Camara Municipal de Amparo; Dr. Antonino Ferrari, pelo Centro Matto-grossense; Alberto Mello, prefeito de Iguassú, dando conhecimento da organização da Legião do Municipio de Iguassú; Fabiano Ramos, presidente da Camara e pelo directorio do engenheiro Brodowski; do presidente da Camara Municipal de Limeira, dando conhecimento da solidariedade daquelle corporação politica ao Governo; V. P. Cascaes, secretario do Cento Politico Henrique Dodsworth; Tibureio Simpliciano Barbosa, Antonio Paulino da Costa, Pedro Galli, João Antonio Macedo, José Lucio Henrique, Hilario Alves de Freitas, Francisco Ferreira Telles, José Franco Barbosa, Dr. José Annibal Soares de Oliveira, pelo directorio politico de Iluverava; Affonso Moreira de Almeida, presidente, pelo Partido Trabalhista, em nome de cincoenta associações de classes operarias; Paulo Silveira de Roga; Salomão Jorge, de Petropolis; Theophilo de Almeida, presidente; Antonio Galloti, vice; Aroldo Gomes, secretario; Trajano Luz, thesoureiro; Francisco Andrade, bibliothecario e Julio Aquino, pelo Centro Catharinense; Campos Braga, pela Liga Garimpeira de Jaurú, Coxim, Matto Grosso; Jonas Camillo de Carvalho, vice-presidente da Camara Municipal de Avanhandava, communicando approvação de uma moção; de Riachuelo, do Sr. José Carvalho Cunha, communicando a organização do Centro Civico Washington Luis, destinada a auxiliar a defesa de legalidade; commandante Vasconcellos; Alcebiades Monjardim, de Victoria; do Dr. Pedro Paulo Antran, director da Escola de Direito do Rio de Janeiro, dando conhecimento da instalação do batalhão de caçadores Julio Prestes; Fernandes de Sá Rocha, funcionario do Instituto de Café, de Nova York, Estados Unidos; do Sr. Angelo Pinheiro Machado, de Bobery; Octavio Gentil, 1º secretario, pela União Republicana Beneficente e Politica Tres de Maio; Horacio Barreto, desta Capital; Armando Campos, Benevenuto da Costa e Silva, presidente do directorio pelo municipio de Campos Novos; Phyrigio Alves Marinho, presidente, pela Camara Municipal de Monte Azul; tenente-coronel Samuel Porto, de São Paulo; Alfredo de Carvalho, presidente da Camara Municipal de São João do Matão, communicando approvação de

uma moção; Everardo Pereira de Souza, de São Paulo; do presidente do Directorio de Tiéti, communicando organização batalhão patriótico; Antenor de Oliveira, presidente da Camara Municipal de Barretos, communicando approvação de uma moção; Cesarino Pereira Coelho, presidente do directorio de São Luiz de Parahytinga, dando conhecimento de sua inteira solidariedade; Militão Nogueira de Carvalho, pelo directorio de Tambahú; Bento Ribeiro da Luz, juiz de direito de Itapolis; tenente-coronel Francisco Cabral de Oliveira, pelo Gremio Politico e Beneficente Suburbano; Trajano de Almeida, de Nova Friburgo; capitão João Francisco de Paula, de São Paulo; Benevenuto Berna, desta Capital; Dr. Herculanio Mendes, de Ribeirão Preto; Mario Miguez de Mello, desta Capital; Homero M. Medrado, Bento José de Aragão, Ernesto Demarco, Julia Cesar Demarco, Heraldio Demarco, Osias Vasco do Nascimento, desta Capital; José Evangelista de Oliveira, de Nilheroy; J. M. Brunner, de São Paulo; Ambrosio José Vidal, de Taubaté; João Caby, de São Paulo; Eulogio Martinez Grau, Clovis Silva Aleixo, desta Capital; Antonio Caetano Oliveira, secretario, pela Associação Carioca; Juracy Nazareth de Araujo, desta Capital; J. Moreira, de São Paulo; Joaquim Antonio de Camargo Penteado, de Capivary; Eugenio de V. Calmon, Rogerio Salvador, João Salvador, Antonio Manoel da Silva, Manoel Ferreira Paciencia, Harryford Calmon e João Caetano Pereira da Silva, pela Associação Agraria Brasileira, desta Capital; José Amaral Wagner, de Casa Branca; Aristarcho Paes Leme, de Bauril; José Herdy de Oliveira, desta Capital.

Manoás, 6 — Tenho prazer de comunicar a vossa excellencia que em sessão de hoje inteirei a Assembléa Legislativa das condemnaveis occurencias dos rebelliosarios de Minas e Rio Grande do Sul. Requerimento "leader" Raul Azevedo, a assembléa votou nominal e unanimemente a seguinte moção: "A Assembléa Legislativa, tomando conhecimento das condemnaveis rebeliões irrompidas em Minas Geraes e Rio Grande do Sul, profliga com a maior vehemencia o attentado contra a ordem material, moral e juridica da nossa Patria, assegurando inteira solidariedade civica politica honrada Governo. Presidente Washington Luis. Resolveu em seguida suspender a sessão para incorporada levar essas deliberações immediato conhecimento do Presidente do Estado, cuja acção apoia irrestrictamente. Aproveito o ensejo para reafirmar ainda e sempre o meu inteiro apoio cordial civico patriótico ao Governo de Vossa Excellencia. Respeitosas saudações. —Caio Valladarez, presidente da Assembléa.

Niltheroy, 4 — Temos a subida honra de levar ao conhecimento de Vossa Excellencia que esta Assembléa Legislativa approvou hontem, unanimemente, a seguinte moção: "A Assembléa Legislativa Fluminense, ao iniciar os seus trabalhos da 13ª legislatura, interpretando os sentimentos de justo orgulho dos fluminenses, congratula-se com S. Ex., o Sr. Presidente Washington Luis pela real garantia da ordem que offereceu á nação, no periodo governamental a terminar e pelo brilho da sua fecunda administração, reafirmando a sua absolu-

ta solidariedade politica. —Machados, 6 — oportunidade para reiterar a V. Ex., os nossos elevados protestos de alta estima e distincta consideração. — Julio dos Santos Filho, presidente. — Alfredo Neves, 1º secretario. — Oliveira Penna, 2º secretario.

O manifesto que o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica endereçou á Nação, deu lugar a que S. Ex. recebesse varios telegrammas de congratulações. Entre estes encontram-se os dos Srs. senadores Dionysio Bentes, José Augusto, Ferreira Chaves, deputados, Raphael Fernandes, Dioclecio Duarte, Christovam Dantas, Eloy de Souza, Drs. Julio Eduardo da Silva Araujo, Porto d'Ave, Jurandyr Pires, Vicente D. Fortes, capitão-tenente Dr. Ramos de Brito, F. Gomes Malveiro, Lindolpho Alves Ferreira, Benildo Sant'Anna, Leonardo Guimarães, Velloso de Castro, Nestor da Fonseca Lambert, Thomaz Alves, Dr. Octavio Costa, Dr. Alcebiades Delamare, comissão de directores de escolas primarias do Distrito Federal, composta dos profesoress, Carlos Alberto Franco, Tasso Peres, Paula Chaves, Hilario Passos, Abelardo Reis, Mario Coutinho, Virgilio José Lambert, todos procedentes desta capital; de São Paulo: dos Srs. senador Amaral Carvalho, Freitas Valle Filho, Freitas Valle, Daphnis Freitas Valle, e dos collectores e escriptães das collectorias federaes da capital desse Estado, Eduardo Rodrigues, Octavio de Salles, Pinto Junior, Durval Martins de Siqueira, Francisco Firmino Pontes Oliveira, Raul Lasserro Sobrinho, Cataldo Rosa, Diogenes Tupinambá de Oliveira, Alencar Levy, delegado de Policia do Itapolis; João Terra e João Ferraz Junior, de Jacarehy; Durval Vieira Souza, de Ouro; Dario Villalva Alvim, Arthur Lerro e Alfredo Cavida; de Catanduva: Dr. Pio Borges; de Niltheroy: major Alberto Silva, delegado de policia de Petropolis; Edison Severino Duarte, de Parahyba do Sul; deputado Deodato Wertheimer, presidente da camara e do directorio de Mogy das Cruzes; deputado federal Luiz Silveira; Dr. Hermes Fontes, desta capital; Oscar Oliveira Carvalho, segundo procurador da Republica, São Paulo; deputado estadual fluminense Mario Ramos, de Barra Mansa; João de Minas, Dr. Manoel Lavtador, Balthazar Souza, Dr. Cesar Pereira de Souza, Honorio de Syllos, Raul Furquim, Genaro Pillar do Amaral, M. Estacio, Rodolpho Ambron, Luiz Pereira de Sá, João Gualberto, de Maricá; Salomão Jorge, de Petropolis.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã, 13, ás seguintes folhas do decimo primeiro dia, útil:

Montepio Civil da Fazenda, de F a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados, são, expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente das 11 ás 13 hoas, e nos sabbados, das 11 ás 14.

Observações realizadas às 9 horas (0 h de Greenwich) do dia 10 de outubro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	64.8	3.7	19.0	-2.0	C	0	9b	Chão	I	23.0	17.0	3.0	Ao	Ao	Ao
Campos	64.7	4.0	21.0	-5.0	S	2	9b	—	M	29.0	18.0	15.0	I	A	Ao 2
Parahyba do Sul	63.4	—	21.0	—	C	0	9b	—	I	27.0	18.0	1.0	B	Io	I
Friburgo	65.0	4.5	16.0	-3.0	E	2	9b	—	M	25.0	14.0	3.0	A	Ao	A
Retópolis (X)	64.0	3.2	19.0	2.0	C	0	9b	—	I	23.0	16.0	7.0	Io	Ao	Ao
Rezende	64.3	4.6	16.0	-5.0	S	2	9b	—	I	23.0	14.0	2.0	A	Ao	Ao
Therezopolis	65.0	3.7	22.0	0.0	W	2	9b	P. Vgs.	I	23.0	19.0	1.0	I	I	Io
Cabo Frio	66.0	3.6	18.0	-2.0	SW	2	9b	Chão	Mo	23.0	17.0	28.0	Ao	Ao	Ao
Angra dos Reis	64.0	1.2	16.0	2.0	SE	2	9b	—	I	19.0	12.0	1.0	Io	I	I
São Paulo	65.3	1.6	20.0	-2.0	NE	2	9b	P. Vgs.	Mo	20.0	17.0	9.0	Ao	I	Ao
Santos	60.0	0.8	20.0	1.0	E	2	9a	—	B	23.0	16.0	0.0	A	A	I
Ribeirão Preto	65.2	-0.1	17.0	-4.0	SE	5	5a	—	B	18.0	12.0	2.0	Io	B	I
S. C. do Pinhal	62.8	0.2	19.0	4.0	SE	2	2a	—	B	21.0	12.0	0.0	I	I	I
Faxina	62.5	0.0	19.0	4.0	SE	5	0	—	B	23.0	14.0	1.0	Ao	I	B
Campinas															
Curitiba (X)															
Paranaguá (X)															
Guarapuava (X)															
Palmas (X)															
Florianópolis (X)															
Lages (X)															
Herval (X)															
S. Francisco (X)															
Porto Alegre (X)															
Uruguayana (X)															
S. L. Gonzaga (X)															
Santa Victoria (X)															
Montevideo	70.3	—	9.0	—	SE	2		—							
Buenos Aires	70.5	—	11.0	—	SE	2	9a	—	B						

As temperaturas máximas verificaram-se em Propriá e Victoria, com 32º.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em S. Paulo e e outras, com 12º.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (R) relâmpagos; (V) ventania; (D) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; al, arco-íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0º C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à rectificação pelos mapas mensais.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 9 às 9 horas do dia 10

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo foi bom nos Estados de Sergipe e Bahia. A's 9 horas de hoje era incerto nesses Estados. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de sueste fracos, tendo havido rajadas frescas em Caetité e Porto Seguro. Dos demais Estados que compõem a presente zona não foi possível elaborar a synopse, devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi ameaçador com chuvas no E. do Rio e Espírito Santo, tendo sido as precipitações copiosas em algumas localidades. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral mau, tendo chovido em algumas localidades. A temperatura sofreu declínio. Os ventos sopraram de sul a oeste fracos, tendo havido rajadas frescas em alguns pontos. Dos demais Estados não recebemos informações meteorológicas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi perturbado em S. Paulo, com chuvas em alguns pontos. A's 9 horas de hoje, o tempo era ligeiramente perturbado, tendo chovido em Santos. A temperatura foi em geral estável. Os ventos foram variáveis e fracos.

Nota — Não recebemos informações meteorológicas dos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Nota — O serviço telegraphico foi mau.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica, até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campe dos Alfonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Saenz Peña
Maxima.....	—	—	22.2	21.2	(X) 22.8	21.7	—	21.2	—	20.6	—	—	(X) 21.3
Minima.....	—	—	17.8	17.8	17.8	17.3	—	19.0	—	17.6	—	—	17.9
Chuva.....	—	—	13.9	18.2	7.5	11.1	—	7.0	—	5.6	—	—	4.7

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

(x) — Maxima da vespera.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 10:			Rio S. Francisco — Dia 9:		
Guararema.....	0.41	0.13	Pirapora (X).....		
Jacarehy.....	0.25	0.05	São Francisco (X).....		
Caçapava.....	0.50	0.20	Januaria (X).....		
Pindamonhangaba (X).....			Carinhauha.....	0.12	-0.01
Guaratingueta (X).....			Rio Branco.....	-0.14	-0.03
Rezende.....	0.50	—	Barra do Rio Grande.....	0.61	0.00
Barra do Pirahy.....	1.38	0.29	Remanso.....	0.21	0.00
Anta.....	0.04	-0.05	Joazeiro.....	0.70	0.00
Porto Novo do Cunha (X).....			Cabrobó (X).....		
S. Fidelis.....	1.74	—	Piranhas.....	0.14	-0.04
Campos.....	6.22	0.04	Penedo.....	1.62	0.04
Rio Itajahy Assú — Dia 9:			Bacia Amazonica — Dia 9:		
Pouso Redondo (X).....			Rio Branco (X).....		
Rio do Sul (X).....			São Philippe (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa (X).....			Porto Velho (X).....		
Aquidaban (X).....			Itacoatiara (X).....		
Indayal (X).....			Parintins (X).....		
Timbó (X).....			Obidos (X).....		
Blumenau (X).....			Itaituba (X).....		
Gaspar (X).....			Taperinha (X).....		
Ilhota (X).....			Altamira (X).....		
			Mañaos (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 10 — Continuará em ascensão em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 9 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 9 — Não é feita a tendencia por falta absoluta de informações hydrometricas.

Bacia Amazonica — Dia 9 — Não é feita a tendencia por falta de informações hydrometricas.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá (X).....	9.30									
Porto Seguro.....	9.30	NE 8	NE 0	NNE 8	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Victoria (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Mendes (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX)...	9.30									
Rio de Janeiro (XX)...	9.00									
Santos (XX).....	9.30									
Curityba (X).....	9.30									
Florianópolis (X).....	9.30									
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

"Arlanzã" para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 5 horas, cartas para o interior da Republica até às 5 1/2, idem, idem, com porte duplo até às 6 e cartas para o exterior da Republica até às 6.

"Cap Polônio" para Lisboa, Vigo e Hamburgo, recebendo impressos até às 6 horas e cartas para o exterior da Republica até às 7 horas.

"Alameda Star" para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 9 horas, objectos para registrar até às 8, car-

tas para o interior da Republica até às 9 1/2, idem, idem, com porte duplo até às 10 e cartas para o exterior da Republica até às 10.

"Itapuca" para Santos e Florianopolis, recebendo impressos até às 7 horas, cartas para o interior da Republica até às 7 1/2 e idem, idem, com porte duplo até às 8.

"Itapuihy" para Santos, Itajaí e São Francisco, recebendo impressos até às 7 horas, cartas para o interior da Republica até às 7 1/2 e idem, idem, com porte duplo até às 8.

Amanhã:
"Araraquara" para Victoria, Bahia e Macció, recebendo impressos até às 10

horas, objectos para o interior da Republica até às 10 e idem, idem, com porte duplo até às 11.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até às 11 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª Secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Malas e cartas com valor declarado para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo:		Receita em ouro, convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do dia:					
11 de outubro de 1930	738:747\$702	74:731\$169	663:986\$533	341:297\$248	1.005:283\$784
11 de outubro de 1929	433:805\$081	197:591\$440	236:213\$641	902:400\$106	1.138:613\$747
Diferença em 1930.	304:912\$621	122:860\$271	427:772\$892	561:102\$858	133:329\$960
Receita do mez:					
De 1 a 11 de outubro de 1930.	5.123:382\$865	1.734:611\$271	3.388:771\$594	7.921:969\$674	11.310:711\$266
De 1 a 11 de outubro de 1929.	4.161:433\$491	1.825:024\$561	2.336:408\$930	8.334:887\$170	10.671:296\$100
Diferença em 1930.	961:949\$374	90:413\$290	1.052:362\$664	412:917\$496	639:445\$168
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 11 de outubro de 1930.	103.458:514\$807	42.748:452\$738	60.710:062\$069	195.232:183\$654	255.942:245\$723
De 2 de janeiro a 11 de outubro de 1929.	144.044:814\$354	61.084:180\$729	82.960:633\$625	278.971:453\$389	361.932:087\$011
Diferença para menos em 1930.	40.586:299\$547	18.335:727\$991	22.250:571\$556	83.739:269\$735	105.989:841\$291

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 10 de outubro de 1930	4.289:728\$863
Arrecadada em 11 de outubro de 1930...	253:451\$465
	4.543:180\$328
Em igual periodo de 1929	7.061:661\$438
Diferença para menos em 1930.	2.518:481\$110
Arrecadada de 2 de janeiro a 11 de outubro de 1930.	153.567:810\$282
Em igual periodo de 1929	169.823:080\$780
Diferença para menos em 1930.	16.255:270\$507

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE TERCEIRO OFFICIAL, DA DIRECTORIA DE ESTADO

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, no dia 13 do corrente mez, segunda-feira, ás 12 1/2 horas, no edificio do Externato do Collegio Pedro II, á rua Marechal Floriano n. 68, sala 7, serão chamados para as provas oraes de portuguez, francez e inglaz, os seguintes candidatos:

- 1 — Chrysantho Sebastião de Faria.
- 2 — Aldehyr Leão Balceiro.
- 3 — Martiniano Pereira da Fonseca.
- 4 — Sebastião Corrêa Lacerda.

- 5 — Albino Marinho Peixoto.
- 6 — Paulo de Mello Gouvêa.
- 7 — Alcides Machado Gonçalves.
- 8 — America Cardoso de Souza Braga.

No proximo dia 14, terça-feira, ás mesmas horas e no mesmo local, serão chamados os alludidos candidatos para as provas de arithmetica, geographia geral e historia do Brasil, noções de direito constitucional e administrativo. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1930. — A. C. Moreira Guimarães, presidente do concurso.

Directoria da Contabilidade

(*) De ordem do Sr. ministro da Justiça faço publico que, nesta directoria serão recebidas no dia 21 do corrente, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1931, ás

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

repartições dependentes, deste ministério, excepto a Polícia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saúde Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 1 — Carne fresca; 2 — Gneros de padaria; 3 — Aves e ovos; 4 — Fructas, lenha e carvão vegetal; 5 — Café; 6 — Leite de vacca; 7 — Gneros alimenticios; 8 — Gazolina e kerozene e 9 — Objecto de expediente, de conformidade com as condições do edital de 30 de setembro findo, publicado a folhas 18.654, e seguintes do *Diário Official*, de 1 do corrente, observadas, quanto ao grupo de Objecto de expediente, as seguintes rectificações:

46. Carimbos de borracha etc., de 72 a 82 letras, 1\$300
208. Livros com 100 folhas, encadernados, etc., de 16 1/2 x 11, um, 2\$500
211. Livros com 100 folhas, encadernados, etc., de 22 x 16 1/2, um, 2\$500
216. Livros com 100 folhas, encadernados, etc., de 45 x 30, um, 2\$500
388. Papel Hollanda, etc., resma de 400 folhas, resma, 20\$000

Directoria da Contabilidade, em 1 de outubro de 1930. — *Pereira Junior*, director geral.

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 28 de outubro corrente propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1931, ás repartições dependentes deste ministério, excepto a Polícia do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saúde Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 10 — Moveis; 11 — Camas, colchões e artigos de colchoaria; 12 — Carvão de pedra; 13 — Fazendas, armario e confeções; 14 — Uniformes e 15 — Material photographico, de conformidade com as condições do edital de 8 de outubro corrente, publicado no *Diário Official* de 9 do mesmo mez, a fls. 19.196, e seguintes, observadas as seguintes rectificações:

Condições — 7°. As propostas serão recebidas, abertas e lidas, etc., ás 14 horas do dia 28 de outubro corrente, etc.

Grupo 10 — Moveis

32. Bureau de peroba e cedro, lustrado, com quatro gavetas, medindo 1,10x0,70, tampo de madeira, etc.
46. Secretaria de peroba, interiores de cedro, etc.
51. Toldo de lona, listada, com armação de ferro, feito capota, etc.

Grupo 13 — Fazendas, etc.

13. Atoalhado de linho branco, de 1,80 de largo, metro 19\$900.
52. Cobertores de lã, para solteiro, um, 25\$800.
72. Guardanapos brancos, de algodão, de 50x50, etc.
112. Dedacs de aço, duzia, 5\$500.

- Grupo 15 — Material photographico, etc., ns. 184 e 208, dos Artistas n. 117, Visconde de Itamaraty n. 157, Major Avila n. 109 e Babyloha n. 21, podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos ou seus representantes legais e demais interessados.
128. Papel Rubra & Virida, 30x40, para laboratorio, folha.

Directoria da Contabilidade, 10 de outubro de 1930. — *Pereira Junior*, director geral.

Departamento Nacional do Ensino

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, neste Departamento serão recebidas no dia 23 do corrente, ás 11 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1931, ás repartições dependentes deste Departamento, excepto os estabelecimentos do ensino superior, dos artigos constantes dos grupos: 1°, carne fresca; 2°, gneros de padaria; 3°, aves e ovos; 4°, fructas, lenha e carvão vegetal; 5°, café; 6°, moveis e 9°, camas, colchões e artigos de colchoaria, de conformidade com as condições do edital de 4 de outubro corrente, publicado no "Diário Official" de 5 do mesmo mez á folhas 18.980 e seguintes, observados, quanto ao grupo de fructas, lenha e carvão vegetal, as seguintes rectificações:

- 1 — Banana, uma, 196\$000.
2 — Laranjas, uma, 1.900.
9 — Lenha em tocos, tonelada, 100.
10 — Legumes e temperos, kilo, 8.000.

Departamento Nacional do Ensino, 7 de outubro de 1930. — *Paranhos da Silva*, director de secção.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o artigo numero 1.095, § 2° do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 22 do corrente, ás 14, 14 1/2, 15 e 15 1/2 horas, respectivamente, os predios das ruas: Jorge Rudge (avenida) n. 25; Moura Brito (barracão) n. 74, fundos; Marquez de Valença (avenida) n. 132 e Magalhães n. 48, podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos ou seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1930. — *Oscar de Araujo*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o artigo numero 1.095, § 2° do Regulamento em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 15 do corrente, ás 14, 14 1/2, 14 3/4, 15, 10, 15, 20, 15 1/2, 15 3/4 e 16 horas, respectivamente, os predios das ruas: Miguel Angelo n. 316, Miguel Fernandes n. 114, Vaz de Toledo n. 187, do Uruguay n. 240, Gonzaga Bas-

tos, ns. 184 e 208, dos Artistas n. 117, Visconde de Itamaraty n. 157, Major Avila n. 109 e Babyloha n. 21, podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos ou seus representantes legais e demais interessados.

Rio, 6 de outubro de 1930. — *Oscar de Araujo*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DUAS VAGAS DE PHARMACEUTICO SUB-INSPECTORES

De ordem do Sr. director geral, convido a comparecer amanhã, 13 de outubro corrente, ás 11 horas, á rua Camerino 27, Laboratorio Bromatologico, todos os candidatos aos lugares de pharmaceuticos sub-inspectores, afim de ser feita a leitura das respectivas provas escriptas.

Departamento Nacional da Saude Publica, 12 de outubro de 1930. — *Rogério Coelho*, pelo secretario geral.

Polícia Militar do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO, DURANTE O CORRENTE ANNO, DOS ARTIGOS CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL

Na Intendência Geral da Polícia Militar, á avenida Salvador de Sá, 2, acha-se aberta até ás 14 horas do dia 13 do corrente, inscripção de accôrdo com o artigo 52 do Código de Contabilidade da União e seus paragrafos, dos artigos abaixo discriminados, necessarios ao consumo da corporação, subordinando-se os concorrentes ás condições estabelecidas no edital publicado no *Diário Official* de 3 de dezembro do anno transacto, para a concorrência inicial do corrente exercício.

As relações devem ser feitas em papel impresso da firma, manuscritas ou dactylographadas, em 3 vias, a primeira sellada, obedecendo exactamente á nomenclatura aqui publicada, só se aceitando preços em moeda nacional.

2° Grupo:

1°. Serie — Armamento, arreiamento, equipamento e seus accessorios:

Barraca completa para officias (typo Exercito), uma.

Barraca completa para praças, uma.

7° Grupo:

1°. Serie — Peças de fardamento e accessorios:

Chinellos de couro para enfermos (typo Polícia Militar), par.

Grupo extra:

Ambulancia completa assente em chassis caminhões "Ford" do ultimo tipo, de 4 cylindros, força de 24.03 H. P., com para-choque dianteiro, uma roda sobresalente sem pneu e com equipamento completo.

A carroserie (ambulancia), cuja estrutura é de madeira de lei, toda junta-da com respigas feitas á machilina e parafusadas, reforçada com esquadros e chapas de ferro forjado, constitue uma unica unidade com a cabine do chauffeur.

Internamente é toda forrada com chapa de ferro galvanizada com juntas engrampadas ou rematadas com molduras de aluminio. Exteriormente é revestida com

chapa de ferro anti-ferrugínea, polida e cylindrada, com juntas rematadas por molduras.

Lateralmente leva janellas abribeis vidros opacos montados em caixilhos de madeira envernizados ao natural. Na parte posterior está situada a porta de acesso, abribeil em duas folhas, tendo cada uma dellas uma janella com vidros opacos fixos. Para facilitar o acesso ha um estribo recoberto com folha de alumínio.

A parte superior da carroserie tem uma faixa na qual estão dispostas janellinhas com vidros granilados e com venezianas de modo a assegurar perfeita iluminação e ventilação do ambiente.

A parede divisória com a cabine do chauffeur tem uma janella com vidro opaco montado em caixilho abribeil, a qual facilita a comunicação do medico, que vai assentado ao lado do chauffeur, com o assistente no interior do carro. O assento da cabine tem almofada acolchoada e com molas e encosto acolchoado, revestidos com superior panno couro. O parabrisa tem caixilho metallico de secção tubular especial e vidro triplo.

O equipamento interno consiste de duas macas com armação de ferro tubular e o estrado de lona, montados sobre quatro rodas com aro de borracha, por meio das quaes descança sobre trilhos; entre ellas está collocado um assento reversivel para o assistente. Completam o equipamento um lavatorio com torneira e respectivo reservatorio de agua, um armario para medicamentos e um plafonier para a iluminação, com lampada alimentada pela bateria do chassis.

Internamente é toda acabada com esmalte branco e externamente é pintada á nitro-cellulose da cor indicada, uma.

Nota — Os concurrentes que ainda não estiverem inscriptos nos grupos a cuja classe pertencem os artigos aqui pretendidos, para se habilitarem, deverão entregar na Intendencia Geral, até 48 horas antes de encerrada esta inscripção, o competente requerimento acompanhado dos documentos comprobatorios de idoneidade, depositando desde logo na contadoria, em moeda corrente ou titulos da divida publica ao portador, a caução arbitrada para garantia do fornecimento que porventura lhes vier a caber.

Todas as demais informações necessarias serão dadas aos interessados na Intendencia Geral.

A entrega destes artigos, deverá ser feita immediatamente.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1930.
— Coronel Augusto Hypolito de Medeiros, director.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Adriano da Costa Martins, Antion Hellmer, Victorino Augusto Teixeira, Antonio de Rezende, Luiz Antonio da Cunha Junior, José Pereira dos Santos, Henrique Simões d'Avilla, Miguel Villas, Juazeiro Martins, Castello e Francisco José da Rocha.

Prova pratica:

Navito das Mercedes Leal Ferreira e Guilherme Martinez Pinao.

Prova regulamentar.

Alfred Duconlombier.

Prova suplementar:

Antonio Maria Macana, José Silvestre, Ildelfonso José de Azevedo Faleão, Antonio Pereira, Manoel Francisco Santiago e Axelbant Motel.

Resultado dos exames effectuados no dia 11 do corrente:

Approvados: Oscar Barbosa Rodrigues, Herculano Alves Corrêa, Osmar Alves de Hollanda, Mathias Goffart, Romão Antonio da Silva e Hayrthion Mello Vianna.

Reprovados: 5.

Inspectoria de Vehiculos, em 11 de outubro de 1930. — O inspector, Armando Bernardes.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Dias 8, 9 e 10 de setembro de 1930

Carga:

N. 144, Hyman Rinder, art. 248 L. — Motorista.

N. 3.451, J. Amaral & Comp., artigo 248 L. — Motorista.

N. 4.051, Carlos dos Santos, art. 248 L. — Proprietario.

Experiencia:

N. 57, Dario Agnese Comp. Led., artigo 144 — Motorista.

Passageiro:

N. 265, Dr. Ruy P. Gomes, art. 144 — Proprietario.

N. 967, Geraldo da Cunha, art. 144 — Proprietario.

N. 973, Fernando S. Leite, art. 144 — Proprietario.

N. 976, Marieta L. Oliveira e outro, arts. 246 e 252 — Proprietarios.

N. 1.176, Adriano R. Pinheiro, artigo 84 — Motorista.

N. 1.515, Cassiano V. de Campos, artigo 248 — Motorista.

N. 1.616, Francisco R. Oliveira, artigo 144 — Proprietario.

N. 4.679, Pio Castagnoli, art. 248 L. — Motorista.

N. 4.697, João G. Méziel, art. 248 L. — Motorista.

N. 4.715, Francisco F. Alvarez, artigo 248 — Motorista.

N. 2.507, Dr. Carlos P. Braconnot, art. 144 — Proprietario.

N. 2.706, Stemberg & Comp., art. 86 — Motorista.

N. 2.735, Domingos J. da Silva, artigo 81 — Motorista.

N. 3.773, José M. de Souza, art. 248 L. — Motorista.

N. 4.601, S. A. B. Mestre & Blatgé, art. 144 — Motorista.

N. 4.873, José Lopes, art. 144 — Motorista.

N. 5.546, Stemberg & Comp., artigo 248 F. — Motorista.

N. 5.876, Auto Mercantil Brasileira S. A., arts. 144 e 159 — Motorista.

N. 5.969, Felix R. Belfort, arts. 144 e 159 — Motorista.

N. 7.019, Domingos J. da Silva, artigos 144 e 159 — Proprietario.

N. 7.603, Chaalimar A. Barbosa, artigo 248 L. — Motorista.

N. 7.893, José da Silva & Comp., artigo 248 F. — Motorista.

N. 8.618, Maria de Pinlo e outro, artigo 81 — Motorista.

N. 9.306, Victor P. de Sá e outro, art. 248 L. — Proprietario.

N. 9.770, Francisco J. Rodrigues, artigo 81 — Motorista.

N. 11.983, Eurico de Barros, art. 144 — Motorista.

N. 12.031, Manoel A. Cancelos, artigo 248 L. — Motorista.

N. 13.866, Antonio P. Affonso, artigo 144 — Motorista.

N. 14.093, coronel A. J. Nogueira Soares, art. 248 L. — Motorista.

N. 14.297, Leão Gasparino, art. 144 — Proprietario.

N. 14.388, A. M. Billencourt, artigo 248 F. — Proprietario.

N. 14.351, Eloy Baptista & Comp., art. 88 — Motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, Carlos Araujo.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de (90) noventa dias para serem apresentadas a mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 31.821, deste anno, pela Companhia Nacional de Explosivos de Seguranga, sociedade anonyma, com sede á rua do Mercado n. 5, nesta Capital, e fabrica na Estrada da Cachoeira, Sacco da São Francisco, Nietheroy, Estado do Rio, para os effectos da restricção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 8º do decreto numero 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de serem registrados os explosivos que a requerente fabrica em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como tambem podendo a sua produção attender ás necessidades de consumo dos mercados nacionais.

Os artigos submettidos ao dito registro, vão em seguida:

Cheddite n. 1 — Explosivo equivalente á dynamite Nobel de 75 % de nitroglycerina. Muito brisante. Preço por kilo, 9\$000.

Cheddite n. 2 — Explosivo equivalente á dynamite Nobel de 75 % de nitroglycerina, porém, menos brisante que a anterior. Preço por kilo, 9\$000.

Cheddilite em pó — Explosivo equivalente á dynamite de 92 % de nitroglycerina. Ultra potente. Preço por kilo, 14\$000.

Cheddilite gelatina — Explosivo igual á dynamite de 92 % de nitrogly-

cerina absolutamente insensível à acção da água. Ultra potente. Preço por kilo, 128000.

E, para constar, foi mandado dactylographiar o presente edital, que será publicado, para os devidos fins em (30, trinta dias.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 22 de setembro de 1930. — *Ulysses O. Gajazeira*, secretario.

C — 6.904-22-9-30 — 1:200\$, 30 vs).

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é por este convidado a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, a contar da presente data, o Sr. Adalberto do Couto Reis, tutor do menor João Francisco do Couto Reis, afim de apresentar todos os recibos de fóros pagos desde 1911, ou certidões correspondentes ao aforamento do terreno, lote n. 12 na Estrada Real de Santa Cruz, assim como formal de partilha adjudicando o bem ao menor e devidamente registrado, para ultimar o processo de transferencia, requerida pelo Sr. major Francisco Basilio do Couto Reis; sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 34.514, de 1930.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 30 de setembro de 1930. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 11

Faço publico que, tendo-se extraviado setenta e sete apolices da divida publica federal, do typó "diversas emissões", juro de 5 %, do valor de 1:000\$, cada uma, sendo: treze de ns. 148.841, 521.116, 521.117, 749.624 a 749.627, 819.458 a 819.460, de Odette Junqueira de Souza; uma de n. 253.989, de Georgina Junqueira de Souza; tres de numeros 118.812, 521.118 e 521.119, de Maria do Carmo Junqueira de Souza; treze de ns. 134.564, 521.124, 656.069 a 656.076, 819.461 a 819.463, de Helena Junqueira de Souza; quinze de numeros 134.565, 385.645, 521.123, 656.077, 656.078, 749.598 a 749.604, 819.461 a 819.466, de Antonio Domingos Junqueira de Souza; dezesseis de numeros 193.218, 385.644, 521.122, 656.079, 656.080, 749.613 a 749.620, 819.467 a 419.469, de José Junqueira de Souza; dezesseis de ns. 193.219, 450.499, 521.125, 656.081, 656.082, 749.605 a 749.612, 819.470 a 819.472, de Edith Junqueira de Souza, todos brasileiros, menores, filhos dos finados Gabriel Junqueira de Souza e de D. Maria do Carmo Junqueira de Souza, tutelados do Dr. Antonio Augusto Junqueira; vão ser expedidos novos titulos si, no prazo

de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1930.
— *Gustavo Guimarães*, director, interino.

Instituto de Previdencia dos Funcionários Publicos da União

Deverão comparecer á contadoria, durante o mez de outubro nos dias indicados, afim de organizarem as suas propostas, os portadores dos cartões, cujos numeros vão abaixo:

Dia 2 — Cartões ns. 1.867 a 1.906;
Dia 6 — Cartões ns. 1.907 a 1.946;
Dia 8 — Cartões ns. 1.947 a 1.986;
Dia 10 — Cartões ns. 1.987 a 2.026;
Dia 14 — Cartões ns. 2.027 a 2.066;
Dia 16 — Cartões ns. 2.067 a 2.106;
Dia 20 — Cartões ns. 2.107 a 2.146;
Dia 22 — Cartões ns. 2.147 a 2.186;
Dia 24 — Cartões ns. 2.187 a 2.226.

Nota — Também deverão comparecer, nos dias acima indicados do mez de outubro proximo, os portadores dos cartões já chamados (até o n. 1.866), e que ainda não tenham organizado as suas propostas.

I. P. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1930. — *Augusto H. Corrêa de Sá*, director-presidente.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO VIGESIMO OITAVO DISTRITO — REALENGO

Edital de inclusão de sorteio

O Dr. H. Santos Pimentel Filho, presidente da Junta de Alistamento Militar do 28º Distrito, Realengo:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 19 de setembro de 1930, nesta cidade, sede da 1ª Circumscricção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no contingente da 1ª chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum d'elles, dentro de 15 mezes, a partir daquella data, tirar fóra do Exército activo caderneta ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na forma do § 3º do art. 105, do R. S. M. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diario Official* e vai por mim assignado Honorio Pimentel Filho, presidente. Em 1 de outubro de 1930.

Classe de 1909

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação

1. 12. Acylino, filho de Sebastião Manoel Rodrigues e M. Rodrigues.
2. 137. Adelino, filho de Maria Bastos Guimarães.
3. 50. Affonso Tinoco da Silva, filho de Felipe Tinoco da Silva.
4. 77. Agenor Baptista de Carvalho, filho de Belmiro Baptista de Carvalho.
5. 80. Albertino Barros Lobo, filho de Francisco Barros Lobo.
6. 36. Albertino da Silva Azevedo, filho de Cesar Henriques da Azevedo.

7. 136. Alebiades da Costa, filho de Guiomar Theodora da Silva.
8. 23. Alfredo, filho de Alfredo Teixeira de Andrade.
9. 1. Altamiro, filho de Sebastião Dias da Rocha.
10. 181. Alvaro Alves Pires, filho de Eusebio Alves.
11. 69. Amadeu Emygdio Santos, filho de Manoel Emygdio Santos.
12. 166. Anayde, filho de João Ribeiro Bomfim.
13. 35. Anyeir da Costa Araujo, filho de Julio da Costa Araujo.
14. 70. Annibal, filho de Alnysis Gonçalves Lopes.
15. 71. Anyiso Sebastião Corrêa, filho de Laurentino Lourenço Corrêa.
16. 191. Antenor de Medeiros Cymbrão, filho de Antonio de Medeiros Cymbrão.
17. 151. Antonio, filho de Francisco da Silva.
18. 73. Antonio, filho de Felix Ferreira da Silva.
19. 179. Antonio, filho de Francisco de Barros Lobo.
20. 64. Antonio, filho de João Malaquias de Souza Sobrinho.
21. 163. Antonio, filho de Minervina de Vasconcellos.
22. 178. Antonio, filho de Salviano de Souza Dias.
23. 41. Antonio Francisco Peixoto Filho, filho de Antonio Francisco Peixoto.
24. 152. Antonio Pereira do Carmo, filho de Antonio Pereira.
25. 43. Antonio Simões, filho de José Maria Simões.
26. 135. Antonio Vianna da Silva, filho de Antonio Vianna da Silva.
27. 28. Anyisio de Souza Albuquerque, filho de Cizenandq de Souza Albuquerque.
28. 176. Arlindo, filho de Alice Maria da Conceição.
29. 141. Arlindo José Figueira, filho de Simplicio José Figueira.
30. 168. Arthur Corrêa, filho de Antonio Corrêa.
31. 85. Ary Kerne Lourenço Gomes, filho de Dominges Lourenço Gomes.
32. 177. Augusto Martins Cardoso, filho de João Martins Cardoso.
33. 147. Benedicto Duarte Sardinha, filho de Benedicto Sardinha.
34. 5. Bernardino Moura, filho de Francisco Casares.

35. 126. Benigno, filho de Argemiro Sergio Botelho.
 36. 96. Bento da Costa Araujo, filho de Eugenio da Costa Araujo.
 37. 161. Bernardo, filho de José Daniel.
 38. 16. Bertholino, filho de José Claudino Duarte.
 39. 99. Carlos José de Macedo, filho de Laurindo José de Macedo.
 40. 190. Clenio da Silva, filho de Candido José da Silva.
 41. 129. Claudionor, filho de Anna Thomazia Pacheco.
 42. 15. Claudionor, filho de Antenor Nunes Barbosa.
 43. 51. Claudionor Manoel Ramos, filho de Augusto Manoel Ramos.
 44. 165. Claudionor Pereira, filho de Maria Pereira.
 45. 188. Crêso, filho Eduardo Vieira Ramos.
 46. 25. Deocleciano, filho de Horacio J. Silva.
 47. 175. Deoclecio, filho de Alfredo Alves de Oliveira.
 48. 3. Deodoro José Nogueira, filho de Antonio José Nogueira.
 49. 133. Domingos Mica Montes, filho de Francisca Mica Bastos.
 50. 171. Edgard, filho de Tecla Arconio Lima.
 51. 49. Emiliano, filho de Manoel Pereira da Silva.
 52. 53. Emilio, filho de Joanna Barbosa.
 53. 21. Eraclio Pizzari, filho Esio Pizzari.
 54. 40. Euzebio, filho de Sebastião Francisco Silva.
 55. 110. Ernestino, filho de Camilla Cambardella.
 56. 97. Evaristo, filho de Antonio Pereira.
 57. 148. Felipe, filho de Jorge José.
 58. 101. Flausiano, filho de Izabel Teixeira Bastos.
 59. 193. Francisco, filho de Mario Carlos Peixoto Cardoso.
 60. 78. Francisco, filho de Antonio Gomes.
 61. 76. Francisco José Monteiro, filho de Isaias José Monteiro.
 62. 185. Francisco de Souza Junior, filho de Francisco de Souza.
 63. 115. Germano, filho de Gentil Pereira Gonçalves.
 64. 57. Germano, filho de Germano Motta.
 65. 100. Geraldino da Silva, filho de Candido da Silva.
 66. 4. Godofredo Esteves, filho de Domingos Esteves.
 67. 59. Guarazel Ferreira do Nascimento, filho de Altino Ferreira do Nascimento.
 68. 160. Guilherme, filho de Antonio de Almeida Braga.
 69. 67. Guilherme Braga, filho de Conte O. Braga.
 70. 88. Helio, filho de Carlos Pereira da Fonseca.
 71. 189. Helio, filho de Elizario Pereira da Fonseca.
 72. 62. Hermancio da Silva Netto, filho de Joaquim Antonio da Silva.
 73. 42. Honorio, filho de Wenceslau Carneiro da Silva.
 74. 119. Hugo, filho de Benjamin Miranda de Oliveira.
 75. 75. Iracy, filho de João Gomes Carneiro.
 76. 187. Itajuba Tavares da Silva, filho de Albino Tavares da Silva.
 77. 130. Iyon de Campos Peixoto, filho de Alvaro de Campos Peixoto.
 78. 89. Izidro Francisco de Sant'Anna, filho de Manoel Francisco de Sant'Anna.
 79. 158. Jarbas, Ferreira, filho de João Ferreira de Souza.
 80. 19. Jayme, filho de Thiago de Frias Brandão.
 81. 74. Jayme Borges, filho de Adelino Augusto Borges.
 82. 111. Jayme Teixeira de Vasconcellos, filho de Heitor T. Vasconcellos.
 83. 118. João, filho de Amelia Teixeira.
 84. 164. João, filho de João Corrêa da Silva.
 85. 68. João, filho de João Macedo.
 86. 6. João, filho de Luiza Maria da Conceição.
 87. 79. João, filho de Manoel Ferreira Povoas.
 88. 113. João, filho de Margarida Maria da Conceição.
 89. 60. João Baptista de Sant'Anna, filho de Emygdio Sant'Anna.
 90. 81. João Baptista Silva Feitosa, filho de Octavio Pereira Feitosa.
 91. 143. João Deus, filho de Manoel Joaquim Barbosa Castro Junior.
 92. 124. João Gomes dos Santos, filho de Vicente Marcelino Gomes.
 93. 106. João Lourenço de Souza, filho de João Moreira de Souza.
 94. 139. João Luiz dos Santos, filho de Cyrillo Luiz dos Santos.
 95. 112. João Monteiro, filho de João Monteiro de Figueiredo.
 96. 103. Joaquim Carlos Clemente, filho de José Carlos Clemente.
 97. 107. Jorge Gabrito, filho de José Gabrito.
 98. 194. José, filho de Annibal Lucas.
 99. 30. José, filho de Manoel de Souza Fortes.
 100. 38. José, filho de Faustino José da Fonseca.
 101. 186. José, filho de José de Medeiros.
 102. 182. José, filho de Pedro Candido.
 103. 171. José, filho de Umbelina Delfina dos Reis.
 104. 184. José Alves Moreira, filho de Manoel Alves Moreira.
 105. 114. José Antonio de Lima, filho de José Antonio de Lima.
 106. 63. José João, filho de Japir Antonio.
 107. 17. José Maria de Campos, filho de Joaquim de Campos Junior.
 108. 123. José da Rocha Bezerra, filho de Antonio da Rocha Bezerra.
 109. 86. José Pires Lisboa, filho de Manoel Pires da Eira.
 110. 167. José Rodrigues de Souza, filho de Manoel Rodrigues de Souza.
 111. 173. Julio, filho de Antonio José de Carvalho.
 112. 150. Laureano, filho de Candida Bellarmina da Silva.
 113. 122. Leodecio, filho de Antonio João Machado.
 114. 7. Lourival, filho de Porphirio Octavio da Silva Gralha Junior.
 115. 56. Luciano, filho de Eulina Bernarda do Nascimento.
 116. 98. Luiz, filho de Antonio Nunes de Oliveira.
 117. 34. Luiz, filho de Francisco Carregal.
 118. 149. Luiz, filho de Luiz Marianno de Barros.
 119. 115. Macario, filho de Onofre da Silva.
 120. 22. Manoel, filho de Alexandre Abrantes de Figueiredo.
 121. 140. Manoel, filho de Antonio Coelho Borges.
 122. 192. Manoel, filho de Bazilia Maria da Conceição.
 123. 128. Manoel, filho de Joaquim Moreira.
 124. 14. Manoel, filho de Luiz Nunes de Carvalho.
 125. 128. Manoel, filho de Manoel Affonso.
 126. 54. Manoel, filho de Rita Maria da Silva.
 127. 159. Manoel Braz da Silva, filho de Celestino Antonio da Silva.
 128. 20. Manoel Freire de Moura, filho de Izidro Freire de Moura.
 129. 8. Manoel Guedes, filho de Benedicto Guedes.
 130. 154. Manoel José Gomes, filho de Donaria Maria da Conceição.
 131. 102. Manoel Guaturo, filho de Vergilio Guaturo.
 132. 183. Manoel Miguel de Barros, filho de Maria Francisca Vianna.
 133. 33. Manoel Nunes Pardal, filho de João Nunes Pardal.
 134. 92. Manoel Rodrigues de Moura, filho de Sabino Rodrigues de Moura.
 135. 27. Manoel Rodrigues Paixão, filho de Antonio Rodrigues Paixão.
 136. 32. Mario de Azevedo Machado, filho de Antonio Mariz Machado.
 137. 157. Mario Gomes do Amorim, filho de Manoel Gomes do Amorim.
 138. 155. Napoleão Pinto, filho de Antonio José de Oliveira Pinto.
 139. 10. Nelson Dias Ramos, filho de Oscar Dias Reis Lemos.
 140. 138. Neurival, filho de Valentim Marques dos Santos Lima.
 141. 127. Nourival Pacheco da Silva, filho de Luiz Ferreira da Silva.
 142. 120. Octavio, filho de Antonio Teixeira.
 143. 105. Octavio F. de Jesus, filho de Horacio Soares de Jesus.

144. 147. Olegario Celestino dos Santos, filho de Pedro Celestino dos Santos.
145. 162. Olindo José de Azevedo, filho de Manoel José de
146. 170. Oswaldo, filho de Clarisse da Silva Mendanha.
147. 169. Oswaldo da Costa, filho de Zacharias da Costa.
148. 153. Paschoal Gama, filho de Dionysio Gama.
149. 41. Paulino da Silva Corrêa, filho de Paulo Domingos Corrêa.
150. 29. Pedro, filho de José Magno da Silva.
151. 39. Pedro Eduardo de Oliveira, filho de Abílio Eduardo de Oliveira.
152. 142. Pedro Nunes de Souza, filho de Candido Marianno de Souza.
153. 87. Pio, filho de Jovita Maria da Conceição.
154. 90. Percilio, filho de Juvenal Pereira da Rocha.
155. 55. Raymonda da Silva, filho de Cactano M. Luiza da Conceição.
156. 48. Roberto Antonio Bastos de Campos, filho de Raymundo Nonato de Campos.
157. 43. Roberto José Augusto, filho de Donato José Augusto.
158. 131. Robertzon, filho de Maurino Zacharias Martins Moraes.
159. 21. Romualdo Machado da Cruz, filho de Alexandre Machado da Cruz.
160. 81. Sebastião, filho de Marcello José Pereira.
161. 146. Salvador, filho de José Wester.
162. 2. Satyro Corrêa Junior, filho de Satyro Corrêa.
163. 172. Sebastião, filho de Barbara Rosa da Conceição.
164. 47. Sebastião, filho de Cactano Mendes de Abreu.
165. 65. Sebastião, filho de Romão dos Santos.
166. 91. Sebastião de Souza Ignacio, filho de Benedito de Souza Ignacio.
167. 26. Sebastião Pereira, filho de Torquato José Pereira.
168. 83. Sebastião Ventura, filho de Sebastião Ventura de Oliveira.
169. 46. Severo Dutra de Faria, filho de Manoel Dutra de Faria.
170. 82. Tancredo, filho de Sebastião Flores do Prado.
171. 108. Theophilo, filho de Theophilo José da Cruz.
172. 109. Teofonio, filho de Lavinia Moreira.
173. 180. Ulpiano, filho de Cactano Mendes de Azevedo.
174. 144. Ulysses Borges, filho de Carolino Coelho Borges.
175. 116. Valentin Armino da Silva, filho de José Armino da Silva.
176. 9. Venino Dias do Amaral, filho de João Luiz do Amaral.
177. 52. Vicente de Paula, filho de João da Silva Porto.
178. 66. Victor, filho de Eulalia Borges Tavares.
179. 121. Victorino de Almeida, filho de José de Almeida.
180. 91. Waleelão Marianno da Silva, filho de Julio Marianno da Silva.
181. 72. Waldemar, filho de Alfredo José de Oliveira.
182. 132. William, filho de José Moraes da Cunha.
12. 248. Aristides Moreira, filho de Antonia Rosa Moreira.
13. 270. Ataliba, filho de Candido de Souza.
14. 295. Avelino Armandi, filho de Carlos Armandi.
15. 267. Benedicto Bruno, filho de Eliza Maria de Sant'Anna.
16. 277. Bertholdo Coimbra, filho de Manoel Coimbra.
17. 225. Bricio Pellegrini, filho de Joseph Paschoal Pellegrini.
18. 214. Calixto Vivano, filho de Palmyra Vivano.
19. 221. Carlos, filho de Carrilio Adiguerio.
20. 240. Carlos Pinto Ramos, filho de Antonio Pinto dos Santos.
21. 299. Christovam, filho de Manoel Pereira.
22. 198. Christovam de Araujo, filho de Marianno de Araujo.
23. 210. Christovam José Pereira, filho de Manoel José Pereira.
24. 196. Claudionor Moreira dos Santos, filho de Laura M. dos Santos.
25. 273. Claudionor Vieira, filho de Amancio B. Santos.
26. 298. Clodomiro Fernandes da Rocha, filho de Julieta P. da Rocha.
27. 294. Dorival do Amaral, filho de Moysés do Amaral.
28. 239. Eneidino José de Sant'Anna, filho de Manoel Joaquim de Sant'Anna.
29. 211. Euclides, filho de Antonio Boaventura.
30. 233. Euclides, filho de Antonio Gonçalves Pereira.
31. 289. Francellino Joaquim Victorino, filho de Iria Joana da Conceição.
32. 230. Francisco, filho de João Pereira Baptista.
33. 261. Francisco, filho de José Bandeira de Mello.
34. 268. Francisco Alves Pereira, filho de Luiz Alves da Costa Pereira.
35. 247. Francisco Antonio Baptista, filho de João Baptista.
36. 253. Francisco José de Aguiar, filho de Eduardo José de Aguiar.
37. 269. Geanini Kayser, filho de Olympio Kayser.
38. 287. Hermenegildo de Carvalho, filho de Geraldo de Carvalho.
39. 274. Hildebrando, filho de Francisca Ferreira.
40. 288. Homero, filho de Alfredo Pereira.
41. 293. Horacio Corrêa de Oliveira, filho de Manoel Corrêa de Oliveira.
42. 209. Jair de Freitas, filho de José de Freitas.
43. 249. Joanini Kaiser, filho de Olympio Kaiser.
44. 251. Joaquim Tavares da Silva Netto, filho de Henrique Tavares da Silva.
45. 243. João, filho de Ladislão Rodrigues dos Reis.
46. 208. João Gabriel, filho de Benedicto Gabriel Corrêa.
47. 283. João Nunes, filho de Floriano Nunes.
48. 280. João Theodoro, filho de Francisco Martins.
49. 212. Jordão, filho de Manoel Dias da Cruz.
50. 231. José de Andrade Pinto, filho de João José Pereira.
51. 259. José Cardozo Pinheiro, filho de Antonio Cardozo Pinheiro.
52. 241. José Corrêa Neves, filho de Julio Corrêa Neves.
53. 265. José Fernandes Pires Junior, filho de José Fernandes Pires.
54. 215. José Garcia Peixoto, filho de José Miguel Diniz.
55. 201. José Marques da Silva, filho de José Marques da Silva.
56. 251. José de Oliveira Cunha, filho de Manoel de Oliveira Cunha.
57. 207. José Pinto de Azevedo, filho de Joaquim Pinto de Azevedo.
58. 282. José de Souza, filho de Hermes Souza.
59. 235. José Theodorico da Fonseca, filho de Antonio Marianno da Fonseca.
60. 281. José Verissimo da Silva, filho de Raymundo Verissimo da Silva.
61. 238. Josephino de Oliveira, filho de Arcelina Cardozo.
62. 255. Julio, filho de Manoel Ramos.

Classe de 1908

1. 217. Alcebiades, filho de Laurentino de Campos.
2. 275. Amirador, filho de Antonio Baptista de Oliveira.
3. 266. Amecy da Costa Araujo, filho de Julio da Costa Araujo.
4. 228. Antenor Nery Lopes da Gama, filho de João do Prado.
5. 252. Antonio, filho de Anelia de Oliveira.
6. 245. Antonio, filho de Galdino Antonio da Silva.
7. 236. Antonio, filho de José Ferreira Guimarães.
8. 224. Antonio Ferreira de Siqueira, filho de Querina Ferreira de Siqueira.
9. 216. Antonio Ramos Gonçalves, filho de Raphael Ramos Garcia.
10. 222. Agost, filho de Luiz José da Silva.
11. 291. Argemiro, filho de José Joaquim Calheiros.

63. 257. Julio Manoel dos Santos, filho de Constino Manoel.
 64. 296. Justiniano, filho de João Agostinho de Aguiar.
 65. 201. Justiano Gomes, filho de João Gomes.
 66. 256. Luciano Dias, filho de Manoel Senhorinho.
 67. 279. Leopoldo dos Santos, filho de Marcolina M. Pereira da Conceição.
 68. 223. Manoel Corrêa, filho de Manoel Corrêa.
 69. 232. Manoel Francisco Pinheiro, filho de Castorino Francisco Pinheiro.
 70. 242. Manoel de Freitas, filho de José de Freitas.
 71. 205. Manoel Rosa da Silva, filho de Eugênio Honorio da Silva.
 72. 237. Manoel Vieira, filho de Sérgio Vieira.
 73. 291. Manoel Venancio Campos da Paz Junior, filho de Manoel V. Campos da Paz.
 74. 227. Mario Octavio Framback, filho de Carlos Augusto Framback.
 75. 246. Narcizo Pierone, filho de Bartholomeu Pierone.
 76. 220. Norival Joaquim Mendonça, filho de Nazar Joaquim Mendonça.
 77. 290. Nelson Augusto da Costa, filho de Antonio Augusto da Costa.
 78. 285. Nelson Pereira dos Santos, filho de Regina Pereira dos Santos.
 79. 213. Nelson da Silva Maia, filho de Nestor Rodrigues Maia.
 80. 193. Nestor, filho de Alzira Maria da Conceição.
 81. 202. Nicanor Luiz da Paixão, filho de Antonio João da Paixão.
 82. 281. Norival, filho de Climerio Francisco Monsores.
 83. 260. Odirico Monsores, filho de João Baptista Monsores.
 84. 249. Olegario Bento da Silva, filho de Enequina Domisa da Silva.
 85. 218. Olegario Pinto da Silva, filho de Joaquim Pinto da Silva.
 86. 263. Orelino, filho de Rufino Alves.
 87. 278. Orozimbo, filho do 1º tenente Leandro José da Costa.
 88. 226. Oswaldo Ferreira Ramos, filho de Idalina Ramos.
 89. 258. Pedro, filho de Luiz Francisco do Nascimento.
 90. 229. Philomeno, filho de Minervino de Oliveira.
 91. 206. Porphirio Alexandre, filho de Porphirio da Rosa.
 92. 292. Quintiliano Bernalde, filho de Antonio Bernalde.
 93. 292. Rubem da Silva Cruz, filho de Manoel da Silva Grey.
 94. 199. Samuel Joaquim Couto, filho de Thomazia Jesus Couto.
 95. 200. Sebastião Adolpho de Sant'Anna, filho de Manoel A. de Sant'Anna.
 96. 236. Tertuliano, filho de Felizarda Augusta Severino.
 97. 264. Waldemar, filho de Francisco de Souza.
 98. 250. Walnor Leonardo Barbosa, filho de Luiz Leonardo Barbosa.
 99. 307. Alvaro Ramos, filho de Emilio Joaquim Ramos.
 100. 330. Alberto Beltrame, filho de Moysés Beltrame.
 101. 352. Alfredo Ramalho, filho de Godofredo Ramalho.
 102. 328. Antonio, filho de Eduardo da Conceição Rocha.
 103. 322. Antonio Brito, filho de Adeodato de Sant'Anna.
 104. 304. Antonio Lopes Amaro, filho de João Lopes Amaro.
 105. 314. Antonio da Silva, filho de Christiniano da Silva.
 106. 334. Aristides, filho de Simplicio José Figueira.
 107. 350. Aristides de Freitas Feitosa, filho de Ivo de Freitas Feitosa.
 108. 332. Austelino Valle, filho de Euclides Valle.
 109. 331. Braulino Pelipps Santiago, filho de Manoel Pelipps Santiago.
 110. 354. Cecilio, filho de Rita Maria da Conceição.
 111. 317. Claudionor, filho de Manoel Pereira Cavallinho.
 112. 302. Clodovil Mattos de Andrade, filho de Clodovil de Macedo Andrade.
 113. 317. Dario, filho de Antonio Cardoso da Fonseca.
 114. 310. Edgar, filho de Nicolau Condi.
 115. 313. Edgar da Costa Aragão, filho de José Augusto da Costa Aragão.
 116. 325. Elydio Augusto de Carvalho, filho de Manoel Augusto de Carvalho.
 117. 301. Elydio dos Reis, filho de Antonio dos Reis.
 118. 315. Euthaquio de Azevedo Quaresma, filho de Elpidio Luiz Quaresma.
 119. 305. Fernando Rodrigues Pereira Junior, filho de Fernando Rodrigues Pereira.
 120. 308. Fisherto, filho de João Antonio Alves.
 121. 338. Floriano, filho de Joviano do Amaral Carvalho.
 122. 353. Francisco Martins de Almeida, filho de Francisco Martins de Almeida.
 123. 333. Francisco Nunes de Farias, filho de Alvaro Ribeiro de Farias.
 124. 343. Genesio da Silva, filho de Sebastião da Silva.
 125. 326. Henrique A. Figueiredo, filho de Manoel Figueiredo.
 126. 303. Henrique Julio Ferreira, filho de Henriqueta Ferreira.
 127. 319. Hildebrando Moreira, filho de José Joaquim Moreira.
 128. 306. Ibrahim de Souza Dias, filho de Raphael de Souza Dias.
 129. 339. Ismael, filho de Manoel de Andrade.
 130. 321. Jandyr Toscano de Britto, filho de Theotonio Toscano de Britto.
 131. 346. José, filho de José João de Souza Dias.
 132. 335. José, filho de Victorino da Silva.
 133. 309. José Raymundo, filho de Vicente Raymundo.
 134. 323. Julio Drumond, filho de Julio Drumond.
 135. 300. Luiz Barbado de Vasconcellos, filho de Genserico de Vasconcellos.
 136. 349. Luiz Pereira Barbosa Junior, filho de Luiz Pereira Barbosa.
 137. 345. Manoel Francisco da Silva, filho de Antonio Francisco da Silva.
 138. 312. Manoel da Silva Gomes, filho de Josepha Eugenia da Conceição.
 139. 351. Mario Corrêa, filho de Felix Corrêa.
 140. 324. Milton José dos Santos, filho de Lucio José dos Santos.
 141. 312. Mizael Arlindo Verissimo, filho de Arlindo Verissimo.
 142. 326. Moysés da Silva Tavares, filho de José Tavares Cardoso.
 143. 329. Nestor Coutinho Pimenta, filho de Manoel Augusto Coutinho.
 144. 348. Norberto Vieira da Costa, filho de Norberto Vieira da Costa.
 145. 340. Norberto Ribeiro, filho de Luiz Januario Ribeiro.
 146. 337. Octavio Rodrigues, filho de Luiz José Rodrigues.
 147. 329. Olavo José da Silva, filho de Oscarino José da Silva.
 148. 249. Olegario Bento da Silva, filho de Enequina Domira da Silva.
 149. 341. Rasiel da Rocha, filho de João da Rocha.
 150. 311. Traziabulo Joaquim Vianna, filho de Carolina Joaquina Vianna.

Realengo, em 1 de outubro de 1930. — H. P. Filho, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE INCLUSÃO DE SORTEADOS

O Dr. Ilhamar Tavares, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6º Districto (Santa Thereza):

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exercito no dia 12 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento: os cidadãos constantes da

relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no contingente da 2ª chamada, desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes, a partir daquela data, tirar fóra do Exército activo caderneta ou título algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na forma do § 3º do art. 105 do R. S. M. E., para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado.

Capital Federal, 8 de outubro de 1930. — *Ithamar Tavares*, presidente da junta.

Classe de 1908

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Filiação

3. 279. Albertino Ribeiro da Silva.
10. 280. Agrevy, filho de Zeferino de Oliveira.
13. 245. Alvaro de Araujo Ribeiro.
16. 300. Alvaro, filho de Francisco dos Santos Fidalgo.
21. 275. Antenor Baptista, filho de Joaquim Baptista.
23. 265. Antenor, filho de Francisco Osório Gondinho.
26. 258. Antonio, filho de Antonio de Souza Junior.
28. 243. Antonio, filho de João Cabral de Britto.
29. 244. Arlindo dos Santos Lage.
30. 163. Arlindo, filho de Manoel Luiz.
31. 251. Aristides Bastos, filho de Clementino José Bastos.
32. 301. Aristides Ferreira Ramos.
34. 296. Armando Pereira, filho de Joaquim Pereira.
38. 297. Benedicto Soares, filho de Faustino Soares.
42. 294. Carlos Manen, filho de José Mancen.
43. 289. Casemiro, filho de Casemiro Ferreira de Abreu.
44. 278. Celestino, filho de Celestino da Silva Cajou.
47. 255. Charles Herruan, filho de Max Becker.
48. 276. Christiano, filho de Armando Santos Mariathe.
51. 282. David Migliore, filho de Nuno Pompilio Migliore.
52. 291. Dioclydes, filho de João Amancio.
56. 285. Dorvalino, filho de Porfirio Duarte de Souza Junior.
60. 254. Eduardo, filho de João Vicente.
61. 256. Egydio Lucas, filho de Nicolau Lucas.
65. 273. Eurico, filho de Casemira Rosa Pereira.
68. 270. Flavio Pinto Severo.
72. 290. Francisco dos Santos, filho de Antonio Augusto dos Santos.
78. 247. Gualter, filho de Candido José Cardoso.
81. 267. Herotildes José Antunes.
83. 268. Herner Haner, filho de Alexandre Haner.
86. 240. João Baptista da Silva.
87. 286. João de Almeida, filho de Joaquim de Almeida.
91. 292. João Julião, filho de Antonio Julião.
97. 298. João, filho de José Luiz Romeiro.
99. 272. João, filho de Virgilio Antonio Ferreira.
104. 244. José Fortunato, filho de Antonio Fortunato.
111. 253. José dos Santos Garcia Junior.
115. 264. José Gezaes Cavalcante Vieira.
119. 246. José, filho de Zilda Nogueira.
120. 249. Julio Tavares Ferreira.
121. 288. Julio Turibio de Souza.
131. 271. Livaldo, filho de José Joaquim da Silva.
139. 266. Manoel Archanjo de Oliveira.
140. 261. Manoel Ribeiro, filho de Annibal Martins Ribeiro.
142. 257. Manoel, filho de Manoel Francisco das Chagas.
143. 281. Manoel, filho de Manoel Ferreira.
148. 277. Michele Bernardino, filho de Francisco Bernardino.
150. 283. Miguel Petrecca, filho de Francisco Bento Petrecca.
152. 284. Miguel, filho de Manoel José de Freitas.
154. 259. Moacyr, filho de Bento de Moura Ferreira.
161. 274. Octacilio, filho de Manoel de Souza Maltoso.
166. 260. Orlando, filho de Cypriano Claudio da Costa.
167. 302. Orlando, filho de Terencio de Souza Faria.
170. 242. Oswaldo M. Paula.
175. 293. Paschoal Carnaval.
178. 239. Pedro, filho de Joaquim Rodrigues Carros.
179. 287. Pirinei dos Santos.
185. 248. Roland, filho de João Carlos de Oliveira.
186. 262. Rubem, filho de Raymundo Antonio de Pinho.
191. 252. Sylvio Rufino, filho de Virginia Rodrigues.
192. 295. Vicente, filho de Albertina Gezaes de Azevedo.
193. 250. Waldemar, filho de Luiz de Almeida.
194. 269. Waldemar, filho de Albino Marinho Pinto.
196. 308. Waldemar, filho de Raul Eleodoro dos Santos.
197. 304. Wilson, filho de Paulo de Araujo Silva.
198. 299. Lauro de Oliveira, filho de Dolina da Silva.

Classe de 1907

1. 314. Alvaro, filho de Francisco Coutinho.
2. 330. Angelo José, filho de Angelo Tartaglia.
3. 368. Antonio, filho de José Baraçal.
4. 306. Antonio Biondino, filho de Egydio Alves de Azevedo.
5. 318. Antonio Monteiro.
6. 324. Arlindo, filho de Manoel Dias Ribeiro Junior.
7. 312. Armando João, filho de Carlos Cosenso.
8. 319. Augusto, filho de Maximino José dos Santos.
10. 320. Edgard, filho de Pedro Canuto de Souza Torres.
11. 314. Florim, filho de Juvenal Alves Marinho.
12. 310. Guilherme, filho de Acacio Lopes Pereira.
13. 322. Jayme, filho de Alfredo da Silva.
14. 316. Joaquim, filho de José Martins.
15. 313. João de Deus, filho de Pedro Affonso Ferreira.
16. 307. Luiz, filho de Antonio de Souza Lima.
17. 326. Manoel, filho de Alfredo Ferreira Tavares.
18. 307. Manoel Themote, filho de Anna da Conceição.
19. 328. Marcellino de Jesus, filho de Benedicto Francisco Gomes.
20. 317. Marcellino, filho de Alvino da Silva França.
21. 325. Miguel Angelo, filho de Nicolau Seda.
22. 329. Octacilio, filho de Horacio Rodrigues.
23. 323. Oswaldo, filho de João Marianno de Amorim.
24. 315. Raymundo Nonato, filho de Alexandre Furlado Filho.
25. 321. Samuel, filho de Antonio Bastos.
26. 327. Satilio, filho de Sebastiana de Sant'Anna.
27. 305. Sebastião, filho de José da Costa Paléro.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

HOSPITAL DE INCLUSÃO DE SORTEADOS

21º districto — Jacarépaguá

Thomaz Posada, presidente da Junta de Alistamento Militar do 21º districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 29 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no contingente da 1ª chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes a partir daquela data, tirar fóra do Exército activo caderneta ou título algum que as dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na forma do § 3º do art. 105 do R. S. M. E., para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital, affixado na sede desta Junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 6 de outubro de 1930. — *Thomaz Posada*, presidente. — *Carlos Guimarães*, secretario.

1. Anisio Brandão.
2. Adersan, filho de Antonio de Oliveira Reis Netto.
3. Alcides, filho de Francelino José dos Santos.
4. Aleino, filho de Adelaide Moreira da Silva.
5. Aleino, filho de Alzira Pereira da Silva.
6. Aldo Costa, filho de Julio Eugenio da Costa.
7. Alfredo, filho de Alfredo José Gottgelroi.
8. Alfredo, filho de Antonio Marraio Dias.
9. Allan-Kardee, filho de Benedicto Mendes.
10. Americo, filho de Tringina Maria do Nascimento.
11. Antenor, filho de Jacintho José da Silva.
12. Acacio da Silva Moreira.
13. Adclino, filho de Jandina Maria do Espirito Santo.
14. Agostinho, filho de João Miguel Furtado.
15. Alcebiades, filho de Arlindo de Oliveira Machado.
16. Alcebiades, filho de Januario de Souza Pimenta.
17. Alexandre, filho de Alexandre Pereira Pinto.
18. Altamir, filho de Joaquim Rodrigues do Nascimento.
19. Americo, filho de Jacintho Soares.
20. Anezio, filho de Francisco Evora e Silva.
21. Antenor, filho de Jacintho José da Silva.
22. Antonio, filho de Pedro Telles de Andrade.
23. Antonio José da Silva.
24. Antonio, filho de José Francisco de Abreu.
25. Antonio, filho de Mario Nascimento de Oliveira.
26. Austen, filho de Manoel Custodio do Nascimento.
27. Aristides, filho de Saturnino Cardoso.
28. Arlindo, filho de Luiza Maria da Conceição.
29. Arlindo, filho de Estanislau Borges de Mattos.
30. Armando Martins.

31. Arnaldo Sabino de Mello.
32. Arthur Geral Wright.
33. Arthur, filho de Teodoro de Azevedo.
34. Ascanio, filho de Ascanio Avelino da Rocha.
35. Ary Soares do Nascimento.
36. Atanes Pereira.
37. Augusto, filho de Augusto José Ferreira.
38. Bellulino, filho de Paulo Pereira Machado.
39. Benedicto, filho de Christina Maria de Jesus.
40. Benedicto Pimenta de Magalhães.
41. Cândido, filho de Antonio José da Cruz.
42. Carlos, filho de Antonio de Freitas.
43. Carlos Gonçalves do Rego.
44. Carlos de Castro Veiga.
45. Carlos, filho de Cezar de Castro.
46. Carlos, filho de Manoel Luiz dos Santos.
47. Carlos Reis de Athayde.
48. Carmelino, filho de João José de Santa Anna.
49. Christino, filho de Manoel do Nascimento.
50. Clemente Gonçalves Junior.
51. Damasceno, filho de Leopoldina Rosa da Conceição.
52. Deolindio, filho de José Garcia de Araújo.
53. Edgard, filho de Leonor Rosa da Conceição.
54. Edmundo, filho de José Lazaro de Salles.
55. Elizeu, filho de Firmino Manoel de Barros.
56. Elpidio, filho de Balbina Archangela Ribeiro.
57. Emydio, filho de Maria Joaquina Cordeiro.
58. Eraldo, filho de Amelia Maria de Moraes.
59. Ernesto, filho de Antonio Michel.
60. Eucharjo, filho de Saint-Clair Eucharjo Peixoto.
61. Euclides, filho de Telemaco Francisco de Souza.
62. Feliciano, filho de Luiza Gonzaga dos Santos Mattoso.
63. Fernando da Costa Magalhães.
64. Fernando, filho de Francellino Joaquim Gomes.
65. Florencio, filho de Sylvestre Garcia.
66. Francisco, filho de Americo Vianna.
67. Francisco, filho de Julio Alves Ferreira.
68. Francisco, filho de Justino da Conceição.
69. Francisco, filho de Manoel Vieira Cardoso.
70. Francisco de Assis.
71. Francisco Vargas de Miranda.
72. Gabriel, filho de Theophilo José dos Santos.
73. Geovane, filho de Percilia Fernandes de Oliveira.
74. Geraldino, filho de Geminiano Benicio do Nascimento.
75. Grimoaldo, filho de Bento de Freitas.
76. Gumercindo, filho de Justina Bertulina da Conceição.
77. Gumercindo, filho de Olivia Maria de Oliveira.
78. Hamilton, filho de Albino Roberto da Costa.
79. Heitor, filho de Aleixo Telles de Lemos.
80. Henrique Gomes da Silva.
82. Hermes Gomes.
83. Hermogenes, filho de Eugenio Telles de Lemos.
84. Hildebrando, filho de José Pinto da Fonseca Telles.
85. Ivo Moura de Castro.
86. Ivo, filho de Martinho Soares de Campos.
87. Januario, filho de Firmina da Conceição.
88. Jasper Moraes.
89. Jeronymo, filho de Orminda Augusto de Araújo.
90. João, filho de Antenor da Silveira Sampaio.
91. João, filho de Floripes José de Ovidio.
92. João, filho de Medeiros Cordeiro.
93. João, filho de Francisco Soares de Mello.
94. João, filho de José Tavares.
95. João, filho de Luiz Celestino de Azevedo.
96. João, filho de Manoel da Costa.
97. João, filho de João Nunes da Silva.
98. João Gallipio.
99. João Gomes Alves de Vasconcellos.
100. João Victor Ripazzi.
101. Joaquim, filho de Alfredo Omerio de Araújo.
102. Joaquim, filho de Antonio Martins Pereira.
103. Joaquim, filho de Jeremias do Nascimento.
104. Joaquim, filho de Sebastião Frederico de Santiago.
105. Jorge, filho de Joaquim Rodrigues Chaves.
106. Jorge, filho de Juvenal Pereira de Souza.
107. Jorge, filho de Severiano Carlos de Abreu.
108. José, filho de Antonio Ferreira Lemos.
109. José, filho de Antonio José de Almeida.
110. José, filho de Christallina Maria Lorédo.
111. José, filho de Floribella Christina de Jesus.
112. José, filho de Manoel Gomes de Souza.
113. José, filho de Norberto Joaquim dos Santos.
114. José de Paiva.
115. José de Seda Netto.
116. José Garitano.
117. José Ribeiro Montarroyo.
118. José Torres Martins.
119. Joviniano, filho de Eugenia Rosa de Azevedo.

120. Laurindo, filho de Cecilia Maria da Conceição.
121. Lorivaldo Galdino dos Santos.
122. Lucindo, filho de Lucindo Vieira de Moraes.
123. Luiz, filho de Antonio Tavares de Medeiros.
124. Luiz de Oliveira.
125. Luiz, filho de Horacio Antonio de Souza.
126. Luiz de Souza Reis.
127. Luiz, filho de Luiz Ferreira de Santiago.
128. Manoel, filho de Alberto Antonio Barboza.
129. Manoel, filho de Anna Rosa de Souza.
130. Manoel Estevam Corrêa.
131. Manoel, filho de Eduardo Augusto Pereira Pinto.
132. Manoel, filho de Feliciano Christina da Conceição.
133. Manoel, filho de João Ignacio da Rocha.
134. Manoel, filho de Manoel Diniz Collares Junior.
135. Manoel, filho de Manoel Joaquim da Silva.
136. Manoel Alcantes da Silva.
137. Manoel Mariano de Araújo.
138. Manoel Pereira Martins.
139. Marcelino Lopes Rodrigues.
140. Marcelino, filho de Bartholomeu Coelho de Freitas.
141. Marcos Gondim de Carvalho.
142. Mario, filho de Albino Manoel Chaves.
143. Mario, filho de Eduardo Felipe de Souza.
144. Mario Freitas.
145. Mario, filho de Joanna dos Santos.
146. Miguel, filho de Manoel de Mello.
147. Moacyr, filho de Julio Rezende.
148. Nelson, filho de Luiz Roque Vieira.
149. Nelsão, filho de Cezario de Medeiros.
150. Octavio, filho de Octavio de Barros Tomgröon.
151. Octavio, filho de Maria José Ribeiro.
152. Odilon, filho de Carlos Evaristo de Carvalho.
153. Odilon, filho de Idalina Maria do Paraizo.
154. Orlando, filho de Pedro Joaquim dos Passos.
155. Olavio, filho de Antonio Cardozo dos Santos.
156. Orlando, filho de Joaquim Duarte Martins.
157. Oswaldo Garcia Pereira Lobo.
158. Oswaldo, filho de Augusto Telles Barboza.
159. Oswaldo, filho de Candida Maria da Conceição.
160. Oswaldo Mathias.
161. Otile de Paulo, filho de João Paulo.
162. Otilio Leite de Castro.
163. Paulo, filho de Antonio José da Motta.
164. Paulo Cruz.
165. Pedro, filho de Anisio Alves de Lima.
166. Raul, filho de Genoveva de Menezes.
167. Raul, filho de Luiz Freitas de Oliveira.
168. Raul, filho de João Baptista.
169. Renato Paulo de Mendonça.
170. Reynaldo Galvão da Silva.
171. Reynaldo Gunther.
172. Rinnaldo, filho de Carlos Alves Saranha.
173. Rizerio, filho de Ventura Pereira da Silva.
174. Salathiel, filho de José de Luna Paulaleão.
175. Sebastião, filho de Oleme Jovino da Conceição.
176. Sebastião Lourenço Pinto.
177. Segismundo, filho de Segismundo Pereira da Silva.
178. Silvano, filho de Erico Barboza.
179. Sylvestre, filho de Antonio Freire Barboza.
180. Sylvio Pinheiro.
181. Tertuliano, filho de Thomaz José da Fonseca.
182. Theodoro dos Santos.
183. Waldemar, filho de Arthur Flauzino da Silva.
184. Waldemar, filho de Avelino de Lemos.
185. Walter, filho de Julio Cezar de Oliveira.
186. Walter Rosa da Silva Teixeira.

Classe de 1903

- Agostinho Hermogenes.
 Alcides Quintino dos Santos.
 Alfredo José Vieira.
 Alfredo Castello Branco do Valle.
 Altamiro, filho de Geraldo Alexandrino da Silva.
 Anecio Vieira Affonso.
 Anthenor, filho de Dorcelino Fernandes da Silva.
 Antonio, filho de Guilhermina da Piedade.
 Antonio, filho de Henrique da Silva Dias.
 Antonio Gomes Ferreira.
 Antonio, filho de Pedro de Souza Branco.
 Antonio dos Santos Junior.
 Antonio Garciolo.
 Antonio, filho de José Torres de Oliveira.
 Antonio Pereira Machado.
 Arlindo Paulo de Oliveira.

Atílio Pires de Almeida.
 Balduino, filho de Elvira de Macedo Guerra.
 Claudionor, filho de Maximiana Elisa de Jesus.
 Claudionor de Miranda Braga.
 Damasio, filho de Elydia Moreira.
 Daniel Marques de Oliveira.
 Diniz, filho de Laura Rosa da Conceição.
 Durval Soares Leitão.
 Elpidio, filho de Geraldina Maria da Conceição.
 Elpidio Salles Pacheco.
 Ernani Ermelindo de Paiva.
 Euclides Pereira de Almeida.
 Faustino Simplicio de Oliveira Vallim.
 Florio, filho de José André de Marins.
 Florianio Madeiro.
 Francisco, filho de Euzebia da Conceição.
 Francisco Gomes de Avila.
 Gotier, filho de Ozorio de Araujo Machado.
 Gustavo, filho de Francisca Antonia do Nascimento.
 Henrique Martins da Silva.
 Honorato Venancio.
 Juema Motta.
 Jayme, filho de Maria de Lima.
 João, filho de Angelica Anna da Soledade.
 João, filho de Francisco Pinto de Almeida.
 João Ranulpho Ferreira Flores.
 João Rufino dos Santos.
 Joaquim Gomes.
 José, filho de Anna Maria da Silva.
 José de Moraes.
 José, filho de Clementina de Jesus.
 José Thomaz da Silva.
 José Pedro da Silva.
 José, filho de Sypriano da Costa.
 Leocádio, filho de Clothilde do Nascimento Ferreira.
 Lincoln Cavalcante de Barros Accioli.
 Ludg, filho de Faustina Maria da Conceição.
 Luiz Perrini.
 Manoel, filho de Castorina Maria da Conceição.
 Manoel, filho de Felix de Oliveira.
 Manoel, filho de Ursulina Pereira da Silva.
 Manoel de Barros Ribeiro.
 Manoel Pereira das Neves.
 Mario Lopes da Silva.
 Mario Ezequiel da Costa.
 Moacyr Bastos Ribeiro.
 Moacyr S. Rumbelsperger.
 Narciso de Oliveira.
 Nelson Ferreira.
 Nelson, filho de Esperança Juliana da Annunciação.
 Nelson, filho de Gualter de Siqueira Amazonas.
 Nelson Ferreira da Silva.
 Octacilio Rodrigues dos Santos.
 Oswaldo, filho de Candido Augusto da Silva Passos.
 Oswaldo Santos.
 Paulino, filho de Paulo Iklatter.
 Presciliano, filho de Luiza Maria do Espirito Santo.
 Quirino Speronieri.
 Saul, filho de Ismael de Souza Vasconcellos.
 Sebastião Pereira da Silva.
 Vicente Souto Junior.
 Waldemar, filho de Balthazar Floriano de Campos.
 Waldemar José de Souza.
 Waldemar dos Santos.
 Waldemar filho de Ferreira de Souza.
 Waldemiro José da Costa.
 Waldemiro Manoel da Cunha.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE INCLUSÃO DE SORTEADOS

O D. Arbaldo Benjamin presidente da Junta de Alistamento Militar do 14º Distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 22 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, estando todos incluídos no contingente da 2ª chamada, desde o dia do sorteio acima, não podendo pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes, a partir daquella data, tirar fóra do Exército activo caderneta ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na forma do § 3º do art. 103 do R. S. M. E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — *Chon Pillar*, secretario. — *Arbaldo Benjamin*, presidente.

Classe de

Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação

7. 304. Agostinho, filho de Ulysses José da Silva.
41. 273. Alberto Silva.
15. 335. Alipio Peixoto.
19. 308. Amaro Mendonça Rego Braros.
26. 286. Annibal, filho de Manoel Gaspar Matheus.
27. 334. Antenor, filho de Victor Pinto de Souza.
29. 343. Antonio, filho de Ernesto Oliveira dos Santos.
32. 347. Antonio, filho de Luiz da Silva Alves.
35. 302. Antonio Belisario.
38. 284. Antonio Ignacio da Silva.
39. 311. Antonio Luiz, filho de José Procopio.
40. 272. Antonio Moreira dos Santos da Costa Junior.
45. 321. Archimedes Telles.
46. 325. Armando, filho de Paschoal Santoro.
47. 344. Aroldo, filho de Carlos Augusto Pinto Pacca.
54. 287. Augusto Rodrigues Carreira.
53. 342. Benjamin, filho de Guilherme José Cutes.
56. 298. Carlos, filho de José da Silva.
60. 280. Christovão Colombo, filho de Silverio da Silva Nery.
62. 278. Claudionor, filho de Augusto Alexandre.
66. 294. Damião, filho de Leandro Sant'Anna.
68. 313. Daniel, filho de Celestino Bolsas.
71. 295. Darwin Florencio do Espirito Santo.
73. 277. Delson Lessa Camara.
79. 348. Edmundo, filho de Antonio Pereira Nunes.
82. 315. Elpidio, filho de Bernardino Affonso Ribeiro.
85. 305. Ernesto, filho de Francisco Luiz Pereira.
99. 331. Gilberto Fernandes Barata.
102. 337. Henrique, filho de Affonso Corrêa Bastos.
104. 276. Homero José de Sant'Anna.
112. 288. Jandyro Lyra.
115. 305. Jesuino Leão de Sant'Anna.
117. 299. João, filho de Jeronymo de Sá Pinto Cerqueira.
118. 282. João, filho de João da Silva Mattos.
120. 349. João, filho de Manoel Estacio da Costa.
124. 339. João Baptista Pinto.
123. 310. João José Carreira Telles.
125. 271. João Paulo, filho de Julio Rodrigues da Motta Teixeira.
126. 322. João Pereira de Lima.
129. 319. Joaquim Geraldo.
134. 323. Joaquim Ribeiro de Magalhães.
132. 318. Jonathas, filho de João Peixoto de Mello.
133. 306. Jorge, filho de Alberto Ferreira de Mello Salgado.
134. 314. José, filho de Argemiro da Motta e Silva.
139. 309. José, filho de Lino José da Cunha.
144. 333. José Alves Mayllard.
145. 329. José Camello.
147. 341. José Fernandes.
157. 289. José Rubem Soares de Almeida.
163. 283. Julio Baptista Torres.
164. 328. Julio Evaristo Lemos.
167. 298. Justiniano Teixeira Bastos.
172. 327. Luiz José, filho de João Pereira Pato.
173. 320. Luiz Leal de Souza.
176. 317. Manoel, filho de Manoel Alves Couto.
177. 279. Manoel, filho de Manoel Simões.
179. 340. Manoel Alves de Oliveira.
192. 296. Moacyr, filho de Bernardo Moreira de Carvalho.
201. 297. Nelson Jordão Pirês.
204. 330. Newton, filho de Angelo de Souza Ferreira.
205. 274. Newton, filho de Bento Placido Peixoto do Amarante.
206. 281. Nilton, filho de Oscar José Martins.
212. 312. Oscar, filho de Oscar de Almeida Neves.
214. 346. Oswaldo, filho de Arthur I. Machado.
217. 290. Paulo, filho de José C. Ferreira Cardoso Mourão.
218. 293. Paulo de Aguiar Trindade.
219. 316. Pedro, filho de Isidoro Rodrigues.
221. 332. Raul, filho de Antonio Ferreira dos Santos.
223. 285. Renato Andrade.
227. 326. Rubem, filho de Antonio José Cardoso.
233. 336. Sebastião, filho de Luiz Antonio Felipe.
234. 275. Sebastião, filho de Maria Moreira Santos.
235. 301. Sebastião Alves de Sá.
236. 328. Sebastião Bomfim, filho de José Marinho de Queiroz.
243. 324. Utilio Ferreira, filho de Antonio Pinto.
245. 345. Vicente de Souza.
262. 300. Waldemar Soares Vinagre.

Classe de 1907

Classe de 1906

1. 377. Accacio Alves de Moura.
2. 355. Adalberto Ferreira.
3. 362. Adhemar Oliveira.
4. 432. Aladim de Figueiredo.
5. 389. Alberto Menezes da Costa.
6. 433. Alcino Cesarion.
8. 358. Arthur Torres da Cunha.
10. 367. Antonio, filho de Pedro José da Silva.
12. 368. Antonio Ferreira de Souza.
13. 361. Antonio de Moraes Cerqueira.
14. 404. Aristeu Ramos.
15. 421. Arlindo dos Santos.
16. 363. Balbino Floriano.
17. 366. Birajara Pedro Borges.
18. 381. Brazileno Gonçalves de Oliveira.
19. 357. Candido, filho de Perciliano José Oliveira.
20. 371. Carlos Pedro Bosio.
21. 372. Cecilio, filho de Antonio Garcia.
22. 431. Claudemiro da Silva.
23. 391. David Ferreira da Costa.
24. 380. Djalma Guimarães de Abreu.
25. 406. Djalma Ribeiro Cardoso.
26. 373. Duarte Alves Marinho.
27. 353. Durval Esteves de Peixoto.
30. 425. Eduardo dos Santos.
31. 383. Eduardo Nunes de Mello.
33. 375. Ernani da Motta Rezende.
34. 390. Feliciano Ramos.
35. 400. Flavio Pinto Barroso.
36. 384. Francisco Alves da Silva.
37. 409. Francisco de Paula Nascimento.
38. 385. Gelson Thomaz de Aquino.
39. 360. Geraldo Ferreira Soares.
40. 377. Gustavo Souza Lima.
41. 393. Helio Fernandes Garcia.
42. 395. Henrique Mattos.
43. 382. Hilton Jesus Gadret.
44. 332. Jarbas de Paula Cortes.
45. 351. Jayme Cardoso Zagallo.
46. 378. Jayme Goulart Guimarães.
47. 411. João, filho de Joaquim dos Santos.
48. 407. João Amaral Pedrosa.
49. 408. João Fernandes.
50. 413. João Gomes da Silva.
51. 396. João Kahi Neto.
52. 405. João Zambou.
53. 402. Joppert de Almeida Carvalho.
- 53A. 370. Jorge, filho de João Pereira da Silveira.
54. 369. Jorge Gimenez.
55. 422. Jorge Teixeira Casqueira.
56. 426. José de Almeida.
57. 399. José Alves dos Santos.
58. 428. José Figueiredo de Lima.
60. 374. José Santa Martha Piquet.
61. 423. José de Souza Pinto.
62. 354. Laurindo Lopes Correia.
63. 385. Leopoldo Francisco Vianna.
64. 387. Lourenço, filho de Alfredo Gonzaga da Costa (nente).
65. 365. Lucio Umbelino da Silva Filho.
66. 386. Lucindo de Almeida Corrêa.
67. 392. Luiz Pereira de Faro.
69. 424. Manoel Barboza da Silva.
70. 414. Manoel Mendes.
71. 429. Mario, filho de José Paes de Santa Ritta.
73. 430. Nelson José Vicente.
74. 427. Newton Caldellas Fajardo.
75. 417. Nicanor Ignacio Pereira.
76. 416. Octacilio Vianna de Siqueira.
77. 418. Octaviano José da Silva.
78. 356. Octavio Vieira da Silva.
79. 412. Orlando Costa.
81. 359. Oswaldo de Souza Ventura.
83. 415. Paulo Baptista.
87. 419. Pedro Lacerda.
88. 401. Rodoval José Ribeiro.
89. 420. Rubens Mesquita.
90. 394. Sebastião Leite.
91. 410. Sylvio Lemgruber Serlão.
92. 398. Sylvio Pereira da Silva.
93. 403. Totalino Francisco Alves.
94. 364. Thomaz Catunda Sobrinho.
97. 350. Wady Samande.
98. 379. Waldemar Napoleão Carvalho da Silva.
99. 376. Waldemar de Oliveira.

1. 435. Achilles Moreause.
2. 451. Aderbal Lopes de Souza.
3. 513. Alberto José Soares.
4. 445. Alberto Willy Gerloff.
5. 477. Alcides Vieira Carneiro.
6. 436. Almerindo José de Souza.
7. 452. Almir de Castro.
8. 503. Altamiro Machado.
9. 508. Americo Miranda Sampaio.
10. 471. Antonio André de Sá Filho.
11. 484. Antonio Sombanero de Souza.
12. 446. Apparicio Saraiva da Fonseca.
13. 468. Arlindo Marques Pereira.
14. 509. Arnaldo da Cruz Coutinho.
15. 506. Ary Machado de Almeida.
16. 476. Augusto Carlos Barboza de Barros.
17. 453. Avelino Vieira.
18. 514. Benedicto Pereira Gama.
19. 502. Carlos, filho de Alberto Fernandes.
20. 510. Carlos Giancini Sobrinho.
21. 443. Carlos Monteiro.
22. 475. Cesar Tercio Beulez.
23. 485. Colony Bittencourt.
24. 462. Diogo Astalfi.
25. 486. Domingo Anselmo de Carvalho.
26. 507. Egberto Pinto de Vasconcellos.
27. 472. Ernani José de Sant'Anna.
28. 516. Euclydes Martins de Azevedo.
29. 469. Fernando Ferreira de Souza.
30. 495. Francisco de Carvalho Junior.
31. 437. Francisco Guardiano de Almeida.
32. 498. Francisco Neves Ferrão.
33. 481. Gilberto Durante.
34. 461. Gilberto Senra de Oliveira.
35. 487. Gustava Guilherme Witte.
36. 456. Henrique Mallitz.
37. 493. Hernani José Sant'Anna.
38. 474. Jayme Corrêa.
39. 450. João da Costa Palmeira.
40. 466. João José de Carvalho.
41. 511. João Martins Gonçalves de Miranda.
42. 454. João Tavares da Silva.
43. 483. João Theodorio dos Santos.
44. 519. Joaquim, filho de Beldovino Thelio Gomes.
45. 482. Joaquim, filho de Manoel Ferreira Leite.
46. 459. Joaquim Antonio Gadret Netto.
47. 450. Joaquim Baptista Itajaly.
48. 499. Joaquim Julio da Silva.
49. 489. Joaquim Martins.
50. 473. Joaquim Silveira Coelho.
51. 440. José, filho de Pedro Januario de Oliveira.
52. 518. José, filho de Vicente Alves.
53. 448. José de Almeida.
54. 447. José Angelo.
55. 463. José Chagas da Silva.
56. 496. José Martins Wanderley.
57. 455. José da Silva.
58. 494. Juveniano Soares Mattos.
59. 467. Lorencio da Silva.
60. 434. Luiz, filho de Antonio Figueiredo.
61. 470. Luiz Gomes.
62. 488. Malvano Gomes Pacheco.
63. 442. Manoel Rosas.
64. 378. Moacyr do Carmo.
65. 512. Mozart de Castro.
66. 444. Nelson, filho de José Alves Cabral.
67. 465. Nelson Ferreira Henriques.
68. 439. Nicolau Macêdo.
70. 464. Oswaldo Ferreira Castro.
71. 480. Oswaldo Ferreira Nobre.
72. 444. Oswaldo Villar Ribeiro Dantas.
73. 505. Oswaldo dos Santos Menezes.
74. 449. Pedro de Carvalho Guimarães.
75. 504. Raul dos Santos.
76. 510. Raymundo Gomes da Silva Costa.
77. 457. Raymundo Lustosa.
79. 438. Reynaldo Raphael Feliciano.
80. 515. Roberto Gimenez.
81. 517. Rosalvo Peixoto Silva.
82. 492. Serio Leguy de Castro.
83. 501. Sylvio Medeiros.
84. 458. Tancredo Silva Pinto.
85. 490. Umberto, filho de Gustavo Thomaz.
86. 491. Waldemar Corrêa de Sá.
87. 479. Waldemar Nicolino Filardi.

88. 497. Waldemar Victorino da Costa.

Classe de 1905

2. 524. Alamiro da Silva.
5. 525. Anatolio Monteiro de Moraes.
21. 523. Diamantino Simões Pinho.
23. 521. Euclides Ribeiro de Assis.
24. 526. Eudaldo Vieira de Rezende.
28. 520. Francisco Goulart Guimarães.
64. 527. Nestor de Carvalho.
73. 522. Sebastião Cortes Filho.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1930. — *Arbaldo Ben-Jamin*, presidente. — *Othon Pillar*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Edital de inclusão de sorteados

Eduardo Walter Watson, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 23º districto de Guaratiba:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 27 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no contingente da segunda chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum delles, dentro de quinze mezes, a partir daquela data, tirar fóra do Exército activo cadernetas ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na forma do § 3º do art. 105 do R. S. M. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, de assignado pelo presidente. — Primeiro tenente *Antonio Luiz de Menezes*, delegado militar, servindo de secretario. — *Eduardo Walter Watson*, presidente.

Relação dos sorteados a que se refere o edital supra

Classe de 1908

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação

1. 95. Adenisio, filho de Antonio Francisco de Siqueira.
2. 118. Agenor Nicolau Guedes.
3. 98. Alcídio, filho de Custodio Antonio da Costa.
7. 116. Antonio, filho de Adelaide Maria da Conceição.
8. 96. Antonio, filho de Idalina da Silva Cardoso.
10. 97. Antonio, filho de Manoel Joaquim de Siqueira.
13. 117. Benedicto, filho de Avelina Francisca da Silva.
15. 105. Benedicto da Silva Filho.
17. 102. Daniel, filho de Estanislau Wseislik.
20. 115. Diogo, filho de Adelina Maria Angelica de Lacerda.
22. 110. Dorval, filho de João Luiz de Lemos.
30. 100. Francisco, filho de Aurelia Maria de Souza.
35. 106. Hermogenes, filho de Camillo José Corrêa.
38. 108. Joanito, filho de João Leoncio da Silva.
39. 112. João, filho de Candido Fernandes Gregorio.
42. 113. José Ferreira de Souza.
44. 101. Malvino, filho de Eurico Teixeira dos Santos.
45. 107. Manoel, filho de Adolpho da Silva Guedes.
49. 109. Manoel, filho de Francisco Borges de Oliveira.
52. 111. Miguel, filho de Francisco Manoel do Amaral.
57. 104. Ovides, filho de Celestina Maria dos Santos.
61. 114. Santos, filho de Anacleto Gianini.
62. 99. Sebastião, filho de Antonio Caetano de Oliveira.
64. 103. Telesphoro, filho de Adelaide Maria da Conceição.

Classe de 1907

1. 121. Alcides Luiz Pereira.
2. 119. Annibal de Andrade.
3. 124. Antenor Gil de Magalhães.
4. 127. Castorino Barcellos.
5. 126. Deocleciano Ribeiro.
6. 123. Helio Magalhães.
7. 129. José Nunes da Fonseca.
8. 122. José Ramiro Rangel.
9. 128. Mandel dos Santos Rodrigues.
10. 129. Ricardo Coelho Teixeira.
11. 125. Sebastião Garcez.
13. 130. Waldemiro da Silva Amara.

Classe de 1906

1. 134. Antonio Baptista de Oliveira.
2. 138. Antonio Pereira de Sá.
3. 132. Benedicto de Oliveira.
4. 136. João Manoel Rodrigues.

5. 139. João Ramos.

6. 131. Joaquim dos Santos Rodrigues.

7. 135. Pedro Simões Dias.

8. 133. Salvador José Ferreira.

9. 137. Waldemar da Costa Cardoso.

Classe de 1905

5. 140. Joviniano Duarte.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 23º districto, Guaratiba, 40 de outubro de 1930. — *Eduardo Walter Watson*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE INCLUSÃO DE SORTEADOS

Hilario da Silva Passos, presidente da Junta de Alistamento Militar do 16º Districto (Tijuca), etc.:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 24 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no contingente da segunda chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes, a partir daquela data, tirar fóra do Exército activo caderneta ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrentes, na forma do § 3º do art. 105 do R. S. M. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 11 de outubro de 1930. — Major *Joaquim Miranda de Vellasco*, delegado do S. R. — *Hilario da Silva Passos*, presidente.

Classe de 1908

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação

2. 248. Abrahão, filho de Manoel Chagas da Silva.
3. 242. Aldemar, filho de Antonio José da Silva.
5. 217. Aldemar Carvalho Souto.
6. 193. Adolpho, filho de Adolpho Marques da Costa.
10. 211. Alberto Lima Gomes.
11. 203. Alberto Agostinho.
14. 191. Alfredo, filho de Olympio Assumpção Macedo.
18. 235. Annibal Simões.
22. 204. Antonio, filho de Alberto Francisco Pereira Gusmão.
33. 200. Ary, filho de Alberto Carvalho Silva.
35. 231. Augusto, filho de Bernardo Fragoso.
39. 206. Benedicto Faria.
44. 236. Cicero de Araujo Costa.
47. 195. Daniel Gloria.
48. 239. Darcy de Souza Alho.
55. 225. Ernani, filho de João Francisco Galvão.
56. 238. Evandro, filho de Eduardo Couto Braga.
57. 218. Euclides Pinheiro.
58. 197. Fernando Ferreira.
68. 243. Francisco Paulo Segreto.
71. 215. Frederico Gentil.
72. 190. Frederico Viselengo.
74. 221. Galeno Claudio Moreira de Rezende.
76. 220. Gerson, filho de Delmano Dias Costa Moura.
77. 209. Haroldo Estrella.
79. 226. Henrique, filho de André Mesquita.
81. 199. Hugo, filho de Manoel Marcos Freire de Aguiar.
84. 232. Iby, filho de Joaquim Augusto de Castro Soares.
85. 237. Jalmirez, filho de José F. da Silveira.
86. 246. Jardelino, filho de Aniceto José Esteves.
88. 212. Jayme Brassa.
90. 219. João, filho de José Augusto Gomes.
93. 234. João, filho de Feliciano da Conceição.
95. 227. Joaquim, filho de Manoel Antonio Lopes.
97. 247. Joaquim, filho de Manoel Fernandes Botelho.
104. 192. José, filho de João de Souza Pinto.
105. 214. José, filho de Mathias Barbosa.
110. 240. José, filho de Romeu Placido Nabuco Freitas.
114. 224. José, filho de Joaquim Antonio de Figueiredo.
113. 196. Luiz, filho de João Costa.
115. 194. Luiz, filho de Joaquim Gonçalves.
118. 210. Manoel, filho de Manoel Pinto da Motta.
120. 230. Manoel Soares.
124. 216. Merenciano Ferreira Gomes.
128. 245. Octavio, filho de Luiz Moutinho Collares.

129. 211. Octavio Xavier.
133. 229. Oscar, filho de Manoel dos Santos.
135. 228. Oswaldo, filho de Antonio Gonçalves Ramalho.
136. 201. Oswaldo, filho de José Rodrigues da Fonseca.
137. 249. Oswaldo, filho de Bráz Mari.
139. 233. Oswaldo Joaquim da Silva.
140. 208. Pedro Ramos.
141. 205. Querino, filho de Boaventura Lourenço Vieira.
146. 202. Rubens, filho de Alzira Carneiro.
149. 244. Sebastião, filho de Adão Antonio Francisco.
150. 250. Severino de Souza Gomes.
153. 222. Theophilo da Costa Diamante.
154. 223. Veriano, filho de Victor Augusto dos Santos.
155. 198. Waldemar, filho de Octaviano José Cardoso.
160. 207. Waldyr Pereira da Silva.
162. 213. Wellington, filho de Octavio Hygino de Moraes Guerra.

Classe de 1907

1. 261. Adherbal Barbosa.
2. 284. Affonso Rodrigues.
3. 282. Agnello Bastos da Fonseca.
4. 295. Alvaro Ferreira da Silva.
5. 285. Aryn Simão.
6. 294. Antonio Martins Santos.
7. 273. Antonio Vieira do Nascimento.
8. 266. Anysio Chieralla.
10. 290. Aristoteles de Paula Barros.
11. 289. Ary de Almeida Monteiro.
13. 257. Belmiro Sampaio.
14. 271. Carlos Salles.
15. 262. Custodio Vieira da Fonseca.
16. 253. Dilermando Martins da Costa Cruz Filho.
17. 278. Darcy Rodrigues da Silva.
19. 259. Erenites Emilio Barafina.
21. 254. Francisco Mendes Filho.
22. 258. Fulde Nassur.
23. 297. Gerson Pinheiro de Faria.
24. 279. Hugo Gomes dos Santos.
25. 277. Jacob Ricardo Inke.
26. 270. José Alves Magalhães.
27. 291. José Angelo Vieira de Brito Junior.
28. 252. José Baptista de Souza.
30. 281. José Fernandes da Silva.
31. 269. José Julio de Andrade.
32. 268. Jururiano Alves Carneiro.
33. 293. Lindor Andrade de Oliveira.
34. 251. Luiz Amorim.
35. 283. Luiz Senerbrown.
36. 267. Manoel Dutra Barbosa.
37. 292. Manoel Moreira dos Santos.
38. 288. Mario de Jesus, filho de Mario Gano.
39. 265. Mathews Aleixo Lopes.
40. 256. Milton dos Santos.
41. 255. Moysés José Ribeiro.
42. 287. Nelson Cardia da Silva.
43. 274. Osmando Leite Carneiro.
44. 296. Oscar Nunes Martins.
45. 260. Osmany Monteiro Guimarães.
46. 275. Pedro Hennin Almeida Cardoso.
47. 272. Pedro Paulo Ribeiro de Brito.
50. 263. Sebastião José Ribeiro.
51. 286. Sebastião de Souza.
52. 280. Segismundo Jorge de Souza Araújo Chaves.
53. 276. Tarquinio Ramos.

Classe de 1906

4. 319. Abilio de Carvalho.
2. 366. Adolvando Pires Monteiro.
3. 337. Agostinho Rangel de Jesus.
4. 314. Alderico Solon Ribeiro.
5. 355. Alfredo Tigre Moss.
6. 311. Alvaro Ferreira de Azevedo.
7. 369. Amadeo Segundo Pagliarelli.
9. 365. Antonio André.
10. 335. Antonio Carvalho da Silva.
11. 367. Antonio de Oliveira, filho de José Maciel.
12. 307. Antonio Pompeu de Souza Brasil.
13. 323. Antonio Soares Branquinho.
14. 306. Atila do Nascimento Silva.
15. 358. Arino Freitas.
16. 357. Azurem de Carvalho.
17. 330. Ary da Silva Castanheira.
18. 347. Bertholino Carneiro.
19. 350. Candido Joaquim Gomes.
20. 317. Carlos Pereira Dias.

21. 324. Celestino Alves Bastos Sobrinho.
22. 298. Correntino Weguelin Nogueira Paranaçu.
23. 327. Dario Costa, filho de João Antonio da Costa.
26. 348. Eduardo Dias, filho de Antonio José Dias.
27. 324. Emilio Lahcy Pedrosa de Laueville.
28. 299. Eugenio Eusebio Pereira.
29. 304. Eugenio de Lacerda Nogueira.
30. 361. Euclides Alves da Fonseca.
31. 329. Faustino Andrade.
32. 333. Gabriel Pereira Bastos.
33. 300. Gustavo Jorge de Souza Araújo Chaves.
34. 363. Hercilio Bernardino de Oliveira.
36. 339. Isaias Amaral Pinto.
37. 249. João Antonio da Silva.
38. 326. João Escrivante.
39. 344. João Gomes da Silva.
40. 368. João Pinto.
41. 341. João Ribeiro Filho.
42. 303. João Sabino da Silva.
43. 360. João Claudio da Costa.
44. 359. Joaquim Bento Marques.
45. 354. Joaquim Chabréo Corrêa.
46. 320. Joaquim da Costa Monsanto.
47. 318. Joaquim Saturnino Filho.
48. 336. Joaquim Serpa.
49. 353. José Gentil Giraud.
50. 301. José de Pontes.
51. 352. José Simões de Araújo Campos.
52. 327. Joven Gonçalves Vianna da Silva.
53. 322. Levino Franco de Mendonça.
54. 321. Luiz Januario de Lima.
55. 342. Luiz Pereira da Silva.
56. 332. Lydio Irineu Ferrari.
57. 331. Manoel Barbosa Ferreira.
58. 345. Manoel Costa Silva.
59. 305. Manoel Gomes dos Santos.
60. 351. Manoel Gusmão Filho.
62. 340. Mario Teixeira Goulart.
63. 346. Milton Godinho.
64. 316. Nelson Idalino de Medeiros.
65. 338. Necker Pinto.
66. 310. Octacilio Rufino dos Santos.
67. 328. Orlando Lopes.
68. 328. Oswaldo Augusto de Freitas.
69. 302. Oswaldo de Souza Coriubaba.
70. 342. Paulo Felipe da Silva.
71. 315. Pedro Dantas.
72. 367. Raul Andrade de Oliveira.
73. 362. Raul José Martins.
74. 343. Reynaldo Moreira Neco.
75. 308. Sebastião Euclides Nunes.
76. 309. Ulysses Newton Ferreira.
77. 313. Vicente de Paula Guimarães.

Classe de 1905

42. 370. Ezequiel Ribeiro.
 44. 373. Gualberto Veiga.
 22. 372. Mamede de Oliveira.
 31. 371. Oswaldo de Aguiar Ferreira.
- Capital Federal, 11 de outubro de 1930. — *Hilario da Silva Tasso*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE INCLUSÃO DE SORTEADOS

Luiz Alves Cavalcante, presidente da Junta de Alistamento Militar do 19º distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 26 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, estando todos incluídos no contingente da 1ª chamada, desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum d'elles, dentro de 45 mezes, a partir daquella data, tirar fôra do Exercito activo eadertela ou titulo algum que o dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na fôrma do § 3º do art. 105 do R. S. M.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Piedade, Junta de Alistamento Militar do 19º Distrito, em 1 de outubro de 1930. — *Antonio Xavier da Costa*, secretario. — *Luiz Alves Cavalcanti*, presidente.

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 19º DISTRITO — RUA ELIAS SILVA
N. 21 — PIEDADE

Relação a que se refere o edital supra

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

1. 305. Abel, filho de José Simões.
2. 345. Abilio, filho de Emiliano Machado.
3. 146. Adalberto, filho de Albertino Leão.
4. 340. Adalberto, filho de João Rodrigues Gonçalves de Macedo.
5. 104. Adão, filho de Manoel Teixeira.
6. 324. Adejalmo, filho de Carlos de Oliveira Messery.
7. 290. Adelino, filho de Alexandre Soares.
8. 389. Admar, filho de Luiz Candido da Silva.
9. 408. Agostinho, filho de José Lourenço da Silva.
10. 226. Alarico, filho de José Teixeira Nunes.
11. 163. Alberto, filho de João Pinto da Silva.
13. 404. Alcêo, filho de Florencio José Rodrigues.
14. 465. Alcêo, filho de Julio Emilio Correia.
16. 363. Alcides, filho de José Barbosa Lima.
17. 11. Alcindo, filho de Arthur Alves Vianna.
18. 90. Alcindo, filho de Ulysses Alves Barbosa.
19. 312. Alvebrando, filho de Targino Leite de Faria.
20. 418. Aldemar, filho de Antonio Francisco da Silveira.
21. 217. Aldemiro, filho de Arlindo da Costa Ramalho.
23. 284. Alfredo, filho de Braz Ferreira da Costa.
25. 175. Alfredo, filho de Joaquim José de Oliveira.
27. 96. Alipio, filho de Alberto Feliciano Barbosa.
28. 455. Aloysio, filho de Arlindo Alves de Oliveira.
29. 174. Aporandir, filho de Oscar Góes Vianna.
31. 3. Altamiro, filho de Antonio Henrique Machado.
32. 441. Altamiro, filho de Antonio Soares da Silva.
33. 189. Altamiro, filho de Herculano Sargos Coutinho.
34. 170. Alvarino, filho de João Climaco Evangelista dos Santos.
35. 278. Alvaro, filho de Antonio Machado Coelho.
36. 409. Alvaro, filho de Jeminio Antonio Rodrigues.
37. 469. Alvaro, filho de Luiz Ferreira Patto.
38. 443. Alvaro, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
39. 76. Arnaldo, filho de Bernardino José da Costa.
40. 412. Amary, filho de Alexandre Martins Barros.
42. 427. Americo, filho de José Pereira dos Santos.
43. 307. Americo, filho de Narcizo da Silva Rosa.
45. 135. Antenor, filho de Marciano Luiz de Faria.
46. 187. Antônio José da Silva Filho.
47. 155. Antenor, filho de Augusto Gomes de Oliveira.
48. 458. Antenor, filho de Joaquim Marques Vallente Sobrinho.
49. 100. Antenor, filho de João Evangelista de Souza.
50. 401. Antenor, filho de Maria Amelia.
51. 124. Antonio, filho de Alfredo de Araujo Sampaio.
52. 61. Antonio, filho de Alfredo dos Santos Vieira.
53. 445. Antonio, filho de Antonio Fernandes dos Santos.
54. 200. Antonio, filho de Antonio Furtado Euzebio.
55. 371. Antonio, filho de Antonio Joaquim Apouca.
56. 390. Antonio, filho de Bernardino Joaquim de Azevedo Cunha.
57. 424. Antonio, filho de Carlos Vicente Teixeira.
58. 156. Antonio, filho de Fernando Pinto de Abreu Macedo.
59. 211. Antonio, filho de Francisco de Aveiro.
60. 309. Antonio, filho de Francisco Caetano de Souza.
64. 259. Antonio, filho de Joaquim José de Moura.
65. 310. Antonio, filho de Joaquim Moreira Dias.
66. 439. Antonio, filho de Jorge José de Almeida.
67. 454. Antonio, filho de José Lopes Aveleva.
68. 141. Antonio, filho de José Manoel Gonçalves.
70. 252. Antonio, filho de Manoel Córdaro Soares.
71. 342. Antonio, filho de Manoel Pereira da Silva.
72. 29. Antonio, filho de Manoel Rodrigues de Aguiar.
73. 97. Antonio, filho de Martinho de Freitas Vasconcellos.
77. 232. Antonio, filho de Manoel Soares Feolha.
78. 229. Archimedes, filho de Aristides Fernandes do Prado.
80. 152. Archimedes, filho de Pedro Paulo Gazza.
83. 233. Arlindo, filho de Domingos Sobral.
84. 405. Arlindo, filho de José Martins Pinto.
85. 394. Arlindo, filho de José Rodrigues.
88. 356. Armando, filho de Arthur Teixeira Cabral.
89. 382. Armando, filho de Maria do Nascimento Passos.
91. 15. Armindo, filho de Joaquim Teixeira da Silva.
92. 248. Arnaldo, filho de Etelvina de Almeida Cruz.
94. 422. Arnaldo, filho de Manoel Ribeiro de Paiva.
95. 373. Arthur, filho de Antenor José Martins.
96. 186. Arthur, filho de Arthur Victor Ribeiro Pereira.
98. 39. Arthur, filho de Manoel P. de Alcantara.
100. 338. Ary, filho de Alfredo Bahcks Fernandes Maleno.
101. 249. Ary, filho de Francisco Augusto da Silva.
109. 413. Ary-Kerne, filho de Francisco Soares de Azevedo.
106. 83. Athanasio, filho de Perpetua Luciana.
109. 195. Athahide, filho de Theodoro Augusto de Francesi.
111. 399. Aureliano, filho de Antonio Cabral.
142. 37. Aurelio, filho de José do Nascimento.
113. 242. Aurelio da Silva Barrôso.
114. 240. Avelino, filho de Sabino Ribeiro dos Santos.
115. 1. Balbino, filho de Alfredo Jacintho Camara.
116. 293. Benedicto, filho de Servo Gomes de Miranda.
118. 258. Benjamin, filho de Donaria Cremons de Oliveira.
120. 30. Bento, filho de Benedicto Nazareth.
121. 435. Bento, filho de Ondino Vieira de Bulhões Carvalho.
122. 477. Braz, filho de André Cincino de Souza.
123. 158. Candido, filho de Bento Penedo Brasil.
125. 276. Carlos, filho de Carlos da Silva Casquilho.
126. 392. Carlos, filho de Felismina da Silva Ferreira.
127. 321. Carlos, filho de Izidoro Petit.
128. 368. Carlos, filho de Justina Thiago da Silva.
130. 125. Cezario, filho de Alfredo Luiz Vianna.
131. 91. Cid, filho de Antonio Garcia da Silva Franco.
133. 137. Clarison da Silva Mello.
134. 308. Clarisson da Silva Mello.
135. 16. Claudemiro, filho de Luiz do Nascimento.
136. 87. Claudionor, filho de Alfredo Caminha da Silva.
137. 460. Claudionor, filho de Isaura Maria da Silva.
141. 263. Claudionor, filho de Pedro Francisco Pimenta.
142. 333. Claudionor, filho de João Francisco da Silva.
143. 431. Clementino, filho de Miguel Paes Barretto.
144. 447. Clodoaldo, filho de José Paulo de Oliveira.
145. 116. Conrado, filho de Henrique Dehayef.
145. 116. Conrado, filho de Henrique Dehayef.
148. 250. Cyriaco, filho de João Ramos dos Santos.
150. 196. Dan, filho de Dan Correia dos Santos.
151. 365. Daniel, filho de Alfredo Joaquim da Silveira.
152. 85. Daniel, filho de Antonio Gonçalves.
153. 270. Daniel, filho de Camillo José Pereira.
155. 379. Daniel, filho de José de Moura Coutinho.
156. 315. Dante, filho de Vicente Gravino.
157. 224. Darcy, filho de Adolpho José dos Santos.
159. 346. Darcy, filho de Rodolpho Gil de Oliveira Durad.
160. 185. David, filho de João Rodrigues Cruz.
162. 133. Demetrio, filho de Alexandrino da Silva Campos.
164. 269. Dermeval, filho de Antonio de Oliveira Ramalho.
165. 14. Diogenes, filho de João Alves da Cunha.
166. 257. Djalma, filho de Annibal Soares de Oliveira.
168. 67. Djalma, filho de Luiz Ferreira Braga Junior.
173. 180. Djalma da Rosa.
174. 239. Domingos, filho de Domingos Claudio da Silva.
175. 228. Durval, filho de Fausto Leite Caldeira.
176. 272. Durval, filho de João Beneydes.
178. 162. Durval, filho de Oscar Pereira da Silva.
179. 407. Durval, filho de Pedro José Lellis.
180. 268. Eberaldo, filho de Pedro Antonio Alves.
181. 273. Edgar, filho de Antonio Borges.
182. 126. Edgar, filho de Antonio de Mattos.
183. 429. Edgar, filho de Enock Clemente Machado.
184. 179. Edgar, filho de Joaquim Guimarães.
185. 217. Edgar, filho de Leonel José Soares.
186. 78. Edmundo, filho de Augusto Camello Junior.
187. 129. Edmundo, filho de Cesar Deolorando.
190. 300. Edmundo, filho de Manoel Gomes Vieira.
191. 219. Eduardo, filho de Manoel de Medeiros.
192. 109. Elesbão, filho de Maria Luiza Rosa.
193. 381. Elizeu, filho de Augusto Mario Adriano Camara.
194. 347. Emilio, filho de Luiz Joaquim Gomes de Souza.
195. 234. Emilio, filho de Manoel dos Santos Ferreira.
196. 21. Emygdio, filho de Emygdio Vieira Vaz.
197. 115. Emygdio, filho de João Mattos.
198. 79. Emygdio, filho de Avelino Sant'Anna.
199. 132. Emygdio, filho de José dos Santos.
202. 316. Epaminondas, filho de Heitor Gomes Ribeiro.
203. 355. Ernani, filho de Francisco Lourenço dos Santos.
205. 50. Ernesto, filho de Bernardino Antonio de Mattos.
206. 380. Ernesto, filho de Ernesto Izidoro da Costa.
208. 286. Ernesto, filho de Januario de Britto.
209. 140. Estapislão, filho de Belmiro Gomes da Conceição.
210. 171. Estephano, filho de Alvaro Henrique Brochado Paulmann.
212. 417. Estherio, filho de Alvaro Henrique Brochado Paulmann.
213. 464. Euclides, filho de Augusto Amaro da Silva.
215. 54. Euclides, filho de Dinar José de Moraes.
216. 151. Euclides, filho de Maria da Conceição.

217. 241. Euclydes, filho de Maria da Conceição.
 218. 451. Euclydes, filho de Tiburcia Maria Henrique.
 220. 199. Eurico, filho de Carlos Vieira Cortez.
 222. 60. Eziquiel, filho de José Pinto.
 224. 453. Felisberto, filho de Bernardina Martins Corrêa.
 225. 110. Fernando, filho de Antonio Victor de Oliveira Mourão.
 227. 326. Fernando, filho de Victor de Carvalho.
 232. 245. Florentino, filho de Bernardino de Souza Monteiro.
 233. 66. Francelino, filho de Pedro Joaquim Gomes.
 235. 301. Francisco, filho de Avelino Etelvira de Souza.
 236. 325. Francisco, filho de Christiano Souza de Oliveira.
 238. 65. Francisco, filho de Francisco Boaventura de Oliveira.
 239. 335. Francisco, filho de Francisco José Izidoro.
 240. 94. Francisco, filho de Francisco Machado Gomes.
 241. 388. Francisco, filho de Manoel da Silva Gomes.
 242. 475. Francisco Domingos de Souza.
 243. 319. Frankilino, filho de Antonio Salgado.
 244. 167. Gabriel, filho de Oscar Manoel Bomfim.
 245. 275. Gastão, filho de Miguelina Gomes.
 246. 159. Gentil, filho de José Maria Alves Eiras.
 248. 49. Geraldo, filho de Luiz Ignácio dos Santos.
 251. 225. Gilberto, filho de Raul de Abreu.
 252. 218. Graciano da Silva.
 253. 119. Guaraciaba, filho de Cosme José Pereira.
 254. 265. Guaseo, filho de Ovidio José Pereira.
 255. 68. Guilherme, filho de Francisco Gomes Pereira.
 256. 48. Guilherme, filho de João Rodrigues dos Santos.
 257. 303. Gustavo, filho de Carlos Gonçalves de Oliveira.
 258. 362. Heitor, filho de Braz de Oliveira Branco.
 259. 292. Heitor, filho de Eurico Monteiro.
 260. 295. Heitor, filho de João Herculano da Silva.
 261. 197. Heleias, filho de Rufino Antonio de Menezes.
 262. 398. Henrique, filho de Antonio de Azevedo Guerra.
 263. 28. Henrique, filho de Arthur Farias da Silveira.
 264. 480. Henrique, filho de Custodio da Cunha Braga.
 265. 426. Henrique, filho de Felix de Sá Nogueira.
 266. 5. Henrique, filho de Horacio Julio da Motta.
 268. 38. Henrique, filho de José de Mattos Ripper.
 270. 108. Hermes, filho de Maria Ludonice da Conceição.
 271. 208. Herminio, filho de Affonso Ennes Pereira.
 273. 299. Herminio, filho de João Marcellino Nepomuceno.
 274. 95. Hildebrando, filho de Aurelio Pires Fernandes.
 275. 53. Hildebrando, filho de Euclydes Ferreira.
 276. 260. Honorio, filho de Antonio Teixeira Soares.
 279. 468. Ignacio, filho de João Hypollito da Silva.
 280. 40. Ignacio, filho de Manoel José Alves Ferreira.
 281. 432. Imínio José.
 282. 398. Irineu, filho de Adolpho Marianno Barbosa.
 283. 374. Isaac, filho de Julio Rosa de Britto.
 285. 255. Izaquiel, filho de Benjamim Iglezias Rodrigues.
 286. 52. Jair, filho de João Evangelista de Almeida.
 287. 358. Jair, filho de Raulino Antonio da Silva Pessoa.
 288. 387. Jayme, filho de Braulino Ferreira Damasceno.
 289. 375. Jayme, filho de Guilherme de Castro Teixeira.
 291. 202. Jayme, filho de Mariano Galdino de Lima.
 292. 168. Jayme, filho de Leopoldo Martins da Costa.
 293. 436. Jeronymo, filho de Florentino Luiz de Almeida.
 294. 334. Jeronymo Henrique.
 295. 311. João, filho de Albino Alves da Cunha.
 296. 452. João, filho de Agostinho Francisco de Oliveira.
 297. 282. João, filho de Alvaro Martins Salgueiro.
 301. 330. João, filho de Arthur Teixeira de Carvalho.
 302. 369. João, filho de Francisco Ignácio da Rosa.
 303. 421. João, filho de João Antonio Doria.
 307. 212. João, filho de João Cordeiro de Oliveira.
 309. 246. João, filho de João Francisco de Mello.
 310. 6. João, filho de João Maria de Castro.
 311. 80. João, filho de João Xavier Mendes da Silva.
 312. 58. João, filho de Joaquim Alves Gomes Barbosa.
 313. 31. João, filho de José Joaquim Ferreira Barbosa.
 314. 45. João, filho de José Vieira de Aguiar.
 315. 77. João, filho de Lauriano Pereira Soares.
 316. 203. João, filho de Luiz Martins.
 317. 353. João, filho de Manoel Ferreira Gouvêa junior.
 318. 253. João, filho de Manoel José Affonso.
 319. 86. João, filho de Manoel Sebastião Facundo.
 320. 448. João, filho de Maria Martins da Gloria.
 321. 304. João, filho de Pedro Borges Alves.
 322. 84. João, filho de Rosa Ignacia.
 323. 251. João Baptista.
 325. 378. Joaquim, filho de Anna Rita Moraes.
 326. 289. Joaquim, filho de Carlos Teixeira Pinheiro.
 328. 150. Joaquim, filho de João Marçal do Nascimento.
 329. 402. Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues Martins.
 330. 127. Joaquim, filho de José Ignacio Carneiro.
 332. 314. Joaquim da Fonseca.
 334. 134. Joaquim do Amaral.
 335. 20. Joaquim Martins Medeiros.
 336. 359. Jol, filho de Eugenio Paulo da Cunha.
 337. 136. Job, filho de Octacilio Ribeiro Rezende.
 338. 370. Jocelino, filho de Joaquim Marques Cardoso.
 339. 459. Joel, filho de Alexandre Cardoso da Fonseca.
 340. 10. Joel, filho de José da Silveira.
 341. 191. Jorge, filho de Alvaro Leonardo Rego.
 342. 117. Jorge, filho de Braulino José de Mattos.
 343. 204. Jorge, filho de Francisco Gomes Ferreira.
 344. 361. Jorge, filho de Mariano Luciano Guimarães.
 345. 93. Jorge, filho de Modesto Elias Appolinario.
 349. 236. José, filho de Carlos de Oliveira Braga.
 350. 434. José, filho de Jacob Miguel.
 351. 64. José, filho de João da Costa Oliveira.
 352. 313. José, filho de João Roccoiro.
 353. 33. José, filho de Joaquim Barbosa.
 354. 243. José, filho de Joaquim Manoel da Silva.
 355. 395. José, filho de Jorge Miguel.
 356. 391. José, filho de José Bracato dos Santos Moreira.
 358. 266. José, filho de José Joaquim de Oliveira.
 359. 396. José, filho de José Hozanomeski.
 360. 339. José, filho de José Maria de Araujo Junior.
 361. 348. José, filho de José Neves Dias de Castro.
 362. 99. José, filho de José Pinto Vieira.
 363. 308. José, filho de José da Rocha Azevedo.
 364. 291. José, filho de José Rodrigues.
 365. 101. José, filho de José Souza Camillo.
 366. 41. José, filho de Leonardo Augusto Alves.
 367. 57. José, filho de Manoel Corrêa Machado.
 368. 42. José, filho de Manoel Ferreira de Andrade.
 370. 456. José, filho de Manoel Pinto da Rocha.
 371. 8. José, filho de Marcellino Dias Ribeiro.
 372. 320. José, filho de João Oliveira.
 373. 153. José, filho de Noé de Castro.
 374. 142. José, filho de Pedro de Farias Villar.
 375. 35. José, filho de Raul de Azevedo Fernandes.
 376. 177. José, filho de Salvador José da Silva.
 378. 238. José, filho de Thomaz Fernandes Lamas.
 380. 205. José Guilherme de Lima.
 381. 216. José Joaquim.
 383. 416. José Peduto.
 385. 201. José Victor do Rego Junior.
 387. 7. Jovino, filho de José de Faria.
 388. 131. Juberto, filho de Antonio Francisco Ramos.
 389. 51. Julio, filho de Jorge Felipe Curi.
 393. 449. Juvenal, filho de Manoel Innocencio Arcas.
 394. 182. Laudelino, filho de Juvenal Pereira Reis.
 397. 406. Lauro, filho de Francisco Flavio dos Santos.
 398. 26. Lauro, filho de Laurindo Nepomuceno da Silva.
 399. 284. Leovegildo, filho de Rosa Flavia da Conceição.
 400. 425. Leonardal do Rego Barros.
 401. 75. Licanor, filho de Carlos Arthur de Oliveira Leal.
 402. 446. Lorival, filho de Manoel Joaquim da Silveira.
 405. 235. Lucio, filho de Antonio Gomes Pereira Valente.
 406. 215. Lucio, filho de Maria Guilhermina da Silva.
 407. 254. Ludgero, filho de Pedro Andebert.
 408. 165. Luiz, filho de Agapito Marcolino Chasse.
 409. 154. Luiz, filho de Alexandre Ribeiro.
 410. 410. Luiz, filho de João Bezerra de Araujo.
 411. 386. Luiz, filho de João Ferreira da Rocha.
 412. 357. Luiz, filho de Manoel Fagundes de Souza.
 416. 139. Manoel, filho de Anna Mavid.
 417. 44. Manoel, filho de Armando Ribeiro Marques.
 418. 169. Manoel, filho de Barnabé Lopes dos Santos.
 421. 120. Manoel, filho de Duchane Petroliz.
 424. 351. Manoel, filho de Joaquim Corrêa da Silva.
 425. 350. Manoel, filho de José Marques Nunes.
 426. 320. Manoel, filho de José Pinto.
 427. 279. Manoel, filho de José Teixeira.
 428. 267. Manoel, filho de Julio Pina.
 429. 466. Manoel, filho de Lourenço Gonçalves.
 431. 13. Manoel, filho de Manoel Joaquim Madruga.
 432. 145. Manoel, filho de Olinda Damasceno de Azevedo.
 434. 473. Manoel, filho de Seraphim Dias dos Santos.
 435. 46. Manoel Arlindo.
 436. 352. Manoel Dias Pereira.
 437. 323. Manoel Joaquim.
 438. 221. Manoel Nogueira Alves.
 439. 341. Manoel da Silveira Taves.
 440. 209. Marcello Onofre de Souza.
 442. 442. Marcos, filho de Joanna Maria da Conceição.
 444. 440. Mario, filho de André de Faria Pinho.

445. 52. Mario, filho de Antonio de Souza.
 447. 19. Mario, filho de Antonio Gloria.
 448. 349. Mario, filho de Benedicto Manoel de Almeida.
 451. 283. Mario, filho de João de Souza Ennes.
 452. 111. Mario, filho de Luiz Cardoso de Menezes Souza.
 453. 160. Mario, filho de Romeu Fernandes da Silva.
 454. 143. Mario, filho de Reuben Troné Marinho.
 455. 164. Mario dos Santos Nôra.
 456. 288. Mario Santos Silva.
 457. 206. Maximimino, filho de Paulo Delgado.
 458. 118. Maximo, filho de Bernardo Petital.
 460. 183. Miguel, filho de Miguel Pacinini Susi.
 462. 174. Milton, filho de Eleosipo da Silva Cecilio.
 463. 106. Milton, filho de Emygdio Celestino de Araujo.
 464. 194. Milton, filho de Julio Bme-lann.
 465. 231. Milton, filho de Nestor Francisco de Mattos.
 466. 328. Milton Paraizo.
 467. 173. Milton de Souza.
 468. 207. Moacyr, filho de Bemvinda Rodrigues Mó.
 469. 383. Moacyr, filho de Bernardino Brasil.
 470. 397. Moacyr, filho de Delphin Joaquim Chagas.
 472. 24. Moacyr, filho de Francisco Lourenço.
 474. 147. Moacyr, filho de João José Elcone de Almeida.
 475. 298. Moacyr, filho de José Francisco da Silva Porto.
 477. 161. Moacyr, filho de Paulino Pereira Mattos.
 478. 216. Moacyr, filho de Romeu da Silva Pinto.
 479. 34. Moacyr Nepomuceno dos Passos Perdigão.
 480. 82. Moysés, filho de José Gonçalves Moreira.
 481. 18. Mozart, filho de Thereza Fazenda de Souza.
 482. 343. Nelson, filho de José Christino de Barros.
 483. 385. Nelson, filho de José Elias Chaylen.
 485. 354. Nelson, filho de Luiz Barros.
 486. 237. Nelson, filho de Manoel Pereira de Araujo.
 487. 23. Nelson, filho de Mauricio Sucremont.
 488. 69. Nelson, filho de Raulino Fernandes de Faria Machado.
 489. 443. Nelson, filho de Verissimo do Sacramento.
 490. 198. Nelson, filho de Walter Barcellos.
 491. 179. Newton, filho de Alcino da Salvo Rocha.
 494. 420. Norival, filho de Antonio Joaquim de Carvalho.
 497. 377. Norival, filho de Quintino Arthur.
 499. 437. Octacilio, filho de Francisco José de Castro.
 501. 56. Octacilio, filho de Paulino Porfirio da Trindade.
 502. 336. Octacilio Victor.
 504. 296. Octavio, filho de Joaquim Pereira Ramos.
 505. 72. Octavio, filho de José Antonio Cantarino.
 506. 178. Octavio, filho de Octavio Augusto Saldanha da Gama.
 508. 130. Octavio Pedro dos Santos.
 509. 261. Odilon, filho de João Ferreira Vianna.
 510. 243. Odilon, filho de Oldemar de Oliveira Torres.
 512. 223. Orlando, filho de Antonio Francisco Gomes Junior.
 514. 157. Orlando, filho de Maximino Magalhães Ribeiro.
 515. 22. Oscar, filho de Antonio da Fonseca Monteiro.
 516. 74. Oscar, filho de Caetano de Faria.
 517. 428. Oscarino, filho de Jayme José Rodrigues.
 518. 337. Osmar, filho de Luiz Carneira Pinto.
 520. 360. Oswaldo, filho de Arthur Pinto da Cruz.
 521. 65. Oswaldo, filho de Carlos Maurity Lavogade.
 524. 302. Oswaldo, filho de Gustavo Joaquim Cunha.
 525. 256. Oswaldo, filho de Joaquim Gonçalves Alha.
 526. 241. Oswaldo, filho de Joaquim Vellozo Guimarães.
 527. 107. Oswaldo, filho de José Ferreira Dias.
 528. 462. Oswaldo, filho de José Ignacio Machado.
 529. 433. Oswaldo, filho de José Paulo Rodrigues Francisco.
 531. 2. Oswaldo, filho de Marcellino de Sá Pereira.
 534. 334. Otton, filho de de Elizeu Hermann Bocks.
 535. 327. Pardaval do Rego Barros.
 536. 42. Paschoal, filho de Eugenio de Sá Pereira.
 537. 322. Paulino, filho de Henrique da Silva Bandeira.
 539. 344. Paulo, filho de Alberto Pereira da Silva.
 540. 457. Paulo, filho de Amaro da Silva.
 541. 372. Paulo, filho de Antonio José Gomes.
 544. 460. Pedro, filho de José Manoel de Carvalho.
 545. 470. Pedro, filho de Manoel Neves de Castro.
 546. 73. Pedro, filho de Manoel Pereira Carneiro.
 547. 317. Pedro, filho de Pedro Gustavo.
 548. 81. Pedro, filho de Thomaz José Marques.
 549. 188. Pedro Furtado.
 550. 438. Pedro Passos.
 552. 367. Philemond, filho de José Cosme de Oliveira.
 553. 190. Prospero Cruz.
 554. 478. Ramiro, filho de Eugenia Maria do Nascimento.
 555. 148. Ramulpho, filho de Osmar Ferreira Maggnes de Abreu.
 556. 36. Raul, filho de Antonio Francisco Teixeira Coelho.
 557. 230. Raul, filho de Luiz Sanelli.
 560. 55. Renato, filho de Oscar Figueira de Barros.
 561. 264. Reynaldo, filho de Bemvindo Alves da Silva.
 563. 43. Roberto, filho de Francisco José Martins.
 564. 112. Roberto, filho de Roberto Garcia Rosa.
 565. 415. Roberto Alvim.
 567. 114. Rodrigo Miranda.
 568. 162. Rogerio, filho de Casemiro dos Santos.
 569. 294. Roquelino José Lopes.
 570. 274. Ruben, filho de Alberto Antonio Azevedo.
 571. 220. Ruben, filho de Agostinho José de Sant'Anna.
 573. 280. Ruben, filho de João de Oliveira Guedes.
 574. 9. Ruben, filho de Julio Gomes da Fonseca.
 576. 274. Ruy, filho de José Henrique Lozada.
 577. 128. Ruy Tavares Borba.
 578. 44. Saint-Clair Barbosa Passos.
 579. 430. Samuel, filho de João Joaquim dos Santos.
 580. 479. Sebastião, filho de Agripino Lopes dos Santos.
 581. 89. Sebastião, filho de Altino Pedro de Oliveira.
 582. 105. Sebastião, filho de Alfredo Vianna.
 584. 222. Sebastião, filho de Augusto Bravo.
 585. 123. Sebastião, filho de Carlos Ataliba da Silva.
 587. 318. Sebastião, filho de Francisco Manoel Pinto.
 588. 161. Sebastião, filho de Gervasio Protasio Xavier de Lima.
 589. 472. Sebastião, filho de João Ferreira Dias.
 591. 450. Sebastião, filho de José Macario da Silva.
 593. 176. Sebastião, filho de Viriato Ferreira Gonçalves.
 594. 474. Scevola, filho de Conrado Luiz de Andrade Macedo.
 595. 277. Seraphim, filho de Antonio Carneiro da Rocha.
 596. 384. Severo Paul de Moraes.
 597. 166. Simeão Antonio de Souza.
 598. 17. Sylvio, filho de Manoel Sapucahy da Silva.
 599. 71. Sylvio, filho de Maria Oliveira dos Santos.
 600. 463. Themistocles, filho de Ricardo José da Rocha.
 602. 332. Thiago, filho de Arthur José Pacheco Fragozo.
 603. 297. Ubaldo, filho de Rodolpho Pacca Vellozo.
 604. 403. Ubirajara, filho de Orestes Barbosa Moreira.
 605. 27. Valeruzo, filho de Marinho José de Castro.
 606. 484. Valentim, filho de Ernestina Maria Rosa.
 607. 227. Vicente, filho de José Luiz Parreira.
 609. 4. Victor, filho de Bento Ferreira Godinho.
 610. 493. Victor, filho de Manoel Carlos Lacé.
 611. 214. Victor, filho de Manoel da Silva Pavão.
 613. 472. Victorino, filho de Joaquim Pereira da Motta.
 614. 414. Vivaldino, filho de Manoel Fernandes Dias Filho.
 615. 287. Waldemar, filho de João da Silva Macedo.
 616. 402. Waldemar, filho de Antonio Machado Borges.
 617. 59. Waldemar, filho de Aristides Alves Chagas.
 618. 481. Waldemar, filho de Balduino de Oliveira.
 619. 467. Waldemar Alpoim da Silva Menezes.
 620. 364. Waldemar, filho de Domingos Lima.
 621. 138. Waldemar, filho de Durvalino Simas da Silveira.
 622. 70. Waldemar, filho de Francisco Rodrigues.
 624. 403. Waldemar, filho de José de Teves Ferreira.
 625. 262. Waldemar, filho de Mario Balbino Rabello.
 627. 476. Waldemar, filho de Sizinio Marques da Silva.
 630. 366. Waldemiro, filho de João Cordeiro Coelho.
 631. 121. Waldemiro, filho de Joaquim Rodrigues da Silva Junior.
 632. 111. Waldemiro, filho de Olympio Francisco da Conceição.
 633. 25. Waldir, filho de Alexandre Carlos de Andrade.
 635. 192. Walter, filho de Henrique José Teixeira.
 636. 92. Wanderlino, filho de Julião Adão Dias.
 637. 88. Yelito, filho de Miguel Archanjo Tenorio de Albuquerque.
 639. 98. Zairo, filho de Marcellino Lara da Silva.
 640. 423. Zonethilde, filho de João Fernandes de Andrade.
 641. 119. Zildo, filho de Lindolpho Pereira Magalhães.
- Classe de 1908
410. 481. Capitulino, filho de João Alves de Oliveira.
 293. 482. José, filho de José Luiz de Medeiros.
 55. 483. Antonio, filho de Leonidas Vellozo de Assis.
 296. 484. José, filho de Luiz Ferreira da Costa.
 97. 485. Augusto, filho de Manoel Joaquim da Silva Brandão.
 356. 486. Manoel, filho de Antonio Rodrigues da Silva.
 259. 487. João, filho de Maria Candida de Almeida.
 37. 488. Annibal, filho de Antonio Joaquim Celestino.
 76. 489. Arlindo, filho de Thomé Francisco de Mattos.
 320. 490. Kafair, filho de Cacilda Rosa de Andrade.
 106. 491. Bernard Theodoro.

120. 492. Cláudio, filho de João Bernardes.
 87. 493. Arthur, filho de Belizardo Gonçalves dos Santos.
 162. 494. Eduardo, filho de Luiz de Souza Monteiro.
 240. 495. Jair, filho de João Rodrigues da Silva Junior.
 328. 496. Leopoldo, filho de Sebastiana Esmeria.
 351. 497. Magno, filho de Cezar de Carvalho Junior.
 142. 498. Diogenes, filho de Ceciliano da Silva Junior.
 98. 499. Augusto, filho de Querina Maria da Conceição.
 150. 500. Romalino, filho de Henrique Alves Cordeiro.
 147. 501. Djama Fontaina.
 308. 502. José Reis Teixeira.
 212. 503. Giovanni, filho de Paschoal Batino.
 435. 504. Octavio, filho de Joanna Delphina de Sant'Anna.
 269. 505. Joaquim, filho de Alfredo José Machado.
 565. 506. Waldemiro, filho de José Luiz de Faria.
 100. 507. Aurelio, filho de Francisco Cortez Garcia.
 54. 508. Antonio, filho de José Fernandes Fagundes Junior.
 147. 509. Celso, filho de Izabel de Souza.
 263. 510. João, filho de Manoel José Coutinho.
 445. 511. Osmar, filho de João Antonio da Silva.
 278. 512. Jorge, filho de Eugenio Pereira dos Reis.
 543. 513. Verissimo, filho de Luiz Ignacio da Silva.
 316. 514. Juffo, filho de Hermenegildo Philippe de Freitas.
 488. 515. Rubem, filho de José Furtado.
 560. 516. Waltemar, filho de Marcella Claudina.
 186. 517. Floriano, filho de Luiz Gonzaga Borges.
 546. 518. Virgilio, filho de Maria Benedicta de Souza.
 172. 519. Euclydes, filho de Marianno Marcello do Nascimento.
 416. 520. Nelson, filho de Manoel Antonio Ferreira da Silva.
 103. 521. Benedicto, filho de Benedicto Dias da Matta.
 518. 522. Severino, filho de Severino Izaias.
 235. 523. Irineu, filho de Joaquim Antonio de Almeida Machado.
 132. 524. Domario, filho de Demetrio Ribeiro.
 244. 525. Jair, filho de Joaquim Castro de Oliveira Portugal.
 248. 526. João, filho de Alice Maria Candida.
 484. 527. Romulo, filho de João Ennes de Almeida Balcher.
 483. 528. Rogerio, filho de Alfredo Antunes Assis.
 121. 529. Claudio, filho de Augusto Cezar Pereira.
 81. 530. Armando, filho de Severino José Affonso.
 43. 531. Antonio, filho de Antonio Bouças.
 83. 532. Armelino, filho de João da Cruz Fragata.
 496. 533. Satyro, filho de José de Barros Eino.
 28. 534. Alvaro, filho de Gracilacio de Souza Roella.
 371. 536. Manoel, filho de Oscar Francisco Pinto.
 535. 537. Ubirajara, filho de Fortunato da Silveira Pinto.
 181. 538. Felipe, filho de João Abrahão.
 127. 539. Claudionor, filho de Manoel Ferreira da Silva.
 553. 540. Waldemar, filho de João Evangelista Linhares Borges.
 215. 541. Guilherme, filho de Manoel Villa Garcia.
 231. 542. Humberto, filho de Miguel Araujo.
 238. 543. Jacyntho, filho de Francisco de Oliveira Soares.
 442. 544. Onozimbo, filho de Francisco Pereira Gonçalves.
 214. 545. Guilherme, filho de João dos Santos Almeida.
 379. 546. Manoel, filho de João da Cunha.
 157. 547. Edmundo, filho de Arcil'Qyson.
 135. 548. Daniel, filho de Luiz Antonio Gomes.
 57. 549. Antonio, filho de Manoel Gabriel.
 497. 550. Sebastião, filho de Adão Machado Pereira.
 204. 551. Gabriel, filho de João David.
 348. 552. Luiz, filho de Francisco José Alves do Nascimento.
 459. 553. Oswaldo, filho de Vicência Maria de Oliveira.
 190. 554. Francisco, filho de Edmundo Leonardo Hinze.
 491. 555. Rubem, filho de Manoel Pacheco.
 193. 556. Francisco, filho de Francisco José dos Santos.
 513. 557. Sebastião, filho de Manoel Pereira de Carvalho.
 292. 558. José, filho de José Gonçalves Esteves.
 203. 559. Gabriel, filho de João Coqueiro de Medeiros.
 526. 560. Sylvio, filho de Antonio Soares de Rezende.
 289. 561. José, filho de José Antonio de Abreu.
 561. 562. Waldemar, filho de João Gonçalves.
 24. 563. Aluizio Castro Freitas Costa.
 153. 564. Ederval, filho de Alfredo Christophoro.
 275. 565. Joaquim, filho de José dos Santos L.A.
 90. 566. Ary, filho de Adamastor Antonio Franco.
 211. 567. Gilberto, filho de Arthur de Vasconcellos Batten-count.
 15. 568. Alcides, filho de Herminio Domingues dos Santos.
 378. 569. Manoel Custodio da Silva Filho.
 2. 570. Henrique, filho de Francisco Elias do Nascimento.
 335. 571. Lourival, filho de José Viuvo da Silva.
 522. 572. Sylvio, filho de Lycurgo Gomes da Silva.
 362. 573. Manoel, filho de Henrique Cardoso.
 443. 574. Oscar, filho de Antonio da Oliveira.
 399. 575. Moacyr, filho de Barbosa Mario de Macedo.
 427. 576. Obirathan, filho de Felipe Gonçalves Leite.
 422. 577. Nicanor Berreia Baptista.
 450. 578. Oswaldo, filho de de Benevenuto José de Castro.
 479. 579. Roberto, filho de Julio Augusto Figueira.
 218. 580. Heitor, filho de Francisco Pereira Nunes.
 283. 581. Jorge Aristides.
 302. 582. José Fernandes, filho de Arthur Leite Fernandes.
 439. 583. Olegario, filho de Januario José dos Santos.
 419. 584. Nelson Paiva.
 25. 585. Alvacino, filho de Mario Moreira de Souza.
 208. 586. Gaudencio Carvalho, filho de José Rodrigues do Carvalho.
 380. 587. Manoel Pereira de Souza.
 306. 588. João Nunes.
 394. 589. Milton Schubut, filho de José Schubut.
 573. 590. Zeferino, filho de Augusto Vieira Mendest.
 340. 591. Luiz, filho de Isabel Maria da Conceição.
 430. 592. Octacilio, filho de Manoel da Silva Passos.
 321. 593. Laertes Borriche Coutinho.
 528. 594. Tadiano, filho de Amaro Antonio Fernandes.
 387. 595. Mario, filho de Mario Olininados Santos.
 537. 596. Ulysses dos Santos.
 113. 597. Carlos, filho de Joanna da Cruz.
 563. 598. Waldemar, filho de Armindo Theodorico Braga.
 332. 599. Lourival Alfredo Carlos Bako.
 313. 600. Josué, filho de Demetrio Coutinho de Carvalhaes.
 358. 601. Manoel, filho de Benedicto José de Oliveira.
 449. 602. Domingos, filho de Persiliano Maria do Espirito Santo.
 538. 603. Victor, filho de Raymundo Nonato.
 545. 604. Virianno, filho de Joanna Sampaio da Rosa.
 440. 605. Orivaldo, filho de Maria Carolina da Conceição.
 108. 606. Byron, filho de Affonso de Desteiro Porto.
 471. 607. Pedro Vieira.
 156. 608. Edgard W. Nicolau Korbake.
 372. 609. Manoel, filho de Pereianna de Azevedo Veiga.
 166. 610. Elpidio, filho de Georgino Moreira Coelho.
 271. 611. Joaquim de Castro Reis.
 393. 612. Militão, filho de Poncianna Marna da Conceição.
 47. 613. Antonio, filho de Bonifacio Domingos da Fonseca.
 419. 614. Christodelindo, filho de Delphina Maria Fernandes.
 59. 615. Antonio, filho de Antonio Antunes.
 309. 616. José Rodrigues.
 530. 617. Theodoro, filho de José Soares Pereira.
 385. 618. Mario, filho de João Francisco Lopes.
 436. 619. Odecio, filho de Silvina Maria da Conceição.
 555. 620. Waldemar, filho de José Correia Picanço.
 370. 621. Manoel, filho de Mario Pinto da Silva.
 96. 622. Augusto, filho de Antonio Teixeira de Carvalho.
 276. 623. Joaquim, filho de Santos Saboro.
 384. 624. Manoel Vidal de Oliveira.
 277. 625. Joaquim Sacramento.
 174. 626. Euclydes José Marcellino.
 245. 627. Jayme, filho de Virgilio Ferreira Sampaio.
 474. 628. Raul, filho de Antonio de Freitas Guimarães.
 482. 629. Rogerio, filho de Alexandre Caetano.
 444. 630. Nelson, filho de Gerezimas Teixeira Thomaz.
 446. 631. Raulo David da Silva Lage.
 524. 632. Sylvio, filho de Herminio Manoel Vieira.
 95. 633. Augusto, filho de Armando de Mattos Ripper.
 205. 634. Gastão, filho de Antonio Chrisostomo Pinto da Fonseca.
 354. 635. Manoel, filho de Antonio Alves Soares da Fonseca.
 428. 636. Octacilio, filho de Amelia Leite Correia.
 421. 637. Nery, filho de João Morely, Chaves.
 291. 638. José, filho de José Cordeiro.
 199. 639. Francisco, filho de Manoel Gonçalves Tredo Junior.
 13. 640. Alberto Vicente Pereira.
 262. 641. João, filho de Manoel Francisco Maximo.
 254. 642. João, filho de João Pinheiro de Oliveira.
 476. 643. Reinaldo, filho de Marcellino Alves de Souza.
 369. 644. Manoel, filho de Manoel Machado de Faria.
 303. 645. José Fernandes de Oliveira.
 342. 646. Luiz, filho de Luiz José Affonso Leite.
 503. 647. Sebastião, filho de João Ferreira Pitanga Junior.
 480. 648. Rubem, filho de Manoel Pimentel Mottar.
 349. 649. Juvenal Gonzaga Elger.
 426. 650. Nourival, filho de Henrique Pacheco Dutra.
 61. 651. Antonio Domingues de Azevedo.
 365. 652. Manoel, filho de Manoel Henrique dos Santos.
 373. 653. Manoel, filho de Venancio de Oliveira.
 401. 654. Moacyr, filho de Jayme Miguel Casselen.
 2. 655. Acelino, filho de Marianno Clemente da Silva.

561. 656. Waldemiro, filho de Francisco Guedes.
 314. 657. Jovelino, filho de Maria de Jesus.
 330. 658. Lino, filho de Sineão Antonio dos Reis.
 505. 659. Sebastião, filho de José Borges Coelho.
 438. 660. Odorico, filho de Carlos Pereira de Carvalho.
 79. 661. Armando, filho de Luiz Pereira de Macedo.
 225. 662. Hervé, filho de Antonio de Freitas Pimenta.
 304. 663. José Ferreira da Costa.
 412. 664. Nelson, filho de João Mendes da Costa Moura.
 451. 665. Oswaldo, filho de Francisco Ferreira da Costa.
 398. 666. Moacyr, filho de Arthur Henrique do Couto.
 532. 667. Thomaz, filho de Pacifico Cezario da Gama.
 539. 668. Victor, filho de Leonel Alves de Carvalho.
 129. 669. Claudionor, filho de Ozorio Carolino da Silva.
 386. 670. Mario, filho de Leopoldino Candido de Souza.
 382. 671. Marcolino, filho de Joanna Gonçalves Rocha.
 502. 672. Sebastião, filho de Henrique Lopes do Couto.
 423. 673. Nicanor Castro.
 456. 674. Oswaldo, filho de José Rodrigues de Moraes.
 128. 675. Claudionor, filho de Manoel Teixeira.
 130. 676. Clemente, filho de Alzira Silva.
 465. 677. Paulino, filho de Izabel Pereira dos Santos.
 465. 677. Paulino, filho de Izabel Pereira dos Santos.
 512. 678. Sebastião Alves Bomfim.
 327. 679. Leopoldo, filho de José Antonio da Silva.
 562. 680. Waldemar Marcello.
 229. 681. Hugo Figueiredo de Almeida.
 569. 682. Walter, filho de Eduardo Francisco da Costa.
 435. 684. Norival, filho de José Teixeira Lyra.
 163. 685. Eduardo, filho de Manoel de Cerqueira Deltre Franco.
 171. 686. Euclides, filho de Leopoldina Oliveira da Silva.
 72. 687. Arlindo, filho de Manoel da Costa Leite.
 231. 688. Ipê, filho de Antonio Maria da Cruz.
 133. 689. Daniel, filho de Anselmo Rosa.
 541. 690. Victor, filho de Elzido Simas.
 311. 691. José Valadaão.
 331. 692. Lourival, filho de José Pereira dos Santos.
 415. 693. Nelson, filho de Julio Alves Luciano.
 21. 694. Allahdyr, filho de Edmundo Krau.
 290. 695. José, filho de José Antonio Passos.
 53. 696. Antonio, filho de José Espirito.
 40. 697. Antenor da Silva Ramalho.
 39. 698. Anysio Macedo.
 326. 699. Leonides Avilez.
 260. 700. João, filho de Maria Francisca da Conceição.
 213. 701. Gladston, filho de João Gerarque Murtha.
 514. 702. Seraphim, filho de Celestino José Ferreira.
 179. 703. Fausto de Almeida.
 152. 704. Durval, filho de Olegario Bispo de Mello.
 85. 705. Arnaldo, filho de João de Andrade.
 353. 706. Manoel, filho de Mice de Souza Lima.
 551. 707. Waldemar, filho de Gregorio Joaquim de Souza.
 420. 708. Nestor, filho de Antonio Alves da Silva Menezes.
 249. 709. João, filho de Antonio Pinto de Albuquerque Macedo.
 446. 710. Osny Vicente Paulo Rosa.
 571. 711. Washington, filho de Alcebiades Altino Gonzaga.
 468. 712. Pedro, filho de Francisco Eugenio dos Santos.
 360. 713. Manoel, filho de Fernando José Monteiro.
 246. 714. Jehovah, filho de Arestis Thompson Paula Leite.
 178. 715. Faustino, filho de Maxis Andrade dos Santos.
 34. 716. Americo, filho de José de Figueiredo e Silva.
 477. 717. Reynaldo, filho de Julio Fernandes Pereira.
 91. 718. Ary, filho de Alexandre Silva.
 42. 719. Antonio, filho de Amador de Souza.
 19. 720. Alfredo, filho de Lidia Laurentina da Conceição.
 224. 721. Herminio, filho de Herminio Luiz de Siqueira.
 281. 722. Jorge, filho de Miguel Elias.
 159. 723. Eduardo, filho de Antonio José.
 350. 724. Lycibanne, filho de João Henrique dos Santos.
 41. 725. Alberto, filho de Luiz Ferreira da Silva.
 392. 726. Miguel, filho de Maria Cardoso.
 352. 727. Mamede, filho de Ernesto Buarque da Silva.
 492. 728. Saadi, filho de Raphael Saadi.
 5. 729. Adebalmé, filho de Maria dos Santos.
 405. 730. Saturnino, filho de Manoel Cabral Junior.
 20. 731. Alfredo, filho de Manoel Joaquim Gonçalves.
 274. 732. Joaquim, filho de José Ribeiro.
 487. 733. Rubem, filho de Manoel Luiz Gomes d'Araujo.
 566. 734. Waldemiro, filho de Luiz Theophilo de Castro.
 29. 735. Alvaro, filho de João de Castro Souza.
 118. 736. Cicero, filho de Manoel Vieira Ramos.
 94. 737. Augustinho, filho de Augusto Vicente Torres Homem.
 48. 738. Antonio, filho de Bráulio Mario Marques.
 49. 739. Antonio, filho de Guilherme Machado.

334. 740. Octavio, filho de Augusto José Berquó.
 364. 741. Manoel, filho de Manoel Feliciano Pereira.
 223. 742. Heraclito da Silva Araujo.
 485. 743. Rubem, filho de Candida de Azevedo.
 233. 744. Iberê, filho de Antonio Gomes.
 272. 745. Joaquim, filho de Joanna Felicia de Souza.
 431. 746. Octacilio, filho de Thomé Bernardino Pinto.
 Junta de Alistamento Militar, em Piedade, 10 de outubro de 1930. — Luis Alves Cavalcanti, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE INCLUSÃO DE SORTEADOS

O engenheiro Pedro Olyntho Coelho Cintra, presidente da Junta de Alistamento Militar do 21º Distrito — Santa Cruz:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 29 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circumscricção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no contingente da 2ª chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes, a partir daquela data, tirar fóra do Exercito activo, caderneta ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrentes, na forma do § 3º do art. 105 do R. S. M. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavar o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado.

Santa Cruz, Districto Federal, 10 de outubro de 1930.
 Pedro Olyntho C. Cintra, presidente da Junta.

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

114. Antonio José do Nascimento, filho de Firmo José do Nascimento e de Judith Pereira do Nascimento.
 5. 132. Antonio Custodio da Silva, filho de Manoel Luiz da Silva e de Josepha Antonia da Silva.
 6. 124. Appolonio José da Silva, filho de José Felismino da Silva e de Maria Luiza da Conceição.
 7. 121. Aristides, filho de Belmiro de Oliveira e de Adolencencia de Oliveira.
 8. 117. Arlindo Braga, filho de João Vieira de Souza.
 9. 133. Armando de Carvalho, filho de Laura Garcia.
 12. 122. Calisto Martins Ribeiro, filho de Torquato Antonio Matheus Ribeiro e de Sebastiana Thereza de Jesus.
 13. 115. Candido Pereira de Sant'Anna, filho de Ursulinô José de Sant'Anna e de Adelaide Motta da Sant'Anna.
 14. 129. Domingos, filho de Francisco Luiz da Silva e de Marcolina Constancia da Silva.
 18. 126. Euclides Honorio dos Santos, filho de José Honorio do Espirito Santo e de Galdina Rosa do Nascimento.
 21. 127. Francisco, filho de Manoel Rosa dos Santos e de Josepha Celestina de Azevedo.
 22. 120. Francisco Antonio da Silva, filho de Nathalino Antonio da Silva e de Maria Camilla de Jesus.
 23. 112. Francisco dos Santos, filho de Josino dos Santos e de Esmeria Marcellina de Oliveira.
 26. 113. Irineu Isidro do Nascimento, filho de Manoel Clarindo do Nascimento e de Antonia Rosa de Jesus.
 27. 131. Ismael da Silva, filho de Manoel Valle e de Olivia da Silva.
 28. 123. Israel de Macedo, filho de Dyonisio de Macedo e de Isolina de Macedo.
 35. 116. Joaquim, filho de Francisca Rosa de Jesus.
 36. 118. Joaquim de Oliveira Maigre Ferreira da Gama, filho de Luiz Felipe Maigre Ferreira da Gama.
 41. 119. José Ramalho de Oliveira, filho de Benedicto Ramalho de Oliveira e de Maria Conceição Oliveira.
 45. 128. Manoel Caetano de Almeida, filho de José Caetano de Almeida e de Augusta Borges de Almeida.
 46. 125. Manoel Evaristo da Silva, filho de Verissimo Evaristo da Silva e de Maria Percilliana da Silva.
 47. 130. Manoel José de Sant'Anna, filho de Evaristo José de Sant'Anna e de Simphorosa Nunes Fragoso.
 53. 111. Octacilio dos Anjos, filho de Pedro Mauricio dos Anjos e de Maria da Paz.

Classe de 1907

1. 141. Candido Manoel Pimenta, filho de Manoel Pimenta e de Maria Francisca.

2. 135. Carlos Alves, filho de José Francisco Alves e de Elorishella de Oliveira Alves.
3. 136. Diogo Guimarães de Souza, filho de Joaquim Guimarães e de Adelina Maria Lacerda.
5. 141. João Martins Conceição, filho de José Eulotério e de Maria Conceição.
6. 140. João Sabino da Costa, filho de Joaquim Sabino da Costa e de Luiza Maria da Conceição.
7. 134. Jorge Teixeira da Silva, filho de Adão Teixeira.
8. 142. José Pontes, filho de Pedro Cardoso Pontes e de Etelvina Pontes de Lima.
9. 138. Manoel Benedicto Teixeira, filho de Manoel Francisco Teixeira e de Maria Eulalia Espirito Santo.
10. 146. Maximino Madeira, filho de Antonio Manoel Madeira e de Rita Madeira.
11. 143. Modesto Cunha das Candeias, filho de Modesto Cunha das Candeias e de Mathilde da Conceição.
12. 139. Percilio de Andrade, filho de Victor Lourenço Borba e de Benedicta de Andrade.
13. 137. Perejeu Thomaz, filho de Pedro Xavier Thomaz e de Olympia Maria da Conceição.
14. 147. Salustiano Marcolino, filho de Miguel Marcolino e de Maximiana da Guia.
15. 146. Sebastião Abade Nunes, filho de Narcizo Nunes Fragoso e de Severiana Antonia de Oliveira.
16. 145. Welfo Dantas, filho de Antonio Dantas e de Georgina Maria da Conceição.

Classe de 1906

1. 152. Antonio Baptista Oliveira, filho de Manoel da Silva e de Antonia Maria da Conceição.
2. 149. Antonio Mendes Freitas Valle, filho de Domingos Mendes do Valle e de Anna de Freitas Valle.
3. 155. Antonio Thomé, filiação ignorada.
4. 151. Evangelino Barcellos, filho de João Estacio e de Amelia Maria da Gloria.
6. 153. José Alves Teixeira, filho de José Teixeira da Gloria.
7. 154. Manoel dos Santos, filho de Pedro de Souza e de Adelaide Maria da Conceição.
8. 150. Manoel Luiz Ramos, filho de Antonio Ramos e de Maria da Conceição Ramos.

Classe de 1905

2. 156. Antonio Telles da Fonseca, filho de Augusto Telles da Fonseca e de Maria Januaria da Conceição.
- Santa Cruz, na Capital Federal, 10 de outubro de 1930.
— Pedro Olympio C. Cintra, presidente. — Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente, delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE INCLUSÃO DE SORTEADO

Dr. Luiz Bahia, presidente da Junta do 1º Distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 7 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, estando todos incluídos no contingente da 2ª chamada, desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes, a partir daquela data, tirar fôra do Exército activo caderneta ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio, decorrente, na forma do parágrafo 3º do art. 105 do R. S. M. e para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — O secretario, *Pedro Paulo Aitran*.

Capital Federal, 10 de outubro de 1930. — Pelo presidente, major *Idalino Lins*, delegado do Serviço de Recrutamento.

Relação nominal dos sorteados que constituem o contingente da 2ª chamada, abaixo declarada:

Classe de 1908

- Numero de alistado — Numero de sorteio — Nome e filiação:
45. 63. Octavio, filho de Orlando Coutinho e de Felismina Coutinho.
 3. 64. Adelino Ribeiro Sobrinho.

5. 65. Antonio José Malheiros.
2. 66. Adalardo, filho de Manoel Augusto de Carvalho.
43. 67. Monclar Silva, filho de João Silva.
38. 68. Manoel, filho de Antonio Gomes Soares.
32. 69. José Henrique da Silva, filho de Manoel Henrique da Silva.
22. 70. João, filho de José Martinez e de Joseplina Caldas.
10. 71. Carlos, filho de Manoel Rubem de Faria.
4. 72. Americo Barroso Bastos.
18. 73. Homéro Baptista de Magalhães.
39. 74. Manoel Antonio de Sá.
40. 75. Manoel Vicente.
17. 76. Heitor Chagas da Rocha.
23. 77. João Carvalho Paes Coelho.
7. 78. Armando, filho de Oscar Riedel e Francisca Barbosa Riedel.
50. 79. Urbano, filho de Urbano da Silva.
30. 80. Jorge, filho de Luiz Carlos de Araujo Pereira.
52. 81. Waldemar, filho de Antonio Pinho dos Santos.
27. 82. Joaquim, filho de Joaquim da Costa.

Classe de 1907

5. 83. Armando Ribeiro Guimarães.
16. 84. Manoel Marques de Souza.
18. 85. Oswaldo Peixoto.
17. 86. Manoel Pereira Corrêa.
20. 87. Riolindo Joaquim Affonso.
21. 88. Watson Maxwell Jones Junior.
3. 89. Antonio Pereira Notini.
13. 90. José de Azevedo Figueiredo.
8. 91. Henrique de Alcantara Pereira.
4. 92. Adauto Gonçalves Neves.
4. 93. Armando de Moura Dias.
9. 94. Joaquim Angelin Rocha.
10. 95. Joaquim Lins Ribeiro.
14. 96. José Pinto Monteiro.
15. 97. José de Souza Pereira.
11. 98. Jorge Pinho de Magalhães.
6. 99. Arthur Ruy de Carvalho.
2. 100. Alberto Corrêa Netto.
12. 101. José Amaral de Mello.

Classe de 1906

49. 102. Oswaldo Teixeira.
18. 103. Octavio Delgado Motta.
2. 104. Alceu Soares.
15. 105. Leonidio Funche.
13. 106. João de Deus Amaral.
7. 107. Armando de Azevedo.
3. 108. Alexandre G. Amaral.
8. 109. Asterio Apprigo Machado de Mello.
1. 110. Albino Vieira Lamego.
21. 111. Walter Affonso Neves.
10. 112. Decio Campos dos Santos.
20. 113. Tappe Silva Taves.
4. 114. Antonio Alves Vieira.
16. 115. Luiz Coelho Messeder.
6. 116. Antonio Saraiva da Silva.
17. 117. Manoel de Arango.
12. 118. Francisco Assis Pinheiro Netto.
11. 119. Felipe Nery Teixeira.
14. 120. Joaquim Corrêa.
5. 121. Antonio Gomes de Barros.
9. 122. Clemente Gonçalves da Silva.

Classe de 1905

2. 123. Antonio Celestino de Souza.
 14. 124. Joaquim Miguel.
- Junta de Alistamento Militar do 1º Distrito, em 10 de outubro de 1930. — Pelo presidente, major *Idalino Lins*, delegado M. do S. Recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DO ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRITO — GAVEA

Edital de inclusão de sorteados

O Dr. Thelio de Moraes, presidente da Junta Militar do 9º distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 16 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da

relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no contingente da segunda chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhuma d'elles, dentro de quinze mezes, a partir daquelle data, tirar fóra do Exército activo caderneta ou título algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na forma do § 3º do art. 405 do R. S. M. E. para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — Capitão Luiz Xavier Pereira Lima, delegado militar. Capital Federal, 11 de outubro de 1930. — *Thelio de Moraes*, presidente.

Relação dos sorteados a que se refere o edital supra

Classe de 1908

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação

3. 280. Agostinho Cassiano, filho de Francisco Caccione e Alice Cunha.
4. 251. Albano, filho de Antonio dos Santos e Anna Maria Fernandes.
5. 249. Albano do Nascimento, filho de Anna Maria.
12. 247. Alfredo Augusto, filho de José Candido e Delina Alves.
43. 246. Altamiro, filho de Thomaz José da Silva e Antonia de Oliveira.
16. 286. Alvaro Ferreira Pinto, filho José Ferreira.
18. 288. Antenor Pereira da Rocha, filho de Damião Pereira da Rocha.
22. 272. Antonio, filho de Joaquim Caetano da Silva e Maria Dias Pereira.
26. 269. Aristides Medeiros de Lima, filho de José Medeiros de Lima.
27. 267. Arlindo, filho de Firmino Ferreira de Araujo e Rita Candida de Jesus.
30. 275. Arnaldo, filho de Antonio Candelaria e Lucinda Maria da Conceição.
31. 266. Arthur Cardoso, filho de Bento P. Cardoso.
32. 287. Ary, filho de Francisco Xavier Junquillo e Aleina Noblat Junquillo.
39. 242. Calixtro, filho de Simão Silgueiro e Paula Perenha.
41. 284. Carlos Baptista da Silva, filho de Ernesto Bader.
46. 270. Claudionor Marianno de Cerqueira, filho de Balduino Marianno de Cerqueira e Victorina Julia Cypriana.
53. 235. Eduardo Vicente Conceição, filho de Benedicto Rosa de Oliveira.
56. 234. Elio, filho de Antonio Thomaz de Aguiar e Clotilde Valente de Aguiar.
57. 264. Ezio, filho de Guilherme Ferreira Pacheco e Maria Francisca Pacheco.
60. 255. Firmino, filho de Alberto da Cunha Azevedo e Leonidia Teixeira Azevedo.
63. 260. Francisco, filho de Antonio Fernandes da Silva e Joselina Cardoso Silva.
67. 258. Francisco, filho de Thiago Carlos e Leovaldina Alves.
68. 239. Francisco, filho de Vicente Tosca e Raphaela Mica.
70. 277. Francisco Pedro, filho de Francisco de Salles Pinto e Maria da Luz Leão Velloso Salles Pinto.
71. 276. Francisco Victor de Souza, filho de Luiz Victor de Souza.
75. 278. Geraldo, filho de Manoel Gonçalves e Cecília Maria Gonçalves.
76. 231. Geraldo, filho de Vicente Scamoffo e Josephina Orestan.
82. 240. Hermenegildo Reis, filho de Affonso Romanelle e Consuela Reis.
83. 244. Humberto da Silva Santos, filho de Bellarmino da Silva Santos.
89. 283. João Rodrigues Santos, filho de Fernando Rodrigues dos Santos e Florinda Maria da Conceição.
90. 254. Joaquim, filho de Francisco Baptista e Maria Tapia Navarro.
91. 274. Joaquim, filho de Joaquim Manoel Fernandes e Anna Alves Fernandes.
99. 265. José, filho de Francisco Sanches Martins e Lucrecia Catharina Mattesco.
100. 253. José, filho de Miguel Gregorio Banora e Thomazia Ramona de San Jayme.
101. 281. José, filho de Pedro da Silva Chavão e Zulmira Candida da Conceição.
113. 232. Lourival, filho de José Jacintho da Silva e Luiza da Silva.

117. 256. Luiz Gomes Pereira, filho de Antonio Gomes Pereira.
118. 248. Manoel, filho de João José Gomes e Elisa Gomes de Castro.
119. 230. Manoel, filho de Manoel dos Santos Barbosa e Silveria da Silva.
120. 231. Manoel, filho de Manoel Zurita e Rosa Ferreira.
123. 241. Manoel da Cunha, filho de Antonio da Cunha e Maria da Lapa.
124. 257. Manpel Joaquim, filho de Joaquim Sebastião.
125. 268. Manoel Pedrella, filho de Antonio Pedrella e Antonia Lourenço Pedrella.
127. 247. Maximino, filho de José Fernandes Marques e Carolina Gonçalves.
128. 271. Miguel Archanjo, filho de Jacintho Geraz da Fonseca Lima e Vicentina da Silva Lima.
137. 263. Nival, filho de José Bento Gomes e Amelia Gomez.
142. 233. Oscar Barros Amaral, filho de Adriano Moreira do Amaral e Maria Moreira de Barros.
144. 237. Oswaldo, filho de Arlindo Tinoco da Costa e Rosalina de Oliveira.
145. 285. Oswaldo, filho de Armando Villela Tavares e Belarmina Martiniana de Jesus.
146. 252. Oswaldo, filho de Cesario Ferreira de Oliveira e Francisca Alberto de Oliveira.
147. 273. Oswaldo, filho de José Cabrera da Costa e Lucinda Vieira da Costa.
150. 250. Paschoal Marchiena Donato, filho de Francisco Donato.
151. 245. Paulo, filho de Ludgero Wandick Dolabella e Josephina de Castro Dolabella.
157. 262. Rodolpho, filho de Mario Dutra Guimarães e Antonia da Conceição Bayão.
162. 259. Rubens Eloy da Silva, filho de José Eloy da Silva.
164. 238. Sebastião da Silva, filho de Antonio da Silva.
165. 282. Seraphim Coelho, filho de José Coelho e Claudina Augusta.
169. 279. Waldemar, filho de Manoel Jacintho da Cruz e Philomena Brasil da Cruz.
170. 261. Waldemar, filho de Thomaz Machado Barcellos e Augusta Barcellos.

Classe de 1907

1. 306. Alipio Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves.
2. 297. Anthenor Motta, filho de Sebastião Francisco Motta.
3. 309. Anselmo Claudino, filho de Anselmo Corrêa e Maria Conceição.
4. 308. Aristarcho Athayde Carvalho, filho de Irneo de Souza Carvalho.
5. 307. Aydimando Baptista.
6. 301. Balduino, filho de Bernardo Pereira Pinto e Beaulina Freira.
7. 304. Domingos Alves Moura, filho de Avelina Firmina Medeiros.
8. 314. Elihu Prado Lopes, filho de Antonio do Prado Lopes.
9. 291. Floriano da Silva Pinto, filho de Manoel de Britto.
10. 305. Francelino da Silva, filho de Silvino da Silva.
11. 293. Francisco Hermes Sobrinho, filho de Bellarmino Hermes.
13. 317. Jayme da Costa Maya, filho de Caetano da Costa Maya.
14. 302. Joaquim Barreto de Oliveira, filho de Pedro Barreto de Oliveira.
15. 311. José Antonio Rio Novo, filho de Manoel Rio Novo.
16. 313. José Cypriano, filho de Cypriano Lopes.
17. 310. José Lopes Nazarenô, filho de Geracina da Conceição.
18. 312. José de Oliveira e Silva, filho de Domingos de Oliveira e Silva.
19. 291. Luiz Candido Marques, filho de Candido João Marques.
20. 303. Luiz Gonzaga Custodio, filho de Oscar Custodio.
21. 298. Lyses da Silva Neves, filho de Leopoldo da Silva Neves.
22. 316. Miguel J. Ribeiro Carvalho Netto, filho do Dr. Reynaldo de Carvalho.
24. 289. Norberto Monteiro, filho de Felizardo Maria da Conceição.
25. 290. Osmar Vital Barbosa, filho de Francisco do Nascimento Barbosa.
26. 292. Oswaldo Alfredo Nascimento, filho de Manoel Antonio do Nascimento.
27. 299. Pedro Moura, filho de José Moura e Adelia Moura.
28. 295. Sebastião Pereira da Silva, filho de Narciso Pereira da Silva.
29. 300. Sebastião Santiago, filho de Joaquim Garcia Santiago.

30. 315. Sebastião da Silva, filho de Vicente da Silva.
31. 296. Sylvio Barreto Cardoso e Mello, filho do Dr. Josuino Ubaldo Cardoso de Mello.

Classe de 1906

1. 329. Adelino, Glória da Silva, filho de Manoel da Silva e Camilla Glória da Silva.
2. 342. Affonso de Galazans Gifre, filho de Martins Gifre e Maria José Calazans Gifre.
3. 322. Annibal Joaquim Freitas, filho de Annibal de Souza.
4. 344. Antenor Bento da Silva, filho de Graciano Bento da Silva.
5. 346. Antonio Ernesto Lassance, filho de Antonio Clelio Lassance Cunha.
6. 328. Antonio dos Prazeres Moura.
7. 326. Armando Marques de Almeida, filho de Manoel Marques de Almeida.
8. 335. Benedicto B. Castari.
9. 334. Carmelino Almeida Lobo.
10. 330. Claudio Martins Barbosa, filho de Emygdio Candido Barbosa.
11. 345. Clodoaldo de Araujo, filho de Eulien de Araujo.
12. 337. Francisco Paiva Filho, filho de Francisco Paiva.
13. 325. Franklin Manoel Costa, filho de Manoel José Costa e Olivia Anna Conceição.
14. 339. Gilberto da Costa Guimarães, filho de João da Costa Guimarães.
15. 340. Herculanô Ferreira Nunes, filho de Herculanô Ferreira Nunes.
16. 331. Januario Augusto da Silva, filho de Januario José da Silva.
17. 319. Januario Celestino do Bomfim, filho de Luiz Celestino do Bomfim.
18. 341. Jayme Augusto de Menezes, filho de Manoel Augusto de Menezes.
19. 332. João Ferreira de Sá Filho, filho de João Ferreira de Sá.
20. 323. João Marques, filho de Gabriel Marques.
22. 338. José Anjo Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro.
23. 324. José Clara de Bulhões, filho de Benedicto Guilherme Prospero de Bulhões.
24. 333. José Mauro, filho de Luiz Mauro.
25. 320. Leonel de Oliveira, filho de João Pinto de Oliveira.
26. 327. Manoel Martins, filho de Candido José Martins.
27. 343. Marcelino de Assis Ramalho, filho de Luiz Antonio Ramalho.
28. 336. Paulo de Cerva Fioravante Pires Ferreira, filho de Gervasio Fioravante Pires Ferreira.
29. 331. Pedro Paulo Luiz Moschini, filho de Ugo Moschini.

Classe de 1905

1. 347. Adamastor Martins Vianna.
 9. 349. Euclydes Leonel.
 12. 348. Francisco Galinel, filho de Juvenal Galinel e Olympia Maria Conceição.
 26. 350. Mario Pinheiro, filho de Virginia dos Santos.
- Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º distrito, Gavêa, 11 de outubro de 1930. — *Thelio de Moraes*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO

Edital de inclusão de sorteados

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º Distrito, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 23 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no contingente da 2ª chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo pois, nenhum d'elles, dentro de 15 mezes, a partir daquella data, tirar fóra do Exército activo, caderneta ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente na forma do § 3º do art. 105 do R. S. M. E para que chegado o conhecimento de todos houve o presente edital que será affixado na Sede desta Junta e publicado no *Diário Offi- cial*, depois de assignado pelo presidente. — *Dario Tavares Gonçalves*, secretario.

Capital Federal, 8 de outubro de 1930. — *Tasso Peres*, presidente.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiação

Classe de 1908

160. 291. Manoel, filho de Antonio Fernandes Alves.
160. 292. Leoncio Borges.
62. 293. Carolino de Oliveira.
172. 294. Manoel, filho de Mariano de Araujo Borges.
97. 295. Frederico David Cosmack.
65. 296. Clovis Hypolito da Silva.
171. 297. Manoel, filho de Manoel Francisco Pereira Junior.
35. 298. Antonio Luiz Silva.
77. 299. Edurico, filho de Edgard Ferreira Macedo.
107. 300. Henrique de Segadas Vianna.
64. 301. Cesarino Petico.
126. 302. João, filho de João Protasio de Seixas Guimarães.
48. 303. Arthur Carneiro.
251. 304. Walter, filho de Fernando Pinto Torres.
175. 305. Manoel Machado Gerdoniz.
152. 306. José Maria Guedes.
250. 307. Waldemiro Rosa.
134. 308. Joaquim, filho de Manoel Luciano do Rego.
193. 309. Nestor Costa Mesquita.
148. 310. José Henrique Lima.
164. 311. Luiz de Freitas Garcez.
14. 312. Alfredo Alves de Souza.
150. 313. José Jorge Curi.
109. 314. Hernani, filho de Francisco Ferreira d'Oliveira.
6. 315. Alcides Fernandes.
239. 316. Sylvio de Carvalho.
87. 317. Francisco Antunes Nogueira.
215. 318. Regino José Almeida Junior.
78. 319. Ernani Souza.
125. 320. João, filho de João Manoel Fernandes.
1. 321. Albertina da Silva Reis.
129. 322. João, filho de Manoel Ribeiro.
157. 323. José Victor Gomes.
212. 324. Pedro Caetano Alves.
169. 325. Manoel, filho de Manoel do Couto Lima.
120. 326. Jozy Francisco de Almeida.
191. 327. Maysés, filho de Lino Fernandes da Silva.
30. 328. Antonio, filho de Oscar Antunes Bastos.
211. 329. Pedro d'Alcantara Faria.
17. 330. Almir Victorino de Almeida.
52. 331. Ary da Silva.
189. 332. Moacyr de Almeida Cruz.
154. 333. José Soares Pilgucira Filho.
45. 334. Arnaldo Thiago Guimarães.
202. 335. Oswaldo, filho de Domingos Montes.
85. 336. Florindo, filho de José da Ponte.
187. 337. Milton Caminha Moura.
163. 338. Luiz, filho de Bento Borges Monteiro Junior.
79. 339. Euclydes, filho de Emiliano Sampaio de Souza Bastos.
57. 340. Candido Caetano de Freitas.
138. 341. Jorge, filho de Alcides de Araujo Costa.
179. 342. Mario, filho de Simplicio Augusto Monteiro.
92. 343. Francisco da Paula Alves Vianna.
124. 344. João, filho de Antonio Manoel Teixeira.
20. 345. Alvaro Freire da Costa.
110. 346. Hilton Barbosa Ferreira.
130. 347. João Francisco de Souza.
75. 348. Edmundo, filho de Antonio da Cunha Gonçalves.
247. 349. Waldemar Fonseca Quaresma.
40. 350. Arlindo Gomes da Silva.
43. 351. Armando R. Castro.
101. 352. Heitor Nebrega Brasil da Silva.
198. 353. Orlando de Aguiar.
27. 354. Antonio, filho de João Gonçalves da Siqueira.
38. 355. Aristides Araujo.
185. 356. Milton, filho de Almerindo Rosa de Moura.
54. 357. Augusto, filho de Manoel Pereira da Fonseca.
208. 358. Paschoal Elias de Barros.
241. 359. Trajano, filho de João Relipio Nery.
44. 360. Armino Augusto Martins.
226. 361. Sebastião, filho de Antonio Moreira.
101. 362. Helio Massiere.
24. 363. Antenor, filho de Antonio de Madeiros.
113. 364. Hugo Silva Araujo.
140. 365. José, filho de Alfredo José Pereira.
54. 366. Ary de Mattos Dias.
22. 367. Americo, filho de José Serio.
36. 368. Ariosvaldo, filho de Arthur Marques Gaspar.
183. 369. Melchisedes da Silva Flores.
127. 370. João, filho de Joaquim Manoel Naveira.

Classe de 1907

1. 420. Alfredo Soares.
2. 447. Alfredo Guidacci.

3. 416. Amarílio Pinto Nogueira.
4. 438. André Francisco de Oliveira.
5. 404. Annibal Nascimento Maciel.
6. 409. Antenor Pimentel.
7. 433. Antonio Durval de Carvalho.
8. 445. Antonio Guimarães.
9. 444. Antonio Martins Ferreira.
10. 387. Antonio Pires Carneiro.
11. 398. Antonio Rodrigues Maia.
12. 431. Arlindo José de Andrade.
13. 429. Armando Teixeira Palhares.
14. 450. Armindo Santos Guita.
15. 400. Benedicto José da Silva.
16. 413. Bento Jacintho Cordeiro.
17. 393. Bernardo de Jesus Novelino.
18. 435. Carlindo Alves Lessa.
19. 374. Carlos Gaspar da Silva.
20. 411. Cecílio Pacheco Moraes.
21. 405. Cezário Ferreira.
21. 415. Dominique Pereira Sayão.
25. 397. Edgard de Almeida Soares.
26. 382. Eduardo Candido Garcia Martins.
27. 372. Emygdio Coelho Cardoso.
28. 428. Ernani Fallani.
29. 375. Ernesto de Faria Junior.
30. 401. Fausto de Salles Pupo.
32. 389. Floramante Garofalo.
31. 413. Francisco Coelho.
36. 386. Gerardo Antonio Zuarde.
37. 373. Germinal Barhiri.
38. 396. Goethe Pereira da Silva.
39. 388. Guilherme Malaquias dos Santos Junior.
40. 412. Huascar Guimarães.
41. 419. Jair Vicente de Souza.
42. 407. Jayme dos Santos.
43. 422. Jayr Alvarenga Freire.
44. 380. Jefferson Duarte Novaes.
45. 414. João Carrozzini.
46. 392. João Demetrio da Silva.
47. 395. João Gonçalves da Silva.
48. 424. João Pacheco.
49. 385. Joaquim Francisco de Pinho.
50. 406. Joaquim Josino Lyra.
51. 430. José Amancio da Silva Sobrinho.
52. 434. José de Faria Alvim.
53. 451. José Luiz Sirqueira.
54. 391. José Maria Silveira.
55. 426. José Moreira.
56. 432. José Peixoto Guimarães.
58. 381. Julio José Simplicio.
59. 421. Julio da Silva.
60. 439. Lincoln Ferreira Nobre.
61. 436. Manoel Barbosa.
63. 379. Manoel Roque Fernandes.
61. 376. Manoel dos Santos.
65. 425. Mario Vianna.
66. 382. Martinho Ribeiro Nunes.
67. 427. Maxwetto de Almeida Garcia.
68. 423. Nelson Meyer de Oliveira.
69. 390. Nelson Pacheco da Bella Rosa.
70. 410. Nicolau Grossi.
71. 408. Norival de Mattos.
72. 417. Olympio Radies.
71. 419. Oswaldo Decir.
75. 412. Oswaldo Ferreira de Souza.
77. 416. Plinio Edward Gioia.
78. 399. Ranulpho Silva.
80. 402. Rubem Ferreira Paim.
81. 403. Sebastião Soares de Mendonça.
82. 448. Sylvio Coelho Silva.
83. 371. Sylvio da Costa Mesquita.
84. 418. Theodorico Aguiar.
85. 378. Thieres Costa.
86. 384. Vicente Rodrigues da Silva.
87. 394. Waldemar Soares.
88. 377. Waldemar de Souza Campos.
89. 410. Walter Alvarenga.
90. 411. Washington Novaes.
91. 437. Wenceslau Jaguarensse de Oliveira.

Classe de 1900

1. 500. Adolvrano Peres Pinheiro.
2. 485. Aladim Pereira de Andrade.
4. 492. Albino Joaquim Peixoto Junior.
5. 491. Albino Meirelles Junior.
6. 529. Alcenor Celso Uchôa Cavalcanti.
7. 457. Aldo Fasano.
3. 501. Alfredo Dias Martins.

10. 523. Alvaro Bernardo.
12. 464. Alvedio Santos Pereira.
13. 482. Amadeu Escanho Gonçalves.
14. 471. Antonio Alves Cortes.
15. 458. Antonio Alves de Moura.
16. 460. Antonio Francisco de Castro.
17. 462. Antonio Germano Teixeira.
18. 528. Antonio Machado de Araujo.
19. 455. Antonio Rebello Junior.
21. 527. Antonio Valerio.
22. 508. Arthur Victorino da Silva.
23. 511. Athos Pereira Cortez.
24. 501. Braulino Santos Pereira.
25. 499. Carlos Augusto Lourenço.
27. 489. Cid Ximenes Prado.
28. 469. Clovis Bittar.
29. 459. Darcy Campos Braga.
31. 513. Emiliano Corrêa d'Araujo.
32. 473. Euclides Joaquim Pereira.
34. 522. Francisco Fernandes da Silva.
35. 524. Francisco Ferreira Filho.
36. 465. Francisco Paladino.
37. 526. Genesio dos Santos.
38. 505. Geraldo Chaves.
39. 520. Gustavo Arlindo.
40. 475. Haroldo de Paula Travassos.
41. 456. Heitor Lino dos Santos.
42. 472. Henrique Cerqueira.
43. 487. Henrique Gonzalez.
44. 453. Homero Teixeira da Silva.
45. 516. Izidro Fernandes.
46. 493. Jairo Alves Pinheiro.
47. 521. João Florenzano Junior.
48. 495. João Lucena.
49. 477. João Marques.
50. 525. João Martins do Amaral.
51. 484. João Pereira Encarnação.
52. 480. João Tertuliano dos Santos.
53. 507. João Vianna Brigido.
54. 530. Jorge Manoel Ribeiro.
55. 512. Jorge Montauriol.
56. 509. José Alves da Silva Junior.
57. 452. José Augusto Seabra.
58. 515. José Felipe de Menezes Netto.
59. 490. José de Lima Valverde.
60. 481. José Nobrega.
62. 491. José Thomaz Coelho.
63. 474. Lauro Rebello Ferreira da Silva.
64. 478. Leopoldo Rodrigues de Lima.
65. 479. Luciano Alves de Medeiros.
66. 454. Luiz Gonzaga Lopes.
67. 466. Luiz Louzada Guedes.
68. 502. Manoel Martins do Cabo.
69. 483. Manoel Moreira da Silva.
70. 511. Mario Esteves de Souza Azevedo.
- 70 A. 519. Mario Roberto Brandi.
71. 476. Mario Silva.
72. 497. Mauricio Cardoso dos Santos.
73. 518. Mauricio Lyrio.
74. 468. Nelson Barbosa da Fonseca.
75. 486. Nelson Falcão Pessoa.
76. 496. Norberto von Paraski.
77. 510. Octacilio Rodrigues dos Santos.
79. 517. Primo Scapin.
80. 470. Raul Ramos e Silva.
81. 498. Raymundo Farias Galvão.
82. 531. Sebastião Leite Silva.
83. 503. Sylvio Pereira da Fonseca.
84. 506. Torquato Campos Tapajoz.
85. 467. Vicente Cardoso de Moraes.
87. 488. Waldemar Moreira.
88. 463. Walter Oliveira Duarte.
89. 461. Walter Xavier Pinto.

Classe de 1905

41. 532. João Ferreira da Costa Junior.
51. 533. José Fernandes de Almeida.
62. 534. José Theodoro da Silva.
22. 535. Domingos Alonso.
35. 536. Francisco Rodrigues.
67. 537. Manoel de Freitas.
9. 538. Alvaro da Silva Vieira.
81. 539. Octacilio de Moura.
1. 540. Acary Tostes Pereira.
30. 511. Eugenio Leite.
21. 542. Diniz de Oliveira Balhar.

Capital Federal, 8 de outubro de 1930. — Tasso Pereira, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

CONVOCAÇÃO DE RESERVISTAS

Edital

Em nome do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, o presidente da Junta de Alistamento do Distrito n. 14, faz publico que são chamados ao serviço activo do Exército, de accordo com o decreto n. 19.351, os reservistas de 1ª e 2ª categorias, até a idade de 30 annos, devendo os residentes neste districto se apresentar á sede desta junta, á rua São Christovão numero 246.

Os reservistas que, sem causa justificada, não se apresentarem até o dia 15 do corrente mez, serão punidos de accordo com as leis em vigor.

Rio, 7 de outubro de 1930. — *Arnaldo Benjamin*, presidente da junta.

DECRETO N. 19.351, DE 5 DE OUTUBRO DE 1930

Convoca reservistas de 1ª e 2ª categorias, até a idade de 30 annos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de conformidade com o disposto no art. 2º, alinea b, da lei n. 5.742, de 28 de novembro de 1929, resolve convocar os reservistas de primeira e segunda categorias, até a idade de trinta annos.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Nestor Sezefredo dos Passos.

Art. 2º da lei n. 5.742, de 28 de novembro de 1929:

O effectivo das forças de terra, poderá ser elevado:

Alinea b) ao effectivo regulamentar da organização de paz em circumstancias especiais, si a segurança da Republica o exigir, recorrendo-se ao voluntariado ou á convocação dos reservistas de 1ª e 2ª categorias.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRICTO

Convocação de reservistas

Em nome do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, o Presidente da Junta de Alistamento do districto n. 8, faz publico que são chamados ao serviço activo do Exército, de accordo com o decreto n. 19.351, os reservistas de 1ª e 2ª categorias, até a idade de 30 annos, devendo os residentes neste Districto se apresentar á sede desta junta, á rua Voluntarios da Patria n. 334.

Os reservistas que, sem causa justificada, não se apresentarem até o dia 15 do corrente mez, serão punidos de accordo com as leis em vigor.

Rio, 7 de outubro de 1930. — *Dr. Emygdio Cabral*, presidente da junta, como representante do prefeito.

Decreto n. 19.351:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de conformidade com o disposto no art. 2º, alinea b, da lei n. 5.742, de 28 de novembro de 1929, resolve convocar os reservistas de primeira e segunda categorias, até a idade de 30 annos.

Art. 2º da lei n. 5.742, de 28 de novembro de 1929:

O effectivo das forças de terra poderá ser elevado:

Alinea b) ao effectivo regulamentar da organização de paz, em circumstancias especiais, si a segurança da Republica o exigir, recorrendo-se ao voluntariado ou á convocação dos reservistas de 1ª e 2ª categorias.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRICTO DE GAMBÓIA.

Convocação de reservistas

Em nome do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, o Presidente da junta do 11º districto, faz publico que são chamados ao serviço activo do Exército, de accordo com o decreto n. 19.351, os reservistas de 1ª e 2ª categorias, de 21 a 30 annos de idade, devendo os residentes neste districto se apresentar á sede desta junta á Avenida Rodrigues Alves, Quartel de Bombeiros; os que não se apresentarem até o dia 15 do corrente mez, sem causa justificada, serão punidos de accordo com as leis em vigor. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1930. — *Capitão Virgilio Vieira Sampaio*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA

SEGUNDA BRIGADA DE INFANTARIA

Segundo Batalhão de Caçadores

De ordem do Sr. tenente-coronel, commandante do Segundo Batalhão de Caçadores, deve comparecer a este Quartel o primeiro tenente Milton Pio Borges da Cunha, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar das vinte horas e trinta minutos de hontem, considerado desertor, na forma estabelecida no artigo cento e dezeseite do Código Penal Militar, modificado pelo decreto numero cinco mil duzentos e oitenta e cinco, de treze do outubro de mil novecentos e vinte oito e precessado de accordo com o artigo duzentos e cincoenta e cinco e seus numeros do Código de Justiça Militar.

Quartel do Segundo Batalhão de Caçadores em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, quatro de outubro de mil novecentos e trinta. — *Lucio Felix de Souza*, primeiro tenente, ajudante.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

10º DISTRICTO DE ALISTAMENTO MILITAR SANT'ANNA

Edital de inclusão de sorteados

Rectificação

Ainda rectifica-se o edital de 6 do corrente publicado no *Diario Official* de 8 por estar com as seguintes incorrecções:

Na classe de 1909:

Emilio Rivera, filho de Geronyno Vello Rivera e não Emilio Rivera, filho de Geronymo Nello Rivera.

Classe de 1908:

Augusto Julio, filho de Julio Gandan e não Augusto Julio, filho de Julio Candan.

Otto Manoel da Rocha e Silva, filho do medico João. Olavio da Rocha e Silva e não Otto Manoel da Rocha e Silva, filho de medico Olavio da Rocha e Silva.

Capital Federal, 9 de outubro de 1930. — *Nelson Romero*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

10º DISTRICTO DE ALISTAMENTO MILITAR (SANT'ANNA)

Edital de convocação de reservistas

Em nome do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, o presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º Districto, faz publico que estão chamados ao serviço activo do Exército, os reservistas de 1ª e 2ª categorias, de accordo com o decreto n. 19.351, devendo os residentes neste districto apresentarem-se á sede desta junta, á praça da Republica n. 139, até o dia 15 do corrente.

Os reservistas que, sem causa justificada, não se apresentarem até o dia 15 do corrente mez, serão punidos de accordo com as leis em vigor.

Capital Federal, 9 de outubro de 1930 — *Nelson Romero*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO DO 9º DISTRICTO — GAVEA

Convocação de reservistas

Em nome do governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, o presidente da Junta de Alistamento do Districto n. 9, faz publico que serão chamados ao serviço activo do Exército, de accordo com o decreto n. 19.351, os reservistas de 1ª e 2ª categorias, até a idade de 30 annos, devendo os residentes neste Districto se apresentar á sede desta Junta á rua Jardim Botânico numero 175.

Os reservistas que, sem causa justificada, não se apresentarem até o dia 15 do corrente mez, serão punidos de accordo com as leis em vigor.

Rio, 7 de outubro de 1930. — *Theodoro Moraes*, presidente da Junta.

Decreto n. 19.351:

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de conformidade com o disposto no artigo 2º, alinea b), da lei n. 5.742, de 28 de novembro de 1929, resolve convocar os reservistas de primeira e segunda categorias, até a idade de trinta annos.

Artigo 2º, da lei n. 5.742, de 28 de novembro de 1929:

O effectivo das forças de terra poderá ser elevado:

Alinea b) — ao effectivo regulamentar da organização de paz, em circumstancias especiais, si a segurança da Republica o exigir, recorrendo-se ao voluntariado ou á convocação dos reservistas de 1ª e 2ª categorias.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

PUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27º DISTRICTO — MADUREIRA

Convocação de reservistas

Em nome do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil o presidente da Junta do Alistamento do Districto 27, faz publico que são chamados ao serviço activo do Exército, de accordo com o decreto n. 19.357, os reservistas de 1ª e 2ª categorias, até a idade de 30 annos, devendo os residentes neste districto se apresentarem á sede desta junta, á estrada Portella n. 31.

Rio, 7 de outubro de 1930. — *Nodari de Queiroz Paím*, presidente da junta.

Decreto n. 19.351:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de conformidade com o disposto no art. 2º, alinea b, da lei n. 5.742, de 28 de novembro de 1929, resolve convocar os reservistas de primeira e segunda categorias, até a idade de 30 annos.

Art. 2º da lei n. 5.742, de 28 de novembro de 1929:

O effectivo das forças de terra poderá ser elevado:

Alinea b) ao effectivo regulamentar da organização de paz, em circumstancias especiais, si a segurança da Republica o exigir, recorrendo-se ao voluntariado ou á convocação dos reservistas de 1ª e 2ª categorias.

Escola de Applicação do Serviço de Veterinaria do Exército

De ordem do Sr. tenente-coronel comandante, faço publico que, a contar da data de hoje, 30 do corrente, e pelo prazo de 30 dias, acham-se abertas na secretaria desta escola, as inscrições para o concurso de admissão para matricula no Curso de Applicação, de accordo com os arts. 25, 29, 30, 31 e 32, do regulamento baixado com o decreto n. 19.155, de 3 do mez proximo passado.

Para matricula nesse curso os candidatos deverão satisfazer as seguintes condições:

- a) ser brasileiro, no gozo de todos os direitos civis;
- b) ser diplomado em medicina veterinaria por escola reconhecida oficialmente;
- c) ter no maximo 28 annos de idade, comprovada esta por certidão;
- d) ser reservista do Exército ou da Armada;
- e) ter aptidão physica demonstrada em rigorosa inspecção de saúde;
- f) ter observado boa conducta anterior, atestada pela autoridade policial do districto em que residir, e possuir as condições de honorabilidade que afluam a sua situação de futuro official, conforme certificado de pessoas respeitáveis, inclusive de officios do Exército que conheçam seus antecedentes;
- g) atestado de vacinação;
- h) atestado de que não soffre de moléstia contagiosa;
- i) ter sido approvedo no concurso de admissão.

Os requerimentos para matricula serão dirigidos pelos candidatos, ao ministro da Guerra, entregues até 30 de outubro exclusivo, á secretaria da escola, acompanhados dos documentos de que tratam as alíneas antecedentes.

Deferidos seus requerimentos, os candidatos á matricula no curso serão submettidos ao concurso de admissão, que constará das seguintes materias:

- I — Semiologia;
- II — Pathologia Geral;
- III — Pathologia Medica;
- IV — Pathologia Cirurgica e Manual Operatorio;
- V — Doenças contagiosas;
- VI — Zootechnia Geral; e
- VII — Hygiene Veterinaria.

O concurso constará de prova escripta e de provas oraes e pratico oraes. As provas e o seu julgamento serão feitos de inteiro accordo com as normas que regem a execução dos exames na escola. A prova escripta é eliminatória.

A realização do concurso obedecerá ás seguintes prescrições: o assumpto e as questões da prova escripta serão os mesmos para todos os candidatos.

Na Capital Federal o concurso terá lugar no recinto da escola; si houver candidatos nos Estados, o ministro da Guerra poderá, se julgar conveniente, designar a sede das respectivas regiões militares para realização da prova escripta do concurso.

Todas as provas escriptas serão realizadas em um mesmo dia, previamente fixado para todos os candidatos.

O programma para o concurso de admissão constará dos pontos seguintes:

Semiologia

Processos geraes de exploração.

Exploração dos aparelhos:

- 1º, aparelho digestivo;
- 2º, aparelho respiratorio;
- 3º, aparelho circulatorio; exame do sangue. A — Exame macroscopico. B — Exame microscopico; modificações dos elementos figurados normaes do sangue.
- 4º, aparelho lymphatico;
- 5º, aparelho urinario. Exames macroscopico, clinico e microscopico da urina.

6º Semiologia da temperatura. Temperatura normal nas diversas espécies. Variações physiologicas. Oscillações febris.

Pathologia geral

7º Secreções gastrica e intestinal. Hyper e hyposecreções. Suas causas e consequências.

8º Dos diversos syndromas renaes e seu valor sob o ponto de vista diagnostico.

9º Apparellho respiratorio e suas relações com o apparellho circulatorio.

10. Cardiopatias agudas e chronicas. Acção dos principaes medicamentos cardiacos.

11. Factores etiologicos das doenças minas.

Pathologia medica

12. Affecções do pharynge.

13. Affecções do estomago e do intestino nos Solípedes. Gastroenterites. Indigestões. Congestão intestinal. Volvulus e invaginação.

14. Affecções do peritonio. Peritonites e ascites.

15. Affecções do apparellho respiratorio. Affecções do larynge, dos bronchios e dos pulmões e das pleuras.

16. Affecções do apparellho circulatorio. Pericardites. Endocardites. Myocardites.

17. Affecções do systema nervoso. Congestão cerebral. Meninge-encephalite. Epilepsia e eclampsia.

18. Affecções da pelle. Dermatoses não parasitarias. Dermatomycoses.

19. Dermatoses produzidas por parasitas animais.

20. Doenças do sangue. Anemias, hydremlas, hemophyllia, leucemia.

21. Doenças da nutrição. Rhenmatismos. Obesidade. Magreza. Diabetes. Rachilismo. Osteo-malacia

Pathologia cirurgica e manual operatoria

Affecções da espadua e do braço. Entorse escapulo-humeral.

Fracturas do escapulo e do humerus. Luxação da espadua. Paralysis do nervo radial.

Affecções do cotovello e do antebraço. Cordilheira. Fracturas do radio e do cubito.

Affecções da anca. Fractura do coxal. Luxação da articulação coxo-femural.

Affecções da soldra e da perna. Fractura da rotula. Luxação rotuliana. Impedimento da rotula. Ruptura da cor-da femuro-metatarsiana. Fractura da tibia e do peroneo.

Affecções da bocca. Feridas da lingua. Carie dentaria. Fistulas dentarias. Irregularidade do gasto dos dentes. Nivelamento dos dentes. Recalcamento dos molares.

Affecções dos maxillares. Fractura dos maxillares. Arthrite temporo-maxillar.

Affecções das glandulas salivares. Fistulas da carotida e do canal de Stenon. Calculos dos canaes salivares.

Affecções da cavidade nasal e do sinus. Fracturas das cavidades nasaes e dos sinus. Sinosite.

Affecções do olho e de seus annexos. Exploração do olho. Contusões e feridas do globo ocular. Conjunctivite. Keratite. Fluxão periodica. Catarata. Phlegmão do olho. Obstrução das vias lacrimaes. Entropion.

Affecções do craneo e da nuca. Contusões e feridas da região craniana. Collecção purulenta das bolsas gulturares. Contusões e feridas da região craniana. Phlegmão da nuca.

Affecções das bolsas gulturares. Collecção purulenta das bolsas gulturares.

Affecções do pescoço, da trachia e da larynge. Esforço do pescoço. Thrombus. Phlebite da jugular. Cornage aguda e cornage chronica.

Affecções do esophago. Catheterismo. Obstrução esophagiana.

Affecções do garrote do dorso e do lombo. Feridas. Necrose dos tecidos do garrote. Entorse dorso-lombar.

Affecções do abdomen. Hernias inguinaes. Hernia umbilical. Hernia ventral.

Affecções do testiculo, do cordão e de seus envolveros. Feridas dos testiculos. Castração do cavallo. Cryptorchidia. Fimiculite.

Affecções dos órgãos genitales fementinos. Lesões traumaticas da vulva e da vagina e do utero.

Affecções da bexiga. Catheterismo. Calculos da bexiga. Feridas da urethra. Calculos da urethra.

Manual operatorio das diversas operações que podem ser applicadas no tratamento dessas diversas affecções.

Doenças contagiosas

Morno.

Lymphagite farcinoida.

Adenite equina.

Tetano.

Gangrena Gazosa.

Febre typhoide do cavallo.

Carbunculo.

Zootecnia geral

Variacão.
 Variações bruscas ou mutação.
 Variações progressivas.
 Hereditariedade.
 Manifestações de hereditariedade normal.
 Hereditariedade pathologica.
 Leis de Mendel.
 Métodos de reprodução.
 Consanguinidade.
 Seleção.
 Cruzamento.
 Mestiçagem.
 Hybridacão.
 Produção da carne gorda.
 Formação da gordura.
 Factores essenciaes da produção da carne gorda.
 Gymnastica funcional do aparelho digestivo.
 Precocidade e retusiez.
 Métodos de aperfeiçoamento dos animais domesticos.
 Especialização e adaptacão.
 Factores de aperfeiçoamento.
 Hygiene, o sólo, o clima e a climatização.
 Habitações.
 Hygiene das grandes funcções. Alimentação. Gymnastica funcional. Métodos de reprodução.

Hygiene veterinaria

Influencias hygienicas geracs.
 Meio exterior. Atmosphaera, sólo, agua e clima.
 Estações, localidades.
 Meio interior. Temperamento e constituição. Sexos.
 Idade, hereditariedade, habito.
 Baías. Acantonamento. Bivaque.
 Hygiene da alimentação. Alimentos.
 Debidas.
 Rações. Substituições. Falsificação dos generos.
 Hygiene do trabalho.
 Hygiene da pelle, dos membros e do dorso.
 Pensagem. Tosa. Banhos. Massagens.
 Hygiene dos membros e dos pés, do dorso e das espaduas.
 Conservação da erinceira e da cauda.
 Hygiene dos poldros.
 Hygiene dos transportes: por terra, pelo caminho de ferro e por mar.
 Hygiene da reprodução.

Os candidatos approvados na prova escripta farão os exames oraes e pratico-oracs na sede da escola em presença de uma commissão composta de tres membros, em dia e horas previamente fixados. Para isto, os candidatos dos Estados terão o seu transporte garantido por conta do Governo.

Terminado o concurso de admissão, e após a classificação de todos os candidatos, serão feitas as matriculas dentro do numero fixado pelo Sr. ministro da Guerra e de rigoroso accordo com o mefrecimento revelado nesse concurso.

Os alumnos do Curso de Applicação serão considerados logo após a matricula, aspirantes a official, estagiarios do Quadro do Serviço de Veterinarios do Exercito, terão as honras e obrigações militares e perceberão os vencimentos correspondentes a esse posto.

A frequencia no curso é obrigatoria. O estagiario que for reprovado em exames parciaes ou em fim de curso, será eliminado da escola, sem que lhe assista direito a readmissão, nem a qualquer vantagem ou regalia.

Os que forem approvados, só poderão sair do Exercito depois de cinco annos de serviço activo ou mediante indemnização das despesas.

Essas obrigações a que ficam sujeitos os estagiarios, serão claramente discriminadas em documentos por elles firmados no acto da sua admissão, na secretaria da escola.

Aquelles que desejarem abandonar o curso antes da conclusão, indemnizarão tambem a importancia dos vencimentos recebidos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrei o presente edital, de accordo com o regulamento baixado com o decreto n. 19.155, de 3 de abril de 1930, que será divulgado no *Diario Official* durante 30 dias e nos principaes órgãos da imprensa (summula).

Capital Federal, 30 de setembro de 1930. — *Rubens de Lima*, 1º tenente veterinario, ajudante secretario.

Directoria de Intendencia da Guerra**COMMISSÃO DE COMPRAS**

De ordem do Sr. general director, convido os Srs. industriaes e commerciantes desta paça a apresentarem, até ás 14 horas do dia 13 do corrente, no protocollo da Commissão de Compras desta directoria, propostas dos artigos de consumo habitual, nesta repartição, referentes aos grupos: Tecidos, Artigos confeccionados, Couros, Peneiras, Calçado, Arreios e Material de alojamento e acampamento.

As propostas deverão conter o preço de unidade de cada artigo, as quantidades maximas que poderão ser fornecidas e os espectivos prazos de entrega, tendo preferencia, em igualdade de condições, os industriaes ou produtores.

Capital Federal, 10 de outubro de 1930. — Tenente-coronel *Arnaldo Damasceno Vieira*, presidente da Commissão de Comprar.

Serviço Geographico Militar

De ordem do Sr. coronel director do Serviço Geographico Militar, deve comparecer a esta repartição o 1º tenente Tasso de Oliveira Tinoco, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida no art. 117, do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processado de accordo com o art. 255 e seus numeros do Código de Justiça Militar.

Serviço Geographico Militar, na cidade do Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1930. — *José Carlos de Senna Vasconcellos*, capitão ajudante.

Serviço Geographico Militar

De ordem do Sr. coronel director do Serviço Geographico Militar, deve comparecer a esta repartição o 1º tenente Oswaldo Cordeiro de Farias, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida no art. 117, do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processado de accordo com o art. 255 e seus numeros do Código de Justiça Militar.

Serviço Geographico Militar, na cidade do Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1930. — *José Carlos de Senna Vasconcellos*, capitão ajudante.

Secretaria de Estado da Guerra

Relação dos candidatos inscriptos no concurso para o provimento do cargo de 3º official da Secretaria de Estado da Guerra (Ministerio da Guerra):

1. Achilles Emilio Zaluar.
2. Adalberto Ferreira.
3. Adolpho Saubermann.
4. Adriano Penha dos Santos.
5. Affonso Henriques de Souza Gomes.
6. Aida Timm Magalhães.
7. Aleyon Baer Baltha.
8. Alexandre Chaves de Souza.
9. Alfredo Damazio Filho.
10. Alfredo Luiz Hoffmann.
11. Aloysio Pedreira Machado.
12. Allamiro Bezerra Pedreira.
13. Alvaro Augusto Ramos.
14. Alvaro Martins Filho.
15. Alzira Melchhiades de Souza.
16. Auarilio Melchhiades de Souza.
17. Amary Rodrigues da Cunha.
18. Amaury Baptista Nunes.
19. Amaury Pereira Lima.
20. Antonio da Luz Pereira da Silva.
21. Antonio Gregorio da Fonseca.
22. Antonio José Maldonado.
23. Antonio Lopes de Faria.
24. Antonio Luiz Mignois.
25. Antonio Mariado Virgilio de Carvalho.
26. Antonio Mario Barreto.
27. Antonio Pereira Sacramento.
28. Antonio Teixeira Ayrosa.
29. Aracy de Paula Lins.
30. Araken Aracy da Cunha Torres.
31. Aritarco Munhoz Moreira.
32. Armando Campos.
33. Armando Stamile Genarino.
34. Arminda de Assumpção Cardoso.
35. Arnaldo Prudente do Espirito Santo.
36. Ary do Prado Couto.
37. Benedicto Vieira Carneiro.
38. Benjamin Paulo Aranha Miranda.
39. Casilde de Paula.
40. Carlos Fausto de Souza.
41. Carmen Richard.
42. Clarindo d'Albuquerque Aranjio.
43. Clinio Pereira Lima.
44. Clodomir Bandeira Brasil.
45. Cyro Nunes Ferreira.
46. Darius Borges Rohrig.
47. David de Almeida.
48. Dionysio Martins Portella.
49. Edison Nicoll.
50. Edmir de Mello.
51. Eduardo de Carvalho Ribeiro.
52. Elio José Teixeira de Uzeda.
53. Elpidio Moura.
54. Emmanuel Ernesto do Prado Seixas.
55. Ernesto Cunha Mattos.
56. Ernesto Lyra Junior.
57. Fabricio Paulo Bagueira Bandeira.
58. Fernando Fiore.
59. Francisco Antonio da Silva.
60. Francisco Lanteri Conti.
61. Franz Martins.
62. Frederico de Souza Pitanga.
63. Floriano de Andrade Silva.
64. Firmiana Santos.
65. Galduino Monteiro de Barros.
66. Gastão Prati de Aguiar.
67. Gil de Methodio Maranhão.
68. Gilberto Lyra da Silva.
69. Guilherme Loureiro de Souza.
70. Guiomar Theberge Nobrega.
71. Heitor Villares Paiva.
72. Helena Gracie.

73. Herclio Pompeu de Barros
74. Hernani Alberto Carlos.
75. Hipolito Armond de Albuquerque.
76. Roonholtz Martins Ribeiro.
77. Hugo da Costa Pires.
78. Hugo Mathias Costa.
79. Ilka Vaz Figueira.
80. Innocencio Pereira Leal.
81. Isabel de Souza Carvalho.
82. Ivan de Vasconcellos.
83. Jacy Carneiro Nascimento.
84. Jalvirez Guimarães Gomes.
85. Jandyrá Pinto Paça.
86. Jardimiro Tercio de Souza.
87. Jayme de Oliveira e Souza.
88. Jefferson Ferli Rangel.
89. Jessé da Silva Marques.
90. Joaquim Albino de Salles Campos.
91. Joaquim de Oliveira Freitas Filho.
92. Joaquim Sizino Rocha.
93. João Neves Aurora Terra.
94. João Silveira de Camargo.
95. José Bittencourt Anjo Coutinho.
96. José da Fontoura Rocha.
97. José Leite Brasil.
98. José Nilo Cruz Guimarães.
99. José Ricardo Gomes de Carvalho Neto.
100. José Salema Gargão Ribeiro.
101. José Sugar.
102. José Walter Hopt.
103. Judith Borges Barreto Castilho.
104. Laerte Manhães de Andrade.
105. Lauro Fontes.
106. Lucia Muniz Freire.
107. Luiz Mesquita Junior.
108. Manoel Eduardo da Silva Couto.
109. Manoel Ferreira de Mello.
110. Manoel Nunes da Fonseca.
111. Manoel Pinto dos Reis Junior.
112. Margarida Pacheco Farid.
113. Maria de Lourdes Allan.
114. Maria Elisa Gomes.
115. Maria Esther Panplona.
116. Maria José Breves Falcão.
117. Maria Vestina Vieira Maia.
118. Maria Vieira Martins.
119. Mario Couto Cruz.
120. Mario de Freitas Diniz.
121. Mario Godofredo da Silveira Filho.
122. Mary Duffles Teixeira Lott.
123. Miguel Archanjo Duarte.
124. Miguel de Oliveira Mello.
125. Myrthes Gomes Costa.
126. Nelson de Aguiar Garcia.
127. Nelson Mariano Costa.
128. Nelson Sampaio.
129. Newton Martins Ribeiro.
130. Newton Ramalho.
131. Odila Cerqueira Bandeira Teixeira.
132. Ophelia Guimarães.
133. Orozimbo Sebastião Ferreira de Souza.
134. Oswaldo Alves da Silva.
135. Oswaldo de Noronha.
136. Oswaldo dos Reis e Souza.
137. Oswaldo Queiroz Guimarães.
138. Oyara de Castro Perdigão.
139. Paulo Chaves Carneviva.
140. Paulo Ferreira da Fonseca.
141. Paulo Poppa de Figueiredo.
142. Paulo Woyame.
143. Pedro Mallet de Lima.
144. Raul Muniz Conceição.
145. Raul Muniz Conceição.
146. Raimundo Montinho Ribeiro da Costa.
147. Renato Diniz do Nascimento e Silva.
148. Renato Vieira Peixoto.
149. Reynaldo Mauro Monteiro Nogueira da Gama.
150. Roberto Lago Diniz Joazeira.
151. Sylvio Cabral de Menezes.
152. Sylvio de Oliveira Serpa.
153. Sylvio François.

154. Tiburcio de Barros Brigido.
 155. Ulysses da Cunha Medeiros.
 156. Umberto Montano.
 157. Urvald Sá Pereira.
 158. Venus Caldeira de Andrade.
 159. Victor de Lima Camara.
 160. Victor da Magalhães Cardoso Rangel Junior.
 161. Virgilio Daltro.
 162. Waldemar Marques da Costa Braga.
 163. Yolanda Borges Barreto Castilho.
 164. Zelia Eliza Corrêa.
 165. Zilda Azanha de Oliveira.
- Secretaria de Estado da Guerra, em 9 de outubro de 1930. — *Laurenio Lago*, presidente do concurso.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

CONVOCAÇÃO DE RECRUTAS

Em nome do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, o presidente da Junta de Alistamento do Districto n. 18 faz publico que são chamados ao serviço activo do Exército, de accordo com o decreto n. 19.351, os reservistas de 1ª e 2ª categorias de 21 a 30 annos, devendo os residentes neste districto se apresentar á sede desta junta á rua Aristides Cairo, Estação de Bombeiros no Meyer.

Os reservistas que, sem causa justificada não se apresentarem até o dia 15 do corrente mez serão punidos de accordo com as leis em vigor.

Esta junta funciona diariamente das seis ás dezoito horas e no dia 15 das 6 ás 24 horas.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1930. — *Antonio Martins Pereira*, presidente.

Decimo Quinto Regimento de Cavallaria Independente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA CANTINA

De ordem do senhor tenente-coronel presidente, faz-se publico que, por motivo de força maior, fica adiada para quando se annunciar a data de recepção de propostas para o estabelecimento de uma cantina, de que trata o edital publicado ás paginas 18.286 do *Diário Official* de 24 de setembro proximo passado.

Quartel na Villa Militar, 10 de outubro de 1930. — *Bernardo Martins*, 1º tenente ajudante, secretario do C. A.

Escola de Aviação Militar

De ordem do Sr. major commandante, interino, da Escola de Aviação Militar, devem comparecer a este estabelecimento os primeiros tenentes Antonio de Lemos Cunha e Casemiro Montenegro Filho e segundos tenentes Clovis Monteiro Travassos e Agliberto Vieira de Azevedo, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processados de accordo com o artigo n. 255 e seus paragraphos, do Código da Justiça Militar.

Quartel no Campo dos Affonsos, 7 de outubro de 1930. — *Mario de Souza e Mello*, 1º tenente, secretario interino.

Primeiro Regimento de Cavallaria Divisionario

De ordem do Sr. coronel commandante do 1º Regimento de Cavallaria Divisionario, devem comparecer a este Quartel os 1º tenente Joaquim de Magalhães Cardoso Barata e 2º dito Asdrubal Gayer de Azevedo, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processados de accordo com o artigo 255 e seus numeros, do Código de Justiça Militar.

Primeiro Regimento de Cavallaria Divisionario, no Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1930. — *João B. Silva Tavares*, capitão ajudante.

Directoria de Intendencia da Guerra

De ordem do senhor general director da Intendencia da Guerra, deve comparecer a esta repartição o 1º tenente interino de 4ª classe, Joaquim Nunes de Carvalho, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor na forma estabelecida no art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto numero 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de accordo com o art. 255 e seus numeros, do Código de Justiça Militar.

Directoria de Intendencia da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1930. — *Tenente-coronel Raul Porto*, chefe da 1ª secção.

Directoria de Intendencia da Guerra

De ordem do senhor general director da Intendencia da Guerra, deve comparecer a esta repartição o primeiro tenente contador, Edgard Eremita da Silva, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor na forma estabelecida no art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de accordo com o art. 255 e seus numeros do Código de Justiça Militar.

Directoria de Intendencia da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1930. — *Tenente-coronel Raul Porto*, chefe da 1ª secção.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do senhor general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra devem comparecer a esta repartição os 1os. tenentes Calimerio Nestor dos Santos Filho e Canrobert Penn Lopes da Costa, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto numero 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processados de accordo com o artigo 255 e seus numeros do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1930. — *Agostinho Goulart*, tenente-coronel, chefe do gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do senhor general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição o 2º tenente Affonso Augusto de Albuquerque Lima, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto número 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o artigo 255 e seus números do Código da Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1930. — *Agostinho Goulart*, tenente-coronel chefe do gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, devem comparecer a esta repartição os coroneis José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, major Otto Feio da Silveira e primeiros tenentes Helvecio Pinheiro de Albuquerque Maranhão, Respício do Espírito Santo e Luiz Braga Murry, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processados de acordo com o artigo 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1930. — *Agostinho Goulart*, tenente-coronel chefe do Gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição o tenente-coronel Aristarcho Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor na forma estabelecida no art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto número 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o art. 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1930. — *Agostinho Goulart*, tenente-coronel, chefe do gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do senhor general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, devem comparecer a esta repartição o major Christovam de Castro Barcellos, primeiros tenentes Olympio Falconiero da Cunha, Nelson de Mello, Augusto Maynard Gomes e Eduardo Gomes, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto número 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processados de acordo com o artigo 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1930. — *Agostinho Goulart*, tenente-coronel, chefe do gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do senhor general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, devem comparecer a esta repartição os capitães Leopoldo de Barros Bittencourt e João de Deus Canabarro Cunha, primeiros tenentes Alcindo Nunes Pereira, Osório Tuxuty de Oliveira Freitas e José Carlos Campos Christo, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processados de acordo com o artigo 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1930. — *Agostinho Goulart*, tenente-coronel, chefe do gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, devem comparecer a esta repartição o tenente-coronel Miguel Cardoso de Souza Filho, capitão Solon Lopes de Oliveira, primeiros-tenentes Delso Mendes da Fouseca, Luiz Celso Uchôa Cavalcanti, José de Souza Carvalho, Heitor Bianco de Almeida Pedroso, Annibal Brayner Nunes da Silva, Waldemar Levy Cardoso e Lourival Serôa da Motta, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processados de acordo com o art. 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1930. — *Agostinho Goulart*, tenente-coronel chefe do Gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Senhor general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, devem comparecer a esta repartição os capitães Manoel Rabello e Carlos da Costa Leite, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processados de acordo com o artigo 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1930. — *Agostinho Goulart*, tenente-coronel, chefe do gabinete.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento**Primeira secção****OFFICINA DE ALFAIATES****Edital n. 161**

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar ás senhoras costureiras matriculadas sob ns. 1.401 a 1.500, nos dias 14 e 16 das 11 ás 14 horas e 18. das 9 ás 12.

Capital Federal, 11 de outubro de 1930. — Tenente Oscar Garnier da Silva, auxiliar do encarregado da oficina de alfaiates.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO**Directoria de Meteorologia****INSTITUTO CENTRAL**

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE UM ASSISTENTE DE INSTITUTO REGIONAL, UM ASSISTENTE DE ESTACAO CLIMATOLOGICA DE 1ª CLASSE E UM OBSERVADOR DE ESTACAO AEROLOGICA DE 2ª CLASSE.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão abertas nesta directoria, as inscrições para o concurso dos cargos vagos de um assistente para o Instituto Regional de Macaé, um assistente para Estação Climatologica de 1ª classe e um observador de Estação Aerologica de 2ª classe, conforme edital publicado no *Diário Official* de 4 de outubro do corrente anno.

Directoria de Meteorologia, 6 de outubro de 1930. — *Alcides F. Carneiro*, secretário do concurso.

Remodelação do Ensino Profissional Technico

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 1.500 EXEMPLARES DO GUIA PARA TRABALHOS MANUAES "ARTEFACTOS DE METAL", DESTINADO ÁS ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES.

Chamo a attenção dos interessados para o edital deste serviço sob o n. 2, de concorrência publica e de acordo com as especificações publicados no *Diário Official* de 7 de outubro corrente.

Remodelação do Ensino Profissional Technico, em 9 de outubro de 1930 — *Francisco Montojos*, pelo encarregado.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

Fica convidado, de ordem do Sr. ministro, a comparecer ao serviço da secretaria desta Escola, no prazo prorrogavel de trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, o escripturario Antonio Accioli Peixoto.

Gabinete da directoria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 29 de setembro de 1930. — *C. A. Barbosa de Oliveira*, director.

Junta Commercial da Capital Federal

N. 9.157. — Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 9 de outubro de 1930, se archivaram nesta repartição sob o n. 9.157, os seguintes documentos referentes á Daggett & Ramsdell, sociedade anonyma a saber: Publica forma da carta de authorização do Governo para funcionar no Brasil, folhas do "Diário Official" de 28 de setembro ultimo com a publicação do decreto n. 19.344, de 23 do mesmo mez, referente áquella authorização, seguido de actos co-relativos, recibo do deposito de 10 % do capital, feito no The National City Bank of New York e Guia com o pagamento de

sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão: Sobre 60\$ de estampilhas federaes. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1930. João Hygino de Araujo, 1º official. — Visto, J. C., em 10 de outubro de 1930. — Isidoro Campos, director. A margem estava o carimbo da Junta Commercial.

(C — 7.303 — 11-10-30 — 358).

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal das Estradas

PRIMEIRA DIVISÃO — INTENDENCIA

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA PARA A IMPRESSÃO DE UMA EDIÇÃO DE MIL VOLUMES DO RELATORIO DA INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS, RELATIVO AO ANNO DE 1929

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização constante do officio n. 1.618, de 3 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que, no proximo dia 21 do fluente, ás 14 horas, nesta Intendencia, serão recebidas prepostas para a impressão de uma edição de mil volumes do relatorio desta inspectoría, relativo ao anno de 1929, observadas as condições constantes do edital publicado no "Diário Official" de 9 de outubro corrente.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1930.

— Francisco de Abreu e Lima Junior, intendente.

(Processo n. 5.467, de 1930.)

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Manoel A. Ventura, rua Pereira Franco n. 104, 51\$358.

Joseph A. R. Dias, rua Pedro 1º n. 41, 40\$811.

Darke D. B. de Oliveira Mattos, estrada Nova da Tijuca n. 420, 51\$851.

Companhia Nacional de Rendas, rua Garibaldi n. 25, 67\$177.

Maria da G. Guimarães, rua Adelia n. 45, 56\$614.

Luiza N. Delgado de Carvalho, rua do Catete n. 315, 43\$916.

Industrias Reunidas Alha S. A., rua Bobacati n. 144, 45\$151.

Maria de Faria, travessa Leal n. 44, 32\$607.

Julio M. de Mattos, rua Moreira numero 20, 42\$692.

Carlos Meyer, rua S. Christovão numero 32, 4\$025.

Antonio da R. Passos, rua S. Christovão n. 43, 6\$399.

Ernestina e Maria (menores), avenida Suburbana n. 1.172, 7\$002.

Antonio G. R. Lago, avenida Suburbana n. 1.204, 58\$96.

Sociedade A. F. de Tecidos Manchester, estrada Nova da Tijuca n. 28, 62\$801.

S. A. Lameiro, rua Bella de S. João n. 345, 50\$571.

Sebastião D. Alves, rua Euclides da Cunha ns. 13/15, 50\$943.

Sebastião V. Pinheiros, rua Borges Monteiro n. 104, 52\$672.

Manoel C. Leal, rua Martha da Rocha n. 192, 88\$330.

Francisco P. de Araujo, rua Senador Pompeu n. 44, 56\$306.

Antonio Costa Carneiro, rua Marechal Floriano n. 220, 60\$524.

Irmandade do Glorioso S. José, rua D. Manoel n. 18, 57\$186.

Agrypino S. de Menezes, rua Santo Amaro n. 59, 12\$122.

Leonor A. Dias, rua Padre Miguelino n. 69, 12\$122.

José F. Borges, rua Cardoso Junior n. 249, 12\$136.

Anna Alves Nogueira, rua de S. Carlos n. 41, 11\$808.

Joaquim Pedro e Pedro Guerra dos Santos, rua do Riachuelo n. 191-B, 45\$119.

Anna Monteiro F. Ferreira, travessa João Affonso n. 77, 6\$379.

Antonio de Castro, avenida Suburbana n. 343, 5\$662.

S. A. Fabrica de Tecidos Botafogo, rua Visconde de Caravellas n. 98, réis 6\$442.

João B. Junior, rua Hamaylá n. 88, 45\$909.

D. Maria Guedes, rua São Luiz Gonzaga n. 118, 52\$742.

Patrimônio da Mitra, ladeira da Conceição n. 81, 48\$802.

Firmino Alves Pereira, rua Bambina n. 43, 53\$675.

Pedro Ernesto & Comp., avenida Henrique Valladares ns. 101 e 107, 40\$680.

Francisco Valente da Silva, rua João Caetano n. 46, 42\$776.

Bank of London South America, rua da Alfandega ns. 29/35, 40\$567.

Julia Camacho Crespo e Isabel Crespo Pereira de Souza, rua Carlos de Vasconcellos n. 120, 42\$608.

Amelia F. de Oliveira Dias, rua Estacio de Sá n. 57, 61\$652.

Carolina Vinelli Reis e outros, rua Amaro Cavalcanti n. 593, 66\$831.

Alfredo Pereira Porto, rua dos Arcos n. 64, 59\$252.

Cicero Brandão, estrada Nova da Pádua n. 200, 31\$405.

Joaquim Rodrigues Prospero, rua Marquez de Valença n. 139, 34\$477.

José V. Borges, rua Marquez de Valença n. 141, 4\$033.

Alfredo P. David, rua Jardim Botânico n. 176, 6\$061.

Sociedade Beneficiente José da Cruz, rua Jardim Botânico n. 446, 23\$533.

Antonio José de Carvalho, rua Theodoro da Silva n. 192, 42\$447.

Banco Portuguez do Brasil, rua José Bonifacio sem numero, 83\$532.

Jamil Jerdaoni, rua Figueira n. 1, 69\$265.

Brazilianische Bank Deutschland, rua da Quitanda n. 131, 50\$919.

8.077. Dr. Arthur Rocha, rua Lucidio Lago n. 63 A, 34\$681.

8.078. Manoel R. Pereira, rua do Senador ns. 268/70, 35\$371.

8.079. Adão G. de Carvalho, praça Vieira Souto n. 34, 54\$280.

8.080. Francisco C. da Silva, rua Viuva Claudio n. 420, 55\$633.

8.081. Rufino F. Marinho, rua Fernandes Marinho n. 42, 37\$669.

8.082. Orlando da F. Rangel, rua São Francisco Xavier n. 268, 39\$287.

8.083. José C. de Avila, rua S. Clemente n. 80, 31\$132.

8.084. Silvia M. Ferreira, rua Mariz e Barros n. 300, 31\$990.

8.085. José F. de Oliveira, rua Barata Ribeiro n. 489, 41\$526.

8.086. Bartholomeu Portella, rua Senador Euzebio n. 206, 38\$671.

8.087. Manoel B. Pisahor, rua Barão de Mesquita n. 777, 34\$608.

8.088. João Oliveira, rua Barão de Mesquita n. 853, 35\$537.

8.089. Francisco de G. Junior, Av. Atlantica n. 668, 53\$156.

8.090. Cesar A. de Mello, rua S. Clemente n. 10, 9\$351.

8.091. Francisco J. Pinto, rua Bráulio Muniz n. 24, 34\$305.

8.092. Augusto B. Assumpção, ladeira Senador Dantas n. 2, sobrado, réis 36\$687.

8.093. Marcellina M. Pereira, rua V. de Abaeté n. 149, 60\$141.

8.094. Gustavo L. Masset, rua Otis n. 43, 51\$338.

8.095. Maria L. de G. Peixoto, rua Petropolis n. 13, 39\$870.

8.096. Felisbella da S. Araujo, rua Macedo Braga n. 16, 32\$220.

8.097. C. de Regatas Vasco da Gama, rua Bomfim ns. 250/252, 35\$295.

8.098. Abel Augusto, rua Teixeira Sampaio ns. 42/44, 33\$194.

8.099. Albino D. Serra, rua de São Pedro n. 337, 44\$243.

8.100. Joaquim M. de Medeiros, estrada da Penha n. 798, 45\$245.

8.101. Manoel B. Caravellas, praça Olavo Bilac n. 9, 35\$640.

8.102. herdeiros de Augusto Martins, rua Senhor dos Passos n. 162, 47\$097.

8.103. José A. de M. Castro, rua Viuva Claudio n. 387, 3\$622.

8.104. Esp. M. Baixada Fluminense, rua Viuva Claudio n. 151, 3\$646.

8.105. Antonio P. de Amorim, rua Bráulio Cordeiro n. 203, 3\$805.

8.106. Antonio de Oliveira, rua de S. Clemente n. 68, 62\$315.

8.107. Joaquim P. Mendonça, caminho da Freguezia n. 1.093, 54\$312.

8.108. João A. Pontes, rua Conde de Bomfim n. 283, 58\$196.

8.109. José A. S. Pereira, rua Rodrigo Silva n. 26, 41\$370.

8.110. Sociedade Propagadora das Bellas Artes, rua Almirante Barroso numero 17, 55\$036.

8.111. Antonio J. Pereira, rua Theodoro da Silva n. 280, 59\$517.

8.112. Irmandade da Cruz dos Militares, rua do Mercado n. 32, 60\$055.

8.113. Antonio Caetano, rua Archias Cordeiro n. 448, 67\$960.

8.114. José C. de Azevedo, rua Capitão Sampaio n. 76, 22\$338.

8.115. Joaquim G. Calvo, rua Capitão Sampaio n. 82, 5\$264.

8.116. João M. de Azevedo, rua Voluntarios da Patria n. 481, 4\$025.

8.117. Custodio D. Almeida, rua Plázeiro Guimarães, 7\$595.

8.118. Silvestre Scraphim, Av. Automovel Club n. 113, 7\$565.

8.119. José B. da Silva e Deolinda e Octavio (menores), rua Barão de Itapagipe n. 144, 99\$958.

8.120. Vasco O. Sampaio, rua São Christovão n. 329, 61\$746.

8.121. Antonio S. Pereira de Almeida, rua Senador Euzebio n. 538, 60\$139.

8.122, Luiz P. F. Filho, rua Evarcido da Veiga n. 105, 808565.
8.123, Joaquim de A. Oliveira, rua Frei Caneca n. 440, 508762.
8.124, Luiz V. da Silva, rua Costa Bastos n. 44, 498638.
8.125, Germano Boelheber, rua São João Baptista n. 49, 88616.
8.126, José B. de A. Carvalho, estrada Velha da Pavuna n. 150, 318092.
8.127, João M. R. Reis, rua Real Grandeza n. 262, 48084.
8.128, João Nepomuceno, Maria de L. Maria da Gloria, Maria Carmo, rua do Tuachuelo n. 373, 798023.

Secção de Expediente, em 10 de outubro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Achando-se ausente do serviço desta estrada, desde o dia 4 do corrente, sem causa justificada ou autorização superior, com infração, portanto, dos artigos 152 e 166 do regulamento aprovado pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, o chefe do Depósito de 1ª classe da 4ª divisão, engenheiro Lafayette Francisco Bomfim de Andrada, fida, de ordem da directoria, o referido

funcionario convidado a comparecer ao gabinete do Sr. Dr. director, dentro do prazo de 30 dias, a contar daquella data, sob pena de, findo o predito prazo e desatendido o convite, ser proposta a sua demissão, por abandono de emprego, nos termos do art. 113 do citado regulamento combinado com o § 2º do artigo 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de outubro de 1930. — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCORRENCIA PERMANENTE N. 62, EM 11 DE OUTUBRO DE 1930

Aos onze dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta Intendencia, á rua Bento Ribeiro numero cincoenta e tres, o senhor ajudante de intendente interino Polybio Cesar Ribeiro e o ajudante de escrivão interino Matheus Roberto, aquelle senhor declara aberta a concurrencia permanente numero sessenta e dous, convocada

por edital de dous do corrente, publicadno no *Diário Official*, recabendo devidamente fechados os seguintes envelopos:

Um, Andrade & Figueira.

Dous, Villas Boas & Companhia.

Tres e ultimo, Fornecedor Brasil Limitada.

O senhor ajudante de intendente abre os tres envelopos recebidos, cujas propostas numera e rubrica com os interessados presentes.

E, para constar, manda lavrar esta acta que, lida e achada conforme, é por elle assignada pelos concorrentes ou seus prepostos e por mim, Matheus Roberto, ajudante de escrivão interino que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro*. — Por procuração de Andrade & Figueira, *Edmundo F. Silva*. — Por procuração de Villas Boas & Companhia, *Luiz Villari-nhos*. — Por procuração da Fornecedor Brasil Limitada, *Fernando José Alves*, — *Matheus Roberto*.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de outubro de 1930. — *Luis F. de Mendonça*, escrevente. — Confere, *Matheus Roberto*, ajudante de escrivão interino. — Visto, *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA PERMANENTE N. 62, REALISADA EM 11 DE OUTUBRO DE 1930, PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DA EXPEDIENTE E PAPELARIA — GRUPO II

Número de ordem	Designação do material	Unidade	N. 1			N. 2		N. 3 e ultimo	
			Andrade & Figueira		Entrega na Int.	Villas Boas & Comp.		Fornecedor Brasil Limitada	Entrega na Int.
1	Alfinetes de latão em pacotes de 100 grs., conforme amostra na Intendencia.....	Kilo	x	27\$300			28\$000		29\$000
2	Carimbos de metal, conforme modelo na Intendencia (2ª escrivania).....	Um	x	165\$000			—		—
3	Óleo lubrificante «Derby» em vidros com o peso liquido de 40 grs. (120,0 bruto), conforme amostra na Intendencia.....	Vidro		2\$800		x	2\$600		3\$500
	Pennas em caixa de 100:								
4	J. B. «Mallat» n. 12.....	Caixa	x	7\$189		(*)	7\$000		7\$400
5	J. B. «Mallat» n. 10.....	>		6\$998			7\$000	x	6\$600
6	J.....	>	x	8\$900			—		11\$800
7	Pastas «Universal» n. 1.043 de 0 ^m ,35 × 0 ^m ,23.....	Uma		20\$800			12\$000	x	11\$500
8	Tinta de cópia roxa em vidros de 1/4 de litro.....	Vidro	x	3\$600			—		6\$000
9	Tinta para carimbo de metal preta «A. Maurin» em vidros de 30,0...	>		3\$800			3\$000	x	2\$900
10	Tinteiros duplos de vidro iguaes á amostra na Locomoção.....	Um	x	29\$800			32\$000		30\$000
11	Tinteiros simples de vidro com tampa, iguaes á amostra na Locomoção.....	>	x	12\$800			16\$000		15\$000
12	Tinteiros de vidro, conforme amostra na Pagadoria.....	>		32\$300			—	x	29\$000

Observações

(*) — Preço que não foi tomado em consideração por estar em desaccôrdo com o edital.

(X) — Preço menor.

A inscripção definitiva fica dependendo da approvação da concurrencia.

Intendencia, 11 de outubro de 1930. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Pessoal

Faço saber ao capitão-tenente Q. M. Ary Parreiras, que deve apresentar-se a esta directoria, dentro do prazo maximo de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, sob pena de ser considerado desertor.

Directoria do Pessoal (D. P. I.), em 6 de outubro de 1930. — *Carlos Frederico de Noronha*, contra-almirante, director geral.

Tender "Ceará"

Faço saber ao primeiro tenente "QM" Fernando Garcia Vidal que deve apresentar-se a bordo deste navio, dentro do prazo maximo de oito (8) dias, a contar da data da primeira publicação deste, sob pena de ser considerado desertor.

Bordo do tender "Ceará", no porto do Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1930. — *Marcolino Alves de Souza*, capitão de fragata commandante.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 8 de outubro do corrente anno, paginas 19.157 e 19.158, referente a concorrência publica para a venda do ex-navio escola "Benjamin Constant" (casco e material aproveitavel existente a bordo, sem serventia para o Ministerio da Marinha).

Comissão de Concurrencias da Marinha, 9 de outubro de 1930. — *Antonio Anacleto da Silva Ferreira*, secretario.

Directoria de Saude

D. S. 3

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. contra-almirante, medico, director geral de Saude da Marinha, communico aos interessados que, no edital de concorrência administrativa permanente, a se realizar nesta directoria, no dia 22 do mez corrente, para fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, no anno de 1931, de medicamentos, drogas, appósitos, vasilhame, reactivos chimicos e artigos de uso em pharmacia, cirurgia, enfermagem e gabinete, publicado no "Diário Oficial" do dia 3 do mez corrente, paginas ns. 18.851 a 18.857, é feita a seguinte rectificação, por ter sido publicado com incorrecções:

Onde se lê:

27. Ferrocyamureto de potassio, pro analyse (vidros de 25, 100 e 150 grammas.
31. Films radiographicos "Agfa", 18 x 24, duzia.
33. Films radiographicos "Agfa", 24 x 30, duzia.
34. Films radiographicos "Agfa", 30 x 40, duzia.
53. Fita metrica de 2 metros, uma.
191. Aleatira (vidros de 100 e 250,0), grammas.
645. Rotulos de "veneno", milheiro.
658. Sacco de 35 x 20 cent., um.

Leia-se:

27. Ferrocyamureto de potassio, pro analyse (vidros de 25, 100 e 250,0 grammas.
31. Films radiographicos "Victor", 30 x 40, duzia.
33. Films radiographicos "Agfa", 18 x 24, duzia.
34. Films radiographicos "Agfa", 24 x 30, duzia.
34. Films radiographicos "Agfa", 30 x 40, duzia.
53. Fita metrica metallica de 2 metros, uma.
191. Gomma aleatira (vidros de 100 e 250,0), grammas.
645. Rotulos de "uso externo", milheiro.
658. Sacco para agua quente com guarrição de feltro, um.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 3 de outubro de 1930. — *Paulo de Miranda Souza Gomes*, 2º tenente pharmaceutico, servindo de secretario.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 85

Brasil — Estado do Rio de Janeiro

Avisa-se aos navegantes que foram inauguradas tres boias cegas pintadas de azul, tendo em branco as letras A e D, para demarcar a canalização dagua doce destinada ao supprimento da Escola Naval, na Ilha das Enxadas, Bahia de Guanabara.

Marcações:

- 1ª: Torre do Regimento Naval, 10º SE. Poste das Feiticeiras, 55º NE. Igreja de São Bento, 21º 36' SW.
 - 2ª: Torre do Regimento Naval, 15º SE. Poste das Feiticeiras, 44º NE. Igreja de São Bento, 25º SW.
 - 3ª: Igreja de São Bento, 38º SW. Poste das Feiticeiras, 33º NE.
- Directoria de Navegação, Rio de Janeiro, em 11 de outubro de 1930. — *J. F. da Cunha Menezes*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

1. De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, Arthur da Costa Pinto, Capitão dos Portos do Rio de Janeiro e da Capital Federal, faço sciente aos interessados que, fica expressamente prohibida a navegação á noite, no porto do Rio de Janeiro e suas enseadas, sob pena de multa e prisão para os que infringirem esta ordem.

2. As embarcações que tiverem necessidade de trafegar á noite, deverão obter passe na Capitania do Porto.

3. As embarcações dos navios de guerra, estabelecimentos navaes e hem assim as embarcações dos diversos ministerios, poderão trafegar, independentemente das ordens em vigor.

4. Deverão por occasião de obter a licença desta capitania, apresentar a licença annual do arrolamento.

Secretaria da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1930. — *Elton João Fierce*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

S. A. "A NOTICIA"

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 6 de outubro de 1930, archivou-se nesta repartição sob o numero 9.153, o seguinte documento referente a Sociedade Anonyma "A Noticia", a saber: — Acta da Assembléa Geral Ordinaria realizada em 28 de agosto ultimo, que approvou o Relatório e Contas da Directoria e o parecer do Conselho Fiscal e elegeu Conselho Fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta junta, passei a presente certidão, Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1930. — *João Hygino de Araujo*, Visto. — *J. C.* em 8 de outubro de 1930. — *Isidoro Campos*, director. Via-se uma estampilha de 108000 e um carimbo: Junta Commercial da Capital Federal. (C-7-307-11-X-30-20\$000)

COMPANHIA AGRICOLA E DE MINERAÇÃO "JAMBEIROS"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL CONSTITUTIVA

Aos vinte e um dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica do Brasil, no predio á rua dos Ourives n. 56, ás quatorze horas reunidos os Srs. William Ewart Mc Gregor, Oscar Sjostedt, William Templeton, Sivert Francisco Bartholdy, senhor Herbert Taylor, Ernst Heide e o Sr. Tom Mc Kinley, representado pelo seu procurador o Sr. Herbert Taylor conforme procuração que fica archivada na sede da companhia, todos domiciliados nesta capital e com profissão commercial, foi, pelos demais presentes aclamado presidente da assembléa o senhor William Ewart Mc Gregor, que assumiu a direcção dos trabalhos e convidou para secretarios os Srs. Oscar Sjostedt e Ernst Heide. Então pelo presidente foi declarado que, a presente reunião, a que estavam presentes todos os subscriptores signatarios dos Estatutos, tinha por objecto a constituição legal de uma sociedade anonyma destinada principalmente a promover a exploração agricola e minerea da propriedade "Jambeiros", sito no municipio de Marianna, Estado de Minas Geraes, e sob a denominação de "Companhia Agricola e de Mineração "Jambeiros"; que, nos termos dos Estatutos, o capital social é de 225:000\$000 (duzentos e vinte e cinco contos de réis), realisavel immediata e integralmente em dinheiro, e já todo subscripto pelos presentes; que elle presidente com o subscriptor o Sr. Oscar Sjostedt, na qualidade de fundadores, já haviam depositado no Banco do Brasil a decima parte do valor das accções constitutivas do capital, com o qual haviam entrado os Srs. subscriptores, e pago o imposto do sello sobre o valor do mesmo capital, nos termos do certificado de deposito e o talão do sello por verba, do teor seguinte: — Banco do Brasil — Réis 22:612\$500. Recebemos dos Srs. Oscar Sjostedt e Nme. E. Mc Gregor da qualidade de incorporadores da Companhia

Agrícola e de Mineração "Jambeiros", a quantia de réis vinte e dois contos seiscentos e doze mil e quinhentos réis, sendo réis vinte e dois contos e quinhentos mil réis valor correspondente a 10 % do capital social e subscrito da referida companhia, e réis cento e doze mil e quinhentos réis relativo a nossa comissão de 1/2 %. Firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1920. Pelo Banco do Brasil. — Clovis de Brito. — Oscar Santa Maria. — Banco do Brasil. Art. n. 28, n. 37, do decreto n. 14.339 de 1 de setembro de 1920, isento do sello.

15.120. Recebedoria do Distrito Federal. Sello por verba. Exercício de 1920. Rs. 450\$000. No livro de receita da folha — fica debitado o thesooureiro pela quantia de quatrocentos e cincoenta mil réis recebida do Sr. Comp. A. de Mineração "Jambeiros", proveniente do sello s/ capital, conforme verba n. 45. Rio de Janeiro, em 31 de julho de 1920. O fiel de thesooureiro do sello, J. Melo. O escripturario, Eidor.

Em seguida disse o presidente que, embora já assignados por todos os Srs. subscriptores, mandava fossem lidos os Estatutos da sociedade, o que foi feito pelo secretario Srs. Oscar Sjusted, sendo o seguinte o teor integral:

Estatutos da Companhia Agrícola e de Mineração "Jambeiros"

CAPITULO I

DE NOMINAÇÃO, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º. Fica constituída sob a denominação "Companhia Agrícola e de Mineração Jambeiros", uma sociedade anônima, que terá a sua sede e foro juridico na cidade do Rio de Janeiro, regendo-se por estes estatutos e pelas disposições da lei em vigor.

Art. 2º. A sociedade tem por objecto a exploração agrícola e mineraria da propriedade "Jambeiros", sito no município de Mariana, Estado de Minas Geraes, e outras propriedades que a sociedade adquirir bem como outros ramos de negocios que a directoria poder julgar conveniente para os interesses da sociedade.

Art. 3º. A duração da sociedade será de trinta annos contados da data de sua instalação, podendo ser prorogado, se assim resolver a assembleia geral dos accionistas, ou dissolvida antes da terminação do prazo, por deliberação da assembleia geral nos casos e termos da lei.

Art. 4º. A sociedade pode instalar filiaes nesta capital e nos Estados e ter correspondentes no paiz e no estrangeiro.

Art. 5º. O anno social é o anno civil.

CAPITULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DOS ACCIONISTAS

Art. 6º. O capital social é de réis 225.000\$000 (duzentos e vinte e cinco contos de réis) divididos em duzentas e vinte e cinco acções de um conto de réis cada uma, e integralizado no acto da subscrição.

Art. 7º. A directoria fica desde já autorizada a augmentar o capital social até 500.000\$ (quinhentos contos de réis) emitindo para este fim mais duzentos e setenta e cinco acções de um conto de réis. Este augmento de capital será feito de accordo com as necessidades e o desenvolvimento da Companhia.

Art. 8º. O capital pode ainda ser augmentado a juizo da assembleia geral, desde que seja reconhecida sua insufficiencia para o movimento, ampliação dos serviços e operações sociaes, sendo que os accionistas terão preferencia em relação as acções que possuem.

Art. 9º. As acções serão ao portador e transferíveis por todos os modos permitidos na lei. A directoria entregará aos Srs. accionistas cautelas numeradas, valendo determinado numero de acções. Estas cautelas numeradas serão mais tarde substituidas por numero correspondente de acções ao portador.

Art. 10º. Todo o accionista terá um voto por cada acção que esteja legalmente inscrita em seu nome até trinta dias pelo, menos antes das reuniões.

Art. 11º. A Companhia poderá contrahir empréstimos por meio de "debenturas" ou hypothecas depois de preenchidas as formalidades legais.

CAPITULO III

ADMINISTRAÇÃO E DIRECTORIA

Art. 12º. A Companhia será administrada por 4 directores: presidente, vice-presidente, thesooureiro e gerente, eleitos em assembleia geral por maioria de votos. A sorte decidirá em caso de empate. O mandato será de 4 annos podendo ser renovado.

Art. 13º. A caução legal de cada director será de 10 acções e subsistirá até serem liquidadas em definitivo as contas da sua gestão.

Art. 14º. Dada a ausencia ou impedimento temporario, renuncia ou fallecimento de qualquer director, poderão os outros, se assim o entenderem, convidar um accionista para exercer o cargo até a primeira assembleia geral, na qual, se tratar de renuncia ou fallecimento, será provido definitivamente o lugar vago, servindo o eleito pelo tempo que faltar ao substituto.

Art. 15º. A directoria se reunirá sempre que for convocada por um director pelo menos, sendo lançados nos livros das actas da directoria as resoluções que foram tomadas por maioria de votos, sendo que em caso de empate o director presidente terá o voto de decisão, podendo os directores divergentes fazer transcrever no livro das actas os fundamentos dos seus votos.

Art. 16º. A directoria compete: A gerencia de todos os negocios da Companhia, fazer observar os estatutos e as deliberações das assembleias geraes, fixar dividendos e os fazer distribuir, ouvindo o conselho fiscal; organizar o balanço, relatório e contas que devem ser submettidos á assembleia geral. Todas as obrigações da Companhia como notas promissórias, letras de cambio e duplicatas commerciaes, bem como cheques de banco, devem ser assignadas pelo director gerente e mais um outro membro da directoria.

Art. 17º. Ao director-presidente compete: presidir as reuniões da directoria e fazer executar as suas resoluções, convocar o conselho fiscal extraordinariamente sempre que julgue conveniente, representar a Companhia em juizo ou fora delle conjuntamente com um dos outros directores, podendo para isso constituir mandatarios, convocar as assembleias geraes ordinarias e extraordinarias, assignar "debenturas" emitidas pela Companhia conjuntamente com um dos outros directores.

Art. 18º. Ao director vice-presidente compete: Substituir o Sr. presidente em caso de ausencia ou impedimento.

Art. 19. Ao director-thesooureiro compete: redigir as actas das sessões da directoria e os annuncios das convocações das assembleias geraes e substituir qualquer um dos outros directores em caso de ausencia ou impedimento.

Art. 20. Ao director-gerente compete: A direcção de todos os serviços e o expediente da Companhia, admissão e dispensa de empregados e operarios, ouvida a directoria para a fixação dos salarios e ordenados. Receber e depositar dinheiros da Companhia, assignar recibos e assignar em conjunto com qualquer um dos outros membros da Directoria, cheques de bancos, notas promissórias e duplicatas commerciaes.

Art. 21. A Directoria será concedida como remuneração 2 % dos lucros liquidados quando excedem a 20 % sobre o capital social, e em caso de venda da propriedades da Companhia e dissolução da mesma, a Directoria receberá 5 % do excesso acima do capital social realzado.

CAPITULO IV

DO CONSELHO

Art. 22. O conselho fiscal compõe-se de tres membros effectivos e de tres supplentes, accionistas ou não, eleitos annualmente pela assembleia geral, podendo ser reeleitos.

Art. 23. Compete aos fiscaes tudo que lhes é attribuido pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Os fiscaes effectivos receberão uma remuneração que será fixada pela assembleia geral.

CAPITULO V

DAS ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 24. A assembleia geral presidida por um accionista presente, acclamado ou eleito na occasião, servindo de secretaries dous accionistas por elle convidados, será constituída por possuidores de acções ao portador, registradas na sede da Companhia com 30 dias de antecedencia no minimo.

Art. 26. A assembleia geral será ordinaria ou extraordinaria; a primeira terá lugar no primeiro trimestre de cada anno e a segunda sempre que houver conveniencia. A convocação das assembleias geraes se fará pela imprensa com quinze dias de antecedencia pelo menos.

Art. 26. A assembleia geral compete:

- deliberar sobre o relatório annual, balanço, contas e parecer do conselho fiscal;
- eleger a directoria e o conselho fiscal;
- resolver sobre todos os assumptos que não entendam com alteração dos es-

statutos ou levantamento de empréstimos, assumptos estes de exclusiva competência da assembleia geral extraordinária.

Art. 27. Para a constituição válida das assembleias gerais em primeira e segunda convocação será necessário o comparecimento de 50 % das acções nas assembleias ordinárias e de 75 % das acções nas assembleias gerais extraordinárias. Não havendo numero nem com a primeira nem com a segunda convocação, a assembleia resolverá com qualquer numero.

CAPITULO VI

LUCROS SOCIAES E SUA APPLICAÇÃO

Art. 28. Dos lucros liquidados da companhia, originados das operações anuaes, uma quantia não superior de 15 % será distribuída, por indicação da directoria entre seus auxiliares e empregados que mais se tenham esmerado para o desenvolvimento e proventos da companhia durante o anno, sendo aprovado pela assembleia geral.

Art. 29. Depois de ter levado o minimo de 10 % dos lucros liquidados para o fundo de reserva e feita a depreciação de machinismos, etc., no minimo 10 %, o restante será distribuído entre os accionistas a criterio da directoria, e aprovação da assembleia geral, na proporção do numero das acções de cada um,

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 30. Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pelo decreto numero 431, de 4 de julho de 1891, e mais disposições de direito applicaveis.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 31. A primeira directoria será constituída do seguinte modo e funcionará até a assembleia geral ordinaria de 1931.

Director-presidente — William Ewart Mc Gregor.

Director-vice-presidente — Sr. Herbert Taylor.

Director-thesoureiro — Tom Mc Kinley.

Director-gerente — Oscar Sjostedt.

Paraphrase unico. O primeiro conselho fiscal se comporá:

Membros effectivos — William Templeton, Sivert F. Bartholdy e Ernst Heide.

Mandou após o Sr. presidente que fosse lida e transcripta nesta acta a lista dos subscriptores do capital social, a qual, apresentada em duplicata, é do teor seguinte: "Lista dos subscriptores das acções da Companhia Agricola e de Mineração Jambeiros": Oscar Sjostedt, 85 acções, 85.000\$; Tom McKinley, 80 acções, 80.000\$; William Ewart MacGregor, 45 acções, 45.000\$; Sr. Herbert Taylor, 10 acções, 10.000\$; William Templeton, 2 acções, 2.000\$; Sivert F. Bartholdy, 2 acções, 2.000\$; Ernst Heide, 1 acção, 1.000\$000. Total: 225 acções, 225.000\$000. Declarou a seguir o presidente que punha em discussão os estatutos que achavam de ser lidos, e demais peças acta transcriptas; e como ninguém pedisse a palavra, o presidente os poz em discussão, sendo unanime-

mente approvados, tanto os estatutos, artigo por artigo, no total de 31, como a subscrição do capital social. Disse ainda o presidente que estando preenchidas todas as formalidades legais, declarava legal e juridicamente constituída, desde já, a sociedade anonyina "Companhia Agricola e de Mineração Jambeiros", o que, em consequencia das disposições transitorias dos Estatutos ora approvadas, dava como empossada a primeira directoria nellas nomeada, a saber: Presidente, Sr. William Ewart Mc Gregor, domiciliado á rua General Camara n. 42; director vice-presidente, Sr. Herbert Taylor, commerciante, domiciliado á rua Conselheiro Saraiva numero 34; director-thesoureiro, o senhor Tom McKinley, commerciante, residente á rua Conselheiro Saraiva numero 34, e como director-gerente o senhor Oscar Sjostedt, engenheiro, residente á rua Cosme Velho n. 295, nesta Capital. Finalmente, o presidente entregou ao director-gerente eleito todos os documentos relativamente á constituição da sociedade, afim de ser promovido o respectivo archivamento e registro na Junta Commercial e no Registro de Immoveis do 1º Districto desta Capital, a que pertence a sede da Companhia, á rua dos Ourives n. 56, e declarou que, uma vez satisfeitas as formalidades legais, e feita a publicação no Diario Official, das actas constitutivas da sociedade, deveria a Directoria promover a compra da propriedade "Jambeiros", acerca da qual já havia entendimento verbal com os seus proprietarios, uma vez que o capital subscripto era mais do que sufficiente para essa aquisição e para as demais despesas consequentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a assembleia, e eu, secretario, lavrei e fiz dactylographar em duplicata a presente acta dos seus trabalhos, a qual foi em seguida lida, achada conforme e approvada por todos os subscriptores que a assignam com o presidente e confimigo, secretario.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1930. — W. E. Mc Gregor. — Oscar Sjostedt. — Sivert Bartholdy. — Herbert Taylor. — Por procuração de T. Mc Kinley, H. Taylor. — W. Templeton. — Ernst Heide.

N. 9.158

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 9 de outubro de 1930, archivaram-se nesta repartição sob o numero 9.158 os seguintes documentos referentes á Companhia Agricola e de Mineração Jambeiros, a saber: Acta da assembleia geral de constituição realizada em 21 de setembro ultimo, contendo a transcrição dos estatutos sociais, a lista dos accionistas e a nomeação da primeira directoria, do conselho fiscal e supplementes; recibo do deposito de 10 % do capital, feito no Banco do Brasil e guia com o pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, dez de outubro de 1930. — J. Hygino de Araujo, 1º official (sobre estampilhas federaes no valor total de 60\$000). — Visto. J. C., em 10 de outubro de 1930. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

(C-7.238-11-10-30-270\$000.)

HOTEL IMPERIO COPACABANA

ACTA DA QUARTA (1ª) ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 1930

Aos doze dias do mez de setembro do anno de 1930, presentes na sede social, os accionistas constantes do livro de presenca, representando grande maioria do capital social, o Sr. José Antonio de Macedo Junior, director-presidente, declara que, havendo numero legal, podia funcionar a Assembleia Geral Ordinaria, convocada nos termos dos Estatutos da sociedade, propondo para dirigir os trabalhos o accionista Sr. Dr. Virgilio Brigido Filho para presidir a assembleia. Unanimemente, accetia a indicação, assume este a cadeira da presidencia, convidando para secretarios os Srs. Manoel Severino Pereira e Vasco Cyrillo Melim, respectivamente, para segundo e primeiro secretarios. Passa o primeiro secretario a ler a acta da assembleia anterior que, posta em discussão, é unanimemente approvada. Em seguida o mesmo secretario lê o annuncio de convocação, publicado no Diario Official do dia 10 do corrente.

O Sr. presidente declara que, sendo, como se vê do annuncio da convocação já lido, qual o objectivo da reunião, isto é, eleger os novos directores e o Conselho Fiscal, por terminar hoje o mandato dos novos directores e o Conselho Fiscal, tomando a palavra o accionista Sr. Manoel Severino Pereira, propõe seja consignado em acta um voto de lavour á directoria que presidiu e dirigiu a sociedade durante o seu mandato, pelos efficientes serviços prestados. Posta em discussão, esta proposta é unanimemente approvada, eximindo-se, porém, os Srs. José Antonio de Macedo Junior e Vasco Cyrillo Melim, directores, de votar por estarem suas pessoas em causa. Procedendo-se, em seguida, á eleição para os cargos vagos de director-presidente e director-gerente e membros do Conselho Fiscal, bem como, seus supplementes, foram eleitos por maioria de votos, os accionistas abaixo mencionados, para os seguintes cargos:

José Antonio de Macedo Junior, director-presidente.

Vasco Cyrillo Melim, director-gerente.

Dr. Virgilio Brigido Filho, membro do Conselho Fiscal.

Manoel Severino Pereira, membro do Conselho Fiscal.

Ernesto Jorge Dutra da Fonseca, membro do Conselho Fiscal.

Antonio Paulo Gomes, supplente do Conselho Fiscal.

Antonio Pinto de Ayellar Fernandes, supplente do Conselho Fiscal.

Dr. Pedro Paulo B. Bastos, supplente do Conselho Fiscal.

Nada mais havendo a tratar, foi em seguida suspensa a sessão, afim de ser lavrada a presente acta, a qual, depois de lida e approvada, é assignada por todos os accionistas presentes. E eu, Manoel Severino Pereira, a subscreevo e assigno. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1930. — J. A. Macedo Junior. — Vasco C. Melim. — Virgilio Brigido Filho. — Manoel Severino Pereira.

(R. B. — 3.058 — 12-10-30)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a ação penal por denuncia e decreto n. 3.899, de 1 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498)	\$1000
Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 21 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, o Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906.....	6\$000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000
Anno de 1923.....	16\$000

Autores (Leis de direitos). Leis ns. 196, de 1 de agosto de 1893, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autores (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	\$1000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	\$1000
Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	3\$500
Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	3\$500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de).	\$1500
Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1910)	\$1000

B

Bancos -- Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, o Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias")	\$1000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilear, e discursos de Ruy Barbosa	12\$900
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos.	8\$000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	\$1000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	\$1000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	\$1000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	1\$500
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	3\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.910 e 17.941)	2\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.910, de 1927)	\$1000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	10\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração (M)	
1º volume.....	10\$000
2º volume.....	10\$000
3º volume.....	10\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	4\$000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	5\$000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	2\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.	3\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.913 A, de 1927)	1\$500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.803, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	1\$000
Cambiaes (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Theouro)	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de	

P. S. — PRATICA DO SELLO — Por Affonso Duarte Ribeiro e Roman Gibson (funcionarios de Fazenda) — Comprehendendo, precedido de completos indices alfabeticos e remissivos, o vigente regulamento do sello, anotado, commentado e explicado, com toda a legislação esparsa, jurisprudencia dos tribunales e decisões administrativas. **Libro indispensavel a todos que tem transações commerciaes, agricolas e nas repartições publicas.** Um volume de 700 paginas: brochuera, 20\$000; encadernado, 25\$000. Pedidos a Caixa Postal 1.867 — Rio de Janeiro. (C-7.105-1-10-30-28\$-1 vezes)

CASA BANCARIA INDUSTRIAL DO BRASILBALANÇETE EFFECTUADO EM 30 DE NO-
VEMBRO DE 1930**Activo**

Accionista de capital.	400\$000
Letras descontadas.	159:722\$000
Empréstimos.	5:744\$100
Ações caucionadas.	20:000\$000
Empréstimos hypotheca- rios.	5:000\$000
Efeitos a cobrança.	25:235\$100
Móveis e utensílios.	20:418\$320
Cobrança nos Estados.	1:997\$350
Correspondente.	824\$000
Hypothecas.	5:000\$000
Efeitos a receber.	14:856\$900
Caixa em moeda cor- rente.	23:214\$800
Correntes limitadas.	9:773\$480
Correntes vinculadas.	2:609\$400
Duplicatas caucionadas vinculadas.	403\$000
Diversas contas.	12:793\$150
	307:988\$600

Passivo

Capital.	200:000\$000
Correntes movimento.	32:057\$350
Correntes seguros.	40:343\$850
Caução da directoria.	20:000\$000
Cobrança de conta alieia	26:776\$900
Garantias diversas.	5:000\$000
Diversas contas.	13:810\$500
	307:988\$600

Vicente Caruso, director-presidente.—
Arnulpho Pinto de Souza Rocha, con-
selador.
(C 7.304 — 11-10-30 — 30\$000).

ANNUNCIOS**A' Praça**

Os abaixo assignados, socios da firma Vasconcellos Gomes & Comp., estabele-
cida á rua General Camara n. 129, par-
ticipam á praça que amigavelmente,
perante o Juizo de Direito da 1ª Vara
Cível, requereram e foi decretada a li-
quidação da firma, tendo sido nomeado
liquidante o seu amigo commum, se-
nhor Adriano Gambôa de Carvalho Silva.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1930.
— **Marcolino Pinto de Vasconcellos.** —
Luiz Maria de Oliveira Gomes. — **Albino**
Lopes da Costa.

Reconheço as firmas de Marcolino
Pinto de Vasconcellos e Luiz Maria de
Oliveira Gomes.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1930.
Em testemunho (estava o signal publico)
da verdade. — **Luiz Moreira, tabelião.**

Reconheço a firma de Albino Lopes da
Costa.

Rio, 10 de outubro de 1930. Em tes-
temunho (estava o signal publico) da
verdade. — **Paula e Costa, tabelião.**

(C—7.291—11-10-30—15\$000)

**Companhia Brasileira de Constru-
ções, Administração e Im-
móveis****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os Srs. accionistas para
uma assembléa geral extraordinária, no
dia 13 do corrente, ás 2 horas da tarde,
na sede social, á rua da Quitanda n. 97,
1º andar, afim de tomarem conhecimento
da renúncia da directoria, elegerem a
nova directoria e para a tomada de con-
tas da directoria renunciante. — A di-
rectoria.

(C—7.289—11-10-30—12\$000)

Companhia Tijuca**JUROS DE "DEBENTURES"**

Scientificamos aos interessados que,
devido ao decreto considerando feriado
até o dia 21 do mez andante, fica adiado
o pagamento dos juros de debentures
desta companhia, annunciado para os
dias 13 e 14 do corrente mez, para dia
que, opportunamente, será marcado e
annunciado pela imprensa.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1930.
— A directoria.

(C—7.299—11-10—30—10\$000)

**Instituto de protecção e Assistencia
á Infancia do Rio de Janeiro****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. associados a
se reunirem em assembléa geral extraor-
dinária, no dia 13, ás 10 horas, na sede
do instituto, á rua Moncorvo Filho n. 90,
afim de deliberarem sobre a reforma dos
estatutos.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1930.
— O presidente, **João Alves Affonso Ju-**
nior.

(C—7.298—11-10—30—5\$000)

A' Praça

Convindam-se os Srs. incorporadores da
Guimarães S. A. a reunirem-se em as-
sembléa geral extraordinária, á rua do
Rosario n. 136, sobrado, sala 2, ás 10 ho-
ras da manhã do dia 17 de outubro cor-
rente, afim de elegerem seus directores
e approvarem os estatutos da constitui-
ção da sociedade.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1930.
— Os incorporadores.

(C—7.305—11-10-30—12\$000)

Declaração

The Caloric Company declara que per-
deu o talão n. 1, conhecimento n. 7, re-
ferente á uma caução de um conto de
réis (1:000\$000), feita em 16 de março
de 1917, na extincta Thesouraria da In-
spectoria Federal de Portos, Rios e Ca-
naes.

(C—7.259—9-10-30—24\$—3 vezes)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram
contempladas no decorrer desta se-
mana, de accôrdo com o resultado
das tres primeiras loterias extrali-
das pela Companhia de Loterias Na-
cionaes:

Inscrição 591, pelo premio
maior, **51.591,** da loteria de segun-
da-feira, 6 de outubro de 1930.

Inscrição 168, pelo premio
maior, **16.168,** da loteria de terça-
feira, 7 de outubro de 1930.

Inscrição 580, pelo premio
maior, **28.580,** da loteria de qua-
rta-feira, 8 de outubro de 1930.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de
1930. — O fiscal do Governo, don-
tor **Fernando Soares Brandão.**

**Nossa Casa dedica-se
EXCLUSIVAMENTE
A' ARTE DA RELOJOARIA**

Todos os nossos relógios são ven-
didos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso esta-
belecimento pôde ser adquirida por meio
de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez
por semana e cada prestação concorre a
tres sorteios, sendo os resultados publi-
cados no *Diário Official* e no *Jornal do*
Commercio de cada domingo.

E facultado ao prestamista o paga-
mento adiantado de parte ou totalidade
das prestações, sendo-lhe immediata-
mente reembolsada a importancia rela-
tiva ás quotas pagas e não vencidas, na
ocasião em que for contemplada a sua
inscrição.

Gondolo Laborian & Decourt**RELOJOEIROS**

81 — Rua da Quitanda — 81

(C—7.296—11-10-30—12\$000)